

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA**

**FERNANDA VALADA**

**A LEI GERAL DA ACUMULAÇÃO CAPITALISTA  
E A SITUAÇÃO DA CLASSE TRABALHADORA NOS ESTADOS UNIDOS DA  
AMÉRICA**

**Porto Alegre**

**2016**

**FERNANDA VALADA**

**A LEI GERAL DA ACUMULAÇÃO CAPITALISTA  
E A SITUAÇÃO DA CLASSE TRABALHADORA NOS ESTADOS UNIDOS DA  
AMÉRICA**

Dissertação submetida ao Programa de Pós-Graduação em Economia da Faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Economia.

Orientador: Prof. Dr. Eduardo Augusto de Lima  
Maldonado Filho

**Porto Alegre**

**2016**

CIP - Catalogação na Publicação

Valada, Fernanda

A lei geral da acumulação capitalista e a situação da classe trabalhadora nos Estados Unidos da América / Fernanda Valada. -- 2016.  
248 f.

Orientador: Eduardo Augusto de Lima Maldonado Filho.

Dissertação (Mestrado) -- Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade de Ciências Econômicas, Programa de Pós-Graduação em Economia, Porto Alegre, BR-RS, 2016.

1. Lei geral da acumulação capitalista. 2. Classe trabalhadora. 3. Concentração de renda e riqueza. 4. Pobreza. 5. Estados Unidos da América. I. Maldonado Filho, Eduardo Augusto de Lima, orient. II. Título.

**FERNANDA VALADA**

**A LEI GERAL DA ACUMULAÇÃO CAPITALISTA  
E A SITUAÇÃO DA CLASSE TRABALHADORA NOS ESTADOS UNIDOS DA  
AMÉRICA**

Dissertação submetida ao Programa de Pós-Graduação em Economia da Faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Economia.

Aprovada em: Porto Alegre, 06 de novembro de 2015.

BANCA EXAMINADORA:

---

Prof. Dr. Eduardo Augusto de Lima Maldonado Filho - Orientador  
UFRGS

---

Prof. Dr. Adalmir Antônio Marquetti  
PUCRS

---

Prof. Dr. Antonio David Cattani  
UFRGS

---

Prof. Dr. Carlos Henrique Vasconcellos Horn  
UFRGS

---

Prof. Dr. Marcelo Milan  
UFRGS

## AGRADECIMENTOS

Primeiramente, agradeço a minha mãe, pelo apoio em todos os momentos, pelo carinho de todos os dias, e por ter me ensinado que quando nos encontramos em um mundo com tantas injustiças sociais, não há outro sentido que possa guiar as nossas vidas que não seja lutar por um mundo melhor. E é quem que pela bondade, me inspira em sempre buscar ser alguém melhor.

Agradeço ao Professor Eduardo Maldonado, pela orientação na construção desse trabalho e pela paciência com os meus recorrentes atrasos. Mas, principalmente, o agradeço por ter sido um grande guia para o conhecimento da economia política e do pensamento de Marx. Foi através do estudo adquirido nos cursos das disciplinas de Economia Política I e II, de Capitalismo Avançado e de Socialismo: teoria e experiência histórica, que se desenvolveu essa dissertação.

Agradeço aos colegas do PPGE/UFRGS, Allan Garcia, Débora Nunes, Natasha Perguer, Cristina Vieceli, Henrique Grazziotin, Daniel Nogueira, Jarbas Carneiro, Rafael Spengler, Clarissa Black, Gustavo Goudard, Bianca Rockenbach, Gilliad Sousa, pela amizade, que fazem com que esses dois anos de mestrado, permaneçam para toda a vida.

Agradeço as minhas amigas Paula Presser e Bárbara Kilpp, por absolutamente tudo que já vivemos e ainda viveremos juntas.

Agradeço as muitas mulheres e homens que conheci através dos livros de história, alguns entre os nomes proeminentes da história da humanidade, e tantos outros anônimos, que lutaram pela construção de um mundo melhor. É pela admiração da coragem, da perseverança, da resistência, da contestação, do pensamento, da luta, de tantas pessoas que passaram por esse mundo, que faz com que, por mais difícil que possa parecer o momento histórico, podemos sempre acreditar que conquistar um mundo melhor é possível.

Por último, devo agradecer a educação pública do ensino superior no Brasil e a CAPES, que possibilitou nos últimos dois anos, que eu me concentrasse nos estudos da teoria marxista e da história do capitalismo mundial.

Os trabalhadores não têm nenhuma utopia já pronta para introduzir *par décret du peuple*. Sabem que, para atingir sua própria emancipação, e com ela essa forma superior de vida para a qual a sociedade atual, por seu próprio desenvolvimento econômico, tende irresistivelmente, terão de passar por longas lutas, por uma série de processos históricos que transformarão as circunstâncias e os homens. Eles não têm nenhum ideal a realizar, mas sim querem libertar os elementos da nova sociedade dos quais a velha e agonizante sociedade burguesa está grávida. Em plena consciência de sua missão histórica e com a heroica resolução de atuar de acordo com ela, a classe trabalhadora pode sorrir para as rudes invectivas desses lacaios com pena e tinteiro e do didático patronato de doutrinadores burgueses bem intencionados, a verter suas ignorantes platitudes e extravagâncias sectárias em tom oracular de infalibilidade científica. (MARX, 2011c, p. 60).

As classes trabalhadoras sabem que têm de passar por diferentes fases da luta de classe. Sabem que a substituição das condições econômicas da escravidão do trabalho pelas condições do trabalho livre e associado só pode ser o trabalho progressivo do tempo (essa transformação econômica), que isso requer não apenas uma mudança da distribuição, mas uma nova organização da produção - ou, antes, requer a liberação (desobstrução) das formas sociais de produção no atual trabalho organizado (engendrado pela indústria atual), libertando-as dos grilhões da escravidão, de seu atual caráter de classe - e o estabelecimento de sua harmoniosa coordenação nacional e internacional. Elas sabem que essa obra de regeneração será continuamente atrasada e impedida pela resistência de direitos adquiridos e egoísmos de classe. Elas sabem que a atual “ação espontânea das leis naturais do capital e da propriedade fundiária” só pode dar lugar à “ação espontânea das leis da economia social do trabalho livre e associado” mediante um longo processo de desenvolvimento de novas condições, tal como ocorreu com a “ação espontânea das leis econômicas da escravidão” e com a “ação espontânea das leis econômicas da servidão”. Mas elas sabem, ao mesmo tempo, que grandes passos podem ser dados desde já pela forma comunal de organização política e que é chegada a hora de iniciar esse movimento para elas mesmas e para o gênero humano. (MARX, 2011c, p. 131-132).

## RESUMO

Nesta dissertação, interpreta-se as causas e as consequências do processo de concentração da renda e da riqueza nos Estados Unidos da América a partir da teoria de Karl Marx. Defende-se, que a “Lei Geral da Acumulação Capitalista”, onde culmina a construção teórica de Marx do livro primeiro d’O Capital, é consistente para explicar a evolução histórica da situação da classe trabalhadora sob as relações sociais de produção capitalistas. Para isso, desenvolve-se a análise teórica essencialmente sobre as obras de Marx - d’O Capital e dos Grundrisse-, e o país que melhor exemplifica a análise teórica de Marx, é os Estados Unidos da América - a maior nação capitalista do mundo. Para tanto, são apresentados dados acerca da concentração da renda e da riqueza, da evolução das taxas de pobreza, discorre-se sobre o movimento trabalhista, sobre a legislação trabalhista e sobre os sindicatos. Apresenta-se o panorama histórico dos Estados Unidos, entre a construção do New Deal e a restauração conservadora sobre o invólucro “neoliberal”.

**Palavras-chave:** Lei geral da acumulação capitalista. Classe trabalhadora. Concentração de renda e riqueza. Pobreza. Estados Unidos da América.

## ABSTRACT

In this dissertation, interprets the causes and consequences of the process of concentration of income and wealth in the United States with Karl Marx's theory. It is argued that the "General Law of Capitalist Accumulation", which culminates the theoretical construction of Marx's first book of Capital, is consistent to explain the historical developments of the working class in the social relations of capitalist production. It develops the theoretical analysis primarily on the works of Marx - of Capital and Grundrisse-, and the country that best exemplifies the theoretical analysis of Marx is the United States - the largest capitalist nation in the world. For this purpose, data are presented about the concentration of income and wealth, changes in poverty rates, it talks about the labor movement on the labor legislation and on trade unions. It presents the historical background of the United States, including the construction of the New Deal and the conservative's restoration under the "neoliberal"'s casing.

**Keywords:** General law of capitalist accumulation. Working class. Income and wealth concentration. Poverty. United States of America.



## LISTA DE FIGURAS

Figura 3.1 - Porcentagem de variação na participação dos empregos de baixa, média e alta qualificação, entre 1980 e 2005 .....	184
Figura 3.2 - Padrão U na curva de evolução da participação na renda dos 10% mais ricos ..	191
Figura 3.3 - Concentração da riqueza dos 10% e do 1% do topo .....	191
Figura 3.4 - Participação na renda total e na renda de salários dos 10% do topo .....	192
Figura 3.5 - Comparação de acesso aos benefícios de aposentadorias entre os trabalhadores de baixo salário e de alto salário .....	200
Figura 3.6 - Comparação entre as taxas de crescimento da produtividade do trabalho e a taxa de crescimento dos salários reais, entre 1947-73, 1973-79, 1979-90, 1990-2000 e 2000-09	206
Figura 3.7 - Relação entre o crescimento da produtividade e dos salários reais, entre 1948 e 2013 .....	207
Figura 3.8 - Linha da pobreza oficial em 2013.....	211
Figura 3.9 - Porcentagem de pessoas na linha da pobreza e próximas a linha da pobreza que receberam algum programa de assistência social em 2012 .....	212
Figura 3.10 - Total de trabalhadores em cada setor, inscritos em ao menos um programa de assistência social, entre 2007 e 2010 .....	213
Figura 3.11 - Taxa de trabalhadores pobres, entre 2007 e 2013.....	219
Figura 3.12 - " <i>Tipped Wages</i> " .....	220
Figura 3.13 - Evolução da taxa de detenções e da taxa de encarceramento, entre 1929 e 2012 .....	228
Figura 3.14 - Evolução da taxa de encarceramento e das taxas de crimes de homicídio, de roubo de veículos automotores e de assaltos, entre 1960 e 2010 .....	229
Figura 3.15 - Evolução da população total respondendo ao sistema correccional judiciário (população carcerária, população detida em prisões, população em liberdade condicional e população cumprindo outras formas de penas), entre 1972 e 2010.....	231

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 3.1 - Evolução do Índice de Gini, entre 1967 e 2012.....	186
Gráfico 3.2 - Variação da renda média das famílias em cada quintil e dos 5% do topo (em dólares de 2013), entre 1967 e 2013.....	188
Gráfico 3.3 - Participação na renda total das famílias de cada quintil e dos 5% do topo, em 2013.....	189
Gráfico 3.4 - Participação na renda total de cada quintil e dos 5% do topo, em 1973, 1983, 1993, 2003 e 2013.....	189
Gráfico 3.5 - Evolução da taxa de sindicalização, entre 1973 e 2013.....	203
Gráfico 3.6 - Número de paralizações com mais de mil trabalhadores que se inicializaram em cada ano, entre 1947 e 2014.....	204
Gráfico 3.7 - Número de trabalhadores envolvidos em paralizações com mais de mil trabalhadores, entre 1947 e 2013.....	205
Gráfico 3.8 - Porcentagem da população segundo as diferentes faixas de renda ao redor da linha da pobreza, entre 1975 e 2013.....	209
Gráfico 3.9 - Porcentagem da população vivendo em famílias com renda ao redor da linha da pobreza, em 2001, 2004, 2007, 2010 e 2013.....	209

## LISTA DE TABELAS

Tabela 3.1- Renda média das famílias, limites máximos da faixa de renda em cada percentil, e o limite mínimo de renda para os 5% do topo, em 2013 .....	187
Tabela 3.2 - Remuneração anual dos CEO's, remuneração média dos trabalhadores do setor privado, e a relação entre a remuneração dos CEO/trabalhadores, entre 1965 e 2014 .....	193
Tabela 3.3 - Porcentagem de trabalhadores no setor privado que o período de afastamento do trabalho (feriados, férias, licença doença, licença por falecimento de familiar e licença maternidade) foi remunerado, em 1992 - 1993 e em 2012.....	199
Tabela 3.4 - Características dos trabalhadores pobres, em 1979 e em 2011 .....	219
Tabela 3.5 - Taxa de pessoas cobertas e não-cobertas por planos de saúde, segundo determinadas características, em 2013 .....	236
Tabela 3.6 - Porcentagem de pessoas cobertas por dois ou mais planos de saúde, e porcentagem de pessoas em cada plano de saúde que possuíam outro plano, em 2013 .....	236

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>12</b>
<b>2</b>	<b>A LEI GERAL DA ACUMULAÇÃO CAPITALISTA .....</b>	<b>15</b>
2.1	A CLASSE TRABALHADORA .....	16
<b>2.1.1</b>	<b>Notas Sobre a Teoria do Valor .....</b>	<b>17</b>
<b>2.1.2</b>	<b>A Força de Trabalho ou a Capacidade de Trabalho .....</b>	<b>22</b>
2.1.2.1	A Mercadoria Força de Trabalho e a Emergência da Máquina .....	25
2.1.2.2	O Valor e o Preço da Força de Trabalho .....	39
2.2	O SENTIDO DA TECNOLOGIA.....	51
<b>2.2.1</b>	<b>O Determinismo Tecnológico e as Relações Sociais de Produção Capitalistas.....</b>	<b>51</b>
<b>2.2.2</b>	<b>Dentro do Processo de Produção Capitalista, deixa de ser o Sentido do Processo de Trabalho, Processo dominado pelo Trabalho como a Unidade que o Governa ..</b>	<b>61</b>
<b>2.2.3</b>	<b>A Composição Orgânica do Capital e o Estágio de Desenvolvimento da Força Produtiva Social.....</b>	<b>74</b>
2.3	O PROCESSO DE ACUMULAÇÃO DE CAPITAL E A SITUAÇÃO DA CLASSE TRABALHADORA .....	97
<b>2.3.1</b>	<b>A Lei Geral da Acumulação Capitalista: a Miséria da Classe Trabalhadora ...</b>	<b>111</b>
2.3.1.1	A Lei Geral da Acumulação Capitalista e a Concorrência dentro da Classe Trabalhadora.....	118
2.3.1.2	O Mercado de Força de Trabalho, o Exército Industrial de Reserva e a Miséria .. Social da Classe Trabalhadora.....	132
<b>3</b>	<b>ENTRE OS “TRINTA GLORIOSOS” DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA: DA CONSTRUÇÃO DO ESTADO DE BEM-ESTAR SOCIAL À RESTAURAÇÃO CONSERVADORA NEOLIBERAL .....</b>	<b>151</b>
3.1	PANORAMA DA ERA DE OURO DO CAPITAL .....	152
<b>3.1.1</b>	<b>A Base de Sustentação Política da Era de Ouro: do New Deal à doutrina Macarthista .....</b>	<b>159</b>
3.2	A ECLOSÃO DA CRISE.....	164
<b>3.2.1</b>	<b>A Tendência Declinante da Taxa de lucro: a Natureza da Lei.....</b>	<b>166</b>

<b>3.2.2</b>	<b>A Tendência Declinante da Taxa de Lucro e as Crises: Interpretações na Literatura Marxista.....</b>	<b>170</b>
3.3	A RETOMADA CONSERVADORA SOBRE O INVÓLUCRO DE “NEOLIBERALISMO” .....	179
<b>4</b>	<b>A CLASSE TRABALHADORA NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA ....</b>	<b>183</b>
4.1	A LEI GERAL A TODO VAPOR: A CONCENTRAÇÃO DA RENDA E RIQUEZA. ....	185
4.2	O MOVIMENTO DOS TRABALHADORES: ENTRE A CONQUISTA DE DIREITOS E A SINDICALIZAÇÃO .....	194
<b>4.2.1</b>	<b>A Luta da Classe Trabalhadora e os Sindicatos .....</b>	<b>201</b>
<b>4.2.2</b>	<b>“Salários relativos” e a Transformação dos Anos Dourados: a Relação entre a Produtividade do Trabalho e os Salários Reais .....</b>	<b>205</b>
4.3	A MISÉRIA .....	207
<b>4.3.1</b>	<b>A Taxa de Pobreza.....</b>	<b>208</b>
4.3.1.1	A Linha Oficial da Pobreza .....	210
<b>4.3.2</b>	<b>Atenuando a Pobreza: os Programas de Assistência Social .....</b>	<b>211</b>
4.3.2.1	A Segurança Alimentar garantida por Programas de Assistência Nutricional .....	213
<b>4.3.3</b>	<b>Os Trabalhadores Pobres .....</b>	<b>216</b>
<b>4.3.4</b>	<b>Pauperização: a população desabrigada .....</b>	<b>220</b>
<b>4.3.5</b>	<b>A Miséria Social: a Violência e o Encarceramento em Massa .....</b>	<b>223</b>
4.4	O CAPITAL SOBRE O SISTEMA DE SAÚDE.....	232
<b>4.4.1</b>	<b>Acesso da População ao Sistema de Saúde.....</b>	<b>234</b>
<b>5</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>237</b>
	<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>241</b>

## 1 INTRODUÇÃO

No *Silicon Valley* - o maior símbolo da indústria de alta tecnologia e a mais próspera região dos Estados Unidos -, um mar de pobreza levantava-se. Na cidade de San Jose, localizava-se um dos maiores acampamentos de pessoas e famílias desabrigadas do país, o “*The Jungle*”. A reportagem de março de 2015 de Sutter, para a CNN, revela um lado do *Silicon Valley* pouco presente entre os noticiários: o alarmante crescimento da miséria no coração do capitalismo.

No acampamento, não se encontravam, simplesmente, pessoas isoladas socialmente, sob esse ambiente de violência, de condições de higiene precárias, de frequente falta de comida e de água potável, a vida comunitária organizava-se entre os moradores das barracas. O “*The Jungle*”, ocupava cerca de 30 hectares, localizado na região central da cidade de San Jose, a poucos quilômetros de distância de corporações como a Google, a Apple, o Facebook, a Hewlett-Packard, a PayPal, o eBay, a Cisco, a Intel, entre outras gigantes da tecnologia. Em dezembro de 2014, o acampamento foi destruído pela autoridade municipal, com 30 oficiais de polícia e alguns assistentes sociais, os moradores foram expulsos, deixando para trás suas barracas e seus pertences. Mas, o problema da pobreza não se resolve desmontando barracas, e já nos primeiros meses de 2015, outros acampamentos de desabrigados formam-se aos redores do *Silicon Valley*. Enquanto isso, entre as grandes corporações do *Silicon Valley*, só os lucros da Apple, entre outubro e dezembro de 2014, foram maiores de que PIB da Suíça, chegando à 730 bilhões de dólares (SUTTER, 2015).

O fenômeno da concentração da renda e da riqueza, não é mais fato desconhecido. O debate para tentar explicar tal fenômeno, com diferentes interpretações de quais seriam suas causas e suas consequências, está amplamente presente na literatura econômica recente. Assim como, também, não faltam manchetes de jornais cobrindo o tema da desigualdade. Não é segredo, não há mais como esconder, o fosso que separa os ricos e os pobres tem se aprofundado nas últimas décadas. E não parece surgir, até o momento, soluções entre os formuladores de decisões políticas, para contornar o problema.

O capitalismo, ao longo do século XX, passou por duas grandes transformações em sua história. A primeira, foi a emergência de uma forma de capitalismo regulado, baseado em políticas econômicas keynesianas e na constituição de um Estado de Bem-Estar social. A segunda grande transformação, está exatamente sob o declínio da primeira, o colapso do arranjo econômico e político da Era de Ouro (HOBSBAWN, 1996), que cedeu lugar para uma forma de restauração do liberalismo econômico, rotulado de “neoliberalismo”. Mas, então,

quando teria sido que a concentração da renda e da riqueza começou a se aprofundar? Teria sido o declínio do arranjo econômico e político da Era de Ouro que desencadeou esse fenômeno? Se foi, por que a Era de Ouro acabou? Ou, estaria na ascensão da doutrina econômica neoliberal as causas do fenômeno? Ou melhor, não estaria a tendências de concentração de renda e de riqueza na essência do sistema capitalista, e a Era de Ouro fora um momento de supressão dessa tendência? E se essa é a causa, por que na Era de Ouro a concentração da renda e da riqueza não se aprofundara, ao contrário, reduzira-se? E, o mais importante, qual teoria econômica responde essas questões?

A construção teórica de Marx, é essencial para a compreensão da situação da classe trabalhadora sob as relações sociais de produção capitalistas, no entanto, permaneceu por um largo período de tempo no século XX, um tanto esquecida. Não está se referindo, aqui, aos ataques ideológicos contra a obra de Marx, pois esses, nunca foram uma novidade. Mesmo entre os próprios marxistas, ao menos certas partes que compõem o todo da teoria de Marx, em especial, a “lei geral da acumulação capitalista”, estiveram esquecidas. As três décadas seguintes ao término das grandes catástrofes que abalaram a humanidade na primeira metade do século XX, pareciam indicar que era possível que a situação da classe trabalhadora fosse confortável sob o capitalismo, e mais, não havia razões para duvidar que o progresso econômico e social, desse momento histórico, não permaneceria para sempre. Afinal, o capitalismo estava “reformado”, como diz Hobsbawn (1996), estava irreconhecível. O padrão de vida material e cultural da classe trabalhadora, inquestionavelmente, melhorara muito, pelo menos no que diz respeito aos países capitalistas avançados.

Mesmo que, ao longo da Era de Ouro, a maior parte da população mundial ainda vivesse em países pobres, em condições de vida precárias, o progresso dos países capitalistas avançados era percebido como o modelo a ser seguido, pois, se era esse o padrão de vida que o capitalismo poderia proporcionar à classe trabalhadora, a superação da pobreza deveria estar em percorrer o mesmo caminho dos países ricos. Então, com a elevação do padrão de vida da classe trabalhadora nos países capitalistas avançados, e com a linha já traçada para ser seguida pelos países capitalistas atrasados (com o principal modelo sendo os Estados Unidos da América), por que seria importante estudar a obra de Marx? Como Marx argumenta, no desenvolvimento teórico da “lei geral da acumulação capitalista”, que a situação da classe trabalhadora sob o modo de produção capitalista tem sempre de piorar, não seria, portanto, a sua teoria incapaz de explicar a elevação do padrão de vida da classe trabalhadora na Era de Ouro e, dessa forma, estaria errada?

Defende-se, nesse trabalho, que a “lei geral da acumulação capitalista”, onde culmina a construção teórica de Marx do livro primeiro d’O Capital, é consistente para explicar a evolução histórica da situação da classe trabalhadora sob o capitalismo. Para isso, desenvolve-se a análise teórica essencialmente sobre as obras de Marx - d’O Capital e dos Grundrisse-, e o país que melhor pode exemplificar o concreto da análise teórica de Marx, é os Estados Unidos da América - a maior nação capitalista do mundo. É com a teoria que nos foi deixada por Marx, com o conhecimento da evolução histórica das instituições políticas que moldaram a forma pela qual apresenta-se o capitalismo, e com a pesquisa de dados econômicos e sociais, o caminho por onde pode-se explicar a essência do fenômeno de concentração da renda, da riqueza e do poder político que estamos vivenciando em nossa época histórica.

A presente dissertação, além dessa breve introdução, que expôs as questões a serem respondidas nesse trabalho, divide-se em três capítulos, e por último, estão as considerações finais. No primeiro capítulo, “A Lei Geral da Acumulação Capitalista”, desenvolve-se o argumento teórico. A construção do argumento percorre o sentido histórico da transformação da força de trabalho em mercadoria. Com a teoria do valor-trabalho de Marx, analisa-se o valor e o preço dessa peculiar mercadoria, a capacidade de trabalho dos seres humanos. Desenvolve-se o argumento sobre a relação entre o progresso tecnológico e o desenvolvimento da força produtiva social, analisando o sentido da tecnologia nas relações sociais de produção capitalistas. Através da exposição teórica do processo de acumulação de capital, e como se impõe sobre à classe trabalhadora, revela-se qual a real situação da classe trabalhadora sob as relações sociais de produção capitalistas.

No segundo capítulo, “Entre os ‘Trinta Gloriosos’ dos Estados Unidos da América: da construção do Estado de Bem-Estar social à restauração conservadora neoliberal”, o objetivo principal é situar as condicionantes históricas que moldaram a construção e a crise que desencadou o declínio do arranjo econômico e político da Era de Ouro nos Estados Unidos. Nesse sentido, apresenta-se a eclosão da crise da década de 1970, e as interpretações na literatura marxista das causas e das consequências da crise. No terceiro, e último capítulo, “A Classe Trabalhadora nos Estados Unidos da América”, são mostrados dados que revelam a situação atual da classe trabalhadora no país. Conclui-se que é somente através da luta política da classe trabalhadora, que o aprofundamento da concentração da renda, da riqueza e de poder político, pode ser combatido.



## 2 A LEI GERAL DA ACUMULAÇÃO CAPITALISTA

O debate que acerca a “Lei Geral da Acumulação Capitalista” é fonte de grandes divergências na literatura, assim como, de grandes desentendimentos sobre a sua importância dentro da teoria de Marx. Recorrentemente, o termo aparece na literatura como sendo um sinônimo de uma forma de “teoria do empobrecimento material” da classe trabalhadora, no entanto, nesse presente trabalho, refuta-se completamente tal interpretação. Essa dissertação, encontra no desenvolvimento teórico de Marx, ao longo, principalmente, na obra d’O Capital, entre a transformação da “força de trabalho” em mercadoria, entre o sentido do progresso tecnológico nas relações sociais de produção capitalistas, e entre as tendências de movimento da acumulação de capital, uma forma de entender a “Lei Geral da Acumulação Capitalista” para além das interpretações de empobrecimento material absoluto da classe trabalhadora. Para tanto, esse primeiro capítulo, de desenvolvimento teórico, está dividido em três seções principais, a primeira, sobre a mercadoria “força de trabalho”, a segunda, sobre o sentido da tecnologia, e a terceira sobre a acumulação de capital, em que, cada qual, encontram-se subdivisões que acercam o tema central.

Na primeira seção, é desenvolvido a argumentação sobre a emergência das relações sociais de produção capitalistas, i.e., quando a força de trabalho se torna uma mercadoria. Desenvolve-se o sentido histórico do surgimento da mercadoria força de trabalho, e analisa-se como constitui-se o seu valor e o seu preço. Inicia-se com uma exposição sobre os conceitos básicos da teoria do valor de Marx, para fundamentar o desenvolvimento posterior da argumentação. Em seguida, apresenta-se a seção que discorre acerca da transformação da “força de trabalho” em uma mercadoria, e quais são as consequências dessa transformação para a classe trabalhadora. Por fim, analisa-se as dimensões de como o valor e de como o preço da força de trabalho podem variar dentro das relações sociais de produção capitalistas.

Na segunda seção, desenvolve-se o argumento sobre a relação entre a tecnologia e o desenvolvimento da força produtiva social. Refuta-se as interpretações que colocam o pensamento de Marx, como sendo fruto de um determinista tecnológico. Após discorrer sobre a incompatibilidade da teoria de Marx com a concepção do “determinismo tecnológico”, é argumentado como o processo de trabalho transforma-se sobre as relações sociais de produção capitalistas, e quais são as consequências que o processo de produção capitalista impõe sobre a classe trabalhadora. Na terceira, e última parte da segunda seção, analisa-se os movimentos do capital no processo de produção, desenvolve-se o conceito da composição orgânica do capital, e sua relação com o desenvolvimento da produtividade do trabalho.

Na terceira, e última seção, desenvolve-se a argumentação acerca do processo de acumulação de capital, e como se impõe sobre à classe trabalhadora. Por conseguinte, relaciona-se a mercadoria força de trabalho, o desenvolvimento das forças produtivas e a acumulação de capital para culminar na análise da lei geral da acumulação capitalista. Essa seção, analisa as transformações no mercado de força de trabalho, a formação da superpopulação relativa e, a partir de então, a situação de miséria social da classe trabalhadora sob o modo de produção capitalista. Conclui-se o capítulo com uma ilustração da lei geral, uma homenagem à obra de Engels “A Situação da Classe Trabalhadora na Inglaterra”, a qual mesmo que se trate de uma obra de seu tempo histórico, não perdeu a importância de revelar as origens da miséria social da classe trabalhadora de nossa atual época histórica.

## 2.1 A CLASSE TRABALHADORA

Qual o sentido do trabalho? O que o trabalho significa para os seres humanos? Como relaciona-se o trabalho e o desenvolvimento da vida social e das capacidades intelectuais? Entre as interpretações superficiais da literatura econômica que colocam o trabalho como o simples contrário do prazer, Marx, as responde:

“Tu trabalharás com o suor de teu rosto!”, foi a maldição que Jeová lançou a Adão. E assim, como maldição, A. Smith concebe o trabalho. O “repouso” aparece como o estado adequado, sinônimo de “liberdade” e “felicidade”. A. Smith parece muito longe de imaginar que o indivíduo “em seu estado normal de saúde, força, atividade, habilidade, agilidade” também tem a necessidade de uma porção normal de trabalho e de suspensão do repouso. Certamente, a própria medida do trabalho aparece dada externamente pelo objetivo a ser atingido e pelos obstáculos a serem superados pelo trabalho para sua consecução. A. Smith sequer suspeita, porém, que essa superação de obstáculos é em si uma atividade da liberdade – e que, além disso, as finalidades são despojadas da aparência de mera necessidade natural externa e são postas como finalidades que, em primeiro lugar, o próprio indivíduo põe –, logo, como autorrealização, objetivação do sujeito, daí liberdade real, cuja ação é justamente o trabalho. No entanto, A. Smith está certo, já que o trabalho, em suas formas históricas como trabalho escravo, servil e assalariado, sempre aparece como repulsivo, sempre como trabalho forçado externo, perante o qual o não trabalho aparece como “liberdade” e “felicidade”. Isso vale duplamente: para esse trabalho contraditório; e, em conexão com isso, para o trabalho que ainda não criou para si as condições, subjetivas e objetivas [...], para que o trabalho seja trabalho atrativo, autorrealização do indivíduo, o que de modo algum significa que seja puro divertimento, pura diversão, como o concebe Fourier de maneira muito superficial e ingênua. Os trabalhos efetivamente livres, p. ex., compor, são justamente trabalhos ao mesmo tempo da maior seriedade e do mais intenso esforço. O trabalho da produção material só pode adquirir tal caráter 1) se seu caráter social é posto, 2) se é simultaneamente trabalho de caráter científico e geral, e não esforço do ser humano como força natural adestrada de maneira determinada, mas como sujeito que aparece no processo de produção não só em forma simplesmente natural, emergindo diretamente da natureza, mas como atividade que regula todas as forças da natureza. Aliás, A. Smith tem em mente apenas os escravos do capital. (MARX, 2011a, p. 509).

### 2.1.1 Notas Sobre a Teoria do Valor

O valor, mesmo imaterial (ou “fantasmagórico”<sup>1</sup>) é objetivo, é a expressão das relações sociais de produção. O valor não é relação social inerente a todos os modos de produção que corresponderam às sociedades humanas no passado ou no presente, ao contrário, é característico da sociedade produtora de mercadorias. E é somente dentro dessa forma de relações sociais que podemos conferir ao valor o seu sentido histórico, e, assim, quando os produtos do trabalho passam a assumir a forma de mercadorias, “as relações entre os produtores, nas quais se afirma o caráter social dos seus trabalhos, assumem a forma de relação social entre os produtos do trabalho” (MARX, 2006, p. 94).

Em uma sociedade mercantil simples, em que produtores independentes, voluntariamente, colocam os produtos de seu trabalho a disposição para troca, as mercadorias se confrontam umas com as outras em um ambiente para a equiparação como equivalentes. O que define a equivalência entre as mercadorias no processo de troca, ocorre antes mesmo de estarem postas no mercado, sendo que na aparência dos mercados, o trabalho aparece sob um único aspecto, como trabalho concreto e, assim, seu produto, as mercadorias aparecem, somente, como detentoras de um valor de uso qualquer, em que,

[...] todas as mercadorias são não-valores-de-uso, para os proprietários, e valores-de-uso, para os não-proprietários. Todas têm, portanto, de mudar de mãos. Mas essa mudança de mãos constitui sua troca, e sua troca as relaciona umas com as outras como valores e realiza-as como valores. As mercadorias têm de realizar-se como valores, antes de poderem realizar-se como valores-de-uso (MARX, 2006, p.110).

A aparência na superfície dos mercados esconde o segundo aspecto do trabalho, o trabalho abstrato. Não são os valores de uso das mercadorias que se equiparam no mercado, é

<sup>1</sup> A “fantasmagoria” não é sobre fantasmas, ou sobre entidades sobrenaturais que fogem do real, como na língua portuguesa a palavra parece sugerir. A fantasmagoria é uma técnica de efeitos visuais para espetáculos, surgida no século XXVII na Europa, e era frequentemente utilizada em peças de teatro no século XIX. A técnica consiste em gerar um efeito visual ao espetáculo a partir de um jogo de luzes, projetadas por “lanternas mágicas” (um tipo antigo de projetor de imagens), em que, criavam-se imagens de sombras, de fumaças e de movimentos, permitia-se alterar a percepção dos espectadores das dimensões espaciais do palco, e do tamanho de atores ou de objetos do cenário. A partir dessa técnica, possibilitava-se gerar efeitos visuais “assustadores”, de demônios ou de fantasmas, caso o tema da peça fosse de terror. A técnica da fantasmagoria altera a percepção da plateia sobre as imagens do espetáculo, transfigura as formas dos objetos, oculta o concreto do que está ocorrendo no palco, distorce a visão sobre o real e proporciona o espetáculo. E Marx, utiliza a técnica dos efeitos visuais “fantasmagóricos” dos espetáculos, como uma analogia para a percepção, no mundo das aparências, do valor. A relação social do valor, mistifica a relação social dos produtos do trabalho dos seres humanos, na forma aparente de uma relação social entre coisas e não entre produtores. Essa mistificação das relações sociais de produção, o “mistério da mercadoria”, é como uma fantasmagoria, pois, altera a percepção das pessoas sobre o trabalho social, transfigura a forma das relações sociais entre os produtores, oculta o processo de produção, distorce as visões de mundo, e propicia a ideologia do modo de produção que se ergue sobre a objetividade do valor.

a sua substância que está sendo comensurada, i.e., o trabalho humano indiferenciado. O que as mercadorias têm em comum, não é que sejam úteis a determinada forma de consumo, ou seja, não é no caráter útil da mercadoria onde encontra-se as suas comensurabilidades. Aquilo que as mercadorias têm em comum e que as tornam comensuráveis, é serem o suporte material do trabalho humano abstrato nelas incorporado. Nesse sentido,

[...] ao desaparecer o caráter útil dos produtos do trabalho, também desaparece o caráter útil dos trabalhos nele incorporados; desvanecem-se, portanto, as diferentes formas de trabalho concreto, elas não mais se distinguem umas das outras, mas reduzem-se, todas, a uma única espécie de trabalho, o trabalho humano em abstrato (MARX, 2006, p. 60).

Somente o tempo de trabalho socialmente necessário na produção de um valor de uso constitui determinada grandeza de valor. O valor, então, tem como conteúdo o trabalho abstrato, sua magnitude é o tempo de trabalho socialmente necessário, e sua forma de manifestação nos mercados ocorre através da forma dinheiro. Sendo que, “[...] o valor não depende do valor-de-uso que o representa, mas tem de estar incorporado num valor-de-uso qualquer” (MARX, 2006, p.222), temos, assim, os dois fatores da mercadoria: o valor e o valor de uso, e o valor de troca é a forma que se expressa o valor no mercado.

A qualificação “socialmente necessário” merece atenção, é a marca que Marx coloca sobre teoria de tempo de trabalho de Ricardo (HARVEY, 2013a, p. 59). Pela qualificação de Marx, é transformada uma teoria do valor-trabalho a-histórica em uma teoria que corresponde, especificadamente, ao modo de produção capitalista. O trabalho privado ao poder manifestar-se como trabalho social somente através do mercado, compreende-se que “o trabalho não pode criar valor, a menos que crie um valor de uso social – valor de uso para outrem” (HARVEY, 2013a, p. 59), i.e., o valor é, necessariamente, uma relação social. Harvey (2013a, p. 61) ressalta a invocação do termo “necessidade” no texto de Marx ao longo da argumentação do capítulo terceiro d’O Capital – ‘O Dinheiro ou a Circulação de Mercadorias’ - e o relaciona com a ideia de “tempo socialmente necessário”, dessa forma, aponta que “[...] chegamos a uma importante proposição. A existência de dinheiro é uma condição necessária para separar e destilar a trabalho abstrato do trabalho concreto” (HARVEY, 2013a, p. 59).

O valor das mercadorias, de modo algum, é uma grandeza estática, ou seja, características implícitas nas relações sociais, e até mesmo estruturas culturais, podem manifestar-se em variações na magnitude do valor, essencialmente, na produtividade do trabalho, a qual contém correlação negativa com a magnitude do valor. A produtividade do

trabalho representa maior quantidade de valores de uso, maior riqueza material, mas esse aumento da riqueza se patenteia em menor magnitude de valor. Tal movimento, que opõe o valor de uso e o valor, origina-se no duplo aspecto do trabalho, em que,

**[...] produtividade é sempre produtividade do trabalho concreto, útil, e apenas define o grau de eficácia da atividade produtiva adequada a certo fim, em dado espaço de tempo.** O trabalho útil torna-se, por isso, uma fonte mais ou menos abundante de produtos, na razão direta da elevação ou da queda de produtividade. Por outro lado, nenhuma mudança na produtividade atinge intrinsecamente o trabalho configurado no valor. Uma vez que a produtividade pertence a forma concreta, útil, de trabalho, não pode ela influir mais no trabalho quando abstraímos de sua forma concreta, útil. Qualquer que seja a mudança na produtividade, o mesmo trabalho, no mesmo espaço de tempo, fornece sempre a mesma magnitude de valor. Mas no mesmo espaço de tempo gera quantidades diferentes de valores-de-uso [...] (MARX, 2006, p. 68, grifo nosso).

A variação da produtividade do trabalho acarreta em modificações no valor individual das mercadorias, entretanto, o mesmo espaço de tempo, em determinada condição média de produtividade, cria a mesma magnitude de valor. O trabalho concreto, por um lado, produz valores de uso, enquanto trabalho em forma específica a um determinado fim; o trabalho abstrato, por outro lado, expressa a qualidade do trabalho no sentido da capacidade humana de dispêndio mental e de força, cria valor. É na variação do tempo de trabalho socialmente necessário, representação quantitativa do valor, que se encontra a determinação da variação da produtividade do trabalho.

Não são as manifestações acidentais entre a oferta e a demanda das mercadorias – relativo à expressão externa do valor, o valor de troca-, que se pretende explicar, o objeto da análise da teoria do valor encontra-se quando essas manifestações estão em equilíbrio, ou seja, em explicar o que está por trás da aparência nos mercados. Ao desenvolver a análise da mercadoria nos dois pólos da expressão do valor, oposição entre forma relativa e forma equivalente, Marx faz a derivação lógica do dinheiro, em que a forma-preço é a expressão do valor da mercadoria em seu equivalente-geral, ou seja, o mundo das mercadorias expressa seu valor através mercadoria equivalente-geral, i.e., a mercadoria-dinheiro, e esse serve de suporte material para a expressão do valor das demais mercadorias. O valor sendo imaterial, porém objetivo, não pode existir sem uma forma de representação que se dá através da forma preço, é no sistema monetário – constituído sob uma base de unidade de medida, um padrão monetário- que faz do valor, o tempo de trabalho socialmente necessário, o regulador das relações de troca<sup>2</sup> (HARVEY, 2013b)

<sup>2</sup> Não poderia ser mais fetichista a derivação do dinheiro na economia convencional, desde a esdrúxula comparação que Adam Smith faz da diferença entre os seres humanos e os animais, que aqueles trocam

O desenvolvimento lógico do dinheiro da teoria de Marx - da contradição entre medida de valor e meio de circulação, ao dinheiro-, não é objeto de análise dessa dissertação, entretanto, é necessário ter ciência que a forma-preço<sup>3</sup> do valor capta de maneira deformada os movimentos do valor. Os preços podem transferir valor, ou seja, as interações que ocorrem entre a oferta e a demanda, podem acarretar que as mercadorias sejam realizadas por preços maiores ou menores do que a real expressão da magnitude do seu valor. No entanto,

[...] a possibilidade de divergências quantitativas entre o preço e magnitude de valor, ou do afastamento do preço da magnitude de valor, é, assim, inerente a própria forma preço. Isto não constitui um defeito dela, mas torna-a a forma adequada a um modo de produção em que a regra só se pode impor através da média que se realiza, irresistivelmente, através da irregularidade aparente (MARX, 2006, p. 129).

---

coisas entre si, mas esses não o fazem. A fantasia do escambo é a história mais importante já contada pelos economistas. A “economia” torna-se natural, algo determinado pela propensão natural à troca. (GRAEBER, 2011). Foi assim, é assim, e sempre será assim; e o dinheiro apenas surgiu para simplificar a forma do escambo. Mas, como demonstra Graeber (2011), a sociedade de escambo, presente nas utopias da economia convencional, não possui evidências que demonstrem a sua ocorrência, e mais, pelo contrário, há fortes indícios que sugerem que ela nunca existiu. Porém, o argumento é claro: "To see that society benefits from a medium of exchange" [...], "imagine a barter economy." "Imagine the difficulty you would have today," [...], "if you had to exchange your labor directly for the fruits of someone else's labor." "Imagine," [...], "you have roosters, but you want roses." One could multiply examples endlessly. Just about every economics textbook employed today sets out the problem the same way. Historically, they note, we know that there was a time when there was no money. What must it have been like? Well, let us imagine an economy something like today's, except with no money. That would have been decidedly inconvenient! Surely, people must have invented money for the sake of efficiency. The story of money for economists always begins with a fantasy world of barter. (GRAEBER, 2011, p. 23). E, então, surge o dinheiro, sua única função é facilitar as trocas. Sem evidência histórica e sem construção lógica, apenas assim de forma simples e natural.

<sup>3</sup> A forma preço do valor abre espaço não somente para divergências quantitativas entre a magnitude do valor e o preço, mas também abriga uma contradição qualitativa, “de modo que **o preço deixa de ser expressão do valor, embora dinheiro seja apenas a forma valor das mercadorias**. Coisas que em si mesmas não são mercadoria - por exemplo, honra, consciência etc – podem seus donos considerar alienáveis por dinheiro [...] uma coisa pode, formalmente, ter um preço, sem ter um valor” (MARX, 1998, p. 129). Não é difícil de se visualizar que no mundo real, em qualquer coisa se pode colocar uma etiqueta com um preço, até mesmo “na consciência e na honra, para não falar de crianças e de partes de nosso corpo” (HARVEY, 2013b, p. 66). Mas, então, se o sistema de preços pode operar em todas essas dimensões, não estariam com a razão “os economistas convencionais [...] ao afirmar que tudo o que podemos observar e tudo o que pode ter um significado real está contido no conceito de preço, e, por conseguinte, a teoria do valor-trabalho [seria] irrelevante?” (HARVEY, 2013b, p. 66). Segundo Harvey (2013b), Marx não tinha motivos para defender a teoria do valor-trabalho, já que era amplamente aceita na época pelos ricardianos, entretanto, o autor argumenta que se Marx fosse responder àqueles que questionam a validade da teoria do valor-trabalho simplesmente recorreria ao conceito de base material, pois “[...] se tentássemos todos viver do espetáculo das quedas-d’água ou do comércio de consciência ou honra, não sobreviveríamos. A produção real, a transformação real da natureza por meio de processos laborais, é crucial para nossa existência, e é esse trabalho material que forma a base para a produção e a reprodução da vida humana” (HARVEY, 2013b, p. 66). E mais, imaginar que é do mercado que emerge o valor das mercadorias, que é através da escassez do valor de uso que se podem comensurar as mercadorias, é se deixar enfeitiçar totalmente pelo caráter fetichista da mercadoria, em maior dissimulação na sua forma dinheiro. Algo que tem preço e não tem valor, que o preço não expressa o valor, representa a forma mais distorcida de uma relação social que se faz no dinheiro a forma de transformar o poder social em poder privado. “Vende-se mercadoria não para comprar mercadoria, mas para substituir a forma mercadoria pela forma dinheiro. A transformação passa a ter fim em si mesma, ao invés de servir de meio da circulação” (MARX, 2006, p. 157), se o valor na forma dinheiro pode ser entesourado como posição de poder privado, a transferência quantitativa do valor pode gerar a incongruência qualitativa, pois não há limite no poder do dinheiro, transfere-se o valor criado e realizado em rotação anterior para comprar qualquer coisa, ou qualquer consciência.

Ao final da parte primeira, d'O Capital livro primeiro, não se encontra a manifestação de classes sociais<sup>4</sup>, até então, na produção simples de mercadorias, a apropriação de trabalho alheio, a mercadoria, ocorre no processo de trocas, de equivalente para equivalentes. Não há distinção de classes sociais entre os indivíduos envolvidos no processo de trocas. Não obstante, é na circulação das mercadorias o ponto de partida para o capital, e para as classes sociais que essa relação social carrega, “[...] capital [...] nem pode originar-se na circulação nem fora da circulação. Deve, ao mesmo tempo, ter e não ter nela sua origem” (MARX, 2006, p. 196).

Na forma simples da circulação de mercadorias, i.e., M - D - M, o objetivo final é obter um valor de uso qualquer, vende-se para comprar. “O dinheiro que é apenas dinheiro se distingue do dinheiro que é capital, através da diferença na forma de circulação” (MARX, 2006, p. 177), o dinheiro ao transformar-se em capital, tem como seu objetivo final sua ampliação de valor, e a forma da circulação torna-se D-M-D', a fórmula geral do capital. O processo de circulação simples das mercadorias, M-D-M, conclui-se fora da circulação, já em D-M-D, o dinheiro não cessa ao final do processo. E em D-M-D não haveria sentido se o dinheiro despendido no início do circuito retornasse em seu mesmo montante ao final do processo, o circuito encontra seu sentido se D converte-se em D', ou seja, se retorna com maior valor do aquele de foi adiantado, e, assim, aparece de forma mistificada o mais-valor. Mas não pode ser ao comprar barato e ao revender mais caro que encontramos o sentido do circuito D-M-D', dessa forma,

[...] a mudança do valor do dinheiro que se pretende transformar em capital não pode ocorrer no próprio dinheiro. Ao servir de meio de compra ou de pagamento, o dinheiro apenas realiza o preço da mercadoria, que compra ou paga, e, ao manter-se em sua própria forma, petrifica-se em valor de magnitude fixada. Tampouco pode a mudança do valor decorrer do segundo ato da circulação, da revenda da mercadoria, pois esse ato apenas reconverte a mercadoria na forma natural em forma dinheiro. A mudança tem, portanto, de ocorrer com a mercadoria comprada no primeiro ato D - M, mas não em seu valor, pois se trocam equivalentes, [...] nosso possuidor de dinheiro deve ter a felicidade de descobrir, dentro da esfera da circulação, no mercado, uma mercadoria cujo valor-de-uso possua a propriedade peculiar de ser fonte de valor [...] E o possuidor do dinheiro encontra no mercado essa mercadoria especial: é a capacidade de trabalho ou força de trabalho (MARX, 2006, p.197).

<sup>4</sup> “O conceito de classes está inserido na análise d'O Capital com a maior cautela. Não há profissões de fé diretas do tipo que “toda a história é a história da luta de classes”, nem encontramos a “classes” introduzida como algum *deus ex machine* que explica tudo, mas não tem nada a explicar. A concepção de classe se desenvolve no decorrer da investigação dos processos de produção e troca de mercadorias. Quando é apresentada uma definição inicial, Marx pode ampliar imensamente o escopo da sua investigação, incorporar ideias específicas sobre as relações de classe e transitar livremente entre valores de uso, preços, valores e relações de classe na dissecação da lógica do capitalismo. É isso que lhe permite romper a camisa de força da economia política clássica” (HARVEY, 2013a, p. 71).

Então, após essa breve retomada de conceitos desenvolvidos ao longo dos quatro primeiros capítulos da obra de Marx, encontramos a categoria-chave a ser desenvolvida nessa dissertação: o valor da mercadoria força de trabalho. E, assim, também, analisar a forma preço do valor da força de trabalho, única mercadoria que em nossa análise poderá encontrar-se com seu preço abaixo ou acima de sua real expressão de valor – as demais mercadorias, está pressuposto aqui, são realizadas pelo seu valor, em caso que tal pressuposto não ocorra, será categoricamente mencionado.

A partir de então, revela-se que “[s]ó aparece o capital quando o possuidor de meios de produção encontra o trabalhador livre no mercado vendendo sua força de trabalho, e esta única condição histórica determina um período da História da humanidade” (MARX, 2006, p. 200).

### **2.1.2 A Força de Trabalho ou a Capacidade de Trabalho**

A força de trabalho para encontrar-se a disposição da expansão do capital deve preencher determinadas condições. Em primeiro lugar, a força de trabalho deve pertencer ao trabalhador. O que parece um tanto óbvio em se afirmar, já que o trabalho dos seres humanos não pode ser dissociado de sua própria existência, mas esse processo de transformação social não foi simples ou comedido, quando compreendido o processo que transforma a força de trabalho em mercadoria, entende-se que não há nada de tão óbvio nessa afirmação. Esse ponto é desenvolvido na próxima seção desse capítulo. Em segundo, o trabalhador, dono da mercadoria força de trabalho, não pode dispor da opção de vender outra mercadoria em que esteja contido seu trabalho, ou seja, ele não tem acesso aos meios de produção, e, assim, “é forçado a vender a sua força de trabalho, que só existe nele mesmo” (MARX, 2006, p. 199). Quando postas ambas as determinações,

[...] para transformar dinheiro em capital, tem o possuidor do dinheiro de encontrar o trabalhador livre no mercado de mercadorias, livre nos dois sentidos, o de dispor, como pessoa livre, de sua força de trabalho como mercadoria, e o de estar livre, inteiramente despojado de todas as coisas necessárias à materialização de sua força de trabalho, não tendo, além desta, outra mercadoria para vender (MARX, 2006, p. 199).

Mas o trabalhador não aliena a si mesmo a outro, não o é mercadoria, mas sim a sua capacidade de trabalho é posta como mercadoria, não pode a força de trabalho ser vendida de uma vez por toda ao capitalista, pois, desse modo, estaria assim vendendo a si mesmo, o



trabalhador, na realidade, a aluga. A relação de compra e venda da força de trabalho deve ser contínua, ou seja, deve ser vendida sempre por tempo determinado, a relação social que no mercado contrapõe o trabalhador e o capital deve se perpetuar, caso contrário, não há dimensão social para a existência do próprio capital.

Encontra-se, a partir de então, como pressuposto, que as relações sociais de produção estão ocorrendo em um contexto de classes definidas entre trabalho e capital. Em que “os capitalistas controlam os meios de produção, o processo de produção e a disposição do produto final. Os trabalhadores vendem a sua força de trabalho como uma mercadoria em troca de salários” (HARVEY, 2013a, p. 68), todo processo de circulação das mercadorias e do dinheiro, inclusive da força de trabalho, é submetido ao imperativo do capital<sup>5</sup>, mesmo que nessa fase o desenvolvimento teórico esteja ainda introduzindo as classes sociais - trabalho e capital -, as contradições dessa relação já se patenteia no controle econômico e social do capital. Dessa relação antagônica, as contradições têm a tendência a se acentuar e, o controle econômico e social do capital a se aprofundar. É importante perceber que,

[... ] essa é a oportunidade para chamar a atenção para um momento que se manifesta aqui não somente do ponto de vista da observação, mas que é posto na própria relação econômica. No primeiro ato, na troca entre capital e trabalho, o trabalho entanto tal, existente para si, apareceu necessariamente como trabalhador. O mesmo se dá aqui no segundo processo: o capital em geral é posto como valor existindo para si, valor egoístico, por assim dizer (o que, no dinheiro, era somente almejado). Mas o capital existente para si é o capitalista. [...]. [Pode-se] naturalmente separa o capital desse capitalista singular e o capital pode passar a um outro capitalista. Mas perdendo o capital, ele perde a qualidade de capitalista. Por conseguinte, o capital é decerto separável de um capitalista singular, mas não do capitalista que, entanto tal, se defronta com o trabalhador. Da mesma maneira, o trabalhador singular também pode deixar de ser o ser-por-si do trabalho; pode herdar, roubar dinheiro etc. Mas deixa então de ser trabalhador. Como trabalhador ele é somente o trabalho existente para si. (MARX, 2011a, p. 236)

<sup>5</sup> Marx aborda o capitalista como a personificação do capital. Aqui, nesse momento, não interessa as possíveis divisões internas da classe capitalista – as quais são desenvolvidas no tomo terceiro de sua obra -, e, menos ainda, individualidades subjetivas. Engels (2013, p. 307-308), após sua detalhada exposição da situação da classe trabalhadora na Inglaterra na primeira metade do século XIX, nos deixa as suas impressões sobre a burguesia inglesa: “Desconheço uma classe tão profundamente imoral, tão incuravelmente corrupta, tão incapaz de avançar para além do seu medular egoísmo, como a burguesia inglesa [...]. Por ela mesma, o mundo (inclusive ela mesma) só existe em função do dinheiro sua vida de reduz a conseguir dinheiro [...]. É certo que os burgueses da Inglaterra são bons maridos e pais de família, possuem aquilo a que se chamam de virtudes privadas e, nas relações cotidianas parecem respeitáveis e honestos [...] Certa feita, percorri Manchester em companhia de um desses burgueses e falei-lhe da má arquitetura, da insalubridade, das condições horríveis dos bairros operários e disse-lhe que jamais vira uma cidade construída em piores condições. Ele me escutou com tranquilidade e, na esquina que nos separamos, declarou, antes de nos despedirmos: “And yet, there is a great deal of money made here.” [!][...] Todas as relações humanas são subordinadas ao imperativo do lucro e aquilo que não propicia ganhos é visto como algo insensato, inoportuno e irrealista”.

Na compra da força de trabalho, i.e., o ponto de vista do capital, como qualquer outra mercadoria, a força de trabalho tem valor e valor de uso. Em que o seu valor de uso é, nada menos, que o trabalho, o qual é posto em movimento em conjunto com meios de produção. O capitalista vai ao mercado adquire os meios de produção e a força de trabalho, organiza o processo de produção e o coloca para o fim da valorização do seu capital que foi adiantado. Ao buscar a força de trabalho no mercado, o capitalista na realidade a aluga, pois só desembolsa a quantia destinada ao seu valor ao final de um determinado período a ser estipulado em um “contrato de troca” (nesse momento, em forma mais inflexível teoricamente, sendo ao final de uma rotação do capital). O valor da força de trabalho a ser pago é a soma dos preços dos valores de uso para um determinado padrão de vida aceito socialmente à classe trabalhadora, entretanto, o que à primeira vista parece um conceito simples, esconde aspectos muito mais complexos do significado social e político do “valor da força de trabalho”.

A distinção entre “trabalho” e “força de trabalho” é de crucial importância para a compreensão da real dimensão da relação social entre trabalho assalariado e o capital. Deve-se, até então, de se perceber que “[...] a regra de equivalências na troca não é de maneira alguma transgredida, mesmo que seja produzido mais-valor. Portanto, não há exploração na esfera da troca”<sup>6</sup> (HARVEY, 2013a, p. 69). Na obscura superfície dos mercados, “dentro da qual se operam a compra e a venda da força de trabalho, é realmente um verdadeiro paraíso dos direitos inatos do homem. Só reinam aí liberdade, igualdade, propriedade<sup>7</sup> e Bentham” (MARX, 2006, p. 206); liberdade, pois as mercadorias são postas no mercado pela livre vontade de seus possuidores; igualdade, pois há apenas a troca de equivalentes contra equivalentes; propriedade, pois cada indivíduo só dispõe do que é seu “por direito”; e Bentham, pois os participantes da troca apenas precisam cuidar de si mesmo e, assim, simplesmente para o capital, “desaparece” qualquer resquício da coletividade social. Como, então, da troca de equivalente por equivalente, desse reino da liberdade, igualdade,

---

<sup>6</sup> “A circulação só pode *criar valor* à medida que ela requer novo emprego – *de trabalho alheio* –, além do que é consumida imediatamente no processo de produção. O que, nesse caso, é a mesma coisa que se utilizar mais *trabalho necessário* no processo de produção imediato. Só os *custos de circulação* efetivos elevam o *valor* do produto, mas diminuem o valor excedente” (MARX, 2011a, p. 453).

<sup>7</sup> “[...] as “pessoas jurídicas” [...] devem ser capazes de abordar uma à outra em um patamar igual na troca, como únicos e exclusivos proprietários das mercadorias com a liberdade de comprar e vender a quem lhes aprouver. Para tal condição existir é necessária não apenas uma base legal sólida para a troca, mas também o poder para manter os direitos de propriedade privada e fazer cumprir os contratos. Esse poder, é claro, reside no “Estado”. O Estado, de uma forma ou de outra, é uma pré-condição necessária para o estabelecimento de valores” (HARVEY, 2013a, p. 64).

propriedade e Bentham pode surgir o mais-valor, troca-se de igual para igual, onde se encontra o excedente dessa economia? Acontece que,

[...] essa dificuldade não podia ser resolvida enquanto os economistas imaginavam que o trabalhador entrega ao capitalista seu trabalho, diretamente, e não a sua capacidade criadora de valor, sua força de trabalho. Pois, assim como o intercâmbio de todas as mercadorias, também o da força de trabalho é regido pelos custos de produção, ou seja, pela quantidade de tempo de trabalho objetivado nela, [...]. Ao adquirir a força de trabalho em um intercâmbio de equivalentes, o capital adquire tempo de trabalho sem equivalente, na medida em que esse tempo excede o tempo de trabalho contido na força de trabalho (ROSDOLSKY, 2001, p. 221).

Acabou, assim, o mistério<sup>8</sup>. Abandona-se a mera esfera superficial das trocas entre equivalentes da produção simples de mercadorias e emerge as classes do processo de produção capitalista. É na diferença da magnitude do valor, do tempo de trabalho socialmente necessário à produção e a reprodução da força de trabalho, contra o tempo de trabalho socialmente necessário à produção de um valor de uso qualquer organizado pelo capitalista no processo de produção que se encontra a expropriação da classe trabalhadora. Dessa forma é,

[...] ao deixar a esfera da circulação simples ou da troca de mercadorias, à qual o livre-cambista vulgar toma de empréstimo sua concepção, idéias e critérios para julgar a sociedade baseada no capital e no trabalho assalariado, parece-nos que algo se transforma na fisionomia dos personagens do drama. O antigo dono do dinheiro marcha agora à frente, como capitalista; segue-o o proprietário da força de trabalho, como seu trabalhador. O primeiro, com um ar impotente, sorriso velhaco e ávido de negócios; o segundo, tímido, contrafeito, como alguém que vendeu sua própria pele e apenas espera ser esfoliado (MARX, 2006, p.206).

#### 2.1.2.1. A Mercadoria Força de Trabalho e a Emergência da Máquina

O processo pelo qual a força de trabalho transforma-se em mercadoria não é, de modo algum, produto da natureza; que cria, de um lado, afortunados possuidores do dinheiro, e do outro lado, possuidores apenas de sua própria força de trabalho e, assim como, os “[...] meios de produção e os de subsistência, dinheiro e mercadoria em si mesmos não são capital. Tem que haver uma transformação que só pode ocorrer em determinadas circunstâncias” (MARX, 2011b, p. 828). A configuração das relações sociais no capitalismo é resultado de um movimento histórico, o qual engrena as condições para que agora ao invés “de a economia

<sup>8</sup> “A mercadoria é misteriosa simplesmente por encobrir as características sociais do próprio trabalho dos homens, apresentando-os como características materiais e propriedades sociais inerentes aos produtos do trabalho; por ocultar, portanto, a relação social entre os trabalhos individuais dos produtores e o trabalho total, ao refleti-la como relação social existente, à margem deles, entre os produtos de seu próprio trabalho. Através dessa dissimulação, os produtos do trabalho se tornam mercadoria, coisas sociais, com propriedades perceptíveis e imperceptíveis aos sentidos. [...] Uma relação social definida, estabelecida entre os homens, assume a forma fantasmagórica de uma relação entre coisas” (MARX, 2006, p. 94).

estar embutida nas relações sociais, são as relações sociais que estão embutidas no sistema econômico” (POLANYI, 2012, p. 60), e o divisor de águas, é quando a força de trabalho dos seres humanos converte-se na forma de mercadoria. O processo histórico<sup>9</sup> o qual dissocia os trabalhadores dos meios de produção é denominado por Marx de “Acumulação Primitiva”<sup>10</sup> e, esse processo “não se limita a manter essa dissociação, mas a reproduz cada vez mais em escala ampliada” (MARX, 2011b, p. 828), sendo que, não é “[...] o processo histórico [que] é o resultado do capital, mas [é] o pressuposto para ele” (MARX, 2011a, p. 415).

A desagregação social que eclode durante o processo de transição das estruturas arcaicas feudais para as novas formas das relações sociais e econômicas capitalistas, não foi, de maneira nenhuma, um processo suave ou harmonioso, ao contrário, está marcado nos anais da história da humanidade a “sangue e fogo”. A dissolução da vida social organizada ao “[...] separar o trabalho das outras atividades da vida e sujeitá-lo às leis do mercado foi o mesmo que aniquilar todas as formas orgânicas da existência e substituí-las por um tipo diferente de organização, uma organização atomista e individualista” (POLANYI, 2012, p. 183), cria-se, assim, um vácuo social, no qual as massas da população emergem não apenas espoliadas materialmente, mas também danificadas moralmente. O desequilíbrio social gera condições anômicas de existência, para que os antepassados da classe trabalhadora se ajustassem a disciplina, a hierarquia, e a ordenação que as novas condições sociais que o capital exigia foi imposto a ela, enquanto formação de uma nova classe, que sucumbisse, antes, a uma estrutura social de degradação total.

Em Polanyi (2012), o autor desenvolve seu argumento para explicar a pauperização crescente dos seres humanos, do início da história industrial, dentro dos antagonismos gerados entre as condições impostas para a formação de um “mercado autorregulável” para a força de trabalho e, a lógica paternalista existente de assistência social. Nesse sentido, ao longo de seu argumento, o autor corrobora que “[...] a tentativa de criar uma ordem capitalista sem um

<sup>9</sup> Essa seção não tem intenção em apresentar eventos históricos. Ambos os autores mais representados nessa seção, Marx e Polanyi, têm como sua base de análise os eventos ocorridos no caso clássico inglês. Entretanto, o que se busca entender nessa seção é o significado em si do processo de transformação social e, como essa transformação determina as estruturas que moldam o sentido da existência socioeconômica da classe trabalhadora.

<sup>10</sup> “Essa acumulação primitiva desempenha na economia política um papel análogo ao *pecado original*. Adão mordeu a maçã e, por isso, o pecado contaminou a humanidade inteira. Pretende-se explicar a origem da acumulação por meio de uma história ocorrida em passado distante. Havia outrora, em tempos muito remotos, duas espécies de gente: uma elite laboriosa, inteligente e, sobretudo econômica, e uma população constituída de vadios, trapalhões que gastavam mais do que tinham. A lenda teológica conta-nos que o homem foi condenado a comer o pão com o suor do seu rosto. Mas a lenda econômica explica-nos o motivo por que existem pessoas que escapam a esse mandamento. Aconteceu que a elite foi acumulando riquezas, e a população vadia ficou finalmente sem outra coisa pra vender além da própria pele. Temos aí o pecado original da economia” (MARX, 2011b, p. 827).

mercado de trabalho falhara redondamente” (POLANYI, 2012, p. 86). O que o autor pretende demonstrar, ao analisar as consequências do “sistema de abonos”<sup>11</sup>, é que a formação de um mercado de trabalho foi deliberadamente, mesmo que não conscientemente, atrasada e, dessa forma, o “direito de viver” acabava por sobrepor-se à própria “autorregulação” do mercado, mas tal “direito” não correspondia mais à estrutura social que se formava. As consequências desse movimento intervencionista contrário à estrutura capitalista que emergia, foram descritas por Polanyi (2012, p. 82) como sendo, não menos, do que socialmente catastróficas,

[...] enquanto um homem tinha uma posição à qual se apegar, um padrão restabelecido por seus parentes ou companheiros, ele podia lutar por eles e readquirir sua alma. Mas, no caso do trabalhador, isto só podia ocorrer de uma única forma: fazendo de si mesmo membro de uma nova classe. Se não pudesse ganhar a vida com seu próprio trabalho, ele não era um trabalhador, mas um indigente. Reduzi-lo artificialmente a uma tal condição foi a suprema abominação da Speenhamland. Essa lei, de um humanitarismo ambíguo, impediu os trabalhadores de se constituírem numa classe econômica, privando-os, assim, do único meio de enfrentar o destino que lhes fora reservado no moinho satânico (POLANYI, 2012, p. 107).

O argumento de Polanyi (2012) não significa, de forma alguma, que há uma relação unidirecional danosa entre a intervenção, a qual acabou por adiar a constituição de um mercado de trabalho, e a “autorregulação” do mercado de trabalho. Não é nesse sentido que o autor conjectura, pois, é no processo de desarticulação da estrutura social prévia que o “problema crucial” está colocado, i.e., a miséria material e moral estava se alastrando; e, dessa forma, “tiveram de ser introduzidas regulamentações de um novo tipo para proteger o trabalho, só que, agora, contra o funcionamento do próprio mecanismo de mercado” (POLANYI, 2012, p. 83). A relação se converte em duplo sentido, em um movimento de forças contrárias, tenta-se proteger os trabalhadores de seu próprio destino traçado pelas relações sociais do capital, mas, ao mesmo tempo, a proteção social coloca-os em uma posição de inexistência socioeconômica, por não estarem plenamente postos para o capital. Esse movimento de forças contrárias não é, simplesmente, um evento histórico, é um processo contraditório entre o trabalho e o capital, o qual, independentemente, das determinações do momento histórico, estará sempre colocada no modo de produção capitalista, na relação social que coloca a força de trabalho como mercadoria.

É através do que Polanyi (2012) conceitua como a ficção da mercadoria força de trabalho, condição necessária às exigências de um “mercado autorregulado”, onde a dicotomia

---

<sup>11</sup> A Speenhamland, ou “sistema de abonos”, consistia em garantir um mínimo de rendimento, o qual era tabelado pelo número de pessoas e estrutura da família em relação ao preço do pão. Esse sistema asseguraria, assim, uma renda mínima independente de quaisquer proventos, em que não importava se estivesse ou não o trabalhador empregado. A Speenhamland foi abolida em 1834 e, até então, tinha impedido que efetivamente o mercado de trabalho competitivo fosse estabelecido (POLANYI, 2012, p. 84).

existente entre trabalho e capital pode ser mais bem compreendida em seu argumento, e é nesse sentido que se manifesta a intervenção no mercado de trabalho. Desse modo, para esclarecer o argumento, é importante desenvolver os dois conceitos que Polanyi (2012) nos apresenta: o “mercado autorregulável” e a “ficção da mercadoria força de trabalho”.

O conceito de “mercado autorregulado” determina que tudo que é produzido, é produzido para a venda, e, assim, todos os rendimentos, são rendimentos monetários derivados da venda, e, “por conseguinte, [deve haver] mercado para todos os componentes da indústria” (POLANYI, 2012, p. 74), ou seja, está pressuposto que todos os elementos da produção e da distribuição são controlados pelo sistema de preços, incluído sua mercadoria criadora de valor, a força de trabalho. Não se faz, no “mercado autorregulado”, necessária nenhuma forma de intervenção em seu mecanismo de autorregulação, o qual ocorre através do sistema de preços, simplesmente, para que o sistema de preços possa subsistir sem empecilhos, basta que o sistema econômico seja regulado, controlado e dirigido por esse mecanismo autorregulador (POLANYI, 2012, p. 73). Entretanto, por trás do que parece uma simples manifestação da interação entre preços no mercado, esconde-se a real dimensão social do significado de uma economia de mercado, em que de fato, “[u]m tal padrão institucional [i.e. autorregulação do mercado] não poderia funcionar a menos que a sociedade fosse subordinada, de alguma forma, às suas exigências. Uma economia de mercado só pode existir em uma sociedade de mercado” (POLANYI, 2012, p. 77). Por conseguinte, “[p]ara a marcha das ordinária das coisas, basta deixar o trabalhador entregue às “leis naturais de produção”, isto é, à sua dependência do capital, a qual decorre das próprias condições de produção e é assegurada e perpetuada por essas condições” (MARX, 2011, p. 851), a expansão do capital deve encontrar através da “autorregulação do mercado” seu caminho sem interrupções, sejam elas materiais ou humanas e,

[...] como a organização do trabalho é apenas outro termo para as formas de vida do povo em comum, isto significa que o desenvolvimento do sistema de mercado seria acompanhado de uma mudança na organização da própria sociedade. Seguindo esse raciocínio, a sociedade humana torna-se um acessório do sistema econômico (POLANYI, 2012, p. 81).

O mecanismo de mercado autorregulado deve regular não somente, os produtos do trabalho dos seres humanos, mas deve, também, regular a própria “força de trabalho”, a única mercadoria que os trabalhadores dissociados de qualquer meio de produção têm capacidades de pôr no mercado. Aquilo que aparece superficialmente na economia convencional como “mercado de trabalho” contém determinações muito mais complexas do que sugere à primeira

vista, uma vez que “o trabalho [e a terra] nada mais são que os próprios seres humanos nos quais consistem todas as sociedades, [...] incluí-los no mecanismo de mercado significa subordinar a substância da própria sociedade a lei de mercado” (POLANYI, 2012, p. 77).

Para a constituição real de uma sociedade de mercado, todas as relações sociais devem estar incorporadas à lógica da mercadoria. Como já mencionado acima, em uma sociedade de produtores simples de mercadorias, a mercadoria é o suporte material pelo qual o trabalho privado se torna trabalho social. Mas a dissociação dos trabalhadores dos meios de produção subverte a ordem da produção simples de mercadorias, para o trabalhador assalariado não é mais, tão simplesmente, através da mediação dos produtos de seus trabalhos nos mercados que os seus trabalhos privados tornam-se trabalho social, mas a própria determinação de sua existência social estando pressuposta como mercadoria, só pode ser encontrada através do mercado. E, é a partir desse momento, que deve o trabalhador individual constituir-se em uma classe, a classe dos trabalhadores.

Não são os produtos dos trabalhadores individuais, mas são os produtos do trabalho de uma classe que virão a tornarem trabalho social através do mercado. Em um primeiro momento, o trabalhador vende a sua única mercadoria, sua “força de trabalho”, e determina, dessa forma, a sua relação social como membro da classe trabalhadora; em segundo momento, as mercadorias são postas no mercado realizando o valor de uso a outrem. Com a mercadoria força de trabalho, não ocorre como qualquer outra mercadoria o processo de socialização do trabalho individual através do mercado, pois não é simplesmente o trabalho individual que se torna trabalho social, é o próprio indivíduo que se torna ser social através do mercado, e, nesse sentido, é que deve constituir-se como membro de uma classe. Não é mais o trabalho que socializa-se através do mercado, são os próprios seres humanos que através do mercado tornam-se seres sociais, esse é o sentido de uma sociedade de mercado.

A regulação da mercadoria força de trabalho através do mecanismo de mercado desencadeia desequilíbrios na organização da vida social muito além do que poderia ser ajustado via sistema de preços, pois,

[...] esta suposta mercadoria, a “força de trabalho”, não pode ser impelida, usada indiscriminadamente, ou até mesmo não utilizada sem afetar também o indivíduo humano que acontece ser o portador dessa mercadoria peculiar a dispor da força de trabalho de um homem, o sistema disporia também incidentalmente, da entidade física, psicológica e moral do “homem” ligado a essa etiqueta. Despojado da cobertura protetora das instituições culturais, os seres humanos sucumbiriam sob os efeitos do abandono social. Morreriam vítimas de um agudo transtorno social, através do vício da perversão, do crime e da fome (POLANYI, 2012, p. 79).

Se a “força de trabalho” tida enquanto mercadoria não pode ser produzida através do trabalho privado e, se não foi ao longo da história da humanidade a capacidade de trabalho dos seres humanos uma mercadoria, então, a mercadoria força de trabalho não passa de uma ficção, ficção essa necessária a uma relação social de produção sob a lógica do capital. Através da sociedade de mercado ocorre a dissimulação da existência da “força de trabalho” como mercadoria, entre o dever de ser colocada como uma mercadoria plena, e o seu real ser como uma mera ficção de mercadoria. A “força de trabalho”, define Polanyi (2012), é uma mercadoria fictícia, e é através dessa forma de ficção que será organizado toda a estrutura socioeconômica da sociedade de mercado e

[...] é com a ajuda dessa ficção que são organizados os mercados reais de trabalho, [da terra e do dinheiro]. Esses elementos são, na verdade, comprados e vendidos no mercado; sua oferta e procura são magnitudes reais<sup>12</sup>, e quaisquer medidas ou políticas que possam inibir a formação de tais mercados poriam em perigo, ipso facto, a autorregulação do sistema. A ficção da mercadoria, portanto, oferece um princípio organizador vital em relação à sociedade como um todo, afetando praticamente todas as suas instituições, nas formas mais variadas (POLANYI, 2012, p. 78).

A ficção da mercadoria força de trabalho tornou-se o princípio organizador da sociedade, o sistema econômico passa a englobar toda a vida social, não há a possibilidade de existência social se o trabalhador não coloca a sua capacidade de trabalho no mercado, não é mais o mercado um acessório para a organização da sociedade, é a própria sociedade que sucumbe às determinações do mercado autorregulado. O ajustamento social das condições anômicas de existência que emergiram para os trabalhadores no início da sociedade capitalista não poderia ocorrer através do sistema de preços, condição que pressupõe uma relação social atomística e individualista, mas sim, o ajustamento social ocorre através da formação da classe trabalhadora. Nesse sentido, a intervenção paternalista que insistia no ideal do “direito de viver” em uma sociedade que a existência das pessoas é subjugada pelo que ofertam em um “mercado autorregulado”, não foi capaz de caracterizar a própria existência social dos trabalhadores e, nesse sentido,

[...] [o fim sistema de abonos] representou o nascimento real da moderna classe trabalhadora, cujo imediato interesse próprio destinou-se a tornar-se a protetora da sociedade contra os perigos intrínsecos de uma civilização de máquinas. O que quer que o futuro lhes reservasse, a classe trabalhadora e a economia de mercado surgiram na história ao mesmo tempo (POLANYI, 2012, p. 109).

---

<sup>12</sup> “Assim [mesmo] como a demanda de qualquer outra mercadoria!” Exclama Engels com espanto (ENGELS, 2010, p. 122).



Então, o que Polanyi (2012) nos coloca é que o sentido a ser compreendido da real dimensão da ficção da mercadoria força de trabalho está em supor que seres sociais seriam capazes de sobreviver em uma sociedade de mercado de forma desagregada, tornando-se como qualquer outra mercadoria partículas isoladas dentro do sistema. Esta suposição não vai contra, somente, a própria condição humana da organização social e econômica das sociedades anteriores ao predomínio do capital, mas também, vai contra a viabilidade de existência da própria sociedade de mercado.

É uma contradição que movimenta-se incessantemente, impõe-se que a capacidade de trabalho seja uma mercadoria, mas sendo essa mercadoria substância inseparável da existência dos seres humanos, o mecanismo de mercado não é capaz de regular essa mercadoria sem eliminar a própria essência humana. Os registros da pré-história do capitalismo não deixam dúvidas de que “[...] os efeitos nas vidas das pessoas foram terríveis, quase indescritíveis”, o desastre não era resultado do destino individual de determinadas pessoas, mas sim, a própria “sociedade humana poderia ter sido aniquilada, de fato, não fosse a ocorrência de alguns contramovimentos protetores que cercearam a ação dos mecanismos autodestrutivos” (POLANYI, 2012, p. 82). E esses contramovimentos, só podem existir quando a classe trabalhadora é o agente social de sua proteção, quando já está plenamente posta como uma classe. A incorporação dos trabalhadores como membros de uma classe, uma classe trabalhadora, que enquanto tal é capaz de impor-se economicamente dentro das instituições de um “mercado autorregulado”, e buscar seus interesses políticos em uma sociedade de mercado, é a única forma de proteção frente aos desafios da sociedade industrial que se formava.

Não é mais a partir de uma legislação que confere o “direito a vida” que se poderiam proteger os trabalhadores do destino que lhes é reservado nessa nova configuração social, mas sim, é através de uma legislação social do trabalho que a sua proteção social poderia vir a ser assegurada. Não há em uma sociedade de mercado tal suposição como o “direito a vida”, e nem o “direito ao trabalho”, o que há é um campo para a luta entre o trabalho e o capital<sup>13</sup>, e para que o trabalhador possa se impor nesse embate, deve estar posto como classe trabalhadora. Entretanto, a constituição da classe trabalhadora não é um evento (em que terminado o “sistema de abono” emerge a classe trabalhadora enquanto tal), na realidade, é

---

<sup>13</sup> Mas o “direito a vida” não é um ideal que será facilmente abandonado, a classe trabalhadora irá ao longo da história do capitalismo, resistir contra a redução de sua vida às condições impostas pelo mercado autorregulado, e mais de um século após a emergência da sociedade industrial, após um período de enorme turbulência social e violência decorridos da grande crise econômica e política a qual assolou a humanidade no início do século XX, logrou novamente pôr em dia o fundamento dos direitos humanos, com a declaração universal dos direitos humanos em 1948.

um processo<sup>14</sup>, o qual modifica-se e adapta-se dentro da estrutura que está sendo perpetuada sob o domínio do capital. E é dentro do processo de formação da classe trabalhadora em que se encontram as determinações políticas e sociais que correspondem a sua posição no conflito entre trabalho e capital.

Mas nem tudo é tão simples para se pensar que a sorte da classe trabalhadora irá sorrir para ela simplesmente por ela existir, se há, por um lado, uma classe trabalhadora em formação, do outro lado, há uma classe capitalista personificando os ditames do capital, e esse movimento de contrários coloca a força como preponderante em um processo que é subjulgado pela imposição de um dos lados. Impondo sobre os ombros da classe trabalhadora o antagonismo em que a condena a existir para o capital, enquanto está, concomitantemente, lhe imponto à necessidade de resistir contra os movimentos desse mesmo capital. Então, em primeiro momento, estando os trabalhadores dissociados dos meios de produção, o que por sua vez, acabou por criar uma condição anômica de sua existência. No interior desse vácuo social, as intervenções que buscaram no “direito de viver” a resposta para o combate a enorme pobreza e degradação social que se alastrava fracassaram totalmente. Os trabalhadores devem colocar-se para o capital, condição imposta para sua própria existência social, se assim não o fizerem, ficam marginalizados economicamente, deslocados socialmente e desconsiderados como seres úteis no interior da sociedade capitalista. Em segundo momento, a constituição da classe trabalhadora, considerando a sua formação histórica e sua dimensão política, é a forma pela qual são capazes os trabalhadores de recuperar a sua identidade social. Mas, agora, então, qual é o destino que a nova organização social do capital lhes reserva?

As estratégias que o capital se utiliza para que “[...] ao progredir a produção capitalista, [possa desenvolver-se] uma classe trabalhadora que, por educação, tradição e costume, aceita as exigências daquele modo de produção como leis naturais e evidentes” (MARX, 2011, p. 851), não são menos tirânicas que o próprio processo histórico de desagregação social que deteriorou as condições de vida dos seres humanos, no início da história industrial. Ambos os movimentos, a degradação social dos trabalhadores e a necessidade do capital de disciplina-los à ordenação do processo de trabalho, são movimentos estruturais correlacionados. O capital aproveita-se e incorpora as condicionantes preexistentes

---

<sup>14</sup> Nota sobre o método científico: “Seria impraticável e falso, portanto, deixar as categorias econômicas sucederem-se umas às outras na sequência em que foram determinadas historicamente. A sua ordem é determinada, ao contrário, pela relação que têm em si na moderna sociedade burguesa, e que é exatamente o inverso do que aparece como sua ordem natural ou da ordem que corresponde ao desenvolvimento histórico. Não se trata da relação que as relações econômicas assumem historicamente na sucessão de diferentes formas de sociedade. Muito menos de sua ordem na ‘ideia’ [...]. Trata-se, ao contrário, de sua estruturação no interior da moderna sociedade burguesa” (MARX, 2011a, p. 60).

de desarticulação social em sua estratégia de enfrentamento contra os trabalhadores, procurando meios de segregar grupos<sup>15</sup> dentro da classe trabalhadora e/ou explorar as fraquezas da posição econômica e política em que se encontram os trabalhadores em determinado momento histórico. Nesse sentido, a questão que se levanta, então, é a seguinte: Estando os trabalhadores postos ainda como uma classe em formação, desarticulada politicamente, espoliadas materialmente<sup>16</sup> e danificadas moralmente pelo processo histórico em curso; como, então, nesse processo pode-se disciplinar essa nova classe que se forma à ordenação e hierquização que a forma do trabalho assalariado exige? Em que,

[...] esse proletariado sem direitos – não podia ser absorvidos pela manufatura nascente com a mesma rapidez com que se tornavam disponíveis. Bruscamente arrancados de suas condições habituais de existência, não podiam enquadrar-se, da noite para o dia, na disciplina exigida da nova situação. [Foi-lhes imposta] uma legislação sanguinária contra a vadiagem. Os ancestrais da classe trabalhadora atual foram punidos inicialmente por se transformarem em vagabundos e indigentes, transformação que lhes foi imposta. A legislação os tratava como pessoas que escolheram propositalmente o caminho do crime<sup>17</sup>, como se dependesse da vontade deles prosseguirem trabalhando nas velhas condições que não existem mais (MARX, 2011b, p. 848).

Se, é através da legislação “sanguinária” descrita por Marx (2011b) ou pela alastração da degradação social derivada da intervenção paternalista exposta por Polanyi (2012) que a classe trabalhadora é disciplinada para enquadrarem-se às engrenagens da ordem capitalista não é uma questão de relevância, pois, não são eventos excludentes. Ambos os movimentos históricos estavam postos na mesma direção, ou seja, na direção de conferir aos trabalhadores

<sup>15</sup> Em Harvey (2013a, p. 491) encontramos uma interessante citação retirada das correspondências entre Marx e Engels: “Todo centro industrial e comercial na Inglaterra possui agora uma classe dividida em dois campos hostis: os proletários ingleses e os proletários irlandeses. O trabalhador inglês comum odeia o trabalhador irlandês como um competidor que baixa seu padrão de vida [...]. Esse antagonismo é mantido vivo e intensificado [...] por todos os meios à disposição das classes dominantes. [Esse] é o segredo da impotência da classe trabalhadora inglesa, apesar de sua organização. É o segredo que permite que a classe capitalista mantenha o seu poder”. Infelizmente, não é, ainda hoje, difícil de visualizar essa mesma situação de segregação política e social entre os migrantes do mundo, assim como, também, entre as raças, etnias e os gêneros.

<sup>16</sup> “Os economistas presumiram que as condições dos trabalhadores pobres deviam ser bastante miseráveis: grande parte da teoria deles tinha por fim mostrar por que isso era inevitável. (Afinal de contas, considere a notória teoria da população de Robert Malthus, no sentido de que a população devia crescer mais depressa do que os meios de subsistência, de forma que os pobres deviam estar praticamente à beira da subsistência ou da fome. Ninguém aplica essa teoria à Inglaterra de hoje, pelo simples motivo que a classe trabalhadora inglesa não está obviamente a beira da inanição. Por outro lado, essas teorias são aplicadas, mesmo hoje [1957], a países como a Índia, onde o grosso da população é desesperadamente pobre. As teorias que explicam, certas ou erradamente, por que a semi-inanição é inevitável só parecem plausíveis, mesmo para aqueles que as elaboram, quando há semi-inanição a ser explicada)” (HOBSBAWN, 2000, p. 131).

<sup>17</sup> “Os trabalhadores enfrentam sua situação de diferentes maneiras. Alguns sucumbem a ela, perdendo todos os princípios morais; mas o aumento nos índices de alcoolismo, perversão, criminalidade e gastos irracionais é um fenômeno social, produto do capitalismo, e não deve ser explicado como resultado da debilidade e da falta de objetivos pessoais” (HOBSBAWN, 2011, p. 93).

uma posição política subalterna, os debilitando a resistir, já na constituição de sua identidade social, contra os movimentos do capital. Mas é, somente, através da forma que “máquina” insere-se nesse processo histórico o real momento final para o controle social total, e assim, para o domínio do capital, “[...] em sua obra *Principles of political economy*, escreve John Stuart Mill: “É duvidoso que as invenções feitas até agora tenham aliviado a labuta diária de algum ser humano”, “[mas, na realidade], Mill deveria ter dito: De algum ser humano que não viva do trabalho alheio. As máquinas aumentaram, certamente, o número dos abastados ociosos” (MARX, 2006, p. 427).

E nesse sentido, então, como se explica a disciplinação de uma população que se encontra em condições paupérrimas de existência ao sistema assalariado do relógio da fábrica, ao ritmo da máquina? Marx (2011b) e Polanyi (2012) já nos deram essa resposta. A dissociação do trabalhador e dos meios para produzir sua manutenção, a anomia social persistente, a miséria moral e material de grande parte da população, a violência coercitiva por parte das instituições do Estado, criaram a base social para induzir toda uma classe a disciplina que o trabalho assalariado exigia, os ajustando e os conformando dentro de sua posição social à hierarquização que a nova estrutura econômica necessitava. E é dentro desse contexto social que a máquina emerge como o catalisador final do processo de adequação dos trabalhadores a ordem social do capital.

Então, como se desenvolve as formas de socialização da classe trabalhadora através de um sistema de máquinas?<sup>18</sup> A máquina chega como o fator determinante, condição que

---

<sup>18</sup> Hobsbawm (2000, p. 17) em seu texto “Os destruidores de máquinas”, aponta que é necessário reconsiderar as posições históricas que descrevem o movimento Luddista (movimento pioneiro da classe trabalhadora enquanto tal, que se colocava de frente ao combate direto contra a máquina) como impulsionador de táticas simplesmente irracionais ou que não foram passíveis de nenhuma forma de conquista política. Segundo o autor não há como tornar invisível a importância do movimento de “quebra das máquinas” para a classe trabalhadora no início da história industrial, pois: “[...] a técnica tem outra vantagem. O hábito da solidariedade, que é o fundamento do sindicalismo eficaz leva tempo para se aprender [...]. Leva mais tempo ainda para integrar o código de ética incontestada da classe trabalhadora. [...] entre homens e mulheres mal pagos, sem fundos de greve, o perigo de furadores de greve é sempre agudo. A quebra de máquinas foi um dos métodos de contra-atacar essas fraquezas. Desde que o equipamento de içamento de um poço de mina Northumbriano fosse quebrado, ou o alto-forno de uma fundição galesa posto fora de serviço, havia pelo menos uma garantia temporária de que a fábrica não funcionaria. Este era apenas um dos métodos, e não aplicáveis em toda a parte. Mas todo o complexo de atividades que os administradores do século dezoito e começo do dezenove chamavam de “Tumulto” conseguiu o mesmo fim. Todos estão familiarizados com os bandos de militantes ou grevistas de uma fábrica ou localidade, percorrendo toda a região, convocando aldeias, oficinas, e fábricas por uma mistura de apelos e força (embora poucos trabalhadores precisassem de muita persuasão nas primeiras fases da luta). Mesmo muito mais tarde as demonstrações e reuniões de massa constituíram uma parte essencial das disputas trabalhistas – não só para intimidar os empregadores, como para manter homens juntos e animados. [...] Evidentemente, as técnicas Luddistas estavam bem adaptadas para esta fase da guerra industrial” (HOBBSAWM, 2000, p.22). Assim, “[...] era mister tempo e experiência para o trabalhador aprender a distinguir a maquinaria de sua aplicação capitalista e atacar não os meios materiais de produção, mas a forma social em que são explorados” (MARX, 2006, p. 489).

encerra um período de doutrinação do pauperismo através da intervenção paternalista e da legislação coercitiva, não é mais através de uma imposição política em cima da miséria material e moral que a disciplina ao trabalho hierárquico e ordenado será imposta, mas sim, é através do ritmo da máquina que os trabalhadores encontraram o seu real destino frente ao capital.

Mas, primeiramente, para a construção do argumento, é importante compreender o que essa tal “máquina” representa dentro do “mercado autorregulado” de Polanyi (2012), não falamos aqui das engrenagens mecânicas que se movimentam no processo de trabalho e nem do conteúdo tecnológico de cada inovação, o que buscamos entender é a posição que ela, a máquina, se insere dentro das novas condicionantes sociais que emergiam. A Revolução Industrial não contém o seu caráter revolucionário, somente, dentro da enorme expansão dos valores de uso, o real caráter dessa revolução encontra-se no sentido em que se insere a “máquina” em uma sociedade de mercado, de tal forma que,

[...] como pode essa mesma Revolução [industrial] ser definida? Qual foi sua característica básica? Será que foi o aparecimento de cidades fábricas, a emergência de favelas, as longas horas de trabalho de crianças, os baixos salários de certas categorias de trabalhadores, o aumento da taxa populacional, ou apenas o incidente da indústria? Imaginamos que todos esses elementos foram apenas incidentais em relação a uma mudança básica, o estabelecimento da economia de mercado, e que a natureza dessa instituição não pode ser inteiramente apreendida até que se compreenda o impacto da máquina numa sociedade comercial. Não pretendemos afirmar que foi a máquina que causou esta mudança, mas insistimos que quando as máquinas complicadas e estabelecimentos fábricas começaram a ser usados para a produção numa sociedade comercial, começou a tomar corpo a ideia de um mercado autorregulável (POLANYI, 2012, p. 43).

A introdução de máquinas ao processo de produção dentro do contexto de “mercado autorregulado” de Polanyi (2012) não torna mais claro, de forma nenhuma, o destino que a classe trabalhadora irá enfrentar, a obscuridade da exploração, pelo contrário, torna-se mais mistificada. “A ampliação do mecanismo de mercado aos componentes da indústria – trabalho, terra e dinheiro – foi a consequência inevitável da introdução do sistema fabril numa sociedade comercial. Esses elementos da indústria tinham que estar a venda” (POLANYI, 2012, p. 81), o tempo do mercado configura-se em tempo da produção, e o destino dos trabalhadores terá pela frente o próprio tempo como forma real de coersão dentro do processo de produção. Em Polanyi (2012), o autor não desenvolve a fundo a relação da “máquina” e do “mercado autorregulado”, mas enfatiza que é através desse encontro que a forma de organização da produção torna-se realmente preponderante sobre o comércio em que, é,

através dessa relação, que a ficção da mercadoria força de trabalho encontra-se de frente com a subsunção real dos trabalhadores ao capital.

A necessidade de garantia de fornecimento dos meios de produção e da força de trabalho torna-se inexorável com a introdução de máquinas pesadas ao processo de produção. A condução das máquinas no processo de produção, a dinâmica da relação entre o mercado e a produção adquire um novo caráter temporal, os tempos de produção e de circulação estreitam-se, e a necessidade de garantir o funcionamento da máquina torna-se preponderante no processo de trabalho. Não pode a máquina ser subutilizada ou até mesmo ficar parada, sem que prejudique o processo de valorização em curso. Dito de forma simples, sob a ótica do investimento, é custoso a compra de máquinas pesadas e, mais, torna toda a organização da produção direcionada ao longo prazo, não mais simplesmente ao valor de uso final de uma mercadoria. A máquina enfrenta não somente a depreciação física de suas engrenagens, mas também a depreciação moral que está sujeita no processo concorrencial incessante de um “mercado autorregulado”. A lei do valor não exime a máquina, ao contrário, as contradições se expressam de forma mais latente.

A “máquina”, como qualquer outra mercadoria posta no mercado, se expressa através do valor de troca, sendo a magnitude do valor o tempo de trabalho socialmente necessário, sendo que o sentido do que é o “socialmente necessário” na “máquina”, torna-se coercitivo ao trabalhador. O valor da máquina não se realiza em uma rotação do capital, ao contrário das matérias-primas e da força de trabalho, ela tende em permanecer por mais tempo no processo de produção. Os movimentos da magnitude do valor da máquina, do tempo de trabalho socialmente necessário, impõem-se sobre o capital fixo de forma a acelerar o ritmo do processo de trabalho. A forma pela qual se expressa o valor nos mercados, o valor de troca, é por si só uma relação social coercitiva. Pois, o tempo de produção encontra-se submerso em um processo dinâmico em que os valores das mercadorias, inclusive o da máquina, modifica-se incessantemente. A perda de valor da máquina ao longo do processo de produção representa para os trabalhadores a potencialização da coerção que sofrem em uma sociedade de mercado, não é mais somente as alterações do valor das mercadorias finais que impõem o seu ritmo de trabalho, agora, soma-se, a necessidade de correr contra o tempo da expressão do valor de troca da máquina. Sendo que, “[a] coação surge da necessidade de proporcionar em valor de uso para outrem a um preço que é regulado pelas condições médias de produção de uma mercadoria. E o mecanismo que está por trás dessa coação é a competição” (HARVEY, 2013a, p. 75), a concorrência é potencializada pela “máquina”. Encontramos, assim, a relação

entre a expressão do valor, o valor de troca, e o “mercado autorregulado” de Polanyi (2012), a forma que a coerção máxima se impõe sobre os ombros da classe trabalhadora. Em que,

[...] no conjunto da sociedade burguesa existente, esse pôr como preços a sua circulação etc. aparece como o processo superficial sob o qual, no entanto, na profundidade, sucedem processos inteiramente diferentes, nos quais desaparecem essa aparente igualdade e liberdade dos indivíduos. Por um lado, se esquece que, desde logo, o pressuposto, do valor de troca, como fundamento objetivo da totalidade do sistema de produção, já encerra em si a coerção sobre o indivíduo de que seu produto imediato não é um produto para ele, mas só devém para ele no processo social e tem de assumir essa forma universal e, todavia, exterior; que o indivíduo só tem existência social como produtor de valor de troca e que, portanto, já está envolvida a negação total de sua existência natural; que, por conseguinte, está totalmente determinado pela sociedade; que isso pressupor, ademais, a divisão do trabalho etc., na qual o indivíduo já é posto em outras relações distintas daquelas de simples trocador etc. Que, portanto, o pressuposto não só de maneira alguma resulta da vontade e da natureza imediata do indivíduo, como é um pressuposto histórico e põe desde logo o indivíduo como determinado pela sociedade (MARX, 2011a, p. 190).

O tempo da “máquina” não representa um evento que pode ser isolado da totalidade relações sociais, ou seja, a coersão do “tempo” sobre os trabalhadores não se resume àqueles que vende sua força de trabalho, diretamente, a frente de uma máquina, pelo contrário, representa uma nova forma de organização para toda a sociedade, uma nova forma de “tempo socialmente necessário” para a própria existência dos indivíduos. O ritmo do trabalho, seja ele em conjunto às engrenagens de um sistema mecânico ou atrás de uma mesa de escritório, será regulado por uma nova forma de “tempo social”, e socialmente necessário para a determinação do sistema capitalista a aceleração do tempo em pró da acumulação, no final das contas “time is money”. A sociedade de mercado, que contém a sua coerção sobre o indivíduo na forma do valor de troca, é a norma para a base de toda a organização social, a aceleração da acumulação de capital encontra-se através do “tempo”, potencializado pela emergência da “máquina”, e é o real destino da classe trabalhadora sobre o modo de produção capitalista, uma corrida existencial contra o próprio tempo.

Por fim, a acumulação primitiva não é um processo que cessa em si, em que uma vez concluída a dissociação dos meios de produção e dos trabalhadores, a constituição das classes sociais e da competição entre capitais e trabalhadores torna-se estável. Não há síntese nesse processo, qualquer sociedade não-capitalista cedo ou tarde deve sucumbir ao capital, é a sua determinação histórica máxima, mas também,

[...] isso não é tudo. Se, de um lado, a transformação do dinheiro em capital pressupõe o processo histórico da acumulação primitiva, “de outro, o efeito do capital (uma vez que ela já tenha surgido) e de seu processo consiste em submeter toda a produção e em desenvolver e estender em todas as direções a separação entre

trabalho e propriedade, entre trabalho e condições objetivas de trabalho”. Por isso, o avanço posterior do modo de produção capitalista não provoca apenas a paulatina destruição do trabalho artesanal, da pequena propriedade da terra de trabalho, [o desmantelamento das atribuições sociais do Estado] etc., mas também faz com que “os grandes capitalistas abocanhem os pequenos, pela descapitalização destes”. Novamente nos vemos diante do mesmo processo de separação que “se inaugura com a acumulação primitiva, [...] aparece depois como processo permanente na acumulação e concentração do capital, e finalmente, se manifesta como centralização dos capitais já existentes em poucas mãos, com descapitalização de muitos capitalistas.” (RODOLSKY, 2001, p. 234).

Em uma sociedade de mercado, na qual o incessante aumento da produtividade do trabalho encontra-se na direção de aumentar o trabalho morto em relação ao trabalho vivo, qual foi a real grande transformação que as estruturas sociais ao redor da emergência da “máquina” trouxeram consigo? A real acumulação que Marx coloca, aquela que modifica as bases do modo de se produzir, foi a grande acumulação de trabalhadores no processo de trabalho. Em que,

[...] a fortuna em dinheiro não inventou nem produziu a roda de fiar e o tear. Mas, separados de sua terra, os fiandeiros e tecelões caíram com seus teares e rodas de fiar sob o domínio da fortuna em dinheiro etc. Próprio do capital é unicamente a união das massas de mãos e instrumentos que ele encontra. Ele os aglomera sob seu comando. Essa é sua verdadeira acumulação; a acumulação de trabalhadores, juntamente com seus instrumentos, em certos pontos. Será necessário tratar disso com mais detalhe na assim chamada acumulação do capital (MARX, 2011a, p. 417).

A formação da mercadoria força de trabalho advém de um movimento histórico, mas o seu valor, o valor da força de trabalho, contém determinantes políticos e até mesmo culturais, os quais não são dissociados das condições do processo histórico da formação da classe trabalhadora. A transformação, a real grande transformação de nosso tempo, a força de trabalho como mercadoria, determina uma realidade dúbia e um tanto cruel, pois as opções que se colocam são, ou aceita-se o trabalhador o seu destino no qual encontra pela frente o próprio tempo como forma coercitiva de sua existência, ou seja, submetendo-se a existir para a acumulação de capital; ou sucumbe ao pauperismo. Não há a possibilidade, no modo de produção capitalista, da classe trabalhadora existir enquanto tal, sem vender a sua força de trabalho, é a condição imposta para a nossa existência social.



### 2.1.2.2 O Valor e o Preço da Força de Trabalho

Retomando, é importante ter a distinção entre o “trabalho” como mercadoria e a “força de trabalho” como mercadoria, e as subseqüentes derivações lógicas que resultam dessa essencial diferença teórica<sup>19</sup>, pois,

[...] o que o possuidor do dinheiro encontra no mercado não é o trabalho, mas o trabalhador. O que este vende é sua força de trabalho. Ao começar realmente seu trabalho, já deixa este de pertencer-lhe, não lhe sendo mais possível vendê-lo. O trabalho é a substância e a medida imanente dos valores, mas ele próprio não é valor (MARX, 2011b, p. 617).

O valor da força de trabalho depende dos seus custos de produção, “[...] nesse caso, são os custos necessários para ‘manter o trabalhador como tal’ e para ‘perpetuar a linhagem dos trabalhadores’; [...] O valor da força de trabalho é determinado pelo valor dos ‘meios de vida necessários’ e, em última instância, pela quantidade trabalho neles incorporada” (RODOLSKY, 2011, p. 237). Dessa forma, ao estarmos conscientes de que, como qualquer outra mercadoria, o valor da força de trabalho é determinado pela magnitude do valor contido nos meios materiais, em bens e serviços, necessários para a sua manutenção diária e reprodução social e familiar, a questão que se levanta é: como se formam essas “exigências necessárias” para a vida de um trabalhador? (RODOLSKY, 2001, p. 237).

A questão é diretamente esclarecida por Marx (2006, p. 201), em que;

[...] a extensão das chamadas necessidades imprescindíveis e o modo de satisfazê-las são produto histórico e dependem, por isso, de diversos fatores, em grande parte do grau de civilização de um país e, particularmente, das condições em que se formou a classe dos trabalhadores livres, com seus hábitos e exigências peculiares. Um elemento histórico moral entra na determinação do valor da força do trabalho, o que a distingue de outras mercadorias. Mas, para um país determinado, num período determinado, é dada a quantidade média dos meios de subsistência necessários.

Na base do argumento está claro que as “exigências necessárias” devem ser capazes de manter o trabalhador ativo no processo de trabalho, ou seja, que o seu “processo vital” suas necessidades fisiológicas, sejam garantidas, entretanto o valor da força de trabalho não contém seu limite inferior em uma tão simples possibilidade de inanição fisiológica<sup>20</sup>, não é

<sup>19</sup> “Em outras palavras, o valor do trabalho é um conceito fetichista que disfarça a ideia do valor da força de trabalho e, por conseguinte, evita a questão crucial de como a força de trabalho se torna mercadoria. A única solução que a economia política clássica encontrou para o problema da fixação daquilo que ela chama incorretamente de valor do trabalho foi apelar para a doutrina da oferta e da demanda” (HARVEY, 2013b, p. 233).

<sup>20</sup> “O ensaio de Sombart data da década de 1890. Desde então, alguns socialistas “aprenderam” tantas coisas adicionais, que não conseguem mais distinguir a teoria salarial de Marx e a “lei de bronze dos salários”, que é

isso que está explícito na citação acima. A composição do valor da força de trabalho diferencia-se das demais mercadorias<sup>21</sup>, não por estar fora da lei do valor, mas por conter determinações de natureza social e cultural derivadas da própria formação histórica da classe trabalhadora. Então, qual é “extensão chamadas necessidades imprescindíveis”, como é definido esse “grau de civilização de um país”, ou quais são os “hábitos e exigências peculiares” dos trabalhadores e, nesse sentido, como se define esse “elemento histórico e moral” que compõe o valor da força de trabalho da classe trabalhadora,

[...] só interessam de fato as necessidades “naturais”, e elas são idênticas às exigências “necessárias” no sentido da economia política? A economia política não é uma ciência natural, mas social; não pergunta que exigências são necessárias “em si”, a partir do ponto de vista da fisiologia, mas sim quais correspondem a maneira de viver “tradicional”, estabelecida socialmente, do trabalhador em um país e uma época determinados. [...] O montante dessas necessidades, acrescentamos, também depende de expectativas mais recentes, expectativas que a classe trabalhadora consegue tornar reais em sua luta sindical e política contra a classe capitalista, caso os êxitos obtidos por aqueles não sejam somente transitórios. Marx destaca expressamente o “elemento histórico moral” que intervém na determinação do valor da força de trabalho (ROSDOLSKY, 2001, p. 238).

Já a forma preço do valor permite que uma mercadoria seja realizada acima ou abaixo da sua real magnitude de valor no mercado, e assim, não é diferente com a mercadoria força de trabalho. O preço da mercadoria força de trabalho, como em qualquer outra mercadoria, pode variar conforme a sua oferta e a sua demanda, entretanto, sendo a força de trabalho uma mercadoria indissociável da própria existência dos seres humanos, as variações da oferta e demanda da força de trabalho contém determinações muito mais complexas que a interação entre a oferta e demanda de uma mercadoria simples. Pois, há luta de classes nesse processo, há o progresso tecnológico no processo de produção. Essa relação social que coloca de frente a oferta e demanda da força de trabalho versus a acumulação de capital será analisada na seção terceira desse capítulo, e o progresso tecnológico dentro das relações sociais de produção capitalistas, na segunda seção. Mas para essa tarefa é necessário, primeiramente,

---

de Lassalle. Este, sim, como Julius Wolf, interpretou a teoria marxiana no sentido do “mínimo fisiológico de existência”, Pode-se ler, por exemplo, em Fritz Sternberg: “O salário do trabalhador oscila como um pêndulo, tal como Marx formulou, em torno de seus custos de produção, ou seja, de um nível que lhe permita apenas manter-se.” Se um escritor que se diz marxista está tão pouco informado, que podemos exigir dos adversários de Marx *sans phrase*?” (ROSDOLSKY, 2001, p. 240).

<sup>21</sup> “Ao contrário das demais mercadorias, “o valor da força de trabalho se forma a partir de dois elementos, um dos quais é de natureza física, enquanto o outro é histórico moral”. Daí resulta a constatação que as leis de formação do salário são “elásticas”, como disse Engels. O valor da força de trabalho deve mover-se dentro de certos limites. “Seu limite inferior é determinado pelo elemento físico [...] o trabalhador deve ter acesso aos objetos e consumo necessários à vida e à reprodução. O valor desses objetos constitui, portanto, o limite inferior do valor do trabalho. E o limite superior? Ele não pode ser vinculado as necessidades, já que as necessidades humanas são extremamente elásticas” (ROSDOLSKY, 2001, p. 238).

entender qual é o significado do valor da força de trabalho, como é constituído, e em que dimensão social pode variar. Essa presente seção preocupa-se em analisar o valor da força de trabalho e a forma mistificada de salários, ou seja, o seu preço, o qual aparece nos “mercados de trabalho”.

O salário é a forma que na superfície da sociedade capitalista aparece como sendo o “preço do trabalho”, entretanto, se assim o fosse, uma troca monetária direta com o trabalho, “isto é, de trabalho cristalizado em valor, por trabalho vivo, ou suprimiria a lei do valor, [...], ou destruiria a própria produção capitalista, que tem seu fundamento precisamente no trabalho assalariado” (MARX, 2011b, p. 616). Mas é essa forma mistificada do valor da força de trabalho, através da forma salário é aquela que tem acompanhado a literatura econômica tradicional, gerando “confusões e contradições insolúveis” em seu desenvolvimento teórico, pois “[...] a forma salário apaga, [...], todo o vestígio da divisão da jornada de trabalho em trabalho necessário e trabalho excedente, em trabalho pago e trabalho não-pago” (MARX, 2011b, p. 619). Essa mistificação do valor da força de trabalho na forma de salários é necessária a ordem social capitalista, pois é através dessa suposição de que troca-se o ‘preço do trabalho’ pelo ‘trabalho’, onde se dissimula a existência do trabalho não-pago, que repousa todas as noções jurídicas da relação social do assalariamento. É na própria forma preço do valor da força de trabalho a qual permite essa ilusão, pois,

[...] o movimento real dos salários apresenta fenômenos que parecem demonstrar que não se paga o valor da força de trabalho, mas o valor da função, o próprio trabalho. Esses fenômenos podem ser grupados em duas grandes classes. Primeiro: Variação do salário com variação da duração do trabalho [...] Segundo: A diferença individual dos salários dos diversos trabalhadores que exercem a mesma função (MARX, 2011b, p. 622).

Marx, para explicar os dois fenômenos citados acima, parte da análise de duas<sup>22</sup> formas pelas quais podem aparecer os salários na superfície do sistema capitalista, a ocorrência, respectivamente ao ponto primeiro e ao segundo, do ‘salário por tempo’ e do ‘salário por peça’.

A forma de salário por tempo, refere-se simplesmente ao quociente da divisão do valor diário da força de trabalho pelo número de horas trabalhadas, entretanto, essa forma de cálculo dos salários abre espaço para que o capitalista seja capaz de empregar o trabalhador por um determinado período de tempo que não corresponde ao espaço de tempo que serviu

---

<sup>22</sup> “O salário assume as mais variadas formas, sobre as quais os compêndios de economia, exclusivamente interessados no aspecto mais imediato da questão, não oferecem nenhum esclarecimento. Uma exposição sobre todas essas formas é matéria para um tratado especial sobre o trabalho assalariado e transcende ao domínio desta obra” (MARX, 2011b, p. 625).

para o cálculo original, dessa forma, “o capitalista pode, então, extrair do trabalhador determinada quantidade de trabalho excedente, sem lhe proporcionar o tempo de trabalho necessário à própria manutenção.” (MARX, 2011b, p. 628). Rompendo, na aparência, a conexão entre tempo de trabalho necessário e o tempo de trabalho excedente e, em consequência, “[p]ode, sob pretexto de pagar o ‘preço normal do trabalho’, prolongar anormalmente a jornada de trabalho, sem qualquer compensação correspondente para o trabalhador” (MARX, 2011b, p. 628). Ou seja, a forma de salários por tempo contém a possibilidade de prolongar a jornada de trabalho além do tempo que corresponde as condições médias da repartição da jornada de trabalho entre tempo de trabalho pago e não-pago, em razão desse último. Tal efeito incide diretamente tanto sobre as condições diretas de vida dos trabalhadores quanto em sua organização coletiva, pois ao diminuir o preço do trabalho (nominalmente) em relação ao valor da força de trabalho, a concorrência entre os trabalhadores aumenta, em um processo que ainda contém como condicionante a alienação do processo de trabalho e da forma de cálculo dos salários. Nesse sentido,

[...] a concorrência que se cria entre os trabalhadores capacita o capitalista a reduzir o preço do trabalho, ao mesmo tempo que o preço reduzido do trabalho, reciprocamente, capacita-o a distender o tempo de trabalho. Mas essa disposição sobre quantidade anormal de trabalho não-pago, ultrapassando o nível social médio, torna-se instrumento de concorrência entre os próprios capitalistas. Uma parte do preço da mercadoria é constituída pelo preço do trabalho. A parte não-paga correspondente a redução do preço do trabalho pode não ser computada no preço da mercadoria. Este é o primeiro passo a que leva a concorrência. O segundo passo, o que ela força o capitalista, é o de deduzir também do preço de venda da mercadoria, pelo menos, a parte da mais-valia anormal produzida pelo prolongamento da jornada. Desse modo, se estabelece, de início, esporadicamente, e pouco a pouco se generaliza e se fixa um preço de venda para a mercadoria, anormalmente baixo, que passa então a servir de base permanente para um salário miserável, com o prolongamento excessivo do tempo de trabalho [...] (MARX, 2011b, p. 631).

O salário por peça, é uma outra forma de manifestação do salário por tempo e, é, desse modo, também, mais uma forma de aparência do preço ou do valor da força de trabalho. No entanto, na forma de salário por peça surge a aparência de que se “o valor-de-uso vendido pelo trabalhador não é a função de sua força de trabalho, o trabalho vivo, mas o trabalho já materializado no produto [...]” (MARX, 2011b, p. 637). O salário por peça, é representado pelo quociente da divisão entre o número de horas da jornada de trabalho pela capacidade de produção do trabalhador, i.e., o número de peças produzidas. Pela ilusão de o trabalhador acreditar que possui um maior controle sobre os produtos de seu trabalho, reduz-se a necessidade de inspeção do processo de trabalho, desencadeando no aumento da intensidade do trabalho e no prolongamento da jornada de trabalho, fazendo-se parecer que é assim o

interesse do trabalhador, “[...] o salário por peça se torna terrível instrumento de descontos salariais e trapaças capitalistas” (MARX, 2001b, p. 637). Através da forma de salários por peça, surgem no processo de trabalho diferenciações individuais em relação ao desempenho e a resistência de cada trabalhador, dessa forma,

[...] maior margem de ação proporcionada pelo salário por peça influi no sentido de desenvolver, por um lado, a individualidade dos trabalhadores – e com ela, o sentimento de liberdade, a independência e o autocontrole – e, de outro, a concorrência e a emulação entre eles. Por isso, o salário por peça tende a baixar o nível médio dos salários, elevando salários individuais. (MARX, 2011b, p. 642)

Marx (2001b, p. 643) argumenta ainda que para o modo de produção capitalista o ‘salário por peça’ representa a forma mais adequada de salários, pois a legislação trabalhista ao incidir diretamente sobre a extensão da jornada de trabalho, faz com que aumentá-la somente possa ocorrer através do aumento da intensidade do trabalho.

Mas qual é o limite para essa variação de baixa dos salários? Mesmo que o capital busque constantemente exercer pressão para o rebaixamento dos salários, há o contramovimento dos trabalhadores. Indo além, então, quais são os limites – entre o mínimo<sup>23</sup> e o máximo – que os salários podem variar?

Segundo a teoria marxiana do salário, o valor dos meios de subsistência fisiologicamente necessários só determina o limite inferior do valor da força de trabalho; o que fixa o limite superior é a “relação de forças entre as partes do confronto”, o capital e os trabalhadores. Coerentemente, Marx destaca nas Teorias que, “embora os próprios trabalhadores não possam impedir que seu salário diminua, no que diz respeito ao seu valor [como resultado do incremento da produtividade do trabalho], em troca podem não permitir que ele caia até o mínimo; ao contrário, podem forçar uma participação sua no progresso da riqueza geral (ROSDOLSKY, 2001, p. 243).

Quais são, na teoria dos salários de Marx, as condições gerais para o aumento dos salários? Segundo Rosdolsky (2011, p. 240) as ideias de Marx que são essenciais para responder essa questão, sobre como decorre o aumento real dos salários, encontram-se no capítulo XV do livro primeiro n’O Capital “Variações quantitativas no preço da força de

<sup>23</sup> Polanyi (2012, p. 42) argumenta que: “Ainda não surgiu qualquer explicação satisfatória para o acontecimento. Os contemporâneos imaginaram descobrir a chave para a danação nos férreos regulamentos que governavam a riqueza e a pobreza, aos quais chamavam lei dos salários e lei da população; eles não foram comprovados. A exploração foi apresentada como uma explicação tanto para a riqueza como para a pobreza, porém ela não foi capaz de encontrar [...] resposta para o fato de os salários nas favelas industriais serem mais altos do que quaisquer outras áreas – e eles continuaram a subir durante mais um século. Na maioria das vezes, falava-se em um conjunto de causas, o que também não é satisfatório”. Caso esteja Polanyi se referindo à teoria de Marx como a “explicação através da exploração”, seguramente, poder-se-ia afirmar que o autor possui pouco conhecimento sobre a teoria dos salários de Marx, mas caso esteja falando de outros teóricos posteriores ditos como socialistas, possivelmente, não faltariam nomes para exemplificar essa falta de explicação sugerida por Polanyi.

trabalho e na mais-valia”. Já Harvey<sup>24</sup> (2013b, p. 232), afirma que não há questões substanciais a serem estudadas nesse capítulo, e o ponto fundamental a ser entendido da exposição de Marx é a ênfase na flexibilidade das estratégias que o capital têm para buscar aumentar o mais-valor. No entanto, a argumentação de Rosdolsky (2011) ao sugerir que é nesse capítulo que encontramos as margens para a possibilidade de variação ascendente dos salários reais, é uma consideração relevante para os propósitos desse trabalho, que vem a complementar o desenvolvimento teórico subsequente, que culmina a lei geral de acumulação capitalista.

Para a simplificação da exposição teórica, a hipótese que se encontra ao longo de todo o desenvolvimento teórico d’O Capital (Livro Primeiro) é que o valor da força de trabalho, o qual é constituído pelos meios de consumo socialmente tidos como adequados à vida do trabalhador em determinado momento histórico e delimitado geograficamente, varia conforme aumenta a produtividade do trabalho, assim como o seu preço pode flutuar, no entanto, a quantidade e a qualidade dos meios de consumo do trabalhador são constantes. Hipótese bastante plausível, já que as condições sociais para a modificação do “elemento histórico moral” que compõe a força de trabalho decorre de um processo de transformações sociais e tecnológicas ao longo de disputas entre o trabalho e o capital. Marx (2011b, p. 591) ainda ressalta, antes de iniciar a análise da variação do preço da força de trabalho e do mais valor, que as condicionantes sociais que se referem à divisão da classe trabalhadora, entre idade e gênero, e os custos de sua formação, estão excluídos da investigação nesse momento. Pressupõem-se, também, que as mercadorias são realizadas pelos seus valores, e o valor da força de trabalho – ao contrário da análise das formas de salário por tempo e de salário por peça – não podem cair abaixo do seu valor, somente elevar-se acima dele.

Assim sendo, as variações das magnitudes relativas do preço da força de trabalho e do mais-valor ocorrem quando: modifica-se a duração da jornada de trabalho, altera-se a intensidade do trabalho (em relação àquela que anteriormente considerada a intensidade “normal” do trabalho), muda a produtividade do trabalho e, quando dois ou três dos fatores alteram-se simultaneamente. Em relação ao aumento ou a redução da jornada de trabalho, o argumento é simples, “se ela for prolongada, podem crescer a mais-valia e os salários, ambos obtendo incrementos iguais ou desiguais” (ROSDOLSKY, 2001, p. 240), dependendo do enfrentamento entre trabalho e capital na disputa pelo tempo de trabalho excedente.

---

<sup>24</sup> “No capítulo 15, Marx apenas reconhece que o mais-valor varia de acordo com três fatores: a duração da jornada de trabalho, a intensidade do trabalho e a produtividade do trabalho, de modo que os capitalistas podem recorrer a três estratégias” (HARVEY, 2013b, p. 232).

Entretanto, tal prolongamento da jornada de trabalho que poderia resultar em uma elevação nos salários encontra limites tanto jurídicos, com a estipulação legal da jornada de trabalho na legislação trabalhista, como fisiológicos, pois somente “[...] até certo ponto, o desgaste da força de trabalho inseparável do prolongamento da jornada de trabalho pode ser compensado com maior salário.”, mas esse desgaste físico e psicológico da força de trabalho “aumenta em progressão geométrica e se destroem ao mesmo tempo todas as condições normais a reprodução e a atividade da força de trabalho”. (MARX, 2011b, p. 599).

Em relação ao aumento da intensidade do trabalho, em que - diferentemente do que ocorre com o aumento da produtividade do trabalho-, uma mesma jornada de trabalho, i.e., o mesmo espaço de tempo dispendido na produção de valores de uso; aumenta não somente os valores de uso criados, como também se cria maior valor, dessa forma, “[...] o número de produtos aumenta, sem cair o preço da unidade” (MARX, 2011b, p. 597). Com o aumento da intensidade do trabalho, os salários podem aumentar, porém, esse aumento de salários pode ficar abaixo do valor da força de trabalho quando o desgaste de uma jornada de trabalho mais intensiva não for compensado pela elevação nominal dos salários, permanecendo os salários abaixo de um necessário aumento do valor da força de trabalho que esse processo acarreta. Mas mesmo com o valor da força de trabalho aumentando em decorrência de sua utilização mais intensa no processo de trabalho, pode ocorrer de o salário real aumentar, não necessariamente em mesma proporção. Nesse sentido ainda, abre-se espaço para que a jornada de trabalho mais intensa se normalize, caso ocorra uma elevação geral e igual em todos os ramos industriais, assim, “o novo grau mais elevado da intensidade do trabalho tornar-se-á o grau normal da sociedade e não será mais computado como se fosse uma grandeza extensiva” (MARX, 2011b, p. 597). Segundo Rosdolsky (2001, p. 242), o aumento da intensidade do trabalho deve ser entendido no contexto dos elevados salários reais das economias capitalistas avançadas, em que ao aumentar periodicamente a intensidade do trabalho contribui para essa elevação dos patamares salariais.

Agora, em relação a variável mais importante, a produtividade do trabalho. O aumento da produtividade do trabalho incide em forma de três leis na relação entre o valor da força de trabalho e o mais-valor (MARX, 2011b, p. 592). Primeiro, o mesmo período de tempo trabalhado cria sempre o mesmo valor, reduzindo o valor individual das mercadorias. E, por conseguinte, caso a produtividade do trabalho aumente no setor que produz diretamente os meios de consumo dos trabalhadores assalariados, o valor da força de trabalho diminui. Em segundo, o valor da força de trabalho e do mais-valor variam em direções opostas, pois, o

mais-valor aumenta na mesma direção da produtividade do trabalho, já o valor da força de trabalho está em direção oposta à variação da produtividade do trabalho.

Em terceiro, sob as suposições levantadas, a variação do mais-valor é sempre consequência e não a causa da variação do valor da força de trabalho, é essa terceira lei de crucial importância para o entendimento de como o salário real pode aumentar em decorrência dos ganhos de produtividade do trabalho. Pois,

[...] a variação na magnitude da mais-valia pressupõe um deslocamento no valor da força de trabalho, causado por variação na produtividade do trabalho. O limite daquela variação é estabelecido pelo novo limite do valor da força de trabalho. Mas podem ocorrer deslocamentos intermediários, mesmo quando as circunstâncias permitam que a lei funcione. [...] A dimensão da queda [do valor da força de trabalho em decorrência de um aumento da produtividade], [...] depende das forças relativas da pressão do capital e da resistência dos trabalhadores (MARX, 2011b, p. 594- 595).

Ou seja, “parte do desenvolvimento da produtividade pode ser apropriada pelos trabalhadores”<sup>25</sup> (ROSDOLSKY, 2001, p. 243), mas não há uma lei econômica que confira algum movimento determinado entre a proporção relativa em que a produtividade do trabalho será direcionada ao aumento dos salários reais ou a ampliação do mais valor. A disputa pelos ganhos de produtividade entre o trabalho e o capital é o que confere movimento à repartição da produtividade do trabalho entre as duas classes. É importante estar claro que o aumento da produtividade do trabalho, ao reduzir o valor da força de trabalho, não está, de forma alguma, incidindo na redução dos meios de consumo socialmente aceitos para a classe trabalhadora. O componente “histórico moral” da constituição do valor da força de trabalho se altera ao longo do processo histórico do capitalismo, movimentam-se com as disputas políticas e as estruturas institucionais, e normaliza-se um padrão de consumo com a generalização do aumento da produtividade do trabalho na economia, porém, esse processo advém do longo do tempo histórico, não é uma relação direta causal com produtividade. Assim,

[...] o que muda com a produtividade do trabalho é o valor dos meios de subsistência e não a quantidade. A própria quantidade pode, ao elevar-se a produtividade do trabalho, aumentar simultaneamente e na mesma proporção para o trabalhador e o capitalista, sem qualquer variação na magnitude entre preço da força de trabalho e mais-valia. [...] O preço da força de trabalho poderia, [...], cair continuamente com o crescimento simultâneo e constante da quantidade de meios de subsistência do

<sup>25</sup> “Todavia, Marx se opôs categoricamente à teoria sustentada em 1835 pelo economista Carey, de que, “em geral, o salário aumenta ou diminui com a produtividade do trabalho”. “Nossa análise sobre como se produz a mais-valia demonstra o absurdo dessa conclusão.” “Como vimos, a produtividade crescente do trabalho caminha em paralelo com o barateamento do trabalhador, e portanto, com uma taxa crescente de mais-valia, mesmo quando o salário real aumenta” O aumento desse “nunca é proporcional ao da produtividade do trabalho”. [...] Não é surpresa que os economistas burgueses afirmem o estrito paralelismo entre salários reais e a produtividade do trabalho, porém não apresentem provas para sustentar a idéia” (ROSDOLSKY, 2001, p. 243).



trabalhador. Relativamente, porém, isto é, comparado com a mais-valia, cairia continuamente o valor da força de trabalho e ampliar-se-ia, em consequência, o abismo que separa as condições de vida do trabalhador da dos capitalistas (MARX, 2011b, p. 595).

Em Rosdolsky (2001, p. 245), o autor ressalta na teoria de Marx dos salários a importância de se entender o sentido do “salário relativo” para o desenvolvimento da análise marxiana, mais ainda quando dentro de um contexto de elevação dos salários reais com o aumento da produtividade do trabalho. O “salário relativo” corresponde a real situação da classe trabalhadora no capitalismo, em que mesmo que os salários reais aumentem, sua participação relativa no produto social total irá cair. Pois, o “salário é determinado antes de tudo, por sua relação com o lucro do capitalista; é um salário relativo” (ROSDOLSKY, 2001, p. 246), o poder da classe capitalista está sobre o poder da classe trabalhadora, em que mesmo com um aumento real dos salários a sua posição relativa no conflito entre o trabalho e capital piora, e é através desse processo que se acentua o controle do capital sobre o trabalho, mas

[...] nada disso é novo. Raciocínios análogos aparecem em Ricardo, Cherbuliez e outros. O fundamental é a ênfase que Marx dá à categoria “salário relativo”, assim como as conclusões teóricas e práticas que extrai dela. Se em Marx se encontra a “lei da queda tendencial do salário relativo” (expressão de Rosa Luxemburgo<sup>26</sup>), segundo o qual cada vez aumenta, mas a “distância recíproca” entre a classe trabalhadora e a classe capitalista – que é o mais importante – e cuja as consequências só podem ser superadas através de uma transformação socialista da sociedade” (ROSDOLSKY, 2002, p. 246).

Rosdolsky (2001, p. 248) ainda ressalta que é graças a teoria do “salário relativo” que “é possível situar adequadamente discussão da teoria marxiana dos salários”, sendo que para a teoria marxiana não é nada decisivo situar os salários como uma variável que necessariamente irá diminuir ou aumentar, não é nesse sentido que Marx desenvolve o seu argumento teórico.

---

<sup>26</sup> “Rosa Luxemburgo teve o mérito de situar em uma perspectiva correta esse aspecto da teoria de Marx sobre o salário. Lemos em sua *Introdução à Economia Política*: “A produção capitalista não pode avançar um passo sem reduzir a participação dos trabalhadores no produto social. Com cada inovação técnica, com cada melhora das máquinas, com cada aplicação nova do vapor e da eletricidade na produção e no transporte, diminui a participação dos trabalhadores no produto e aumenta a dos capitalistas.” Trata-se de “um poder completamente invisível, um efeito simplesmente mecânico da concorrência e da produção mercantil, que arranca do trabalhador uma parcela cada vez maior do produto que ele cria [...]. O papel pessoal do explorador é visível quando se trata do salário absoluto, ou seja, do nível de vida real. Uma redução do salário, que determine uma redução do nível real de vida dos trabalhadores, constitui um atentado visível dos capitalistas contra os trabalhadores e recebe destes, em geral, ali onde entram em ação os sindicatos, a resposta da luta imediata [...] A situação é diferente quando se trata da queda invisível do salário relativo, provocada pelo progresso técnico [...]. “Os efeitos desses avanços sobre o salário relativo dos trabalhadores resultam automaticamente da produção mercantil e da condição de mercadoria da força de trabalho [...]. Por isso, a luta contra a diminuição do salário relativo conduz à luta contra a existência da força de trabalho na condição de mercadoria, ou seja, contra a produção capitalista em seu conjunto” (ROSDOLSKY, 2001, p. 247).

Os salários reais podem crescer, e isso não acarreta em nenhum prejuízo à teoria de Marx, e os críticos, tanto marxistas quanto não marxistas, que focaram nesse aspecto para condenar a sua teoria ao passado do capitalismo, questionando a sua validade para a compreensão dos fenômenos sociais e econômicos contemporâneos apenas “demonstram quão pouco penetraram no verdadeiro espírito da teoria marxiana do salário” (ROSDOLSKY, 2001, p. 248).

Com o aumento da produtividade do trabalho, não é somente a quantidade de produtos que expande-se, mas também, esse processo acarreta no surgimento de novas formas de valores de uso, ou seja, ocorre a criação de novas necessidades sociais. Esse processo incide sobre a constituição dos meios de consumo que compõe o valor da força de trabalho, e como vimos anteriormente, isso não significa que o valor da força de trabalho aumentou, pelo contrário, mas sim, simplesmente, significa que a produtividade do trabalho cresceu, possibilitando a ampliação de meios materiais de consumo aos trabalhadores. Entretanto, a superfície da esfera do consumo faz parecer que a classe trabalhadora pode encontrar dentro do modo de produção capitalista uma forma de emancipação social e econômica, nada mais enganoso. Em que,

[...] apesar de todas as fraseologias “piedosas”, o capitalista procura por todos os meios incitá-los ao consumo, conferir novos atrativos às suas mercadorias, impingir-lhes novas necessidades etc. É precisamente esse aspecto da relação entre capital e trabalho que constitui um momento essencial de civilização, e sobre o qual repousa a justificação histórica do capital, mas também do seu poder atual. [...] as exigências da filantropia burguesa demonstram dissolver-se em si mesmas e, por conseguinte, confirmam precisamente o que deveriam refutar, a saber, que na troca com o capital o trabalhador está em uma relação de circulação simples, portanto, não obtém riqueza, mas somente meios de subsistência, valores de uso para o consumo imediato (MARX, 2011a, p. 225).

Sob o ponto de vista dos trabalhadores, “[...] o intercâmbio entre a força de trabalho e o capital permanece no âmbito da circulação mercantil simples [M-D-M] porque, para o trabalhador, o objetivo desse intercâmbio não é o valor como tal, mas sim a satisfação de suas necessidades imediatas” (ROSDOLSKY, 2001, p. 176). Dessa forma, os trabalhadores ao trocarem a sua mercadoria, i.e., a sua força de trabalho, pela forma universal do valor, i.e., o dinheiro, o trabalhador passa a acessar a riqueza universal, no limite de seu equivalente, “como regra geral, este limite é muito estrito”, mas mesmo dessa forma, o trabalhador não encontra-se ligado a nenhum objeto específico, sua limitação é quantitativa e não qualitativa. (ROSDOLSKY, 2001, p. 175). Para o trabalhador,

[...] a força de trabalho como mercadoria tem um caráter dual: ela tem um valor de uso e um valor de troca. O valor de uso é estabelecido de acordo com as regras da

troca de mercadorias, pelo tempo de trabalho socialmente necessário requerido para reproduzir aquela força de trabalho em certo padrão de vida e com certa capacidade de se envolver no processo de trabalho. O trabalhador abre mão do valor de uso da força de trabalho em troca de seu valor de troca. (HARVEY, 2013a, p. 69).

Deve-se ter em mente que a classe trabalhadora tem como o essencial no valor de troca de sua força de trabalho a satisfação imediata de suas necessidades, ou seja, ela “[...] obviamente obtém dinheiro, mas só em sua determinação como moeda” (MARX, 2011a, p.222). Poderia, então, o trabalhador transformar a moeda de troca em dinheiro, ao retirá-la da circulação, a poupando? Marx (2011a, p. 223) argumenta que na sociedade capitalista avançada o ideal de abstinência, de poupança, não é requerida aos capitalistas, mas sim aos trabalhadores, exigindo a poupança daqueles que o objeto de troca é a subsistência, e não daqueles que o objeto de troca é o enriquecimento. O sentido de existência da classe capitalista, a acumulação e ampliação de dinheiro, não é tido pela ideologia do capital, como passível de limitação, ou de formas de renúncia, esses sim, devem sempre acumular. Se são os trabalhadores que devem se preocupar em poupar é porque há algum sentido para essa ideologia, em que,

[...] é admitido inclusive pelos próprios economistas que a sua verdadeira finalidade também não é riqueza, mas só uma distribuição mais adequada dos gastos, de maneira que, na velhice ou em caso de doenças, crises etc., os trabalhadores não dependam de instituições de caridade, do Estado ou da mendicância (em uma palavra, particularmente para que não se tornem um ônus para os capitalistas e vegetem às custas deles, mas sim para a própria classe trabalhadora), que portanto, poupem para os capitalistas; que reduzam seus custos de produção para os capitalistas (MARX, 2011a, p. 223).

Os trabalhadores não podem fazer da riqueza a sua finalidade, pois estão abrindo mão dos seus valores de uso e, assim, no limite, desencadeando em máximo de desgaste físico e em mínimo do consumo. Com esse esforço do trabalhador, de poupar em busca de um ideal de uma vida melhor<sup>27</sup>, apenas o que consegue é “reduzir os custos de produção de seu próprio trabalho e, em consequência, o seu preço geral <sup>28</sup>” (MARX, 2011a, p. 224). A classe trabalhadora deve estar sempre posta, em processo repetitivo, para a compra de sua força de trabalho pelo capital, o sentido de existência da mercadoria força de trabalho, não é para trazer ao trabalhador a possibilidade de riqueza, o que significaria “[...] elevar-se acima da

<sup>27</sup> “Há nisso uma ironia. O capital em geral se vale dessa busca eterna dos trabalhadores por uma vida melhor – definida em termos materiais e monetários - como um meio para organizar e mobilizar o trabalho segundo suas exigências e disciplinar os capitalistas individuais segundo as exigências de classe. A mobilidade geográfica “livre” dos trabalhadores ajuda a equilibrar, por exemplo, a taxa salarial para aquele valor médio da força de trabalho que mantém a acumulação em equilíbrio” (HARVEY, 2013a, p. 490).

<sup>28</sup> “Se todos poupassem, uma redução geral dos salários iria colocá-los em seu devido lugar; pois a poupança generalizada indicaria ao capitalista que seu salário em geral está muito elevado, que recebem mais do que o equivalente por sua mercadoria [...]” (MARX, 2011a, p. 224).

condição de sua classe” (ROSDOLSKY, 2001, p. 177). A classe trabalhadora deve confrontar-se enquanto tal com o capital, em uma antítese, pois se não ocorre “[...] a retirada da circulação do equivalente ao qual nela é lançado para destruí-lo no consumo -, o trabalho não se defrontaria com o capital como trabalho, como não capital, mas como capital [...] Conseqüentemente, o conceito e a própria relação do capital estariam destruídos” (MARX, 2011a, p. 226).

Mesmo com a ampliação das forças produtivas, com a redução do tempo necessário para a produção de valores de uso, mesmo com a criação de novas formas de manifestação do consumo, o “tempo” não se torna-se mais favorável a classe trabalhadora, sendo que,

[...] dada a intensidade e a produtividade do trabalho, o tempo que a sociedade tem de empregar na produção material será tanto menor e, em consequência, tanto maior o tempo conquistado para a atividade livre, espiritual e social dos indivíduos, quanto mais equitativamente se distribua o trabalho entre todos os aptos da sociedade e quanto menos uma camada social possa furtar-se à necessidade natural do trabalho, transferindo-a para outra classe. Então, a redução da jornada de trabalho encontra seu último limite na generalização do trabalho. Na sociedade capitalista, consegue-se tempo livre para uma classe, transformando a vida interna das massas em tempo de trabalho. (MARX, 2011b, p. 602)

Pois, “[...] o capital põe a própria produção de riqueza como pressuposto de sua reprodução e, conseqüentemente, o desenvolvimento universal das forças produtivas, a contínua revolução dos seus pressupostos existentes” (MARX, 2011a, p.447). É na própria relação social entre o capital e o trabalho, no ato de intercâmbio entre o capitalista e trabalhador, que já está contida a separação entre o trabalho e seu produto, ou seja, entre o trabalho e a riqueza social criada. A relação de assalariamento é em si o suporte social do processo de concentração da renda e da riqueza, e “[...] no processo de produção e reprodução do capital, essa premissa apenas se realiza” (ROSDOLSKY, 2001, p. 225). A tecnologia que é posta para ampliar as forças produtivas deve estar em acordo com os dilemas da valorização do capital, e, a contradição entre capital e trabalho nos alerta em que sentido o desenvolvimento das forças produtivas incide sobre o trabalho, tendo em mente que “[...] o sistema capitalista surge sobre um terreno econômico que é o resultado de um longo processo de desenvolvimento. A produtividade do trabalho que encontra e que lhes serve de ponto de partida é uma dádiva não da natureza, mas de uma história que abrange milhares de séculos” (MARX, 2011b, p. 581). A próxima seção discorre sobre os tópicos direcionados ao sentido que o modo de produção capitalista dá a tecnologia e as leis econômicas que movimentam a tecnologia de produção sobre a lógica do capital.

## 2.2 O SENTIDO DA TECNOLOGIA

Talvez, seja a relação entre a evolução da tecnologia nas relações sociais de produção capitalistas e a situação da classe trabalhadora, uma das mais problemáticas interpretações da teoria de Marx. Pois, é ampla a literatura que define seu pensamento como sendo fruto de um determinista tecnológico; e além do mais, insere-se dentro desse espaço determinístico, a teoria de Marx n'O Capital (livro primeiro) como sendo a determinação de um inevitável empobrecimento material absoluto da classe trabalhadora. Em vista disso, através da construção do argumento sobre a teoria de Marx, busca-se mostrar que nenhuma dessas interpretações é condizente com o desenvolvimento teórico de Marx. Por ora, coloca-se uma reveladora citação do pensamento de Marx, a relação da tecnologia com a práxis social, assim, Marx descreve que:

A natureza não constrói máquinas nem locomotivas, ferrovias, telégrafos elétricos, máquinas de fiar automáticas etc. Elas são produtos da indústria humana; material natural transformado em órgãos da vontade humana sobre a natureza ou de sua atividade na natureza. Elas são órgãos do cérebro humano criados pela mão humana; força do saber objetivada. O desenvolvimento do capital fixo indica até que ponto o saber social geral, conhecimento, deveio força produtiva imediata e, em consequência, até que ponto as próprias condições do processo vital da sociedade ficaram sob o controle do intelecto geral e foram reorganizadas em conformidade com ele. Até que ponto as forças produtivas da sociedade são produzidas, não só na forma do saber, mas como órgãos imediatos da práxis social; do processo real da vida (MARX, 2011a, p. 589).

Essa seção, divide-se em três subseções. A primeira, discorre acerca do argumento recorrente na literatura, que interpreta o pensamento de Marx, como sendo fruto de um determinista tecnológico. Na segunda, analisa-se como a classe trabalhadora, no processo de produção capitalista, perde o controle sobre o processo de seu trabalho. Na terceira, e última, desenvolve-se a argumentação sobre a composição orgânica do capital e o desenvolvimento das forças produtivas, estando cada vez mais representada pela forma de capital fixo.

### 2.2.1 O Determinismo Tecnológico e as Relações Sociais de Produção Capitalistas

Para Harvey (2013a, p. 157), “[...] de todas as más interpretações do pensamento de Marx, talvez a mais chocante seja aquela que faz dele um determinista tecnológico”, é nesse sentido equivocado, que seria então Marx descrito, de maneira recorrente na literatura, como um teórico que “acredita que mudanças nas forças produtivas ditam o curso da história

humana, inclusive a evolução das relações sociais, as concepções mentais, a relação com a natureza etc.” (HARVEY, 2013b, p. 190). E ainda,

[...] to be a technological determinist is obviously to believe that in some sense technical change causes social change, indeed that it is the most important cause of social change. But to give full weight to the first term in expressions such as "prime mover" and "independent variable," it would also have to be believed that technical change is itself uncaused, at least by social factors (MACKENZIE, 1984, p. 474).

Aquilo que Harvey (2013b) argumenta como estando na base dos erros dessa forma de interpretação da obra de Marx é que, o simplificam, o descrevem através de relações causais às quais estaria determinando<sup>29</sup>, e não é vista a complexidade de sua obra dialeticamente. As categorias econômicas se inter-relacionam na teoria de Marx de forma dialética, o isolamento de alguma delas para explicar alguma forma de manifestação dos fenômenos analisados, não significa que Marx esteja sendo determinista, mas que somente, está simplificando o argumento dentro das necessidades daquele momento do desenvolvimento teórico. O problema interpretativo, então, não é simplificar o argumento para a compressão do curso do desenvolvimento teórico, mas sim, de complexificar o todo de sua teoria, inclusive, se negando a interpretá-lo dentro de seu próprio método científico. O desenvolvimento teórico de Marx confere espaço sempre para a flexibilização dos pressupostos que podem ter sido colocados ao longo da sua argumentação, seu método dialético permite que possa movimentar-se em sua teoria conforme a necessidade de ampliação do escopo de categorias analisadas. Os erros de interpretação de sua obra, que o colocam como um determinista tecnológico, estão, nesse sentido, em parte, exatamente em raciocinar ao longo da leitura de sua obra, de modo a negligenciar, ou até mesmo em apagar, qual é o método que Marx emprega para desenvolver e ampliar o escopo de sua análise, o método dialético. Pois,

[...] o método dialético é o fator mais importante no entendimento da base metodológica para as percepções únicas de Marx. Em vez de postular alguma cadeia causal unidirecional para a mudança tecnológica, Marx oferece um modo de análise muito mais rico, um modo que enfatiza as interações e reações mútuas entre economia e tecnologia (ROSENBERG, 2006, p. 69).

---

<sup>29</sup> “Na teoria social, o perigo é ver um dos elementos como determinantes de todas os outros. O determinismo tecnológico é tão equivocado quanto o determinismo ambiental (a natureza condiciona), o determinismo da luta de classes, o idealismo (as concepções mentais estão na vanguarda), o determinismo do processo de trabalho, ou o determinismo resultante das mudanças (culturais) da vida cotidiana [...]” (HARVEY, 2013b, p. 194).

As categorias econômicas ao longo do desenvolvimento teórico de Marx estão interconectadas, em que não há relações unidirecional determinísticas, cada determinação<sup>30</sup> teórica está englobando, ou melhor, interiorizando (HARVEY, 2013b, p. 191) as demais relações sociais, a análise deve ser raciocinada de forma a entender as inter-relações entre as categorias econômicas, e dessa forma, ao investigarmos o sentido da tecnologia não podemos pensar de forma dissociada de como apropriam-se os seres humanos da natureza, de como a tecnologia se coloca dentro do modo de produção vigente, de qual é a estrutura social que reproduz a vida cotidiana, e de como se manifesta a ideologia do agente de dominação social (HARVEY, 2013b, p. 192).

É nessa direção de pensamento, na qual busca-se interpretar o pensamento de Marx a partir de como estão se conectando e se movendo as categorias analisadas, que Harvey (2013a e 2013b) e Rosenberg (2006, p. 68) invocam em suas argumentações - de maneira essencial para o entendimento de como Marx situa as formas de manifestação da tecnologia -, a citação a baixo (encontrada numa nota de rodapé do capítulo “A maquinaria e a indústria moderna” em O Capital):

**Uma história crítica da tecnologia mostraria que dificilmente uma invenção do século XVIII pertence a um único indivíduo. Até hoje não existe essa obra.** Darwin interessou-nos na história da tecnologia natural, na formação dos órgãos das plantas e dos animais como instrumentos de produção necessários à vida das plantas e dos animais. Não merece igual atenção a história da formação dos órgãos produtivos do homem social, que constituem a base material de toda a organização social? E não seria mais fácil reconstituí-la, uma vez que, como diz Vico, a história humana se distingue da história natural, por termos feito uma e não termos feito a outra? **A tecnologia revela o modo de proceder do homem para com a natureza, o processo imediato de produção de sua vida, e, assim, elucida as condições de sua vida social e as concepções mentais que delas decorrem.** (MARX, 2006, p. 428, grifo nosso).

É através da segunda parte grifada dessa citação que Harvey (2013b, p. 189) nos mostra a complexidade do pensamento de Marx em relação à tecnologia, pois, nessa “[...]”

---

<sup>30</sup> “Marx supõe que há uma base econômica sobre a qual se erguem os arcabouços do pensamento, assim como uma superestrutura política e legal que define coletivamente como tomamos consciência dos problemas e os enfrentamos. Essa formulação é lida as vezes de modo determinista: a base econômica determina a superestrutura política e legal, determina as formas de luta que são travadas nessa superestrutura e, conforme as transformações ocorridas na base econômica, determina os resultados das lutas políticas. Mas não vejo como o argumento pode ser considerado determinista, ou mesmo causal. Não é assim que o capítulo sobre a jornada de trabalho é desenvolvido. Há alianças de classe, possibilidades conjecturais, mudanças discursivas nos sentimentos, o resultado é jamais seguro. Contudo, há sempre uma preocupação tão profunda com a apropriação do tempo alheio que a questão nunca se esgota. Trata-se de um eterno ponto de contestação ‘entre direitos iguais’ no interior do capitalismo que não chega jamais a uma solução definitiva. A luta pelo tempo é fundamental no modo de produção capitalista. É o que a teoria profunda nos diz, e, independentemente do que aconteça na superestrutura, esse imperativo não pode ser superado sem a derrubada do capitalismo” (HARVEY, 2013b, p. 196).

única sentença, Marx articula seis elementos identificáveis. Há antes de tudo, a tecnologia. Há a relação com a natureza. Há o processo efetivo de produção e, em forma bastante nebulosa, a produção e a reprodução da vida cotidiana. Há, enfim, as relações sociais e as concepções mentais”. Em que nenhum desses elementos podem ser considerados estáticos, são categorias que estão concomitantes em movimento, os elementos descritos estão “vinculados entre si pelos ‘processos de produção’ que guiam a evolução humana” (HARVEY, 2013b, p. 190). E o mais importante, que Harvey (2013b, p. 190) nos destaca ainda com essa citação de nota de rodapé de Marx, é que “[...] ele não diz que a tecnologia ‘causa’ ou ‘determina’, mas ‘revela’ [...]” e, nesse sentido, “[...] uma análise das tecnologias reais pode ‘revelar’ a natureza das forças produtivas e das relações sociais incorporadas dentro do modo de produção capitalista” (HARVEY, 2013a, p. 159).

Rosenberg (2006, p. 69) destaca na citação acima a primeira parte grifada, enfatizando que a utilização de Marx do método do materialismo histórico torna as relações sociais, entre classes e instituições, e não indivíduos singulares o propulsor das mudanças tecnológicas. Ou seja, “[...] o foco da discussão de Marx sobre mudança tecnológica não está, portanto, em indivíduos, não importa o quão heroicos sejam eles, mas num processo social, coletivo, no qual os ambientes institucionais e econômicos desempenham papéis fundamentais”. (ROSENBERG, 2006, p. 69). Segundo Rosenberg (2006, p. 69), é através da abordagem histórica<sup>31</sup> que Marx confere ao todo de sua obra, que encontramos a natureza descontínua da evolução social. Em que o capitalismo, e como a tecnologia se insere nesse modo de produção, é o resultado dessa evolução social, mas não, de maneira alguma, seria a determinação de um resultado final<sup>32</sup>. O processo histórico evolucionário de Marx movimentase incessantemente, expandindo as contradições inerentes, modificando as tecnologias no processo de produção e desencadeando os conflitos imanentes das relações sociais de produção, ou seja, são “[...] as contradições entre as forças produtivas, as relações sociais e as concepções mentais do mundo que tornam-se a fonte central de tensão. A luta eterna para superar as contradições torna-se a força motriz da história” (HARVEY, 2013b, p. 163). Logo,

---

<sup>31</sup> “Em qualquer momento do tempo histórico, novas forças produtivas emergem, não exogenamente ou como algum misterioso *deus ex machina*, mas sim como resultado dialético de um processo histórico mais amplo no qual as forças produtivas mais antigas e as relações de produção desempenham papéis essenciais” (ROSENBERG, 2006, p. 73).

<sup>32</sup> “Porém, do fato de que o capital põe todo limite desse gênero como barreira e, em consequência, a supera idealmente, não se segue de maneira nenhuma que a superou realmente, e como toda barreira desse tipo contradiz sua determinação, sua produção se move em contradições que constantemente têm de ser superadas, mas que são também constantemente postas. Mais ainda. A universalidade para a qual o capital tende irresistivelmente encontra barreiras em sua própria natureza, barreiras que, em um determinado nível de seu desenvolvimento, permitirão reconhecer o próprio capital como a maior barreira a essa tendência e, por isso, tenderão à sua superação por ele mesmo (MARX, 2011a, p. 334).



torna-se muito difícil através da teoria de Marx, compreender as inovações tecnológicas<sup>33</sup> que aparecem no processo de produção, simplesmente, a partir de ações de indivíduos singulares<sup>34</sup>. Pois,

[...] a tecnologia deve ser entendida como um processo social. A história das invenções não é, decididamente, a história dos inventores. Aqui, como em tantos outros domínios a posição de Marx não pode ser entendida sem que se considere a questão metodológica básica de qual é a unidade de análise mais apropriada. Sua resposta é que, para questões pertinentes a mudança de longo prazo da tecnologia, o indivíduo não é a unidade apropriada. [...] Ao contrário, é necessário examinar o modo como forças sociais maiores alteram continuamente o foco dos problemas tecnológicos e demandam soluções. [...] Em tudo isso, porém, embora os seres humanos individuais sejam, inevitavelmente, os *dramatis personae* do processo histórico, o desdobramento real do enredo gira em torno das grandes forças sociais que modelam as suas ações (ROSENBERG, 2006, p. 87-88).

Segundo Mackenzie (1984, p. 476), as argumentações que descrevem Marx como um determinista tecnológico encontram-se, principalmente, na utilização de citações parciais de obras como “A Miséria da Filosofia” e no prefácio “Contribuição à Crítica da Economia Política”, as quais, quando isoladas do todo da obra de Marx (especialmente do extraordinário desenvolvimento teórico de Marx em ‘O Capital’, no qual o seu ponto de partida inicia-se com o processo de trabalho e culmina na lei geral da acumulação capitalista), acabam desencadeando em interpretações que conferem uma relação de igualdade entre ‘forças produtivas’ e ‘tecnologia’. Conceber essa equação<sup>35</sup> que determina tal relação de igualdade entre ‘forças produtivas’ e ‘tecnologia’, advém de fixar-se em assimilações como “as máquinas fazem história”, e, através dessa concepção desconexa do todo da teoria de Marx,

<sup>33</sup> “[...] frequentemente se observa: (1) a enorme diferença entre o custo de fabricação do protótipo de uma máquina e o de sua reprodução [...] (2) os custos muito maiores com que funciona um estabelecimento industrial baseado em invenções novas, comparado com os dos estabelecimentos posteriores surgido sobre a ruína, sobre a caveira dele. Isto vai ao ponto de os primeiros empresários, em regra, falirem e só prosperarem os posteriores, a cujas as mãos chegam, mais baratos, os edifícios, maquinaria etc. Por isso, em regra, são os mais inertes e os mais abomináveis capitalistas financeiros que tiram o lucro maior do trabalho universal do espírito humano e de sua aplicação social através do trabalho coletivo (MARX, 2008b, p. 139).

<sup>34</sup> “[...] o que está realmente envolvido é um processo de acrescentamento cumulativo de conhecimento útil, para o qual muitas pessoas trazem contribuições essenciais, ainda que os prêmios e o reconhecimento sejam normalmente concedidos àquele ator que aconteceu estar no palco em um momento crítico” (ROSENBERG, 2006, p. 88).

<sup>35</sup> “The autonomy of technical change is likewise a proposition attributable to Marx only questionably, even if the productive forces = technology equation is accepted. The “orthodox” position is that the productive forces have a tendency to advance but can be encouraged or held back by the relations of production. [...] But not all Marxist writers have seen it like this. There is a change of terrain in the way the modern French Marxist Etienne Balibar shifts the metaphor away from “accelerate/decelerate”: “...the most interesting aspect of the ‘productive forces’ is ... the *rhythm* and *pattern* of their development, for this rhythm is directly linked to the nature of the relations of production, and the structure of the mode of production.” Lukacs disagreed with the orthodox interpretation even more sharply: “... it is altogether incorrect and unmarxist to separate technique from the other ideological forms and to propose for it a self-sufficiency from the economic structure of society ... the remarkable changes in the course of [technique’s] development are [then] completely unexplained” (MACKENZIE, 1984, p. 477 - 478).

isolar a ‘tecnologia’ como uma variável independente, o que por sua vez, simploriamente, conduz a entender o desenvolvimento das forças produtivas de forma autônoma das relações sociais de produção (MACKENZIE, 1984, p. 476). Entretanto, para Marx, ‘forças produtivas’ não é sinônimo para ‘tecnologia’. Tal concepção que coloca ‘forças produtivas’ como conceito igual a ‘tecnologia’ não passa, segundo Harvey (2013a, p. 159), de uma forte fonte de confusão sobre a teoria de Marx, pois

[...] a tecnologia é a forma material do processo de trabalho, por meio da qual as forças produtivas e as relações de produção subjacentes são expressas. Comparar tecnologia com forças produtivas seria igual a compara o dinheiro, a forma material do valor, com o próprio valor, ou comparar o trabalho concreto com o trabalho abstrato. Mas, da mesma maneira que uma análise do dinheiro pode revelar muito sobre a natureza do valor, uma análise das tecnologias reais pode “revelar” a natureza das forças produtivas e as relações sociais incorporadas dentro do modo de produção capitalista. Esse é o sentido a ser atribuído à citação [acima, retirada da nota de rodapé do capítulo “A maquinaria e a indústria moderna”] (HARVEY, 2013a, p. 159).

‘Forças produtivas’, na forma mais simples de compreensão do conceito, “representa o poder para transformar e apropriar a natureza mediante o trabalho humano”, e a forma específica que esse processo assume é um produto social, “[...] as forças produtivas do trabalho não podem ser aferidas de maneira abstrata desas relações sociais” (HARVEY, 2013a, p. 160). Já “[...] quando Marx fala em 'tecnologia', ele se refere à forma concreta assumida por um processo de trabalho real em um dado momento, à maneira observável em que são produzidos os valores de uso específicos” (HARVEY, 2013a, p. 158). Por conseguinte, pode-se descrever a tecnologia na forma direta na qual podemos observar: quais são as ferramentas de trabalho que são utilizadas; como é a estrutura mecânica das máquinas empregadas; de que maneira se desmembra a divisão técnica e social do trabalho; como está organizada as hierarquias de decisões no processo de trabalho; qual a forma de coordenação da execução do trabalho e das cadeias de comando; e, especialmente, para os propósitos desse trabalho, como estão inseridos os trabalhadores dentro do processo de produção (HARVEY, 2013a, p. 158). Isto posto, para Marx,

[...] a tarefa é, então, penetrar por baixo dessa aparência superficial e entender por que os processos de trabalho particulares assumem as formas tecnológicas específicas que assume. Para isso, Marx considera o processo de trabalho em termos das forças produtivas e das relações sociais da produção nele incorporadas. Por “forças produtivas”, Marx entende a organização social e as implicações sociais do que, de como e do porquê da produção. (HARVEY, 2013a, p. 158).

Argumenta-se, então, indo ao encontro de Harvey (2013), de Mackenzie (1984) e de Rosenberg (2006), que não há suporte para que se interprete o pensamento de Marx como

sendo fruto de um determinista tecnológico. Apesar de argumentações na literatura econômica invocarem passagens de seu texto para classificá-lo como um determinista tecnológico, entender o processo do desenvolvimento teórico de Marx em ‘O Capital’ como assim o sendo, é não somente negligenciar o seu método científico e/ou classificá-lo a partir de citações parciais que não correspondem ao todo desenvolvido em sua teoria, como também, pode limitar as possibilidades de expansão do desenvolvimento da teoria marxiana. Uma vez que, é importante estar claro que ao longo de sua construção teórica, “Marx argued that in the most significant complex of technical changes of his time, the coming of large-scale mechanized production, social relations molded technology, rather than vice versa.” (MACKENZIE, 1984, p. 473).

Argumenta-se, ainda, que a concepção que permite isolar a ‘tecnologia’ como sendo uma variável que movimenta-se de forma independente das relações sociais de produção, desencadeia em interpretações que desenvolvem arcabouços teóricos que supõem que a ‘tecnologia’ possa ser neutra em si mesma. É dentro desse espaço teórico, que concebe a tecnologia como uma “variável independente”, que surgem compreensões de “neutralidade tecnológica” no desenvolvimento da força produtiva social. Uma vez que, a ‘tecnologia’ é compreendida de forma dissociada das relações sociais produção, torna-se pertinente vislumbrar a forma que se manifestam as mudanças tecnológicas no processo de produção capitalista, como sendo a forma adequada a qualquer relação social de produção que objetiva a elevação da produtividade do trabalho. Além do mais, ainda é aberto por esse espaço teórico, a possibilidade de isolar certos indivíduos, os “empresários inovadores”, como sendo a real fonte das mudanças tecnológicas - mas, definitivamente, a análise de Marx das mudanças tecnológicas não se desenvolve a partir da biografia de determinados indivíduos inovadores. Assim sendo, dentre as teorias econômicas que se propagam através desse espaço teórico que concebe a tecnologia como uma “variável independente”, não apenas, as encontramos na literatura da economia convencional. Esse espaço teórico, ao permitir que a teoria movimente a ‘tecnologia’ de forma dissociada das relações sociais de produção, encontra respaldo até mesmo entre teóricos marxistas, o que por sua vez, resultam em concepções similares sobre tecnologia, mesmo para aqueles que pensam em como proceder com as tecnologias de produção em uma sociedade pós-capitalista, i.e., em uma sociedade socialista<sup>36</sup>.

---

<sup>36</sup> “We need only recall that Lenin himself repeatedly urged the study of Frederick W. Taylor's "scientific management," with an eye toward utilizing it in Soviet industry. The Taylor system, he said, "like all capitalist progress, is a combination of the refined brutality of bourgeois exploitation and a number of the

Harvey (2013a, p. 158) argumenta, além do mais, que as interpretações que colocam Marx como um determinista tecnológico encontram-se, também, em descrevê-lo a partir de conceitos contemporâneos, recorrentes na literatura econômica sobre a tecnologia, em que, “[p]or exemplo, definições comumente aceitas agora indicam que a tecnologia significa a aplicação do conhecimento científico para criar a ferramenta física para a produção, a troca, a comunicação e o consumo. O significado de Marx é ao mesmo tempo mais amplo e mais restrito do que isso” (HARVEY, 2013a, p. 158). Mais restrito, pois, Marx não está interessado em assistir na construção de mecanismos para que a apropriação do conhecimento científico dentro do processo de produção seja capaz de tornar uma economia mais eficiente, a tecnologia não está posta na teoria de Marx como, simplesmente, um acessório importante para empanhar-se o crescimento econômico. Marx está interessado em compreender como o conhecimento científico e a tecnologia são postos em movimento pelas forças produtivas e, assim, como se relacionam através da forma que incorporam-se às relações sociais de produção vigentes, seu argumento é muito mais amplo, exatamente nesse sentido.

O desenvolvimento teórico de Marx incorpora o progresso da tecnologia às relações sociais de produção, em que tanto as tecnologias de produção, como também, a própria apropriação e construção do conhecimento científico que será aplicado ao processo de produção, só podem ser entendidos quando analisada a forma em que se manifestam e se movimentam dentro das relações sociais de produção do capital. Além do mais, está também incorporada nesse processo de transformações, a percepção de como a tecnologia condiciona e é condicionada pelas concepções mentais e, como é a forma em que se está subjugando a natureza. Dessa forma, deve-se compreender “[...] within the historical and analytical limits of capitalism, according to Marx's analysis, technology, instead of simply producing social

---

greatest scientific achievements in the field of analyzing mechanical motions during work, the elimination of superfluous and awkward motions, the elaboration of correct methods of work, the introduction of the best system of accounting and control, etc. The Soviet Republic must at all costs adopt all that is valuable in the achievements of science and technology in this field. The possibility of building socialism depends exactly upon our success in combining the Soviet power and the Soviet Organization of administration with the up-to-date achievements of capitalism. We must organize in Russia the study and teaching of the Taylor system and systematically try it out and adapt it to our ends.”) In practice, Soviet industrialization imitated the capitalist model; and as industrialization advanced the structure lost its provisional character and the Soviet Union settled down to an organization of labor differing only in details from that of the capitalist countries, so that the Soviet working population bears all the stigmata of the Western working classes. In the process, the ideological effect was felt throughout world Marxism: the technology of capitalism, which Marx had treated with cautious reserve, and the organization and administration of labor, which he had treated with passionate hostility, became relatively acceptable. Now the revolution against capitalism was increasingly conceived as a matter of stripping from the highly productive capitalist mechanism certain "excrescences," improving the conditions of work, adding to the factory organization a formal structure of "workers' control," and replacing the capitalist mechanisms of accumulation and distribution with socialist planning” (BRAVERMAN, 1998, p. 8).

relations, is produced by the social relation represented by capital.” (BRAVERMAN, 1998, p. 14).

As relações sociais de produção do capital têm como limite inferior a perpetuação de sua própria existência – do trabalho assalariado à reprodução do capital - e, estabelece como seu limite superior a exigência do capital de transcender todas as barreiras que lhes são colocadas em seu processo de autovalorização. Incorpora-se as transformações tecnológicas ao processo de produção capitalista, estando, assim, condicionada para proceder sobre esses limites, ou seja, não pode a tecnologia vir a ser uma ameaça à perpetuação das relações sociais do capital, e nem pode ela estancar o processo de autovalorização do capital.

Quando posto em movimento pelo capital, o progresso tecnológico entra no processo de produção tanto para sobrepor-se perante o embate entre trabalho e capital, como para alavancar a autoexpansão do valor. Entretanto, em um processo que é movido por suas contradições imanentes, o dinamismo tecnológico conquistado pelo capital configura-se na potencialização de suas próprias contradições. Independente do que é o desejo do capital, as transformações tecnológicas não se traduzem em fonte de estabilidade nos limites estabelecidos para as relações sociais de produção capitalistas. Ao contrário, entre o imperativo de perpetuar e autovalorizar o capital, a potencialização das forças produtivas desperta as contradições imanentes do capital, as quais desenvolvem-se e intensificam-se em conjunto com o progresso tecnológico, cada vez mais, em forma mais proeminente.

Por fim, nessa dissertação, entende-se que uma dissociação do sentido das transformações tecnológicas das relações sociais de produção capitalista, não apenas, não é adequada com a teoria que nos foi deixada por Marx, como ademais, pode impelir à própria negação de sua teoria. Pois, ao se proceder com um desenvolvimento teórico que observa as transformações tecnológicas no processo do trabalho, sem perceber a relação social que está por trás dessa transformação, i.e., a valorização, patenteia-se na negação do processo de produção capitalista como um processo histórico. Marx, sem dúvida, exalta como o modo de produção capitalista constitui uma alavanca espetacular para a ampliação da produtividade do trabalho, mas nunca teve o intuito de determinar que é a forma de manifestação capitalista do progresso da tecnologia a única direção possível para se proceder com essa enorme ampliação da produtividade do trabalho. Pelo contrário, Marx argumenta que o progresso tecnológico no capitalismo cria as bases econômicas necessárias para a sua própria superação.

O capital é uma contradição em processo, ao mesmo tempo que contém sua essência na exploração do trabalho excedente, procura exaustivamente esse objetivo na redução do tempo de trabalho necessário, o capital coloca o tempo de trabalho, ou melhor, no roubo de

tempo de trabalho alheio, a sua medida e fonte de riqueza (MARX, 2011a, p. 588). E assim, é através da busca incessante pela redução do tempo de trabalho necessário, que cria-se o espaço social para,

[...] a criação de muito tempo disponível para além do tempo necessário de trabalho, para a sociedade como um todo e para cada membro dela (i.e., espaço para o desenvolvimento das forças produtivas plenas do indivíduo singular, logo também da sociedade), essa criação de não tempo de trabalho aparece, da perspectiva do capital, assim como de todos os estágios anteriores, como não tempo de trabalho, tempo livre para alguns indivíduos. O capital dá o seu aporte aumentando o tempo de trabalho excedente da massa por todos os meios da arte e da ciência, porque a sua riqueza consiste diretamente na apropriação de tempo de trabalho excedente; uma vez que sua finalidade é diretamente o valor, não o valor de uso. Desse modo, e a despeito dele mesmo, ele é instrumento na criação dos meios para o tempo social disponível, na redução do tempo de trabalho de toda a sociedade a um mínimo decrescente e, com isso, na transformação do tempo de todos em tempo livre para seu próprio desenvolvimento. Todavia, sua tendência é sempre, por um lado, de criar tempo disponível, por outro lado, de convertê-lo em trabalho excedente. Quando tem muito êxito, o capital sofre de superprodução e, então, o trabalho necessário é interrompido porque não há trabalho excedente para ser valorizado pelo capital. Quanto mais se desenvolve essa contradição, tanto mais se evidencia que o crescimento das forças produtivas não pode ser confinado à apropriação do trabalho excedente alheio, mas que a própria massa de trabalhadores tem de se apropriar do seu trabalho excedente. Tendo-o feito – e com isso o tempo disponível deixa de ter uma existência contraditória –, então, por um lado, o tempo necessário de trabalho terá sua medida nas necessidades do indivíduo social, por outro, o desenvolvimento da força produtiva social crescerá com tanta rapidez que, embora a produção seja agora calculada com base na riqueza de todos, cresce o tempo disponível de todos. Pois a verdadeira riqueza é a força produtiva desenvolvida de todos os indivíduos. Nesse caso, o tempo de trabalho não é mais de forma alguma a medida da riqueza, mas o tempo disponível (MARX, 2011a, p. 590).

Entretanto, após essa longa e memorável citação do pensamento de Marx, é importante esclarecer que Marx não está determinado que o progresso tecnológico no capitalismo, irá, necessariamente, gerar uma sociedade socialista, onde o tempo de trabalho excedente do capital transforma-se em tempo de trabalho disponível para toda a sociedade. Mais uma vez, enfatizando, Marx não é um determinista tecnológico, as condições objetivas postas são necessárias, mas não são suficientes, é necessário, em conjunto, as condições subjetivas de um processo de transformação social, i.e., processo de transformação social que modifique qualitativamente as relações sociais de produção. Assim, simplesmente, o que Marx está dizendo é que, através das próprias contradições imanentes do capital, na evolução do progresso da tecnologia, contém as condições necessárias para a superação do modo capitalista de produção.

No entanto, se a história da humanidade caminhará para essa direção, para a qual a riqueza constitui-se não mais pelo tempo de trabalho excedente, mas sim pelo tempo de trabalho disponível, bem, somente a luta de classes irá determinar. A classe trabalhadora é o agente social dessa transformação, revolucionando as relações sociais de produção e

expandido as liberdades humanas, tanto no mundo material, quanto as subjetivas. Mas para essa tarefa revolucionária, a classe trabalhadora deve ter consciência de sua força coletiva, tanto da força produtiva social de seu trabalho, como lucidez de sua necessidade política, deve perceber-se “[...] cada vez mais numerosa, disciplinada, unida e organizada pelo mecanismo do próprio processo capitalista de produção” (MARX, 2011b, p. 876). Entretanto, esse caminho a ser traçado pela classe trabalhadora não é fácil, pois, também, o capital ataca nessa direção, a evolução da tecnologia no processo de produção capitalista articula para que os trabalhadores percam a sua própria consciência coletiva e até mesmo a sua condição humana do trabalho; no processo de produção capitalista, ocorre a progressiva perda do controle intelectual dos trabalhadores sobre o seu próprio trabalho, cerceando a sua consciência enquanto classe trabalhadora, e para isso, é que a tecnologia de produção capitalista se molda e se firma no embate entre o trabalho e o capital.

### **2.2.2 Dentro do Processo de Produção Capitalista, deixa de ser o Sentido do Processo de Trabalho, Processo dominado pelo Trabalho como a Unidade que o Governa<sup>37</sup>**

Marx (2006, p. 211) inicia a argumentação sobre o processo de trabalho, e da criação de mais-valor, reiterando que é necessário, primeiramente, entender o processo de trabalho “à parte de qualquer estrutura social determinada”, pois, o processo de trabalho independentemente do modo de produção, não muda as suas características gerais. Então, quais são as características gerais que Marx (2006, p. 212) se refere como componentes a qualquer forma de processo de trabalho, as quais são essenciais de serem identificadas, para que a partir de então, possa-se compreender a forma em que se insere o processo de trabalho em determinado modo de produção? O argumento de Marx (2006, p. 212) é simples, ele refere-se como elementos componentes a qualquer processo de trabalho: as atividades humanas que são postas em movimento a um determinado fim, a matéria sobre a qual está atuando essa atividade, e os instrumentos que são utilizados nessa atividade. Ou seja,

[...] no processo de trabalho, a atividade do homem opera uma transformação, subordinada a um determinado fim, no objeto sobre que atua por meio do instrumental de trabalho. O processo extingue-se ao concluir-se o produto. O produto é valor-de-uso, um material da natureza adequado às necessidades humanas através da mudança de forma. O trabalho está incorporado no objeto sobre o que atuou. Concretizou-se, e a matéria está trabalhada. O que se manifesta em movimento, do lado do trabalhador, se revela agora qualidade fixa, na forma de ser, do lado do produto. Ele teceu, e o produto é o tecido (MARX, 2006, p. 214).

---

<sup>37</sup> (MARX, 2011a, p. 581).

O processo de trabalho é aquela atividade caracteristicamente humana, pois não somente, os seres humanos atuam sobre a natureza modificando-a para um fim específico, como também, essa atuação é consciente, ou seja, os seres humanos idealizam como movimentar o objeto, mentalizam anteriormente como a ação será executada, tendo em mente quais os resultados desejados a serem alcançados. Assim sendo, o trabalho é aquela atividade, forma de ação, especificadamente humana<sup>38</sup>, em que os seres humanos “[...] atuando assim sobre a natureza externa e modificando-a, ao mesmo tempo modifica sua própria natureza” (MARX, 2006, p. 211), nesse sentido, “[...] a tecnologia, portanto, encontra-se no centro daquelas atividades caracteristicamente humanas” (ROSENBERG, 2006, p. 74). Esse ponto é importante ressaltar, o qual vai de encontro àqueles que defendem que Marx seja um determinista tecnológico, segundo Mackenzie (1984, p. 477), há a ênfase na obra de Marx que aquilo que é específico sobre o trabalho humano é que é sua ação consciente, pois, “[...] the inclusion of labor power as a force of production thus admits conscious human agency as a determinant of history: it is people, as much as or more than the machine, that make history.” (MACKENZIE, 1984, p. 477).

Assim, é no processo de trabalho em forma pura, o ponto de partida n’O Capital para análise da tecnologia e, a partir de então, estando claro aquilo que faz do trabalho uma atividade caracteristicamente humana, o desenvolvimento teórico de Marx move-se para forma específica capitalista, i.e., para o segundo aspecto do processo de produção, o processo de valorização. Compreendendo, também, que a “valorization is not simply an economic process but involves the creation and maintenance of a social relation” (MACKENZIE, 1984, p. 483). É de essencial relevância essa forma de exposição articulada por Marx, em que inicia-se com o processo de trabalho em forma pura, pois,

Marx did not, as the technological-determinist reading would lead us to expect, turn now to the development of "the instruments of work." [...] Instead, he moved from discussion of the labor process in general to the labor process under capitalism, and from it as a material process of production to it as a social process. The process of production under capitalism is not just a labor process, it is also a valorization process, a process of adding value. (MACKENZIE, 1984, p. 481)

---

<sup>38</sup> “Uma aranha executa operações semelhantes às do tecelão, e a abelha supera mais de um arquiteto ao construir sua colmeia. Mas o que distingue o pior arquiteto da melhor abelha é que ele figura na mente sua construção antes de transformá-la em realidade. No fim do processo de trabalho aparece um resultado que já existia antes idealmente na imaginação do trabalhador. Ele transforma não transforma apenas o material sobre o qual opera; ele imprime ao material o projeto que tinha conscientemente em mira, o qual constitui a lei determinante do seu modo de operar e o qual tem de subordinar sua vontade. E essa subordinação não é um ato fortuito. Além do esforço dos órgãos que trabalha, é mister a vontade adequada que se manifesta através da atenção durante todo o curso do trabalho” (MARX, 2006, p. 211-212).



N’O Capital, Marx “[...] presents an extended historical and theoretical account of the development of the capitalist production process, an account in which the social form, valorization, explains changes in the material content, the labor process.” (MACKENZIE, 1984, p. 482). Encontra-se, desse modo, no primeiro volume d’O Capital de Marx, sua excepcional construção lógica da evolução histórica do processo de trabalho, demonstrando como transforma-se, revolucionando as estruturas sociais e materiais existentes. Para tal, ao longo do argumento de Marx, acompanhamos a evolução do processo de trabalho através das formas que perpassam pela cooperação simples, à divisão do trabalho na manufatura, até a maquinaria da indústria moderna. A sequência da argumentação histórica de Marx não é uma descrição de eventos, mas sim, é construída a partir de um processo em movimento. Assim, definitivamente não é sobre a história da evolução do trabalho cooperado que Marx quer nos contar, mas sim, como e porquê ocorre da forma que ocorrem as transformações no processo de trabalho. É através da evolução do processo de trabalho – forma concreta de proceder do trabalho-, que Marx, de maneira formidável, nos demonstra como modifica-se conforme as necessidades do processo de valorização.

O desenvolvimento teórico de Marx, mostra a forma que o processo de trabalho transforma-se conforme os imperativos do processo de valorização, e a produtividade do trabalho aparece, conseqüentemente, de forma mistificada, como a produtividade do capital. E é assim, através da evolução técnica no processo de trabalho, que “Marx shows how the processes or production are, in capitalist society, incessantly transformed under the impetus of the principal driving force of that society, the accumulation of capital” (BRAVERMAN, 1998, p. 6), sempre nos mostrando quais as conseqüências desse processo para os trabalhadores.

Seguindo a exposição de Marx, iniciamos com a forma de trabalho da cooperação simples, a análise das conseqüências da evolução técnica no processo de trabalho para os trabalhadores. A cooperação, forma de trabalho na qual seguindo determinado plano de execução é posto em movimento os instrumentos de trabalho e as matérias-primas por muitos trabalhadores, constitui o ponto de partida para o desenvolvimento teórico de Marx da forma que as forças produtivas evoluem sob o capitalismo, assim como, ademais, “esse ponto de partida marca a existência desse próprio capital” (MARX, 2006, p. 388). A cooperação dos trabalhadores no processo de trabalho torna-se um mecanismo para a produtividade do capital.

É através da “[...] atuação simultânea de grande número de trabalhadores, no mesmo local, [...] para produzir a mesma espécie de mercadoria sob o comando do mesmo capitalista constitui, histórica e logicamente, o ponto de partida da produção capitalista” (MARX, 2006,

p. 375). Não importa, até o momento da construção do pensamento, sob a cooperação simples, que o método de trabalho permaneça inalterado, aqui, o que opera uma real revolução do processo de trabalho advém da concentração dos meios de produção e da concentração do processo de trabalho sob o domínio de um capital. Em que, é através dessa concentração do processo de trabalho que o processo de valorização encontra a seu predomínio definitivo, pois, a partir desse momento, “[...] o domínio do capital torna-se uma exigência para a execução do próprio processo de trabalho [...]” (MARX, 2006, p. 383), ou seja, é a condição necessária para pôr em movimento as próprias forças produtivas da sociedade. Além do mais, dentre as vantagens que o trabalho cooperado traz ao processo de valorização, ocorre a redução dos custos do capital fixo proporcionado pela maior escala do processo de produção, o que por sua vez, torna a transferência do valor do capital constante menor por mercadoria. E, ademais, ainda mais importante, a concentração dos meios de produção e de trabalhadores acarreta na necessidade de maior forma de coordenação e controle do processo de trabalho.

O controle exigido sobre o processo de produção pelo capital torna essencial - pelo seu conteúdo antagônico de ser ao mesmo tempo processo de trabalho social que produz valores de uso e processo de criação de mais valor- que a sua forma seja despótica. Pois, a concentração de trabalhadores no processo de trabalho por si só não os conduz a serem mais condescendentes às necessidades do processo de valorização. Pelo contrário, a resistência dos trabalhadores aos ímpetus da valorização do capital tende a se acentuar, e formas de organização da classe trabalhadora enquanto tal encontram espaço para promoverem associações mais sólidas para a disputa entre o trabalho e o capital. Dessa maneira, a coordenação do processo de trabalho pelo capital, já em sua forma embrionária, na cooperação simples, deve conter mecanismos que aprofundem a subordinação da classe trabalhadora ao processo de valorização, e as formas que as tecnologias de produção aparecem sob o modo de produção capitalista, estão conscientes desse imperativo.

Sob esse arranjo social, é de essencial importância entender que a queda do valor global da mercadoria que é proporcionado pela forma de trabalho cooperado, “[...] não se trata [...] da elevação da força produtiva individual através da cooperação, mas da criação de uma força produtiva nova, a saber, a força coletiva” (MARX, 2006, p. 379). Pois, conforme Marx (2006, p. 382), “[...] a produtividade específica da jornada de trabalho coletiva é a força produtiva social do trabalho ou força produtiva do trabalho social. [...] Ao cooperar com outros de acordo com um plano, desfaz-se o trabalhador dos limites de sua individualidade e desenvolve a capacidade de sua espécie”. A partir da constituição da forma de trabalho cooperado é que as forças produtivas, postas em movimento pela classe trabalhadora,

emergem como forma de força coletiva da sociedade. Entretanto, dentro dessa forma embrionária do processo de produção capitalista, i.e., a cooperação simples estando condicionada para o processo de valorização do capital, determina que a força coletiva do trabalho não está posta para sociedade, mas sim, para o capital. Impõe-se, então, que da própria natureza coletiva do seu trabalho, o trabalhador deve dissimular-se, na qual,

[...] a form of alienation is involved here -not psychological alienation, nor alienation from a human essence, but the literal alienation of the collective nature of work. For that collective nature is here seen as becoming the power of another, of the capitalist. In addition, the physical concentration of workers under the one roof greatly facilitates the down-to-earth tasks of supervision: enforcing timekeeping and preventing embezzlement. (MACKENZIE, 1984, p. 484).

Da cooperação surge a necessidade, do ponto de vista do capital, que o trabalho seja regulado e controlado, tanto para a eficiência da execução de um plano de trabalho coordenado, como para limiar a resistência da classe trabalhadora contra a forma que o 'tempo' está tornando-se coercitivo contra sua própria existência através das relações sociais de produção do capital. O controle sob o processo de produção não pode limitar-se apenas a regulação da execução das atividades no processo de trabalho, pois, é força constitutiva desse processo, que os trabalhadores não devam desenvolver consciência de sua própria força coletiva, essa deve aparecer para eles como a força produtiva do capital. Mistificação necessária das relações sociais de produção para a garantia de sua própria existência, sendo condição derivada da forma que a concentração<sup>39</sup> dos meios de produção e de trabalhadores sob o domínio do capital revela-se no processo de produção.

A forma de cooperação típica do período que antecede a emergência da maquinaria, é descrito por Marx como a manufatura, em que “[...] crucially, manufacture, unlike the most elementary forms of cooperation, involves the differentiation of tasks, the division of labor.” (MACKENZIE, 1984, p. 484). A divisão do trabalho<sup>40</sup> dentro do processo de produção vem,

---

39 “Control without centralization of employment was, if not impossible, certainly very difficult, and so the precondition for management was the gathering of workers under a single roof. The first effect of such a move was to enforce upon the workers regular hours of work, in contrast to the self-imposed pace which included many interruptions, short days and holidays, and in general prevented a prolongation of the working day for the purpose of producing a surplus under then-existing technical conditions. Thus Gras writes in his *Industrial Evolution*: It was purely for purposes of discipline, so that the workers could be effectively controlled under the supervision of foremen. Under one roof, or within a narrow compass, they could be started to work at sunrise and kept going till sunset, barring periods for rest and refreshment. And under penalty of loss of all employment they could be kept going almost all throughout the year. Within the workshops, early management assumed a variety of harsh and despotic forms, since the creation of a "free labor force" required coercive methods to habituate the workers to their tasks and keep them working throughout the day and the year” (BRAVEEMAN, 1998, p. 45).

40 “Pyramids, the Great Wall of China, extensive networks of roads, aqueducts, and irrigation canals, the large buildings, arenas, monuments, cathedrals, etc., dating from antiquity and medieval times all testify to this. We find an elementary division of labor in the workshops which produced weapons for the Roman armies,

sob as relações sociais de produção capitalista, a fortalecer a subordinação dos trabalhadores no processo de produção, através da perda do controle intelectual do seu processo de trabalho. Assim, mais substancialmente do que no método de trabalho da cooperação simples,

[...] under manufacturing the collective nature of work, the interdependence of the different labor processes involved, confronts workers as the capitalist's power. The manufacturing worker, unable to perform or even understand the process of production as a whole, loses the intellectual command over production that the handicraft worker possessed. "What is lost by the specialized workers is concentrated in the capital which confronts them. It is a result of the division of labour in manufacture that the worker is brought face to face with the intellectual potentialities of the material process of production as the property of another and as a power which rules over him." The alienation of the collective nature of work has advanced one stage further and the division of head and hand, typical of modern capitalism, has begun to open up decisively. (MACKENZIE, 1984, p. 485).

Independentemente, se as execuções das atividades na manufatura são simples ou complexas, o processo de trabalho continua dependendo da força e da habilidade do trabalhador individual, “[...] essa estreita base técnica exclui realmente a análise científica, pois cada processo parcial percorrido pelo produto tem de ser realizável como trabalho parcial [...]” (MARX, 2006, p. 393). O caráter capitalista da manufatura determina que o trabalho coletivo, com suas partes componentes em muitos trabalhadores, pertence ao capital, e o aumento da produtividade do trabalho aparece como a produtividade do capital. Se antes o trabalhador estava subordinado ao capital pela imposição da venda de sua força de trabalho (por sua dissociação dos meios de produção), agora, a sua força de trabalho individual não tem a possibilidade de existir se não for posta como trabalho parcial em movimento no interior do processo de produção, tendo em mente sempre que no modo de produção capitalista,

[...] antes de tudo: o capital força os trabalhadores ao trabalho excedente para além do trabalho necessário. Só assim ele se valoriza e cria valor excedente. Por outro lado, entretanto, ele só põe o trabalho necessário desde (e à medida) que seja trabalho excedente e este último seja realizável como valor excedente. Por conseguinte, o capital põe o trabalho excedente como condição para o necessário e o valor excedente como limite para o trabalho objetivado, enfim para o valor (MARX, 2011a, p. 345).

---

and the armies of pre-capitalist times exhibit primitive forms of later capitalist practices. [...] These predecessors, however, were undertaken under conditions of slave or other unfree forms of labor, stagnant technology, and the absence of the driving capitalist need to expand each unit of capital employed, and so differed markedly from capitalist management. [...] The management required in such situations remained elementary, and this was all the more true when the labor was that of slaves, and sometimes supervised by slaves as well. The capitalist, however, working with hired labor, which represents a cost for every nonproducing hour, in a setting of rapidly revolutionizing technology to which his own efforts perforce contributed, and goaded by the need to show a surplus and accumulate capital, brought into being a wholly new art of management, which even in its early manifestations was far more complete, self-conscious, painstaking, and calculating than anything that had gone before” (BRAVERMAN, 1988, p. 44).

A divisão do trabalho no processo de produção, sob as relações sociais de produção capitalista, é meio para desumanizar a capacidade de trabalho do trabalhador, “levando-o, artificialmente, a desenvolver uma habilidade parcial, à custa da repressão de mundo de instintos e capacidades produtivas, [...]. Não só o trabalho é dividido e suas diferentes frações são distribuídas [...], mas o próprio indivíduo é mutilado e transformado no aparelho automático de um trabalho parcial” (MARX, 2006, p. 415). O que Marx reitera, ao descrever o processo de divisão do trabalho dentro do processo de produção, no modo de produção capitalista, não deve ser entendido como uma abominação a própria técnica de divisão do trabalho como tal, a qual desenvolve as capacidades da força coletiva do trabalho<sup>41</sup>, mas sim, o que Marx enfatiza é a sua veemente rejeição a forma que ela está, aqui, sendo colocada. Pela manutenção das relações sociais de produção do capital e pela sua autoexpansão, a divisão do trabalho torna-se coercitiva à classe trabalhadora, pois aquilo que os trabalhadores perdem através da forma que o ‘trabalho parcial’ se incorpora ao processo de trabalho é, nada menos, que a própria força intelectual do processo de trabalho. O controle intelectual do processo de trabalho dissimula-se dos trabalhadores, e torna-se propriedade do capital, os confrontando ao longo do processo de produção. O trabalho, condição caracteristicamente humana por juntar músculos e cérebro na execução de uma atividade, através da divisão do trabalho na forma capitalista, aparece dissimulado exatamente naquilo que o torna o componente mais essencial da condição humana, a conexão entre as forças físicas e as forças intelectuais.

O aumento da produtividade do trabalho sob a divisão do trabalho advém da elevação da intensidade do trabalho, estimulada pelo trabalho contínuo e repetitivo, caracterizada pela especialização do trabalhador parcial. A organização social do trabalho na manufatura estabelece não somente uma divisão quantitativa entre as tarefas dos trabalhadores parciais,

---

<sup>41</sup> “A exploração completa da Terra, para descobrir tanto novos objetos úteis quanto novas propriedades utilizáveis dos antigos; bem como suas novas propriedades como matérias-primas etc; daí o máximo desenvolvimento das ciências naturais; similarmente, a descoberta, criação e satisfação de novas necessidades surgidas da própria sociedade; o cultivo de todas as qualidades do ser humano social e sua produção como um ser, o mais rico possível em necessidades, porque rico em qualidades e relações – a sua produção como um produto social universal o mais total possível (porque, para um desfrute diversificado, tem de ser capaz do desfrute e, portanto, deve possuir um elevado grau de cultura) – tudo isso é igualmente uma condição da produção baseada no capital. Isso não é só divisão do trabalho, essa criação de novos ramos de produção, isto é, de tempo excedente qualitativamente novo; mas a venda de determinada produção dela mesma como trabalho de novo valor de uso; o desenvolvimento de um sistema abrangente em constante expansão de modos de trabalho, modos de produção, aos quais corresponde um sistema de necessidades constantemente ampliado e mais rico. [...] da mesma maneira que a produção baseada no capital cria, por um lado, a indústria universal – isto é, trabalho excedente, trabalho criador de valor –, cria também, por outro lado, um sistema da exploração universal [...]” (MARX, 2011a, p. 333).

mas também, exacerba distinções qualitativas no processo de trabalho. A transformação da força coletiva em segmentações de trabalhos parciais, estende a margem para a constituição de diferenciais de valores da força de trabalho dentro do mesmo processo de trabalho, a partir de qualificações individuais. A divisão do trabalho dentro do processo de produção acarreta que,

[...] o trabalhador coletivo passa a possuir, então, todas as qualidades produtivas no mesmo grau elevado de virtuosidade e as despende ao mesmo tempo, da maneira mais econômica, individualizando todas os seus órgãos em trabalhadores especiais ou em grupos de trabalho aplicados exclusivamente em suas funções específicas. A estreiteza e as deficiências do trabalhador parcial tornam-se perfeições quando ele é parte integrante do trabalhador coletivo. [...]. As diferentes funções do trabalhador coletivo são simples ou complexas, inferiores ou superiores, e seu órgãos, as forças individuais de trabalho, exigem diferentes graus de formação, possuindo, por isso, valores diversos. A manufatura desenvolve, portanto, uma hierarquia de forças de trabalho, à qual corresponde uma escala de salários (MARX, 2006, p. 404).

É interessante perceber, nesse momento da argumentação, que antes mesmo de Marx colocar a forma que a Máquina se insere no processo de produção capitalista, é já a partir da divisão do trabalho, que é descrito por Marx a diferenciação de trabalhadores dentro do processo de trabalho. Inclusive, aparecem potenciais diferenciações nos valores da força de trabalho. Tal constatação de Marx, não se infere somente sobre a organização do processo de trabalho, mas em um modo de produção que põe a expansão dos valores existentes como seu objetivo intransponível, existência dessa diferenciação entre os trabalhadores deve estar subjugada às necessidades do processo de valorização. Essa questão é essencial, pois há grande divergências quanto a esse ponto na teoria de Marx, tanto na literatura marxista como na não-marxista, pois, ao mesmo tempo em que está colocada de forma clara que a divisão do trabalho contém determinações para a diferenciação da qualidade dos trabalhos - em formas de habilidades monopolizáveis - e, conseqüentemente, de salários, está claro também, que Marx argumenta que a subordinação real do trabalho ao capital acontece sob a forma crescente de “desqualificação das habilidades” (HARVEY, 2013, p. 170), e de modo proeminente, a forma que a tecnologia se insere nesse processo está direcionada nesse último sentido. Mas, primeiramente, é necessário seguir o desenvolvimento teórico de Marx no contexto da maquinaria e da indústria moderna, para, assim, ser retomada de maneira mais esclarecida essa questão. Subseqüentemente, voltaremos a esse ponto, na seção “O mercado de força de trabalho, o exército industrial de reserva e a miséria social da classe trabalhadora”.

Então, da divisão do trabalho na manufatura, está colocada a progressiva perda de controle do processo intelectual do trabalho pelos trabalhadores, que agora devem estar postos apenas para a movimentação física de execução do processo de trabalho. Entretanto, a

subsunção formal do trabalho perante o capital não está completa, os trabalhadores ainda têm um fator de controle sobre o processo de produção, tanto por suas limitações físicas - das capacidades de trabalho e de sua velocidade na execução de movimentos-, como na possibilidade de indisciplina e revolta frente as condições que lhes são impostas em prol do processo de valorização. Esse fator de controle, que, ainda, permanece no processo de produção pelos trabalhadores, deve ser quebrado em prol do progresso da acumulação de capital, e, por conseguinte, o “seu estreito fundamento técnico, ao atingir ela certo estágio de desenvolvimento, entrou em conflito com as necessidades de produção que ela mesmo criou” (MARX, 2006, p. 424). E, assim, soou a hora da máquina.

Nas relações sociais de produção capitalista, da evolução da cooperação à divisão do trabalho, está posto as suas limitações ao processo de autoexpansão do valor, desse modo, ao mesmo tempo em que evolui, vai constituindo-se o espaço social para a contínua evolução da técnica de produção. Para transpor-se aos seus limites internos, o capital encontra a necessidade de alavancar um novo estágio para a produção capitalista, surge um novo princípio regulador da produção social. É a partir desse novo estágio, em que progride o processo de produção capitalista, que está colocado para a história da humanidade um dinamismo tecnológico sem precedentes. A apropriação do conhecimento científico<sup>42</sup> pelo processo de produção estabelece-se de forma preponderante e revolucionária, transformando de forma decisiva as estruturas produtivas até então. Bem como, através desse encontro, da ciência com a tecnologia no processo de produção, modificam-se os fundamentos e as necessidades materiais da reprodução da vida cotidiana, remodelam-se as formas de apropriação da natureza, e transfiguram-se as próprias concepções mentais de mundo.

Assim, o progresso das transformações no processo de produção que precederam a emergência da máquina, não somente, foram responsáveis por criar o espaço social para a forma que a máquina se insere nesse processo, como também, foi por si mesma posta sua necessidade perante as limitações nesse processo de transformação (MACKENZIE, 1984, p. 486). Mesmo que a organização da produção através da exploração mais intensiva do trabalho, na cooperação e na divisão do trabalho, tenha aumentado a produtividade do trabalho, as limitações da técnica de produção ainda se encontravam sobre as próprias limitações humanas de execução do trabalho e, assim como, também, em suas próprias subjetividades. Nesse sentido, evidencia-se que “[...] a própria ciência nunca poderá ser

---

<sup>42</sup> “It is only at a very recent point in history, Marx argues, that the marriage of science and industry occurs. Moreover, this marriage does not coincide with the historical emergence of capitalism. In fact, Marx is quite explicit that the union of science and industry comes only centuries after the arrival of modern capitalism and the emergence of sophisticated bodies of theoretical science” (ROSENBERG, 1974, p. 717).

extensivamente aplicada ao processo produtivo enquanto esse processo continuar dependente de forças cujo comportamento não pode ser previsto e controlado com a mais estrita previsão” (ROSENBERG, 2006, p. 78). A emergência da maquinaria no processo de produção amplia a tendência já estabelecida ao longo da evolução do processo de produção que a precede, reconfigurando não somente o processo de trabalho, mas também, o próprio trabalhador, pois,

[...] a apropriação do trabalho vivo pelo capital também adquire na maquinaria uma realidade imediata: por um lado, é a análise originada diretamente da ciência e a aplicação de leis mecânicas e químicas que possibilitam à máquina executar o mesmo trabalho anteriormente executado pelo trabalhador. Contudo, o desenvolvimento da maquinaria por essa via só ocorre quando a grande indústria já atingiu um estágio mais elevado e o conjunto das ciências já se encontra cativo a serviço do capital; por outro lado, a própria maquinaria existente já proporciona elevados recursos. A invenção torna-se então um negócio e a aplicação da ciência à própria produção imediata, um critério que a determina e solicita. Porém, esta não é a via que deu origem à maquinaria no geral, e menos ainda a via pela qual ela avança no detalhe. Tal via é a análise – pela divisão do trabalho, que transforma as operações dos trabalhadores cada vez mais em operações mecânicas, de tal modo que a certa altura o mecanismo pode ocupar os seus lugares. [...] Por conseguinte, um modo de trabalho determinado aparece aqui diretamente transposto do trabalhador para o capital na forma da máquina, e por meio dessa transposição sua própria capacidade de trabalho é desvalorizada. [...] O que era atividade do trabalhador vivo devém atividade da máquina.” (MARX, 2011a, p. 587).

Segundo Rosenberg (2006, p. 77), “[u]ma das realizações mais importantes de Marx foi ter formulado de modo preciso a questão de quais são as características das tecnologias que tornam possíveis aplicar o conhecimento científico à espera produtiva”. A aplicação do conhecimento científico à tecnologia de produção, segundo Rosenberg (1974, p. 718), é na visão de Marx, resultado de três forças convergentes: primeiro, é criada a sua necessidade pela condição de perpetuação e reprodução das relações sociais de produção capitalistas, condicionada ao imperativo da acumulação de capital; em segundo, pela disponibilidade de um conhecimento científico - processo de acrescentamento cumulativo de conhecimento útil<sup>43</sup> - que pode ser aplicável ao processo de produção; e, por último, a técnica de produção existente, na cooperação e na divisão do trabalho, contém as determinações necessárias para a introdução da máquina ao processo de produção.

É, ainda, importante ressaltar que a própria evolução da construção do conhecimento científico não se encontra, de modo algum, dissociado da esfera das relações sociais, portanto,

---

<sup>43</sup> “Importa distinguir, observemos incidentalmente, entre trabalho universal e trabalho coletivo. Ambos têm função no processo de produção, ambos se entrelaçam, mas, ao mesmo tempo, se distinguem. Trabalho universal é todo o trabalho científico, toda a descoberta, toda a invenção. É condição dele, além da cooperação com os vivos, a utilização dos trabalhos dos antecessores. O trabalho coletivo supõe a cooperação imediata dos indivíduos (MARX, 2008, p. 139).



Marx's treatment of scientific progress is consistent with his broader historical materialism. Just as the economic sphere and the requirements of the productive process shape man's political and social institutions, so do they also shape his scientific activity at all stages of history. Science does not grow or develop in response to forces internal to science or the scientific community. It is not an autonomous sphere of human activity. Rather, science needs to be understood as a social activity which is responsive to economic forces. It is man's changing needs as they become articulated in the sphere of production which determine the direction of scientific progress. Indeed, this is generally true of all human problem-solving activity, of which science is a part. (ROSENBERG, 1974, p. 715).

Marx (2006, p. 427- 428) nos deixa claro que não se pode entender qual é o real significado da ‘máquina’ para relações sociais de produção capitalistas, simplesmente, a analisando como uma mera evolução do instrumental de trabalho, i.e., como sendo a evolução de uma “ferramenta complexa” para o trabalho. Explicá-la desse modo não tem nem “[...] utilidade do ponto de vista econômico, pois lhe falta o elemento histórico” (MARX, 2006, p. 428). Com a forma que a máquina insere-se no processo de produção, os trabalhadores passam não mais a atuar com o instrumento de trabalho sobre o objeto de trabalho, a força motriz do processo de produção não pertence mais as capacidades físicas humanas. E, desse modo, um sistema de máquinas constitui-se em si mesmo força motriz autônoma, sempre passível de aprimoramento tecnológico. É através da constituição de um sistema de máquinas que desaparece o fator subjetivo do processo de trabalho e, assim, “[...] o processo por inteiro é examinado objetivamente em si mesmo, em suas fases componentes, e o problema de levar a cabo cada um dos processos parciais e de entrelaçá-los é resolvido com a aplicação da técnica da mecânica, da química, etc” (MARX, 2006, p. 436). Por conseguinte, nas relações sociais de produção do capital, “[...] a acumulação do saber e da habilidade, das forças produtivas gerais do cérebro social, é desse modo absorvida no capital em oposição ao trabalho, e aparece conseqüentemente como qualidade do capital [...]” (MARX, 2011a, p. 582).

Tem-se, assim, que “[...] a assimilação do processo do trabalho como simples momento do processo de valorização do capital [...] é posta quanto ao aspecto material pela transformação do meio de trabalho em maquinaria e do trabalho vivo em mero acessório vivo dessa maquinaria, como meio de sua ação” (MARX, 2011a, p. 581). Com a constituição geral de um sistema de máquinas no processo de produção, os trabalhadores passam a atuarem como um apêndice para o funcionamento da máquina, isso ocorrem em dois sentidos. Os trabalhadores atuam como um apêndice no processo de trabalho, em que a velocidade, a regularidade e a continuidade de seus movimentos de execução do trabalho são coordenados através do movimento da estrutura mecânica da máquina. Além disso, os trabalhadores

constituem-se, agora, como um real apêndice para o processo de valorização, em consequência de que, através da máquina, “[...] a separação entre as forças intelectuais do processo de produção e o trabalho manual e a transformação delas em poderes e domínio do capital sobre o trabalho se tornam uma realidade consumada [...]” (MARX, 2006, p. 483). Os trabalhadores perdem a fonte subjetiva de sua resistência, tornam-se supérfluos por estarem postos de maneira mais facilmente substituível, sucumbem totalmente (enquanto agentes isolados) ao domínio do capital. Assim, “[...] o saber aparece na maquinaria como algo estranho, externo ao trabalhador; e o trabalho vivo é subsumido ao trabalho objetivado que atua autonomamente. O trabalhador aparece como supérfluo desde que sua ação não seja condicionada pelas necessidades [do capital]” (MARX, 2011a, p. 582).

Revela-se, desse modo, que “[...] na maquinaria, o trabalho objetivado se contrapõe ao trabalho vivo no próprio processo do trabalho como o poder que o governa, poder que, de acordo com sua forma, o capital é como apropriação do trabalho vivo” (MARX, 2011a, p. 581). De fato, nesse momento, encontra-se a subsunção real do trabalhador perante o capital, e nesse espaço social,

[...] the alienation of the collective and intellectual aspects of work, already diagnosed by Marx in simple cooperation and manufacture, achieves technical embodiment in the machine. For "along with the tool, the skill of the worker in handling it passes over to the machine." The machine, increasingly a mere part of an automated factory, embodies the power of the capitalist: "The special skill of each individual machine-operator, who has now been deprived of all significance, vanishes as an infinitesimal quantity in the face of the science, the gigantic natural forces, and the mass of social labour embodied in the system of machinery, which, together with these three forces, constitutes the power of the 'master'." (MACKENZIE, 1984, p. 487-488).

E é assim, que sob as relações sociais de produção capitalista, “[...] na medida em que a maquinaria se desenvolve com a acumulação da ciência social, da força produtiva como um todo, o trabalho social geral não é representado no trabalhador, mas no capital” (MARX, 2011a, p. 582). Através da constituição de um sistema de máquinas no processo de produção que conquista a autoexpansão do capital o meio de se transpor à exploração da forma de mais valor absoluto, “[...] in the long run, the machine contributes to valorization crucially through the medium of ‘relative surplus value’: the reduction in the labor time required to produce the equivalent of the worker's wage [...]” (MACKENZIE, 1984, p. 487). A produtividade do trabalho, no modo de produção capitalista, está sempre direcionada no sentido em que busca o capital a máxima exploração do trabalho excedente, onde “[...] a tendência necessária do capital é o aumento da força produtiva do trabalho e a máxima negação do trabalho

necessário. A efetivação dessa tendência é a transformação do meio de trabalho em maquinaria” (MARX, 2011a, p. 581). É a partir dos limites encontrados para ampliação do trabalho excedente na exploração de mais valor absoluto, que o capital descobre as determinantes para a exploração do mais valor relativo, ou seja,

[...] a produção da mais-valia absoluta se realiza com o prolongamento da jornada de trabalho além do ponto em que o trabalhador produz apenas um equivalente ao valor de sua força de trabalho e com a apropriação pelo capital desse trabalho excedente. Ela constitui o fundamento do sistema capitalista e ponto de partida da produção de mais-valia relativa. Esta pressupõe que a jornada de trabalho já esteja dividida em duas partes: trabalho necessário e trabalho excedente. Para prolongar o trabalho excedente, encurta-se o trabalho necessário com métodos que permitem produzir-se em menos tempo o equivalente do salário. [...] a produção da mais-valia relativa revoluciona totalmente os processos técnicos de trabalho e as combinações sociais. A produção de mais-valia relativa pressupõe, portanto, um modo de produção especificadamente capitalista, que, com seus métodos, meios e condições, surge e se desenvolve, de início, na base da subordinação formal do trabalho ao capital. No curso desse desenvolvimento, essa subordinação formal é substituída pela sujeição real do trabalho ao capital (MARX, 2011b, p. 578-579).

Da sede do capital por mais-valor relativo é onde encontra-se o sentido da tecnologia sob as relações sociais de produção capitalistas, e em movimento expansivo e revolucionário o progresso tecnológico está sujeito a fome do capital pela ampliação de tempo de trabalho excedente. O progresso da tecnologia, expande a força produtiva social, desenvolve a produtividade do trabalho, reduzindo, cada vez mais, o tempo de trabalho necessário, entretanto, a usurpação da força produtiva pela capital, faz com que o tempo seja a essência da exploração da classe trabalhadora. Portanto, é,

[...] a segunda forma do mais-valor, como mais-valor relativo, que, com referência à jornada de trabalho como diminuição do tempo de trabalho e com referência à população como diminuição da população trabalhadora necessária (esta é a forma contraditória), aparece como desenvolvimento da força produtiva dos trabalhadores, nessa forma aparece imediatamente o caráter industrial e distintivamente histórico do modo de produção fundado sobre o capital (MARX, 2011a, p. 645).

O emprego da maquinaria para aumentar o mais-valor relativo quando generaliza-se em um ramo industrial conduz a que “o valor da mercadoria produzida à máquina regula o valor de todas as mercadorias da mesma espécie” (MARX, 2006, p. 465), impõem-se a lei do valor, a aparência de que a ampliação do valor era devido a máquina, revela-se uma fantasia capitalista, não compreendem a essência de próprio processo de valorização de seu capital, é só o trabalho que cria valor. O processo de concorrência os direciona de volta à ampliação da exploração de tempo de trabalho excedente, a coerção maior dos trabalhadores. Nesse sentido, revela-se a contradição imanente de que os dois fatores que determinam qual será o mais-

valor criado, com um capital de magnitude dada, são postos e direções opostas nesse processo de valorização. Ou seja, a taxa de mais-valor (razão entre o tempo de trabalho excedente e o tempo de trabalho necessário) é ampliada, mas, na outra direção, o número de trabalhadores tende a diminuir. Essa contradição, aparece na percepção do capital como necessidade de ampliar a jornada de trabalho<sup>44</sup>, e, principalmente, a intensidade do trabalho, como o intuito de compensar a redução relativa do número de trabalhadores explorados. Dessa forma, é característica do capitalismo combinar a exploração tanto de mais-valor relativo, quanto de mais-valor absoluto para sua conservação e autovalorização. Mas, a contradição não, simplesmente assim, resolve-se, apenas é um momento desse processo, pois, está, tão logo, alavancando o espaço para as contradições do sistema capitalista emergjam em nível ainda mais elevado, a contradição movimenta-se, assim como o capital, como um processo.

Não estamos mais agora observando de maneira direta as transformações tecnológicas no processo de trabalho, e as suas consequências alienantes sobre os trabalhadores, partimos, então, para a análise da composição do valor no processo de produção.

### **2.2.3 A Composição Orgânica do Capital e o Estágio de Desenvolvimento da Força Produtiva Social**

“O capital é trabalho morto, que como um vampiro, se reanima sugando trabalho vivo, e, quanto mais o suga, mais forte se torna” (MARX, 2006, p. 271), porém, se o vampiro exaure a sua fonte de alimentação, enfraquece a sua energia. É característico do trabalho vivo conservar o valor existente ao mesmo tempo em que o adiciona novo valor, nesse sentido, “[...] é, portanto, um dom natural da força de trabalho em ação, do trabalho vivo, conservar valor na ocasião em que o acrescenta, um dom que nada custa ao trabalhador, mas que muito importa ao capitalista, o de conservar o valor atual de seu capital. [...] esse dom é objeto de seus maiores cuidados quando há interrupções violentas no processo de trabalho, crises” (MARX, 2006, p. 242). Com o progressivo aumento da produtividade do trabalho, o trabalho vivo movimenta cada vez maior volume de trabalho morto - trabalho já materializado-, como no processo de produção capitalista, tem-se que no próprio capital,

[...], a imperecibilidade do valor é posta (até certo ponto) na medida em que, apesar de se encarnar nas mercadorias efêmeras, assumir sua forma, ele também troca de

---

<sup>44</sup> “Não existe a menor dúvida de que a tendência do capital, com a proibição legal definitiva de prolongar a jornada de trabalho, é de compensar-se com a elevação sistemática do grau da intensidade todo o aperfeiçoamento da maquinaria em meio para absorver maior quantidade de força de trabalho. Essa tendência logo atingirá um ponto crítico em que será inevitável nova redução das horas de trabalho” (MARX, 2006, p. 476).

forma constantemente; alterna entre sua figura eterna no dinheiro e sua figura efêmera nas mercadorias; a imperecibilidade é posta como essa única coisa que ela pode ser, perecibilidade que perece – processo – vida. Mas o capital só adquire essa capacidade porque, como um vampiro, suga constantemente o trabalho vivo como alma (MARX, 2011a, p. 541).

O valor dos meios de produção e o valor da força de trabalho, fatores de produção necessários para pôr em movimento o processo produção, são formas diferentes de existência assumidas pelo valor-capital adiantado. Dessa forma, sob a perspectiva do processo de valorização, a parte do valor-capital adiantado que converte-se em aquisição da força de trabalho é denominado de capital variável; e aquele valor-capital adiantado para a aquisição dos meios de produção é denominado de capital constante, forma esta de capital, que existe somente durante o processo de produção.

Por conseguinte, o capital variável é aquela parte do valor-capital adiantado que contém a caracterização de ampliar de valor no processo de valorização. Por outro lado, o valor-capital adiantado que está na forma de capital constante, expressa o trabalho passado, i.e., trabalho já materializado nos meios de produção, e, portanto, não amplia seu valor no processo de valorização, apenas tem seu valor transferido ao produto final. Pois, o valor dos meios de produção “[...] não é determinado pelo processo de trabalho em que entra como meio de produção, mas pelo processo de trabalho do qual sai como produto. No processo de trabalho em que entra, serve apenas de valor-de-uso, de coisa com propriedades úteis, e não transferirá nenhum valor ao produto final se já não o possuir antes de entrar no processo” (MARX, 2006, p. 241).

De tal modo que, não importa para a constituição das funções do capital variável e do capital constante que possam alterar-se suas magnitudes de valor ao longo do processo de circulação do capital-industrial<sup>45</sup>, pois, isso não modifica em nada as suas determinações qualitativas. Ou seja, simplesmente, o que modifica-se é a proporção entre capital variável e capital constante na qual está se repartindo o valor-capital adiantado, logo, de maneira nenhuma, está modificando as suas qualidades características, da criação, ou não, de mais-valor. Então, a decomposição do valor da mercadoria final do processo de produção é composto por: o trabalho já contido nos meios de produção, i.e., o valor representado pelo capital constante no processo de produção; mais, o trabalho necessário utilizado no processo

---

<sup>45</sup> “Nos estádios da circulação, o valor-capital assume duas formas, a de *capital-dinheiro* e a de *capital-mercadoria*; no estádio de produção, a forma de *capital-produtivo*. O capital que, no decurso de todo o seu ciclo, ora assume, ora abandona essas formas, executando através de cada uma delas função correspondente, é o *capital-industrial*, industrial aqui no sentido de abranger todo o ramo de produção explorando segundo o modo capitalista de produção” (MARX, 2008a, p. 62).

de produção, i.e., o capital variável; e mais, o trabalho excedente, i.e., o mais-valor. E, dessa maneira, encontramos o grau de exploração do trabalho – relação entre o tempo de trabalho excedente e o tempo de trabalho necessário- através do ponto de vista da valorização do valor-capital adiantado, desse modo, a taxa de mais-valor é a razão entre o mais-valor criado e o capital variável. Nesse sentido, então, o objetivo inexorável para a autovalorização do capital é elevar essa razão, ampliando o mais-valor gerado em relação ao capital variável, por isso, “[d]e acordo com o objetivo dominante da produção capitalista de produzir mais-valia, mede-se a riqueza não pela magnitude absoluta do produto, mas pela magnitude relativa do produto excedente [parte do produto produzido em que representa o mais-valor]” (MARX, 2006, p. 266).

Além do mais, na mercadoria produzida, o que interessa ao capital não são suas qualidades úteis, o seu resultado que advém da metamorfose que ocorrem com os meios de produção no processo de trabalho; aquilo que lhe interessa, realmente, é a expressão externa do valor, o valor de troca de suas mercadorias. De tal modo que, a busca sem freios do capital pela exploração de mais-valor não está resumida somente às exigências de se aprisionar o trabalho alheio em suas correntes de autoexpansão do valor. Pois, aquilo que está atuando por de trás, a esse incessante processo do capital de reduzir o tempo de trabalho necessário e baratear o trabalhador, é o processo de concorrência, em que,

[...] conceitualmente, a concorrência nada mais é do que a natureza interna do capital, sua determinação essencial, que se manifesta e se realiza como ação recíproca dos vários capitais uns sobre os outros, a tendência interna como necessidade externa. [...] (O capital existe e só pode existir como muitos capitais e, conseqüentemente, a sua autodeterminação aparece como ação recíproca desses capitais uns sobre os outros.) O capital é tanto o contínuo pôr quanto a contínua superação da produção proporcional. A proporção existente tem de ser constantemente abolida por meio da criação de valores excedentes e do aumento das forças produtivas. Todavia, essa exigência de que a produção ao mesmo tempo e simultaneamente deve ser ampliada na mesma proporção impõe ao capital exigências externas, que de maneira nenhuma resultam dele; ao mesmo tempo, o abandono de uma dada proporção em um ramo de produção compele todos os outros a fazer o mesmo, e em proporções desiguais (MARX, 2011a, p. 338).

A forma de obtenção de mais-valor relativo é efêmera, pois quando generalizado a técnica de produção em determinado ramo de industrial, ele cessa de existir. Então, “[o] verdadeiro valor de uma mercadoria [...] não é o valor individual, e sim o social; não se mede pelo tempo de trabalho que custa realmente ao produtor em cada caso, mas pelo tempo de trabalho socialmente exigido em sua produção” (MARX, 2006, p. 368). Desse modo, a própria lei do valor impõe-se sobre a classe capitalista, fazendo com que seja impelida, através do processo de concorrência, a necessidade de empenhar-se na procura por novas

técnicas para a exploração de mais-valor. Visto que, o valor de troca, enquanto fundamento pressuposto da totalidade desse sistema de produção, por si mesmo “já encerra em si a coação sobre o indivíduo” (MARX, 2011a, p. 190), pois o preço pelo qual serão realizadas as mercadorias é regulado pelas condições médias sociais de produção, i.e., pelo tempo de trabalho socialmente necessário. Uma vez que, a lei do valor, que revela-se através do “tempo de trabalho socialmente necessário”, não está posto como forma de coerção somente sobre o processo de trabalho da classe trabalhadora, mas, também, exerce pressão sobre a próprio processo de valorização da classe capitalista.

Através do processo de concorrência, dentro de um mesmo ramo de produção, o qual produz determinada forma de valor de uso, as mercadorias serão realizadas não pelo valor individual pelo qual saem do processo de produção, mas sim, serão realizadas pelo valor social do mercado, i.e., pelo valor que é gerado através das condições sociais médias de produção. O valor individual das mercadorias produzidas por determinado capital particular constitui-se a partir da sua técnica de produção empregada, ou seja, pelo grau de produtividade do trabalho por esse capital alcançado. Quando confronta-se no mercado, esse capital particular que produz com determinado grau de produtividade do trabalho, é forçado a realizar o valor de suas mercadorias pelo valor social. Desse modo, ocorre transferência de valor, através do processo de concorrência, entre os capitais particulares que produzem com base em diferentes graus de produtividade do trabalho. Logo, a transferência de valor ocorre dos capitais particulares em que a produtividade do trabalho é menor, para aqueles capitais particulares em que a produtividade do trabalho é maior, i.e., onde, provavelmente, o emprego de capital constante é mais intenso. Além disso, o valor social representa o centro de gravidade pelo qual os preços de mercado gravitam ao seu redor, é através do qual que manifestam-se as variações aleatórias de preços das interações entre a oferta e a demanda. Conclui-se, então, que,

[...] é impulso imanente e tendência constante do capital elevar a força produtiva do trabalho para baratear a mercadoria e, como consequência, o próprio trabalhador. O valor absoluto da mercadoria não interessa, por si mesmo, ao capitalista que o produz. Só lhe interessa a mais-valia nela inserida e realizável através da venda. A realização de mais-valia já pressupõe a reposição do capital adiantado. Uma vez que a mais-valia relativa cresce na razão direta desse desenvolvimento, e uma vez que o mesmíssimo processo barateia as mercadorias e eleva a mais-valia nelas contida fica solucionado o mistério do capitalista, preocupado apenas em produzir valor-de-troca, esforça-se continuamente para baixar o valor-de-troca das mercadorias (MARX, 2006, 371).

Pela natureza interna do capital, em que encontra-se subsumidos os capitais particulares no processo de concorrência, impõe-se a necessidade de um esforço inexorável

para a conquista de tecnologias de produção que se expandem a produtividade do trabalho e, assim, conseqüentemente, aumentando os valores de uso criados, reduzindo o valor de troca das mercadorias. Portanto, faz com que seja tendência contínua do capital, no processo de produção, elevar o trabalho morto em relação ao trabalho vivo que o vivifica. Deriva-se de então, uma das formulações mais importantes da teoria de Marx, a tendência de modificar-se a composição do capital, ao mesmo tempo, em que amplia-se as forças produtivas do trabalho. E, nesse sentido, é que Marx determina que para “examinarmos a influência que o aumento do capital tem sobre a classe trabalhadora”, tem-se que, “[...] os fatores mais importantes [...] são a composição do capital e as modificações que ele experimenta no curso do processo de acumulação” (MARX, 2011b, p. 715). A acumulação de capital e as suas conseqüências para a classe trabalhadora, tem o argumento desenvolvido na seção subsequente a essa, mas para isso, é necessário, primeiramente, apresentar as duas formas pela qual se expressa a composição do capital.

A composição do capital pode ser observada sob dois aspectos: no primeiro, pela perspectiva da matéria (valores de uso), forma tangível do processo de produção, i.e., pela massa dos valores de uso os quais são transformados por cada trabalhador em novo valor de uso; no segundo, pela perspectiva do valor, determinada pela proporção em que o capital total reparte-se entre capital constante e capital variável. A primeira, razão entre o volume de meios de produção e o número de trabalhadores é denominada de composição técnica do capital; a segunda, a razão entre o capital constante e o capital variável é denominada de composição do valor do capital.

A composição técnica e a composição do valor são conceitos estreitamente correlacionados entre si, entretanto, não são iguais, uma refere-se ao nível no qual encontra-se o desenvolvimento da produtividade do trabalho; já a outra, reflete a expressão do valor do capital no processo de valorização. Pois, não necessariamente a composição técnica e a composição do valor alteram-se em concomitantemente. Sendo assim, para significar a forma que a composição do valor expressa-se através da composição técnica, designa-se a *composição orgânica do capital*<sup>46</sup>. Isto é, a composição orgânica do capital é a composição do

---

<sup>46</sup> Tendo em vista que os manuscritos do livro terceiro d'O Capital foram escritos antes do livro primeiro. Na parte segunda do livro terceiro d'O Capital, “Conversão do lucro em lucro médio”, é o momento do desenvolvimento teórico de Marx em que o conceito de composição orgânica é melhor trabalhado, ao relacioná-lo com a formação da taxa média de lucro, o que por sua vez, culmina em sua teoria na ‘tendência declinante da taxa de lucro’. Harvey (2013b, p. 253) argumenta que para a compreensão da ‘lei geral da acumulação capitalista’, os termos de composição técnica, composição do valor e composição orgânica do capital, não têm uma função realmente importante, pois é mais do que possível a compreender sem eles. O que Harvey (2013b) argumenta parece ser plausível por duas razões; primeiro, apenas na terceira edição do livro primeiro d'O Capital a exposição sobre composição do capital é introduzida logo no início do capítulo



valor na medida em que é determinada pela composição técnica, ou melhor, a composição orgânica do capital manifesta a composição do valor quando esta relaciona-se com as mudanças tecnológicas que ocorrem no processo de produção. A essência da composição orgânica do capital é o progresso da tecnologia de produção. Após a exposição em que Marx introduz os conceitos de composição técnica e composição do valor, nos determinando que a relação entre ambas é expressa pela composição orgânica do capital, esclarece que, a partir de então, “[...] ao falarmos de composição do capital, estaremos sempre nos referindo a sua composição orgânica” (MARX, 2011b, p. 715). Essa posição de Marx é explícita para o livro primeiro d’O Capital, dessa forma, quando o termo de composição do valor aparecer, subsequentemente, ao longo do desenvolvimento teórico da ‘lei geral da acumulação capitalista’, é subentendido que trata-se da composição orgânica do capital.

A importância para a teoria em se ter uma definição como a composição orgânica do capital revela-se na amplitude de fenômenos econômicos em que as variações da composição do valor não estão se refletindo a partir de mudanças na produtividade do trabalho, isto é, não representam o que está ocorrendo com a composição técnica. No entanto, a compreensão de qual o sentido em que pode-se atribuir a exata relação entre a composição do valor e a composição orgânica do capital parece ser bastante complicada, e não encontra consenso na literatura, mas aparecem, frequentemente, como termos idênticos (HARVEY, 2013a, p. 192). Porém, não é tão simples proceder com o desenvolvimento teórico de Marx supondo sempre que a composição orgânica do capital seja idêntica a composição do valor, são conceitos que apesar de estritamente correlatados, são distinguidos pela teoria por não terem exata

---

(MARX, 2008b, p. 195, nota de rodapé de Engels), e segundo, os conceitos são simplesmente apresentados, mas não são realmente desenvolvidos. Para Harvey (2013a, p. 191), a razão disso seria que Marx teria chegado a esses conceitos relativamente tarde, e que sua inclusão no livro primeiro seria meramente como uma amostra do que estava por vir no livro terceiro. Entretanto, uma coisa é certa, Marx decidiu incluir o conceito de composição orgânica do capital para esclarecer o desenvolvimento teórico da lei geral da acumulação capitalista, e não para introduzir um conceito dissociado do todo, ou, menos ainda, um conceito que seria desnecessário. Pela argumentação que se segue, ao apresentar-nos os conceitos da composição do capital, enfatiza que “[n]esse capítulo [a lei geral da acumulação capitalista], examinarmos a influência que o aumento do capital tem sobre a classe trabalhadora. Os fatores mais importantes para esse estudo são a composição do capital e as modificações que ele experimenta no curso do processo de acumulação” (MARX, 2011b, p. 715). Caso, a razão do aparecimento posterior da composição orgânica do capital no livro primeiro, seja porque Marx chegou a esse conceito apenas posteriormente ao longo de seu pensamento e, por isso, não conseguiu desenvolvê-lo melhor em sua relação com a lei geral da acumulação capitalista, a questão que se levanta, então, não é o porquê de Marx não ter conseguido desenvolvê-lo, mas sim, o porquê de acreditar ser importante introduzi-lo já no livro primeiro, mesmo que fosse de maneira atrasada. Dessa forma, o essencial não está, naquilo que já sabemos, o fato de Marx ter nos deixado uma obra inacabada, extraordinária mas inacabada, mas sim, o essencial é ir além em sua teoria. Se Marx nos diz que é importante ter ciência dos movimentos da composição orgânica do capital para endender a situação que a classe trabalhadora encontra-se no modo de produção capitalista, então, a forma que Harvey (2013a, 2013b) –entre muitos outros na literatura - argumenta sobre a questão, na realidade, não passa de uma forma de negação da própria questão posta por Marx. Nessa dissertação, ao contrário de Harvey (2013a, 2013b), entende-se que a composição orgânica do capital é essencialmente importante para a compreensão da “lei geral da acumulação capitalista”.

consonância. Em ‘O Capital’ livro terceiro<sup>47</sup>, Marx apresenta um argumento que torna complicado de se considerar ao longo do desenvolvimento de sua teoria a composição do valor e a composição orgânica como sendo sempre conceitos idênticos. Através dessa argumentação, expõe-se a situação em que a composição do valor não é representada através da composição orgânica do capital e, assim, nos coloca que:

Seja um capital =  $60c + 40v$ , empregando grande quantidade de máquina e matéria-prima em relação à força de trabalho viva, e outro capital =  $40c + 60v$ , utilizando muito trabalho vivo (60%), pouca maquinaria (digamos 10%) e, em relação à força de trabalho, matéria-prima em pequena quantidade e baratas (digamos 30%). Se o valor destas matérias-primas aumentasse simplesmente de 30 para 80, a composição dos dois capitais poderia igualar-se, e, desse modo, no segundo capital, a 10 de máquinas e a 80 de matérias-primas corresponderiam 60 de força de trabalho, o que dá  $90c + 60v$ , em termos percentuais também =  $60c + 40v$ , sem ter havido mudança alguma na composição técnica. **Capitais da mesma composição orgânica podem portanto diferir na composição segundo o valor, e capitais que têm a mesma composição percentual segundo o valor podem situar-se em estádio diferentes de composição orgânica, expressando assim níveis diversos do desenvolvimento da produtividade social do trabalho** (MARX, 2008d, p. 1014, grifo nosso).

A citação acima, apesar de não tornar mais fácil de compreender a relação, levanta boas dúvidas para se proceder com a análise da composição orgânica do capital como sendo idêntica a composição do valor. No entanto, está claro que a composição orgânica do capital é a medida do estágio de desenvolvimento da produtividade social do trabalho, o que não, necessariamente, pode estar manifestando-se através da composição do valor. Portanto, a essência da composição orgânica do capital é a sua composição técnica, ou seja, no momento em que a composição do valor é determinada por essa e a reflete.

A composição do valor reflete a forma de expressão externa dos valores do capital constante e do capital variável, i.e., expressa o valor de troca dos fatores da produção, e por isso, manifesta-se a partir de fenômenos que não, necessariamente, convertem-se em mudanças na composição técnica naquele exato momento para um capital-industrial particular. Além do mais, a composição do valor por ser expressão do valor de troca, manifesta-se sob a forma-dinheiro do valor, e desse modo, internaliza contradições que estão muito além dos propósitos desse trabalho. Mas, é importante situar que “[...] o ciclo do capital-dinheiro é a e expressão geral do capital industrial [...]. Em P...P [capital-produtivo], a expressão monetária do capital aparece apenas como preços dos elementos da produção, portanto apenas como valor expresso em dinheiro de conta, e sobre essa forma é registrada a contabilidade” (MARX, 2008a, p. 69).

<sup>47</sup>No capítulo XLV, “A renda fundiária absoluta”.

Argumenta-se, então, uma forma de interpretação da citação acima, é que a composição do valor pode interiorizar uma enorme gama de fenômenos econômicos, como, por exemplo, aqueles que derivam-se das interações aleatórias entre a oferta e a demanda nos mercados, das mudanças nas condições climáticas, das aberturas de linhas de comércio exterior, etc., e, manifesta-se, inclusive, através de variações no valor do dinheiro. Entretanto, esses fenômenos, por sua vez, não representam modificações da composição técnica. E, além do mais, tão pouco, são esses fenômenos necessários de serem analisados para a investigação da relação entre a composição do capital e a ‘lei geral da acumulação capitalista’. Isso não significa dizer que fenômenos monetários, como, por exemplo, o aumento generalizado de preços dos meios de consumo dos trabalhadores, não incidam pesadamente sobre a classe trabalhadora, apenas significa dizer que o peso que a classe trabalhadora carrega sob o capitalismo já está posto muito anteriormente a manifestação de qualquer forma de fenômenos monetários.

Assim, caso se interprete, o exposto na citação acima, como sendo o resultado de fenômenos aleatórios de distúrbio na circulação do capital, as variações da composição do valor que derivam-se desses fenômenos, não são uma forma de expressão da composição orgânica do capital, é somente forma de manifestação aparente a sua variação que daí possa decorrer. Por isso, então, é que “[...] um capital de composição orgânica inferior, em virtude de simples aumento dos valores dos elementos constantes, poderia, considerando-se apenas a composição segundo o valor, nivelar-se na aparência com um capital de composição orgânica superior” (MARX, 2008d, p. 1014). Trata-se aqui de manifestação da aparência, da superfície, pois, a essência da composição orgânica permanece a mesma, ou seja, não modificou-se a composição técnica. Por ser, essa, uma forma dissimulada de variação da composição orgânica do capital, em que a variação da composição do valor não tem seu suporte através de uma variação da composição técnica, torna-se complicado isolar a composição orgânica da amplitude de variações da composição do valor, entretanto, para entender os movimentos mais profundos do mundo das aparências, é uma abstração necessária.

A respeito dessa questão - sobre qual é o sentido a ser atribuído para a distinção da composição do valor e da composição orgânica do capital-, encontra-se a exposição de Harvey (2013a). O autor a interpreta da seguinte forma: propõe que o que Marx pretendia era “reservar o termo de ‘composição orgânica’ para indicar aquelas mudanças na tecnologia dentro de uma empresa que afetam a composição do valor do capital. Esse é o rótulo que identifica uma fonte particular de mudança na composição do valor”, de tal modo que, como a mudança tecnológica dentro da empresa está sobre o controle direto da capitalista individual,

o qual busca incessantemente pela ampliação do mais-valor, o que Marx quer provar é que “escolhas individuais aparentemente racionais por parte de indivíduos ameaçaram a base para a acumulação e, portanto, a própria sobrevivência da classe capitalista” (HARVEY, 2013a, p. 193), pois, esse processo tende a “criar um misto tecnológico agregado na sociedade que é inconsistente com uma taxa de lucro estável” (HARVEY, 2013a, p. 201). Teria sido, segundo Harvey (2013a), essa a contradição que Marx sugere através desses conceitos similares de composição do valor e composição orgânica.

Assim, com a reserva do conceito de composição orgânica do capital para o que ocorre dentro da empresa, a composição do valor seria aquela que expressa a “relação geral entre o trabalho vivo e o trabalho morto após todos os efeitos de interação e outras forças diversas dentro do mercado terem sido aplainados – está por isso ligada às determinações expressadas pela anarquia e pela desordem de mercado” (HARVEY, 2013a, p. 201). É, como já argumentado acima, pertinente interpretar a composição do valor em conjunto com os movimentos que possam ocorrer no mercado, entretanto, a interpretação de Harvey (2013a) sobre a composição orgânica do capital tem algumas questões que merecem serem mencionadas.

Que a composição orgânica do capital possa ser interpretada como um “rótulo” para a composição do valor quando a sua modificação contém como fonte as mudanças tecnológicas, está de acordo com os conceitos que Marx nos apresenta ao iniciar o capítulo da ‘lei geral da acumulação capitalista’. Então, a questão que se levanta a partir da exposição de Harvey (2013a), não é a sua interpretação daquilo que foi claramente apresentado por Marx, mas sim, o seu argumento sobre qual é a contradição que Marx sugere expressar-se através da composição orgânica do capital.

Nesse caso, seguindo o argumento do autor, Harvey (2013a, p. 192) interpreta a distinção entre a composição do valor e a composição orgânica do capital, no “contraste entre forças internas e externas à empresa”, em que o termo de composição orgânica do capital é reservado, simplesmente, para se referir ao que ocorre com a composição do valor dentro da empresa que está sob ao controle do capitalista individual. Assim, o capitalista individual tendo o controle somente sobre o seu processo de produção, lança-se em sua jornada incessante atrás de mais-valor relativo e, para isso, modifica a composição orgânica de seu capital – elevando o capital constante em relação ao capital variável. Essa é a sua estratégia, o que por sua vez, lhe parece bastante racional, entretanto, essa racionalidade dos capitalistas individuais não reflete-se na racionalidade de suas interações enquanto classe capitalista. Pois, o capitalista individual não tem controle sobre os valores dos insumos que utiliza, e nem tem

controle sobre as desproporções que surgem entre os setores dentro desse “misto tecnológico agregado” (HARVEY, 2013a, p. 201) que emerge dos muitos capitais individuais que estão, concomitantemente, modificando a sua composição orgânica. Por isso, ameaçam a base da acumulação e, ainda mais, a sua própria existência enquanto classe. Então, para Harvey (2013b), a necessidade de Marx distinguir a composição do valor e a composição orgânica do capital, advém da emergência de desproporções entre as tecnologias de produção proveniente da estratégia dos capitais individuais de aumentarem a sua composição orgânica do capital, assim,

[...] o problema para o capital em geral é de algum modo estabilizar a composição do valor diante de uma tendência perpétua para aumentar a composição orgânica dentro da empresa. O que Marx fundamentalmente procurará nos mostrar é que há apenas uma maneira em que isso pode ser feito: por meio de crises. [...], [Que cessa no momento em que] mais ou menos corresponda às condições de uma acumulação equilibrada (HARVEY, 2013a, p. 201).

No entanto, se a importância que Marx atribui para se distinguir os conceitos entre composição do valor e composição orgânica é realmente expressão dessa contradição sugerida por Harvey (2013a) – que a busca do capitalista individual por mais-valor relativo, acarreta em um “misto tecnológico agregado”, que por sua vez, desequilibra o processo de acumulação, e põe em risco a existência da própria classe capitalista – não haveria mesmo necessidade, como Harvey (2013a, 2013b) sugere, de Marx introduzir o conceito de composição orgânica do capital no desenvolvimento teórico da ‘lei geral da acumulação capitalista’. Pois, não expressa a composição orgânica do capital, nesse sentido, a contradição entre trabalho e capital no processo de acumulação de capital, mas sim, sob tal ponto de vista sugerido por Harvey (2013a), expressa uma contradição interna da classe capitalista, quando a sua atuação sobre o progresso técnico patenteia-se em desequilíbrios no curso da acumulação “normal” de capital. No entanto, Marx decidiu introduzir o conceito de composição orgânica do capital no capítulo destinado a analisar as consequências do processo de acumulação de capital para a classe trabalhadora, e deve, então, ter um sentido para isso.

Marx não introduz o conceito de composição orgânica do capital em sua análise dos esquemas de reprodução<sup>48</sup>, como Harvey (2013a) acredita que seria o momento mais

---

48 “Marx’s reproduction schemes provide a more rigorous demonstration of the relationship between disproportionality and general overproduction. However, Marx does not take the discussion of overproduction and disproportionality any further at this stage, and at this point he loses patience with the argument. The problem is that he wants to analyse capital at a high level of abstraction, concentrating on the value relations which constitute the essence of capital. This means abstracting from the reality of exchange and competition, and the complications introduced by the rise and fall of prices. But at the same time, exchange is a part of the general concept of capital, so that capital cannot be looked at in abstraction from exchange. The movement in which this really takes place can only be considered when we consider real

interessante para isso, muito pelo contrário, Marx não trabalha com o progresso tecnológico em seus esquemas de reprodução. Essa questão, do que poderia desempenhar a inclusão do progresso tecnológico aos esquemas de reprodução para a teoria de Marx, foi um debate muito presente, e extremamente importante, ao longo de muitas décadas na literatura marxista, entretanto, uma “conclusão que se sobressai a essa disputa [...] é que não se deve considerar esses esquemas como um esboço teórico que Marx não pôde “completar” por falta de tempo. Ao contrário tudo indica que, no que diz respeito aos esquemas de produção, o próprio Marx nunca teve a intenção de ir mais longe [...] Não tem sentido que ele nos dêem mais do que poderia dar” (ROSDOLSKY, 2001, p. 418). Dessa forma, é plausível entender, que o sentido da composição orgânica do capital não pode estar, simplesmente assim, oculto nos esquemas de reprodução; mas sim, seu sentido está onde Marx a apresenta<sup>49</sup>, isto é, no momento quando o capital apropria-se do progresso tecnológico para alavancar o processo de acumulação e, por conseguinte, impõe fortes consequências para a classe trabalhadora. Logo, é sobre a análise desse objeto que Marx introduz o conceito de composição orgânica do capital e é, dessa forma, onde deve estar a essência do seu sentido teórico.

A composição orgânica do capital é conceito que está relacionado ao estágio do desenvolvimento da força produtiva do trabalho, e não infere-se daí, que possa ser uma simples ferramenta conceitual para a análise da possibilidade de emergência de desproporções entre os setores de produção. Pois, quando trata-se de força produtiva do trabalho o conteúdo principal da análise, trata-se, então, da capacidade de trabalho da classe trabalhadora. Assim, é nesse sentido, da expansão da força produtiva do trabalho na sociedade, que torna-se o conceito essencialmente importante para a compreensão da situação na qual encontra-se a

---

capital, i.e., competition, etc. ... On the other hand, without exchange, the production of capital as such would not exist'. So Marx at this point breaks off his examination of the problems of realisation, and assumes that they have been resolved. 'At the point which we have now reached, where capital is only being considered in general, the real difficulties of this third process exist only as possibilities, and are therefore likewise transcended as possibilities. Hence the product is now posited as having been transformed back into money'" (CLARKE, 1994, p. 109).

<sup>49</sup>“The concept of the composition of capital first appears explicitly in Marx's notes for his lectures on 'Wages' in December 1847, over ten years before he applied it to the explanation for the tendency for the rate of profit to fall. In these lectures Marx uses the concept to show, against the Malthusians, that over-population is not the result of the natural growth of population in relation to the limited production of the means of subsistence, but is the specific result of the accumulation of capital, as workers are displaced from production. 'It is, therefore, a general law which necessarily arises from the nature of the relation between capital and labour that in the course of the growth of the productive forces the part of productive capital which is transformed into machinery and raw material, i.e., capital as such, increases in disproportion to the part which is intended for wages.' The competition between the workers, therefore, 'becomes more and more violent ... This law, which arises simply from the relation of the workers to capital, and which turns even the condition most favourable to him, the rapid growth of productive capital, into an unfavourable one, the bourgeois have changed from a social law into a law of nature by saying that by a law of nature the population grows more rapidly than the means of employment or the means of subsistence'" (CLARKE, 1994, p. 111).

classe trabalhadora sob o modo de produção capitalista. Dessa forma, se a composição orgânica do capital é conceito importante para a compreensão da situação da classe trabalhadora sob as relações sociais de produção capitalistas (que interpreta-se nesse trabalho que assim seja) deve, a composição orgânica do capital, estar relacionada com o contexto através do qual o processo de trabalho subjuga a existência da classe trabalhadora perante a autoexpansão do capital – que suga o trabalho vivo para conservar o valor do trabalho morto e valorizar o capital . A classe trabalhadora é confrontada pela própria força coletiva de seu trabalho, a qual lhe aparece como força estranha, força coercitiva. De tal modo que, para os trabalhadores, a sua capacidade de trabalho,

[...] o trabalho vivo aparece como simples meio para valorizar o trabalho objetivado, morto, para impregná-lo de uma alma vivificante e perder no trabalho morto sua própria alma – e como resultado de ter criado, de um lado, a riqueza como riqueza alheia, mas como riqueza própria só a indigência da capacidade de trabalho viva –, a coisa se apresenta simplesmente [de modo] que no e por meio do próprio processo as condições objetivas do trabalho vivo (a saber, o material em que se valoriza, o instrumento com o qual se valoriza e os meios de subsistência com os quais se aviva a chama da capacidade de trabalho viva para o trabalho e a protege da extinção, agregando as substâncias necessárias ao seu processo vital) são postas como existências autônomas, estranhas – ou como modo de existência de uma pessoa estranha, como valores em si perante a capacidade de trabalho viva (que também se apresenta de maneira isolada, subjetiva em relação a eles), como valores que existem e se conservam por si mesmos e, por conseguinte, valores que constituem riqueza estranha à capacidade de trabalho, a riqueza do capitalista. **As condições objetivas do trabalho vivo aparecem como valores separados, autonomizados em relação à capacidade de trabalho viva como existência subjetiva, que, diante delas, aparece conseqüentemente só como valor de outro tipo** (diferente delas não como valor, mas como valor de uso). Uma vez pressuposta essa separação, o processo de produção só pode produzi-la de novo, reproduzi-la, e reproduzi-la em escala ampliada (MARX, 2011a, p. 379, grifo nosso).

A composição orgânica do capital reflete a forma que o capital apropria-se da força produtiva social, a subjugando à sua autoexpansão. Internaliza de forma exacerbada as contradições das relações sociais de produção capitalistas. A composição técnica representa diretamente o progresso tecnológico, manifesta-se, portanto, a partir da relação entre o trabalho morto e o trabalho vivo que é posto em movimento no processo de trabalho; e, é essa a essência da composição orgânica do capital. A composição orgânica é a expressão real dos valores do capital constante e do capital variável, naquele momento, no processo de valorização. Por isso, a composição orgânica do capital não está relacionada com qualquer manifestação de fenômenos econômico, mas sim, expressa-se somente através de um, i.e., através da ampliação da força produtiva do trabalho. E, portanto, é a manifestação da composição do capital que internaliza as contradições imanentes da relação entre o progresso tecnológico, do processo de trabalho, e o processo de acumulação de capital, do processo de

valorização. A composição orgânica é a expressão da composição do capital que realmente é de interesse da classe trabalhadora, pois, é através dela que manifesta-se a forma contraditória pela qual o capital apropria-se da expansão da força produtiva social de seu trabalho.

Ao analisar um capital-industrial de forma isolada, situações em que a composição do valor parece não estar expressando-se através da composição orgânica do capital podem manifestarem-se mesmo quando não sejam derivadas da aleatoriedade dos fenômenos econômicos (já anteriormente referido), isto ocorre através da redução do valor do capital constante. O qual, por sua vez, acarreta em liberação do valor-capital adiantado no processo de circulação do capital-industrial, alterando, assim, a composição do valor desse capital, sem modificar a sua composição técnica. Tal situação parece ocorrer, também, quando se compara as composições do capital entre diferentes indústrias de produção. Para tanto, supõem-se, aqui, que as variações nos preços dos meios de produção são manifestações reais da variação dos valores, e, portanto, as mercadorias que constituem o capital constante são realizadas pelos seus valores.

Em relação a um capital particular, sem que altere-se o tempo de rotação desse capital; ao longo do processo de circulação do capital-industrial, ocorrem duas situações que modificam a composição do valor de um capital particular, sem, entretanto, alterar a composição técnica: a liberação e a absorção de capital. Quando ocorre a situação de liberação ou de absorção de capital, modifica-se a magnitude do capital adiantado necessário para manter uma mesma escala de produção. Na situação em que ocorre a liberação de capital, parte do capital anteriormente adiantado torna-se disponível, e quando ocorre a absorção de capital, torna-se necessário adiantar maior soma de capital para pôr em movimento o mesmo processo de produção. Sucede-se, então, que no caso em que ocorre a liberação de capital constante, modifica-se o valor que é transferido ao produto final, alterando a composição do valor, sem alterar a composição técnica. Para que ocorra as situações de liberação de valor-capital adiantado através da redução do valor do capital constante, sob os pressupostos aqui estabelecidos, tem que estar, este, relacionando-se no processo de circulação com outros capitais particulares. Pois, é quando altera-se o valor do capital-mercadoria de um capital particular, o qual constitui os elementos componentes do capital constante de outro capital, é que para este capital ocorre a liberação de valor-capital adiantando.

Então, agora, em relação a comparação da composição do capital entre diferentes indústrias; tem-se a situação em que, por exemplo, supondo um mesmo capital variável, diferentes setores de produção podem conter a mesma composição técnica e, portanto, ter o mesmo volume de meios de produção que sejam postos em movimento por trabalhador,



porém, por outro lado, os meios de produção utilizados no processo de trabalho – matérias-primas e/ou máquinas – conterem valores diferentes, o que por sua vez, acarreta em composições do valor distintas entre essas indústrias. Entre essas duas diferentes indústrias, de igual composição técnica, aquela em que os valores dos meios de produção são maiores, terá a razão entre capital constante e capital variável maior. E, portanto, a composição do valor não está refletindo-se em diferenciais na produtividade do trabalho entre essas indústrias, pois a diferença está nos valores dos meios de produção. Assim como, o inverso seria também possível, capitais com composição do valor igual, mas que a composição técnica difere entre ambos, nesse caso, também, por terem diferentes valores entre os meios de produção empregados. Dessa forma, temos a situação semelhante àquela apresentada na citação acima (MARX, 2008c, p. 1014), só que agora não estamos mais supondo, para explicá-la, que a variação dos preços dos meios de produção derive-se da aleatoriedade dos fenômenos econômicos existentes, ao contrário, o que, nesse momento ocorre, é a variação real dos valores dos meios de produção empregados.

O que se sucede, então, é que os diferenciais dos valores dos meios de produção empregados entre as diferentes indústrias, advém de alteração da produtividade do trabalho daqueles setores que produzem esses meios de produção. Desse modo, para um capital-industrial particular, a determinação da sua composição do valor não é o resultado somente da sua própria composição técnica, mas, também, internaliza através dos elementos que compõem o capital constante, a produtividade do trabalho do setor que produz os meios de produção de cada indústria.

O capital-mercadoria de um ramo de produção é sempre pressuposto dos meios de produção para outro ramo; assim, nunca pode ser o capital-mercadoria, que aparece no início da circulação de um outro capital-industrial, a representação simples de uma mercadoria, pois ela já é capital-mercadoria de outro capital. De tal modo, é que o capital-mercadoria (tanto o destinado ao consumo produtivo como ao consumo individual) representa a forma geral do ciclo do capital-industrial (MARX, 2008a, p. 108), pois, é a forma de movimento social desse processo, comum a todos os capitais particulares. O capital-mercadoria é a forma de movimento social do capital-industrial, exatamente, por ser onde atuam de forma recíproca os diversos capitais-industriais, os quais entrelaçam-se uns com os outros e são condicionados entre si. Assim, representam através de seus movimentos parciais, o capital-industrial total da classe capitalista. Por conseguinte, as variações da produtividade do trabalho propagam-se através dos diferentes capitais particulares quando um capital-mercadoria é designado como

elementos do capital constante em outro capital-industrial, de modo tal que, a produtividade do trabalho daquele incidi sobre a composição do valor desse. Por isso,

[...] o capitalista aí se beneficia [...] de um ganho que é produto do trabalho social, embora não seja dos trabalhadores por ele diretamente explorados. Aquele desenvolvimento da produtividade se reduz em última análise, ao caráter social do trabalho posto em movimento; à divisão do trabalho dentro da sociedade; ao desenvolvimento do trabalho intelectual [...]. O capitalista se aproveita aí das vantagens de todo o sistema da divisão do trabalho. É o desenvolvimento da produtividade do trabalho no setor externo – o setor que lhe fornece os meios de produção – que faz diminuir relativamente o valor do capital constante por ele empregado [...] (MARX, 2008b, p. 114).

Mas, aquilo que está por trás desse processo que manifesta-se através de múltiplos capitais particulares é em essência a expansão da força produtiva do trabalho social, mais além, representa a autoexpansão do capital através da exploração do tempo de trabalho excedente de toda a força produtiva social. E, dessa forma, o que ocorre por debaixo dessa superfície, é que,

[...] no interior do modo de produção já fundado no próprio capital, a parte do capital que representa matéria-prima e instrumento aparece para o capital singular, entretanto, como um valor que lhe é pressuposto e igualmente pressuposto ao trabalho vivo que ele compra. Esses dois itens se resolvem como itens postos pelo capital alheio, portanto, de novo, pelo capital, mas só que por um outro. O que para um capitalista é matéria-prima, é produto do outro. O que para um é produto, para o outro é matéria-prima. O instrumento de um é o produto do outro, e pode até mesmo servir como matéria-prima para a produção de um outro instrumento. Assim, aquilo que aparece no capital singular como pressuposto, o que chamamos de valor constante, nada mais é que o pressuposto do capital pelo capital, o fato de que os capitais nos diferentes ramos da indústria se põem reciprocamente como pressuposto e condição. **Considerado por si mesmo, cada qual se resolve, como valor, em trabalho morto autonomizado em relação ao trabalho vivo. Em última instância, nenhum capital contém qualquer coisa além de trabalho** – exceto a matéria natural desprovida de valor. A entrada em cena dos muitos capitais não deve aqui perturbar o exame. Ao contrário, a relação dos muitos capitais se esclarecerá após ser considerado aquilo que todos têm em comum, ser capital (MARX, 2011 a, p. 426, grifo nosso).

Quando olhamos somente para o que ocorre com a composição do capital de um capital-industrial particular, torna-se omissa o processo de desenvolvimento da força produtiva social. Na circulação do capital-industrial total, a produtividade do trabalho da indústria que produz o capital-mercadoria, que compõe os elementos do capital constante em outra, propaga-se entre os ramos de produção, desse modo,

[...] quando a produtividade do trabalho num ramo de produção aparece noutro, com a barateamento e a melhoria dos meios de produção, [...] essa interdependência geral do trabalho social se apresenta como algo inteiramente estranho ao trabalhador e que de fato diz respeito somente ao capitalista, o único que compra esses meios e deles se apropria. Compra o produto dos trabalhadores de outra indústria com o produto

do dos trabalhadores de sua própria indústria, só dispõe dos produtos dos trabalhadores de outro ramo por ter se apoderado gratuitamente do produto de seus trabalhadores, mas, para a sua ventura, o processo de circulação dissimula essa interdependência (MARX, 2008b, p. 118).

Ao longo da análise teórica de Marx, seu argumento é claro ao proferir que a tendência da composição orgânica do capital é elevar-se, porém, isso não significa que formas de economia do capital constante não são empregados no processo de produção capitalista, e mais, que não sejam altamente desejáveis. A própria cooperação simples e a divisão do trabalho já são formas de economia de capital constante, ao produzir em escala ampliada, concentrando os trabalhadores dentro de um mesmo processo de trabalho. A economia de capital constante de um setor quando ocorre através da aquisição de capital-mercadoria de outro setor, mesmo que aquele não esteja modificando a sua própria composição técnica, está implícito nesse processo que, em termos relativos, o número de “jornadas de trabalho simultâneas”, i.e., a população trabalhadora total, foi reduzida com o aumento da produtividade do trabalho no setor que produz os elementos do capital constante.

O mais importante nesse processo de desenvolvimento da força produtiva social, é não se esquecer que “o aumento da produtividade do trabalho se manifesta não só na diminuição do capital variável (a parte paga da jornada de trabalho) em relação a constante, mas também na diminuição ‘do trabalho vivo total empregado aos meios de produção [...] em relação ao valor desses meios de produção’” (ROSDOLSKY, 2001, p. 341). O trabalho vivo movimenta cada vez mais maior massa de trabalho morto, trabalho passado já materializado e, por isso, “[n]ão se trata, essencialmente, de uma questão que diga respeito a uma modificação de valor da composição do capital; relaciona-se antes, como a mudança da composição técnica, mudança que caracteriza o progresso técnico” (ROSDOLSKY, 2001, p. 341).

A alavanca essencial, do processo que direciona-se para a elevação da composição orgânica social, é a propagação do próprio progresso tecnológico de um setor para o outro, esse é o real caráter revolucionário da tecnologia. Assim, é quando uma tecnologia de produção em um setor passa a ser de amplo acesso social e propaga-se para os diversos setores de produção, que “[...] a revolução do modo de produção de um ramo industrial acaba se propagando a outros” (MARX, 2006, p. 440). Torna-se o conhecimento científico a maior alavanca social para a expansão da força produtiva do trabalho. Sob o modo de produção capitalista, o capital apropria-se gratuitamente não somente do tempo de trabalho excedente da classe trabalhadora e da força coletiva do trabalho cooperado e da divisão do trabalho social, mas também, apropria-se gratuitamente do conhecimento científico geral da sociedade.

O capital constante, com o desenvolvimento da produtividade do trabalho através do conhecimento científico que incorpora, torna-se, no processo de produção, cada vez mais representado pela forma de capital fixo. E é através dessa forma de capital, que “[...] a acumulação de saber e da habilidade, das forças produtivas gerais do cérebro social, é [...] absorvida no capital em oposição ao trabalho, e aparece conseqüentemente como qualidade do capital” (MARX, 2011a, p. 582).

O aumento da produtividade do trabalho, não incide somente sobre os meios de consumo da classe trabalhadora, pois, ao generalizar-se a produção capitalista, os elementos que compõem o capital constante - as matérias-primas e as máquinas- também são produzidos, cada vez mais, de forma mais barata, i.e., com valores menores. Dessa forma, “[...] o mesmo desenvolvimento que aumenta a quantidade de capital constante em relação ao capital variável, diminui o valor de ambos os seus elementos, [...] o valor do capital constante, embora crescendo sem cessar o trabalho morto, [não cresce] na mesma proporção do seu volume material, isto é, dos volumes dos meios de produção postos em movimento pela mesma quantidade de força de trabalho [...]” (MARX, 2008b, p. 311). Há, aqui, uma distinção essencial entre esses processos. O aumento da produtividade do trabalho que promove a redução dos valores do capital variável e dos valores do capital constante, são resultados de formas contrária em relação à matéria sobre a qual configuram-se no processo de trabalho. A redução do valor do capital constante ocorre, ao mesmo tempo, que aumenta o trabalho morto, enquanto a redução do valor do capital variável ocorre, ao mesmo tempo, que diminui o trabalho vivo. O valor do capital constante não diminui por ter reduzido o volume dos valores de uso que o compõe no processo de trabalho, ao contrário, quanto mais barato é o capital constante, na forma de máquinas, em relação ao capital variável que substitui, tanto maior é a sua aplicação. Já o valor do capital variável se reduz por ter diminuindo o número de trabalhadores no processo de trabalho, em termos relativos, ao trabalho morto. É mais trabalho morto contra menos trabalho vivo, a condição geral do processo de desenvolvimento da produtividade do trabalho.

O desenvolvimento da força produtiva do trabalho, reduz tanto os valores componentes do capital variável, como os valores componentes do capital constante, entretanto, a velocidade em que ocorre ambos esses processos, também, não é a mesma. Pois, é necessário que o estágio de desenvolvimento das forças produtivas seja muito mais elevado para que se eleve a produtividade do trabalho no setor que produz os componentes do capital constante, na forma de capital fixo; daquele nível que é necessário para elevar a produtividade do trabalho no setor que produz os meios de consumo da força de trabalho.

O capital fixo<sup>50</sup>, representado, nesse momento, essencialmente por máquinas<sup>51</sup>, “só pode ingressar como valor na circulação à medida que desaparece como valor de uso no processo de produção” (MARX, 2011a, p. 570), ou seja, ao contrário das matérias-primas, a parte do capital constante que encontra-se fixo no processo de produção não transfere o seu valor em somente uma rotação do capital. Desse modo, o cálculo da transferência de valor da máquina se dá através do tempo médio de durabilidade da máquina, assim sendo, calcula-se a transferência de valor do capital fixo pelo número de rotações que são necessárias até que o seu valor seja totalmente realizado, e isto ocorre quando a máquina perde o valor de uso no processo de produção, assim sendo totalmente consumida, e, portanto, deverá ser substituída. Por isso, “[h]á uma grande diferença entre papel que a máquina desempenha na formação do valor do produto e o que desempenha na formação do produto” (MARX, 2006, p. 444) e, logo, quanto maior a durabilidade de uma máquina ao longo do processo de produção, maior são os valores de uso produzidos e menor é o valor que ela transfere ao produto final em cada rotação do capital, ou seja, mais produtiva é a máquina. Nesse sentido, aquilo que representa o capital fixo para o processo de produção, é em conter o “[...] seu valor de uso [...] justamente o aumento da força produtiva do trabalho, a redução do trabalho necessário, o aumento do trabalho excedente relativo e, por isso, do valor excedente” (MARX, 2011a, p. 642).

A máquina só transfere valor ao produto final, na magnitude de seu próprio valor, assim sendo, “[q]uanto menos valor contiver, tanto menos valor acrescenta ao produto” (MARX, 2006, p. 446). Quando maior a produtividade do trabalho no setor que produz as máquinas, o que por sua vez, significa que são empregados menor número de trabalhadores em relação ao meios de produção por eles movimentados, menor é o valor da máquina para aquele capital que a adquiriu e, conseqüentemente, o valor que ela transfere ao produto final. A produtividade da máquina é medida pela proporção em que ela substitui a força de trabalho, de tal modo que, “[...] se a máquina custa tanto quanto a força de trabalho que substitui, o

---

<sup>50</sup> “O que dá a uma parte do valor-capital despendido em meios de produção o caráter de capital fixo é apenas a maneira peculiar como circula o correspondente do valor. Essa maneira específica de circulação corresponde ao modo especial como o meio de trabalho transfere seu valor ao produto, ou como se comporta como elemento que forma valor no processo de produção. Esse modo, por sua vez, tem sua origem na natureza particular da função dos meios de trabalho no processo de trabalho” (MARX, 2008 a, p.181).

<sup>51</sup> “Não se está afirmando de forma alguma que o *capital fixo* em qualquer determinação é capital que não serve ao consumo individual, mas somente à produção. Uma casa pode servir tanto à produção quanto ao consumo; da mesma forma, todos os veículos, um navio e um carro, podem servir tanto a uma viagem de lazer quanto de meios de transporte; uma estrada pode servir tanto de meio de comunicação para a produção propriamente dita quanto para passear etc. O *capital fixo* nesse segundo sentido não nos interessa de modo algum, uma vez que analisamos aqui o capital somente como processo de valorização e processo de produção” (MARX, 2011a, p. 567).

trabalho nela materializado será sempre muito menor que o trabalho vivo que ela substitui” (MARX, 2006, p, 449). Dessa forma,

[...] do ponto de vista exclusivo de baratear o produto, a aplicação da máquina deve conter-se dentro do limite em que sua própria produção exija menos trabalho que o que ela substitui em sua aplicação. Para o capitalista, entretanto, o limite é mais apertado. Uma vez que não paga o trabalho empregado, mas o valor da força de trabalho utilizada, a aplicação da maquinaria, para o capital, fica limitada pela diferença entre o valor da máquina e o valor da força de trabalho que ela substituiu (MARX, 2006, p. 449).

Caso, o valor da nova máquina empregada no processo de produção, mantendo-se a mesma taxa de mais-valor com uma jornada de trabalho já anteriormente estabelecida, seja maior que o capital variável por ela substituído, seria necessária maior soma de capital adiantado para pôr em movimento a mesma escala de produção e, portanto, não seria considerável o emprego dessa máquina. O valor da máquina empregada deve ser igual ou menor que o valor da força de trabalho por ela tornada supérflua por esse processo de produção. Além do mais, o emprego de máquinas no processo de produção, ao reduzir o número de trabalhadores empregados acarreta em decréscimo da produtividade do capital. Pois, a produtividade do capital é representada pela razão entre o valor gerado (soma do capital variável e do mais-valor criado) e o capital total empregado (a soma do capital constante e do capital variável), sendo assim, mesmo ampliando-se o tempo de trabalho excedente em relação ao tempo de trabalho necessário, o valor criado pelo trabalho vivo em relação ao capital total empregado diminui, o que, por sua vez, patenteia-se na redução da produtividade do capital empregado. Ao ampliar-se o emprego de capital fixo no processo de produção, expande-se a produtividade do trabalho, entretanto, a produtividade do capital decresce.

Além disso, o processo de concorrência – com a sua essência sob o ‘tempo de trabalho socialmente necessário’ - faz com que a transferência de valor não seja somente determinada pelo desgaste físico do capital fixo, pois, também, o capital fixo sofre a depreciação moral. Isto é, o processo de alteração do valor de troca do capital fixo, no qual, mesmo que esteja ocorrendo externamente ao processo de produção, incide em alterar internamente o valor do capital fixo empregado. O aumento da força produtiva do trabalho, ao aumentar o volume do capital fixo no processo de produção e, por conseguinte, o seu valor em relação ao trabalho vivo que o movimenta, sofre, por manter-se maior tempo no processo de trabalho, impactos no seu valor de troca, através do progresso técnico que ocorre ao longo tempo, processo

sempre progressivo, impulsionado pelo processo de concorrência, impondo-se, assim, a lei do valor sobre o capital fixo. De tal modo que, o capital fixo,

[...] perde valor-de-troca, na medida em que se podem reproduzir mais barato máquinas da mesma construção ou fazer melhores máquinas que com ela concorram. Em ambos os casos, por mais nova e forte que seja a máquina, seu valor não é mais determinado pelo tempo de trabalho que nela realmente se materializou, mas pelo tempo de trabalho necessário para reproduzir a ela mesma ou a uma máquina melhor. Sofre, por isso, maior ou menor desvalorização. Quanto mais curto o período em que se reproduz seu valor global, tanto menor o perigo de desgaste moral, e, quanto maior a duração a duração da jornada de trabalho, tanto mais curto esse período [...] É, por isso, na primeira fase de sua existência que esse motivo especial influi de maneira mais poderosa no sentido de prolongar a jornada de trabalho (MARX, 2006, p. 462).

O capital fixo, quando entra de forma preponderante no processo de trabalho, demonstra a enorme força coletiva de trabalho passado, o qual cada vez mais está sendo posto em movimento por uma quantidade de tempo de trabalho necessário cada vez menor, “[...] só com a indústria moderna [que] aprende o homem a fazer o produto do seu trabalho passado, o trabalho já materializado, operar em grande escala [...] como se fosse uma força natural” (MARX, 2006, p. 444). Com a progressiva elevação da força produtiva social através do progresso tecnológico, o aumento da produtividade do trabalho espalha-se pelos diversos setores de produção, e ao atingir um nível bastante elevado, a produtividade do trabalho é generalizada para o setor que produz os componentes do capital fixo, o que por sua vez, alavanca cada vez mais a expansão da força produtiva social. Por isso, é através da forma de capital fixo no processo de produção, que o capital coloca as condições objetivas para que o desenvolvimento da força produtiva do trabalho torne-se extraordinário, e a não ser pelas próprias contradições imanentes à autoexpansão do capital, a força produtiva social pode desenvolver-se progressivamente. Com cada vez maior aplicação do capital fixo no processo de produção, menor será o tempo de trabalho necessário para reproduzir as necessidades sociais imediatas, e, à vista disso, como,

[...] a parte da produção orientada para a produção do capital fixo não produz objetos da fruição imediata nem valores de troca imediatos; pelo menos não produz valores de troca imediatamente realizáveis. Por conseguinte, *o fato de que uma parte cada vez maior seja empregada na produção dos meios de produção depende do grau de produtividade já alcançado – de que uma parte do tempo de produção seja suficiente para a produção imediata.* [...] Assim como a magnitude do trabalho excedente relativo depende da produtividade do trabalho necessário, a magnitude do tempo de trabalho– vivo e objetivado– empregado na produção do capital fixo depende da produtividade do tempo de trabalho destinado à produção direta de produtos. A condição para isso é população excedente (desde esse ponto de vista), bem como produção excedente. [...] **Quanto menos o capital fixo produz frutos imediatamente, quanto menos interfere no processo de produção imediato, tanto maior têm de ser essa população e essa produção excedentes relativas;** ou

seja, mais para construir ferrovias, canais, aquedutos, telégrafos etc. que para produzir maquinaria diretamente ativa no processo de produção imediato (MARX, 2011a, p. 589-590, grifo nosso).

Na medida em que as forças produtivas se desenvolvem no processo de produção capitalista, o confinamento da valorização entre os limites do tempo de trabalho necessário e o tempo de trabalho excedente, torna, com a aproximação do tempo de trabalho necessário ao seu “limite inferior”, a exploração de mais-valor relativo do capital cada vez mais complicada. Quanto maior é a expansão das forças produtivas do trabalho, tanto maior torna-se o esforço necessário, mais estreito é o seu espaço, para o capital valorizar-se. Pois, a forma de mais-valor relativo não pode aumentar na mesma proporção quantitativa na qual desenvolve-se qualitativamente a força produtiva do trabalho (ROSDOLSKY, 2001, p. 197). Assim sendo, o que apresenta-se, então, é,

[...] em primeiro lugar: o aumento da força produtiva do trabalho vivo aumenta o valor do capital (ou diminui o valor do trabalhador), não porque aumenta o quantum dos produtos ou valores de uso criados com o mesmo trabalho – a força produtiva do trabalho é sua força natural –, mas porque diminui o trabalho necessário, ou seja, [...]; porque o mais-valor do capital, que este obtém mediante o processo de produção, consiste tão somente do saldo do trabalho excedente sobre o trabalho necessário. [...] Em segundo lugar: o mais-valor do capital não aumenta da mesma maneira que o multiplicador da força produtiva, i.e., no número de vezes pelo qual aumenta a força produtiva (posta como unidade, como multiplicando); mas cresce do excedente da fração da jornada de trabalho vivo, que inicialmente representa o trabalho necessário, sobre essa mesma fração dividida pelo multiplicador da força produtiva.[...] Em terceiro lugar: quanto maior o valor excedente do capital antes do aumento da força produtiva, quanto maior o quantum pressuposto do trabalho excedente ou do valor excedente do capital, ou quanto menor já for a fração da jornada de trabalho que constitui o equivalente do trabalhador, fração que expressa o trabalho necessário, tanto menor é o crescimento do valor excedente que o capital obtém do aumento da força produtiva. O seu valor excedente cresce, mas em proporção sempre menor que o desenvolvimento da força produtiva (MARX, 2011a, p. 268-269).

Por último, é importante elucidar que a composição orgânica em que Marx está se referindo para determinar as conclusões que se seguem em sua argumentação sobre a ‘Lei geral da acumulação capitalista’, é a composição orgânica média, a qual incorpora diferentes composições orgânicas de capitais particulares, estabelecendo qual é estágio do desenvolvimento da produtividade do trabalho social. Assim, argumenta que,

[...] os numerosos capitais empregados num determinado ramo de industrial diferem mais ou menos entre si pela sua composição. A média de suas composições individuais dá-nos a composição do capital global desse ramo de produção. Por fim, a média geral das composições médias de todos os ramos de produção nos dá a composição do capital social de um país, e que fundamentalmente nos interessa no estudo que se segue (MARX, 2011b, p. 715).



A partir da citação a cima, estão postas duas hipóteses para o desenvolvimento teórico subsequente do livro primeiro d'O Capital e, isto é, para os resultados de sua conclusão. Primeiramente, está claro que trata-se de uma economia fechada, não há, aqui, a possibilidade de expansão dos mercados para a busca de matérias-primas mais baratas através do comércio exterior, ou seja, os elementos que compõem tanto o capital constante como o capital variável são produzidos internamente; e nem pode a população trabalhadora emigrar<sup>52</sup> para fora dessa economia quando torna-se supérflua, com também, não há trabalhadores imigrantes que entram no mercado de trabalho quando há a necessidade do capital em ampliar a força de trabalho para a continuidade de sua reprodução.

Segundo, o que realmente nesse momento importa, é a média da composição orgânica de total nessa economia, i.e., o grau do desenvolvimento da produtividade do trabalho de forma geral. E, além do mais, não importa se desproporções podem ou não ocorrer entre os setores ao longo do processo de concorrência, o que por sua vez, poderia estancar o curso do processo de acumulação de capital; pois, mesmo que as crises de realização que daí possam derivar-se submetam árduas consequências para os trabalhadores, a situação da classe trabalhadora já está posta, anteriormente, a qualquer forma de emergência desse processo singular. Ainda, supõe-se, aqui, como já posto anteriormente na argumentação desse trabalho, que as mercadorias são realizadas pelos seus valores e, nesse sentido, o valor do dinheiro é constante, portanto, “[...] pressupomos que o capital realiza normalmente seu processo de

---

<sup>52</sup> “A metade do século XIX marca o começo da maior migração dos povos na História. Seus detalhes exatos mal podem ser medidos, pois as estatísticas oficiais, tais como eram então, são falhas em capturar todos os movimentos de homens e mulheres dentro dos países ou entre estados: o êxodo rural em direção às cidades, a migração entre regiões e de cidade para cidade, o cruzamento de oceanos e a penetração em zonas de fronteiras, todo este fluxo de homens e mulheres movendo-se em todas as direções torna difícil uma especificação. Entretanto, uma forma dramática desta migração pode ser aproximadamente documentada. Entre 1846 e 1875, uma quantidade bem superior a 9 milhões de pessoas deixou a Europa, e a grande maioria seguiu para os Estados Unidos. Isto equivalia a mais de 4 vezes a população de Londres em 1851. No meio século precedente tal movimentação não deve ter sido superior a um milhão e meio de pessoas no todo. Movimentos populacionais e industrialização andam juntos [...]” (HOBSBAWN, 2000, p. 271). “A burguesia de meados do século XIX ainda acreditava que a Europa era superpovoada por pobres. Quanto maior quantidade fosse embarcada para fora melhor para todos eles (porque melhorariam suas condições) e melhor para os que ficassem (porque o mercado de trabalho seria aliviado). Sociedades beneficentes, até sindicatos, trabalharam para arranjar subsídios para a emigração de seus clientes ou membros, como o único meio prático de lidar com o pauperismo e o desemprego. Parecia uma boa justificativa o fato de que, [...], os países em processo de industrialização mais rápida fossem, ao mesmo tempo, os maiores exportadores de homens, como a Inglaterra e a Alemanha. O argumento era, hoje se sabe, errado. Dando um balanço, a economia dos países que despachavam homens teria se beneficiado mais se tivesse empregado estes recursos humanos ao invés de expulsá-los. Por outro lado, as economias do Novo Mundo beneficiaram-se enormemente com o êxodo do Velho Mundo. E também os imigrantes” (HOBSBAWN, 2000, p. 279 -208).

circulação” (MARX, 2011b, p. 657). A única mercadoria que pode apresentar-se com o seu preço acima ou abaixo da real expressão de seu valor é a força de trabalho.

O tempo de trabalho excedente, i.e., o mais-valor criado expropriado pelo capitalista no processo de produção, é este o primeiro proprietário dela, mas não, necessariamente, o último. O mais-valor criado fragmenta-se em diversas partes, “[...] suas frações cabem a diferentes categorias de pessoas que recebem, por isso, formas diversas, independentes entre si, tais como lucro, ganho comercial, renda [...] etc” (MARX, 2011b, 657), no entanto, em nada isso muda a situação da classe trabalhadora no processo de produção capitalista. Nesse momento, portanto, para simplificar a análise da ‘lei geral da acumulação capitalista’, e, assim, compreender na essência a situação que impõem-se sobre a classe trabalhadora perante o processo de acumulação de capital; supõe-se que o capitalista que explora diretamente o seu trabalho excedente é o proprietário de todo o mais-valor criado. Por fim, então, o processo de circulação do capital não influi de forma a obscurecer a essência do processo de acumulação, “[...] a análise do processo em sua pureza exige, por isso, que ponham de lado todos os fenômenos que dissimulam o funcionamento interno de seu mecanismo” (MARX, 2011b, 658).

Para a classe trabalhadora, não interessa, em sua essência, se a riqueza criada pela força produtiva de seu trabalho, é apropriada em última instância por esse ou aquele capitalista - se é pelo capitalista industrial, ou pelo capitalista comercial, ou pelo capitalista financeiro; não importa se as mais mesquinhas formas de especulação ou de fraudes estejam implícitas -, pois, são todas, na essência, apenas formas diferentes assumidas pelo capital e, i.e., forma contrária ao trabalho. Isso não significa dizer que não existem graves impactos para a classe trabalhadora quando emergem distúrbios financeiros ou comerciais dos processos que condicionam a forma de apropriação do mais-valor dentro da classe capitalista, o que realmente significa, é que a situação da classe trabalhadora no capitalismo, já está posta, independentemente, a ocorrência desses distúrbios inerentes ao capital. Em última análise, o que realmente importa para a classe trabalhadora, é a contradição entre o trabalho e o capital; qual é a sua posição dentro da relação social de produção capitalista; a situação a qual lhes é imposta pela subjugação de sua existência perante o seu contrário, o capital. Entre o trabalho e o capital, a contradição máxima do capital emerge na superfície em forma de crises, as quais podem aparecer transfiguradas pelos mais diversos rótulos – financeira, superprodução, subconsumo, problemas de realização (que são postos já em possibilidade pela simples existência do dinheiro), até mesmo de forma extrema através da guerra- e é pela posição que a

classe trabalhadora se encontra dentro das relações sociais de produção capitalistas que é determinado que seja ela a pagar pelas crises do capital.

### 2.3 O PROCESSO DE ACUMULAÇÃO DE CAPITAL E A SITUAÇÃO DA CLASSE TRABALHADORA

Qualquer processo social de produção é, ao mesmo tempo, processo de reprodução, “[...] as condições de produção são simultaneamente as condições de reprodução” (MARX, 2011b, p. 661). A reprodução do capital não é somente sobre a produção de mercadorias, não é somente sobre a criação de mais-valor; a reprodução do capital é reprodução das relações sociais de produção é, antes de mais nada, a reprodução do capital de um lado, e a reprodução da força de trabalho no outro. Entre os limites que encontram-se para a existência do capital, está no limiar inferior a manutenção das relações sociais de produção e, em seu limite superior, as contradições imanentes que essa relação social expressa. Se não há trabalhadores “duplamente livres” de um lado, não pode haver, do outro lado, capital; se não há processo de trabalho, não há processo de valorização. Reproduzir capital é, necessariamente, reproduzir a sua forma específica de relação social de produção, i.e., reproduzir o trabalho assalariado. Ademais, tal reprodução se movimenta, seja de forma apaziguada em determinado momento, seja de forma coercitiva, se assim as necessidades do momento se apresentam, na relação entre o trabalho e o capital, “[...] ocorre assim uma antinomia, direito contra direito, ambos baseados na lei de troca de mercadorias. Entre direitos iguais e opostos, decide a força” (MARX, 2006, p. 273).

A reprodução simples de capital é, nada mais que, a repetição contínua do processo de produção em mesma escala, em que o capitalista compra a força de trabalho e os meios de produção necessários para pôr em movimento determinada escala de produção; e, nesse sentido, o mais-valor por ele apropriado converte-se em meios de consumo da classe capitalista, ou podendo ainda ser entesourado na forma-dinheiro do valor. Desse modo, na reprodução simples capitalista, através do processo de produção, conserva-se os valores existentes e se autoexpande-se o valor do capital adiantado. Entretanto, nessa forma simples de produção, o valor-capital adiantado não modifica-se, ou seja, o mais-valor gerado não transforma-se em capital. Mesmo através de forma de reprodução simples do capital, “[...] essa mera repetição ou continuidade imprime ao processo certos caracteres novos, ou, antes, faz desaparecerem os caracteres aparentes que se apresentava em sua ocorrência isolada

[quando a relação de compra e venda era estabelecida entre o trabalhador isolado e o capitalista particular]” (MARX, 2011b, p. 662).

Quando examina-se a relação entre o trabalhador e o capitalista que compra a sua força de trabalho através da forma de salários, o processo dessa troca aparece dissimulado pela forma dinheiro, pois, na aparência, o valor-capital adiantado para a compra da força de trabalho parece surgir como sendo produto do capital, forma de renúncia de consumo do capitalista; entretanto, isto não é nada mais que forma enganosa do processo, os trabalhadores só são pagos após terem criado o produto, i.e., o capital variável e o mais-valor. Já, quando o processo de reprodução simples é considerado através da classe trabalhadora e da classe capitalista, essa aparência se dissolve. No círculo da reprodução simples de capital, os capitalistas que elevam-se a tal posição através do processo de ‘acumulação primitiva’, já não lhes resta mais nada de nenhuma forma de capital-dinheiro que possa ter sido baseada em seus meios de captação anteriores; o decorrer do processo de reprodução do capital, faz com que todo o capital-adiantado seja composto pela realização de trabalho objetivado em momento anterior pela classe trabalhadora, e assim, repetidamente reconvertido, em capital-adiantado.

O produto criado pela classe trabalhadora no processo de produção converte-se; em mais-valor, o qual transforma-se em riqueza material da classe capitalista; e, em capital variável, o qual é despendido em meios de consumo para a classe trabalhadora, pela compra de capital-mercadoria da classe capitalista. Os meios de consumo da classe trabalhadora, é nada menos que, as mercadorias por eles mesmos enquanto classe produzidas, as quais foram extorquidas pela classe capitalista, assim, “[q]undo o capitalista transforma parte de seu capital em força de trabalho, aumenta o valor de seu capital global. Com uma cajadada, mata dois coelhos. Lucra não só com o que recebe do trabalhador, mas também com o que lhe dá” (MARX, 2011b, p. 667). Desse modo,

[...] o capital variável, portanto, é uma forma histórica particular em que aparece o fundo dos meios de subsistência ou o fundo do trabalho, do qual precisa o trabalhador para manter-se e reproduzir-se e que ele mesmo tem que produzir e reproduzir em todos os sistemas de produção social. Esse fundo flui continuamente para ele sob a forma de meios de pagamento de seu trabalho, pois seu próprio produto se afasta sempre dele sob a forma de capital. Mas a forma sob que aparece o fundo em nada altera a circunstância de o capitalista antecipar ao trabalhador o que já é, na realidade, trabalho materializado por este (MARX, 2011b, p. 663).

Enfatizando, o processo de reprodução simples do capital é processo de reprodução de trabalhadores assalariados, “[...] o capital pressupõe o trabalho assalariado, e o trabalho assalariado pressupõe o capital. Eles se condicionam e se reproduzem, reciprocamente”

(MARX, 2011b, p. 673). A força de trabalho é continuamente, em processo repetitivo, comprada e, desse modo, o seu valor de uso é utilizado pelo capital por um tempo já anteriormente determinado. Assim, quando terminado esse tempo de trabalho que foi comprado do trabalhador, deve ser a força de trabalho recomprada, em movimento repetitivo e incessante. De tal modo que, “[...] essa reprodução constante, essa perpetuação do trabalhador é a condição necessária da produção capitalista” (MARX, 2011b, p. 666). O círculo de reprodução do capital deve perpetuar que o trabalhador permaneça nele como trabalhador assalariado, não pode, dessa forma, na reprodução de capital configurar-se algum meio que permita que a classe trabalhadora deixe de ser formada por trabalhadores assalariados.

A classe trabalhadora produz a riqueza objetiva, mas que sob a forma de capital, torna-se força estranha e coercitiva, cria a riqueza material, mas é separada de seu objeto, pois, não é ela a classe que possui os direitos de propriedade sob a riqueza que ela mesma cria. Portanto, “[...] com o próprio funcionamento, o processo capitalista de produção, reproduz, [...] a separação entre a força de trabalho e as condições de trabalho, perpetuando, assim, as condições de exploração do trabalho (MARX, 2011b, p. 672). A realidade da situação da classe trabalhadora é de estar sempre posta para o capital mesmo antes de vender sua força de trabalho, e até mesmo, em qualquer momento que não a esteja a vendendo, pois, “[...] do ponto de vista social [...] a classe trabalhadora, mesmo quando não está diretamente empenhada no processo de trabalho [...]. Dentro de certos limites, seu consumo individual não passa de um elemento do processo de reprodução do capital [...]” (MARX, 2011b, p. 668). É a própria existência da classe trabalhadora, enquanto tal, da exploração do trabalho excedente à circulação do capital variável, que pertence ao capital e, portanto, a “[...] sua servidão econômica, se concretiza e se dissimula, ao mesmo tempo, pela venda periódica de si mesmo, pela sua troca de padrões e pelas oscilações de preços do mercado de trabalho” (MARX, 2011b, p. 673).

Com a expansão de mais-valor excedente em relação às necessidades da reprodução simples do capital, ao transformar-se o mais-valor em capital, i.e., ao direcionar o produto excedente para a ampliação da escala de produção, transforma-se a reprodução do simples do capital em reprodução ampliada. Assim, “[...] a acumulação [de capital] não passa de reprodução do capital em escala que cresce progressivamente. O círculo em que se move a reprodução simples muda, então, sua forma transforma-se, [...] em espiral” (MARX, 2011b, p. 679). Reprodução do capital em escala ampliada e acumulação de capital são conceitos associados, mas não idênticos; pode ocorrer, por qualquer circunstância econômica, que o

capital adiantado para pôr em movimento determinada escala de produção, passe a exigir soma maior que a anterior, entretanto, o mais-valor que dessa forma foi deslocado para completar as necessidades do capital adiantado não expressa a acumulação de capital, pois, nesse sentido, é ainda processo de mera repetição em mesma escala de produção – em processo aproximado àquele que foi exposto na seção anterior, sobre a composição do capital.

Na espiral da acumulação de capital, potencializam-se os processos de concentração e centralização do capital, formas de movimento do capital que são iminentes a sua própria natureza interna, i.e, a concentração de meios de produção e de trabalhadores no processo de produção, e a concorrência. Qualquer capital particular já uma concentração, em menor ou maior escala, que comanda determinado volume de meios de produção e número de trabalhadores. Com o processo de acumulação de capital, amplia-se a concentração de valor-capital progressivamente, assim como, a escala de produção. Acumular capital é, necessariamente, concentrar capital; tanto em relação a concentração que ocorre através da acumulação de um capital particular, quanto em relação ao capital social total, pois, este “realiza-se através do crescimento de muitos capitais individuais. Não se alterando as demais condições, os capitais individuais e, com eles, a concentração dos meios de produção aumentam enquanto o capital social acresce” (MARX, 2011b, p. 728). Através desse mesmo processo de concentração dentro dos capitais particulares, destacam-se parcelas desse capital, as quais dão origem a novos capitais independentes. Do fracionamento do valor-capital acumulado, ocorre a diversificação dos ramos de produção, alguns desses ramos já nascem determinados no interior do processo de produção capitalista, mas outras frações de capital, apropriam-se de atividades econômicas e instituições já existentes, as quais não necessariamente encontravam-se capitalizadas ainda. Com a acumulação de capital, e a concentração que daí deriva-se, o número de capitalistas também aumenta, seja pela divisão interna dentro da família capitalista, ou pelo desenvolvimento do mercado de crédito que transcorre em conjunto com o processo de acumulação. Com o aumento do número de capitais particulares pelos quais reparte-se o capital social,

[...] o aumento dos capitais em funcionamento é estorvado pela formação de novos e pela fragmentação de capitais existentes. Por isso, a acumulação aparece, de um lado, através da concentração crescente dos meios de produção e do comando sobre o trabalho e, do outro, através da repulsão recíproca de muitos capitais individuais. Essa dispersão do capital social em muitos capitais individuais ou a repulsão entre eles é contrariada pela força de atração existente entre eles (MARX, 2011b, p. 729).

No entanto, quando os capitais particulares já existentes se apoderam uns dos outros, não trata-se mais de concentração simples de meios de produção e de trabalhadores, que é o

sentido do processo de concentração. O processo de concorrência se intensifica na espiral da acumulação de capital, e, ao mesmo tempo, que um capital particular torna-se cada vez maior, ocorre o processo de centralização de capital, em que muitos capitais já existentes transformam-se em grandes capitais. O processo de centralização distingue-se do processo simples de concentração, essencialmente, por não ampliar o capital social, mas, simplesmente, encontra-se limitado pelos limites absolutos da acumulação. Como, a concorrência faz com que busquem incessantemente os capitais a reduzirem o valor de troca de suas mercadorias,

[...] não se alterando as demais circunstâncias, o barateamento das mercadorias depende da produtividade do trabalho, e este, da escala de produção. [Assim], os capitais grandes esmagam os pequenos. [...] com o desenvolvimento do modo de produção capitalista, aumenta a dimensão mínima do capital individual exigido para se levar avante um negócio em condições normais. Os pequenos capitais lançam-se, assim, nos ramos de produção de que a grande indústria se apossou apenas de maneira esporádica ou incompleta. [...] Além disso, a produção capitalista faz surgir uma força inteiramente nova: o crédito. Este, de início, insinua-se furtivamente, como auxiliar modesto da acumulação [...], para logo se tornar uma arma terrível na luta da concorrência e transformar-se, por fim, num imenso mecanismo social de centralização de capitais (MARX, 2011b, p. 729).

Portanto, o processo de concorrência “[...] acirra-se [...] na razão direta do número e na inversa da magnitude dos capitais que se rivalizam” (MARX, 2011b, p. 729), o crédito coloca-se como uma grande força potencializadora da centralização de capital, e conseqüentemente, para as mais contraditórias formas manifestação que desenvolvem-se a partir do capital-dinheiro. O processo de centralização move-se com a espiral da acumulação e seu limite mais extremo seria quando todo o capital social fosse propriedade de um capitalista individual ou de uma sociedade anônima, ou até mesmo, do Estado, entretanto, existem contratendências ao movimento de centralização do capital. Para a centralização de capital não é necessário alterar-se o estágio de desenvolvimento da produtividade do trabalho, diferentemente da concentração. A centralização é um processo muito mais rápido que a concentração, e, portanto, principalmente através da criação de sociedades anônimas, acelera os efeitos da acumulação e, ao mesmo tempo, alavanca o progresso tecnológico. A centralização não modifica apenas tecnologia de produção através da formação de grandes capitais, os quais, por sua vez, têm maiores possibilidades e maior poder sobre os pequenos capitais para expandir as suas técnicas de produção; mas também, por eliminar os pequenos capitais que operam abaixo do nível médio de produtividade de trabalho do capital social e, dessa forma, eleva a média da composição técnica do capital social. Sem dúvidas, as mudanças que o ocorrem na tecnologia de produção por si só, já determina que a classe trabalhadora sofre conseqüências impostas pelos processos de concentração e centralização,

entretanto, as transformações que por daí se derivam, imputam profundas formas de limitações para a classe trabalhadora perceber de onde parte a sua situação de exploração.

A acumulação de capital é processo que movimenta-se no espaço e no tempo. Ao todo, no curso da espiral da acumulação o capital particular transforma o mais-valor gerado em capital, amplia a escala de produção, cada vez mais concentrando capital, da crescente massa de capital social expandida, autonomizam-se parcelas do seu processo de produção imediato, o que por sua vez, abre o espaço para a ampliação de capital a partir de novos ramos de produção. Como a escala de produção ampliada, torna-se maior o montante de capital adiantado necessário para pôr em movimento um novo processo de produção, e a centralização de capitais já existentes configura-se em meio preponderante para o capital elevar as escalas de produção já postas, e criar novos ramos de produção. Em conjunto com o desenvolvimento do sistema de crédito, a centralização do capital, não apenas alavanca cada vez mais a acumulação, e a concentração que impreterivelmente a determina, como, também, reconfigura a forma que se manifesta as relações sociais de produção capitalistas.

Ambos os processos, de concentração e de centralização de capital, intensificam a separação da classe trabalhadora da riqueza criada pela força produtiva social. O processo de concentração de capital torna a riqueza social material cada vez mais concentrada, não importando se os salários reais crescem ou não; pois, entre esses dois extremos, de uma enorme acumulação de riqueza material, de um lado, e o capital variável que paga os salários, no outro, torna-se amplamente maior a escala entre seus limites. O aprofundamento da concentração da riqueza material e da renda gerada, não permanece somente nos limites da ampliação da magnitude do capital-industrial, visto que, parcelas do capital-dinheiro tornam-se independentes da circulação do capital-industrial. Do espaço gerado pela espiral da acumulação, desenvolve-se a forma capitalista do sistema de crédito – e com as formas de especulação inerentes à evolução do processo -, é fonte de enorme dissimulação das relações sociais de produção capitalistas.

O desenvolvimento do sistema de crédito abre enorme espaço para a alavancagem da acumulação, substancialmente, quando o próprio capital-dinheiro passa a aparecer como uma mercadoria, e como qualquer mercadoria, possui valor e valor de uso, em que valor de uso é, nada menos, que gerar lucro. Constitui-se, então, através do tempo e do espaço da espiral da acumulação, o capital-dinheiro como mercadoria, que expressa sua autovalorização através do sistema financeiro, e, nesse processo, o capital-dinheiro assume os mais “insanos” movimentos a através da forma de capital fictício. Logo, através da aparência de independência total entre a circulação real do capital-industrial e a valorização do capital-



dinheiro no sistema financeiro, é que a relação social do capital se eleva à mistificação extrema do capital, internalizada pelas concepções mentais de mundo.

Pois bem, parte do mais-valor gerado no processo de produção, reparte-se - através da aquisição de capital de empréstimo o qual foi transformando em capital adiantado-, em uma fração que permanece internamente na indústria (o lucro do empresário) e uma fração que é posta externamente à esfera de produção real (o juro). Então, dessa simples mudança quantitativa entre a repartição do mais-valor gerado, emerge uma grande mudança qualitativa, transforma-se a forma em que determina-se a propriedade do capital, há a propriedade do capital fora do processo de produção e, há a propriedade dentro do processo de produção. Do mais-valor gerado, entre lucro do empresário e o juro, da parcela que é tomada por fora do processo de produção, “[o] capital portador de juros é [...] *capital-propriedade* em fase do *capital-função*. E, enquanto não funciona, o capital não explora os trabalhadores nem está se opondo ao trabalho” (MARX, 2008c, p. 503). O lucro do empresário não se contrapõe ao trabalho, ou contrário, se contrapõe dentro da classe capitalista, ao juro. Pois, a determinação da taxa de juros “natural” não é regulada por nenhuma lei econômica, não há limites naturais para a taxa de juro, e o seu limite máximo, de forma extrema, é o próprio mais-valor, a repartição do mais-valor entre lucro do empresário e juro, é ditado pela própria concorrência (MARX, 2008, p. 473). E em consequência disso, da separação entre o capital-propriedade e ao capital-função, as concepções mentais dos capitalistas,

[...] forma-se, então, [...] a idéia que o lucro do empresário – longe de constituir oposição ao trabalho assalariado e de ser apenas trabalho alheio não-pago- é *salário* mesmo, salário de direção, de superintendência de trabalho, maior que o assalariado comum (1) por tratar-se de trabalho mais complicado e (2) porque ele retribui a si mesmo. Sua função de capitalista consiste em produzir mais-valia, trabalho não-pago, e nas condições mais econômicas, fica esquecida em virtude da antinomia: o juro que cabe ao capitalista, embora não exerça função de capitalista, sendo mero proprietário do capital, e o lucro de empresário, que cabe ao capitalista ativo, mesmo quando não seja proprietário do capital que funciona. As formas antinômicas das duas partes em que se divide a mais-valia faz esquecer que ambas são meras frações desta e que repartir a mais-valia nada pode alternar na natureza, na origem e nas condições de sua existência (MARX, 2008c, p. 504).

O processo que dissocia a propriedade do capital das funções de direção e de supervisão sobre os trabalhadores no processo de produção, torna-se, cada vez mais, predominante através da expansão das sociedades anônimas, geradas do interior do sistema de crédito. Não é somente a classe capitalista que encontra-se iludida por essa transformação, a classe trabalhadora, também, confunde-se nessas ilusões. Na parte da classe capitalista que explora diretamente os trabalhadores no processo de produção, a sua ilusão manifesta-se por

acreditar que a sua posição dentro das relações sociais de produção capitalistas é de um assalariado; conclama, por isso, que o salário é o preço justo do trabalho, e a justiça de seu salário está em seus méritos superiores aos demais trabalhadores. Nada mais característico da ideologia capitalista de acreditar que no meio de tanta desigualdade, sua posição social não é símbolo de privilégio, mas sim, de mérito individual. Além do mais, os capitalistas-financeiros passam a acreditar que do seu capital portador de juros cria-se valor, que a autonomização do capital-dinheiro da circulação do capital-industrial, não é um limite para as formas mais mesquinhas de especulação. A classe trabalhadora encontra-se na situação de maior alienação sobre a força produtiva de seu trabalho, a sua separação da riqueza material que cria se intensifica nesse espaço tão dissimulado pelas aparências, não distingue mais no meio de tantas formas diferentes de capitalistas de onde parte a sua exploração. Para a classe trabalhadora, o contrário de seu trabalho é o capital, essa relação não modifica-se, independentemente, se o proprietário último do mais-valor é o capitalista-industrial ou o capitalista-financeiro, haja vista, que se a contradição muda, então, transformam-se as relações sociais de produção. E, definitivamente, essa transformação não está na avidez da classe capitalista.

Com isto posto, a evolução do sistema de crédito ao impulsionar o processo de centralização de capital, ocorre sobre dois sentidos. Em primeiro momento, pode manifestar-se por forma contratual através de fusões e aquisições de capitais menores, ou de forma coercitiva absorvendo os restos dos capitais afundados pelo processo de concorrência. Em segundo momento, a centralização ocorre na esfera da circulação do capital-dinheiro, autonomizado da circulação do capital-industrial, onde já se encontra com emprego intenso de capital fixo no processo de produção. A diluição de frações de propriedade do capital entre muitos capitalistas os quais possuem direitos de propriedade sobre os lucros - capitalizados na forma de capital fictício- de uma grande escala de produção; com todas as contradições que emergem desse processo, Marx (2008c) reflete sobre a expansão de sociedades por ações como contendo ali um espaço importante de possibilidades de transformação para uma nova sociedade. Essa reflexão de Marx é importante, e abre espaço para aprofundar a questão através de sua teoria, Marx (2008c, p. 583) nos coloca que:

Na sociedade por ações dissociam-se a função e a propriedade do capital, e, em consequência, o trabalho aparece por completo separado da propriedade quer nos meios de produção quer do trabalho excedente. Este resultado do desenvolvimento máximo da produção capitalista é uma fase transitória que levará capital necessariamente a reverter à propriedade dos produtores não mais, porém, como propriedade provada de produtores individuais, e sim como propriedade de produtores na qualidade de associados, propriedade diretamente social. Nas fases

transitória todas as funções do processo de reprodução ainda ligados até agora à propriedade do capital se transformarão em simples funções dos produtores associados, em funções sociais.

No processo de acumulação de capital eclodem duas formas de movimento característico da natureza interna do capital, a concentração e a centralização de capital, conforme o progresso tecnológico movimenta-se através da espiral da acumulação, ambos os processos são potencializados. A liberação de capital do processo de produção imediato, intensifica-se na medida em que eleva-se a força produtiva do trabalho. O mais-valor criado pela classe trabalhadora, não está a confrontando, agora, somente através da exaustão de seu trabalho vivo perante o trabalho morto no processo de produção, mas também, o desenvolvimento do sistema financeiro torna a riqueza criada pela expansão da força produtiva social cada vez mais aparece como condição estranha e opressora à classe trabalhadora. Ademais, a poder social dos capitalistas-financeiros, cresce em conjunto com o desenvolvimento do sistema financeiro e, é por aqui, onde mais explicitamente pode-se observar as manifestações contraditórias da relação social do valor

Independentemente do que acontece na mais alta superfície dos movimentos do capital, aquele que é o fator que está na base para alavancagem para a acumulação de capital, é o grau em que se desenvolve a produtividade do trabalho. A quantidade de mais-valor total criado é condicionada pelo número de “jornadas simultâneas de trabalho”, a qual de forma variável em relação a cada técnica de produção, é ajustada pela magnitude do capital total. Ou seja, sendo que “[...] a jornada de trabalho é a *contiguidade de muitas jornadas de trabalho*. Quanto maior o número de jornadas de trabalho simultâneas com as o capital pode fazer a troca, onde troca *trabalho objetivado por trabalho vivo*, tanto maior a sua valorização simultânea” (MARX, 2011a, p. 323, grifo nosso). Portanto, com a progressiva expansão do progresso tecnológico, i.e., quando o conhecimento científico passa atuar de forma preponderante nos mais diversos setores de produção, tanto maior é a alavancagem da expansão do capital ao longo da espiral de acumulação, e, em contrapartida, tanto maior é a magnitude do valor criado que reparte-se entre fundo de acumulação (inclui-se aqui o fundo de consumo do capitalista, o qual mesmo que parece não ter limites para o luxo<sup>53</sup>, decresce relativante ao montante de seu capital) e o fundo do trabalho, no entanto,

---

<sup>53</sup> O consumo de luxo é aquele que se espelha como antítese no consumo necessário. Toda a classe dominante tem, e tinha no passado, na caracterização do luxo forma que a diferencia dos demais. O consumo de luxo é forma de ostentação do poder social. Entretanto, tanto aquilo que se configura o luxo, como o necessário é mutável e historicamente determinado.

[...] o crescimento da força produtiva supõe, se o valor total do capital permanece o mesmo, que a sua parte constante [...] cresce em relação à variável, i.e., em relação à parte do capital que se troca com o trabalho vivo, e que forma o fundo do salário. O que se apresenta ao mesmo tempo como uma menor quantidade de trabalho que põe em movimento um maior *quantum* de capital. Se cresce o valor total do capital que entra no processo de produção, o fundo do trabalho (essa parte variável do capital) tem de diminuir relativamente, comparado à proporção que existiria caso a produtividade do trabalho, ou seja, a relação do trabalho necessário com o trabalho excedente, tivesse permanecido a mesma (MARX, 2011a, p. 323).

A espiral da acumulação de capital apropria-se do progresso tecnológico, elevando a força produtiva social e, por conseguinte, ocasiona uma enorme expansão quantitativa dos valores de uso criados. No decorrer da espiral de acumulação, o caráter da elevação dos valores de uso não se amplia mais somente em termos quantitativo, passam, a modificarem-se, também, as formas de valores de uso em termos qualitativos. O consumo de luxo que caracterizam o modo de vida baseado na riqueza material do capital, por si só, não é condição suficiente e nem necessária, para o processo de expansão de valores de uso.

Desa forma, dentro do processo de acumulação de capital, modificam-se as condições materiais que incidem sobre a determinação do valor da força de trabalho, no entanto, uma elevação dos valores de uso que configuram as necessidades sociais materiais da classe trabalhadora não significa, de maneira alguma, que o fundo do trabalho está se elevando em relação ao fundo de acumulação. O processo de desenvolvimento tecnológico na produção capitalista, em sua busca incessante do capital pela ampliação de mais-valor relativo é, ao mesmo tempo, processo de baratear o trabalhador e, isso ocorre, mesmo que o padrão de vida material dos trabalhadores tenha elevado-se.

Ademais, com o desenvolvimento do sistema de crédito, amplia-se o ciclo da forma de crédito que é puramente comercial, em que “[...] esses pagamentos dependem [...] da fluidez da reprodução, isto é, do processo de produção e de consumo” (MARX, 2008c, p. 635). Essa forma de crédito comercial aumenta a velocidade e a reciprocidade entre as metamorfoses do capital-mercadoria, e “[...] enquanto o processo de reprodução mantém a fluidez e assim assegura o retorno do capital, esse crédito perdura e expande, e essa expansão é baseada sobre o próprio processo de reprodução [...]” (MARX, 2008c, p. 638). Dessa forma,

[...] o máximo de crédito significa aí o pleno emprego, levado ao máximo, do capital industrial, isto é, a tensão extrema da capacidade de reprodução desse capital, sem levar em conta os limites do consumo. Esses limites do consumo são dilatados pela intensificação do próprio processo de reprodução, a qual aumenta o consumo e a renda pelos trabalhadores e capitalistas e, além disso, se identifica com o aumento do consumo produtivo (MARX, 2008c, p. 638).

O desenvolvimento do sistema de crédito, sob a forma de crédito puramente comercial, abre o espaço para que não somente essa forma de crédito seja designada para a intensificação da reprodução do capital-adiantado, mas também, para a reprodução do consumo da classe trabalhadora. O consumo da classe trabalhadora, reproduz-se através da circulação simples das mercadorias (M–D–M), em que a parte do produto social destinado à classe trabalhadora, i.e., o capital variável, é despendido na compra de meios de consumo para a reprodução dos trabalhadores. Os trabalhadores adquirem as mercadorias que compõem os seus meios de consumo, pelos seus preços de produção, e, no caso de o capital variável, que foi pago através da forma de salários, não seja o suficiente para a aquisição desses meios de consumo em dado momento, o crédito entra sobre a reprodução do consumo da classe trabalhadora. A classe trabalhadora para adquirir determinados meios de consumo, passa a converter parcela do salário em pagamento de juros. Esse processo pelo qual desenvolve-se no sistema de crédito, em crédito de consumo dos trabalhadores, permite não somente formas de consumo dilatadas no tempo, mas também, intensifica a dependência e o controle do capital sobre a classe trabalhadora. O desenvolvimento do sistema de crédito, assim como o desenvolvimento da força produtiva social, pertence ao capital, a dissociação da classe trabalhadora dos movimentos do sistema de crédito é tão profunda quanto a sua dissociação dos meios de produção, no processo de trabalho. Se o sistema de crédito baseado no consumo dos trabalhadores, por um lado, permite à classe trabalhadora expandir suas formas de consumo em momento, do outro lado, pode permitir uma aparente redução do valor da força de trabalho, a dissimulando através do crédito, e torna a sua condição de exploração cada vez mais obscura.

Com a elevação da produtividade do trabalho, as necessidades sociais de consumo imediato da classe trabalhadora, aquelas que são aceitas como uma norma social, um padrão normal de vida para os trabalhadores, podem alterar-se e estabelecer-se como uma nova norma social, tanto quantitativamente, como qualitativamente e, nesse sentido, relaciona-se, em processos condicionados entre si, de forma a modificar as próprias concepções mentais de mundo na sociedade. Em que,

[...] a produção de valor excedente relativo, i.e., a produção de valor excedente fundada no aumento e no desenvolvimento de forças produtivas, requer a produção de novo consumo; requer que o círculo de consumo no interior da circulação se amplie tanto quanto antes se ampliou o círculo produtivo. Primeiro, ampliação quantitativa do consumo existente; segundo, criação de novas necessidades pela propagação das existentes em um círculo mais amplo; terceiro, produção de novas necessidades e descoberta e criação de novos valores de uso. Em outras palavras, para que o trabalho excedente ganho não permaneça simples excedente quantitativo, mas para que ao mesmo tempo o círculo das diferenças qualitativas do trabalho (e,

com isso, do trabalho excedente) seja continuamente aumentado, diversificado e mais diferenciado em si mesmo (MARX, 2011a, 332).

Ao longo da espiral de acumulação do capital, a qual incorpora em seu provento a alavanca do progresso tecnológico, as condições objetivas para uma elevação do padrão de vida material dos trabalhadores são postas, entretanto, a realização efetiva do processo social que modifica o padrão material de vida da classe trabalhadora não é, simplesmente, assim, dádiva do capital. É através da modificação das concepções mentais de mundo, que as condições subjetivas do processo são colocadas. O motor da história não é a acumulação de capital, mas sim, os conflitos sociais, i.e., nesse momento, a luta entre a classe trabalhadora contra o capital, e aqueles que o personificam.

O capital variável mesmo que aumente em termos absolutos ao longo do processo de acumulação do capital, não se infere daí que, necessariamente, ocorre a elevação do padrão de vida material dos trabalhadores, as determinantes desse processo são muito mais profundas. O processo que põe as condições materiais para a elevação do padrão de vida dos trabalhadores, é, ao mesmo tempo, processo que as limita. O capital não reproduz em escala ampliada o capital variável para auferir maiores e melhores formas de valores de uso para a classe trabalhadora, e tão pouco, para trazer conforto aos trabalhadores no processo de trabalho; as reivindicações por melhores condições de trabalho que, por conseguinte, possam elevar os custos de produção, foram sempre veementemente repudiadas pelo capital. O processo de produção capitalista visa os valores de troca, e não os valores de uso. Ademais, da tamanha contradição desse processo, as modificações qualitativas das formas de valores de uso, revertem-se novamente para modificações quantitativas, i.e., se produzirá sempre mais e de pior qualidade os valores de uso para que sejam com maior frequência, recomprados. A obsolescência programada das mercadorias, não é somente uma questão relacionada as necessidades de realização da escala de produção, pois, também, incidem em iludir a classe trabalhadora sobre as condições materiais que realmente necessita. As formas de consumo dos trabalhadores são assimiladas pela espiral da acumulação de capital, em dois sentidos, como reprodução do capital variável e, também, como forma de perpetuação de sua condição de dependência às amarras das necessidades de um consumo efêmero e desaposado.

Só pode existir tempo de trabalho necessário, tempo de trabalho destinado a satisfazer as necessidades materiais dos trabalhadores, se em contrapartida, existir o tempo de trabalho excedente para o capital. São forças antagônicas, o capital impõe-se para ampliar cada vez mais o de tempo de trabalho excedente, mas, do outro lado, o trabalhador resiste. Somente através do acirramento da luta de classes que a conquista dos trabalhadores pela elevação do

valor de sua força de trabalho é real, o elemento histórico e moral que determina o valor da força de trabalho não é posto pela acumulação de capital, mas sim, pela formação histórica da classe trabalhadora em seu combate contra o capital. A classe trabalhadora deve reivindicar de forma mais proeminente a sua condição material perante a elevação da produtividade do trabalho, assim como, deve lutar por melhores condições de existência durante o processo de trabalho. Para que, dessa forma, o aumento do valor de sua força de trabalho passe a ser determinado como forma real de meio de vida adequado aos trabalhadores, seja concebido como a norma social. Entretanto, no momento em que a luta se dispersa, o inimigo avança, a resistência dos trabalhadores é contínua e interminável,

[...] o próprio desenvolvimento da indústria moderna contribui por força para inclinar cada vez mais a balança a favor do capitalista contra o operário e que, em consequência disto, a tendência geral da produção capitalista não é para elevar o **nível médio normal do salário**, mas, ao contrário, para fazê-lo baixar, empurrando o valor do trabalho mais ou menos até seu limite mínimo. Porém, se tal é a tendência das coisas neste sistema, quer isto dizer que a classe operária deva renunciar a defender-se contra os abusos do capital e abandonar seus esforços para aproveitar todas as possibilidades que se lhe ofereçam de melhorar em parte a sua situação? [...] Se em seus conflitos diários com o capital cedessem covardemente ficariam os operários, por certo, desclassificados para empreender outros movimentos de maior envergadura. [...] Não deve esquecer-se de que luta contra os efeitos, mas não contra as causas desses efeitos; que logra conter o movimento descendente, mas não fazê-lo mudar de direção; que aplica paliativos, mas não cura a enfermidade. Não deve, portanto, deixar-se absorver exclusivamente por essas inevitáveis lutas de guerrilhas, provocadas continuamente pelos abusos incessantes do capital ou pelas flutuações do mercado. A classe operária deve saber que o sistema atual, mesmo com todas as misérias que lhe impõe, engendra simultaneamente as condições materiais e as formas sociais necessárias para uma reconstrução econômica da sociedade. Em vez do lema conservador de: "Um salário justo por uma jornada de trabalho justa!", deverá inscrever na sua bandeira esta divisa revolucionária: "Abolição do sistema de trabalho assalariado!" (MARX, 1953, p. 30 -31, grifo nosso).

Mesmo que subsumida a existência da classe trabalhadora à espiral da acumulação de capital, a classe trabalhadora, através de lutas travadas contra o capital, reclama que sua condição de vida material cresça, que o tempo de venda de sua força de trabalho seja limitado por uma jornada de trabalho mais suportável. Essa luta, é contínua, é diária. Entretanto, mesmo que no curso da história a classe trabalhadora pareça ter estabelecido um padrão material de vida melhor e uma jornada de trabalho estipulada pela lei, suas conquistas não estão realmente garantidas para a eternidade. A sua situação de dependência e exploração perante o capital não transformou-se, e, no momento, em que a classe trabalhadora baixa a guarda em sua resistência, suas conquistas são questionadas pelo capital. Nesse momento, a classe trabalhadora sofre uma derrota ideológica contra o capital.

Esse ponto é importante, pois, não é incomum que na literatura se interprete passagens frequentes da obra de Marx - nas quais, argumenta que no processo de autovalorização do capital sua tendência imperante é a de reduzir o valor da força de trabalho ao seu mínimo, ou até mesmo, rebaixá-la a um preço inferior ao seu valor -, como sendo um sinônimo para a tendência de empobrecimento material absoluto da classe trabalhadora. Essa interpretação, do “empobrecimento absoluto” da classe trabalhadora a partir da teoria de Marx, contém dois problemas fundamentais: Primeiro, a negação do componente histórico e moral que determina o valor da força de trabalho, omitindo, nesse sentido, o curso dos desdobramentos da luta de classes nesse processo, assim como, obscurecendo as condições subjetivas que se desenvolvem com a expansão da força produtiva da sociedade. Não concebem que a pressão que o capital está exercendo sobre a classe trabalhadora ocorre a partir do “nível médio de salários”, e não de um “mínimo existencial fisiológico”.

Segundo, entendem que a situação de miséria social da classe trabalhadora é condição de sua pobreza material absoluta, assim, poder-se-ia inferir daí, que se não há mais a condição de inanição física dos trabalhadores, não estaria mais a situação da classe trabalhadora presa as armadilhas do capital. As origens da miséria social da classe trabalhadora não estão condicionadas sobre o seu padrão de consumo em determinado momento histórico, mas sim, já está posta de forma muito mais profunda, não dependendo, de modo algum, de forma determinística sobre as formas de manifestação de consumo. A situação de miséria social está sobre as suas condições de existir para o capital. Essa questão será melhor argumentada na seção ‘A lei geral da acumulação capitalista: a miséria da classe trabalhadora’, mas, por ora, é importante estar claro que com o desenvolvimento da força produtiva social,

**[...] há variações para mais ou para menos no âmbito das necessidades e trabalhos necessários.** Quanto mais as necessidades, elas próprias historicamente postas - necessidades geradas pela própria produção, as necessidades sociais-, necessidades que são elas próprias o resultado da produção e relação sociais, são postas como necessárias, tanto mais elevado é o desenvolvimento da riqueza real. Materialmente considerada, a riqueza consiste unicamente da diversidade das necessidades [...]. “O *luxo* é o contrário do *naturalmente necessário*. As necessidades naturais são as necessidades do indivíduo, ele próprio reduzido a um sujeito natural. **O desenvolvimento da indústria abole essa necessidade natural, assim como aquele luxo** – na sociedade burguesa, entretanto, o faz somente de modo *antitético*, uma vez que ela própria **repõe uma certa norma social como a norma necessária frente ao luxo** (MARX, 2011a, p. 435, grifo nosso).



### 2.3.1 A Lei Geral da Acumulação Capitalista: a Miséria da Classe Trabalhadora <sup>54</sup>

A ‘Lei Geral da Acumulação Capitalista’ é, frequentemente, interpretada na literatura como sendo uma “teoria absoluta do empobrecimento”, mais ainda, uma teoria que se refere somente ao empobrecimento material do padrão de vida da classe trabalhadora. Nada mais errado<sup>55</sup>. A longa exposição que precede a chegada a essa seção que intitula o primeiro capítulo dessa dissertação, justifica-se pela necessidade, primeiramente, em compreender o pensamento que Marx percorre até culminar a sua análise do processo de produção capitalista em seu ápice final, na lei geral da acumulação capitalista. Em segundo, pela própria fonte de confusão que cerca a lei geral na literatura econômica não-marxista, como também, mesmo entre teóricos marxistas. Não é fato desconhecido, que a lei geral da acumulação capitalista encontra-se como a base para discursos que descrevem o pensamento de Marx como uma “profecia sombria”, “conclusão apocalíptica”, “teoria datada ao século XIX, onde a pobreza realmente existia para a classe trabalhadora”, e por aí vai tantas outras formas pejorativas de

---

<sup>54</sup> Não é fato desconhecido que as traduções da obra de Marx podem conter diferenças, seja pela dificuldade de traduzir a língua alemã para uma língua latina, ou pela própria complexidade da teoria de Marx, e muitas vezes essa simples questão pode complicar a exposição do texto original. Por isso, para essa seção (quando for considerado o texto do capítulo referente a “Lei geral da acumulação capitalista”), foi alterada a língua da obra, assim, expondo aqui, citações da versão inglesa da obra, da edição da ‘Lawrence & Wishart’, Collected Works, de 2010.

<sup>55</sup> Aos críticos de Marx, que tiveram a oportunidade de escrever de décadas a séculos após a sua morte, podem claramente amparar muitas de sua crítica da “teoria do empobrecimento” de Marx, sobre dois pontos: Primeiro, sobre textos políticos de Marx e Engels (como o Manifesto). Encontra-se, nesses textos, muitas exposições que corroboram com a ideia de que Marx acreditava na tendência inevitável do empobrecimento absoluto da classe trabalhadora. E segundo, o curso da história mostrou que, no que diz respeito aos países capitalistas avançados, que a classe trabalhadora não ficou mais pobre, bem pelo contrário, portanto, Marx estaria errado. Entretanto, ambos os pontos, podem ser facilmente refutados pela teoria de Marx n’O Capital e nos Grundrisse, o que mostra, talvez, uma falta de vontade dos críticos em compreender como a teoria de Marx, por onde ela perpassa, até a sua conclusão no livro primeiro, na lei geral (ROSDOLSKY, 2001, p. 251). Rosdolsky (2001, p. 255), vai mais além e ainda argumenta que: “Podemos fazer uma afirmação ousada: mesmo se Marx tivesse formulado, alguma vez, uma ‘teoria do empobrecimento’, poderíamos repudiá-la como contrária ao espírito e ao conteúdo de sua teoria do salário”. Há ainda aqui que explicar, que muitas das críticas que são refutadas nessa seção, não expõem os autores de forma mais específica, somente elenca os pontos levantados por essas interpretações na teoria de Marx. Isso ocorreu, nessa dissertação, por duas razões. Primeira, que não foi encontrado, até o momento, um autor específico com uma forte crítica, a desenvolvendo teoricamente sobre a lei geral. Quando analisada a lei geral, pela literatura que percorri, sua colocação é geralmente pontual, e reflete as mesmas negações em comum, buscando em outros aspectos das obras de Marx (como nos esquemas de reprodução, nas eclosões das crises, na militância política do autor, etc) uma forma de entender a “teoria do empobrecimento”. Ou, supõem que a lei geral é uma teoria do empobrecimento absoluto da classe trabalhadora e essa parte da teoria de Marx não tem mais validade para as economias capitalistas avançadas; ou, o defendem com argumentos já pressupondo que a lei esteja errada, mas que é muito compreensível o porquê de Marx a ter formulado, dado a época histórica do autor, ou a necessidade política para a ação. Segundo, se fosse concentrado o argumento sobre as críticas de cada autor, e não fosse elas elencadas de uma forma mais geral, essa dissertação ficaria mais extensa, por uma razão desnecessária. Pois, não foi até o momento dessa pesquisa, encontrado uma literatura que mude muito das interpretações amplamente aceitas, infelizmente, foi uma restrição que encontrei.

adjetivar a teoria de Marx, baseando-se em nada mais do que em uma falta de conhecimento sobre a teoria do autor que renegam.

A lei geral, não é o resultado teórico, simplesmente, das proposições encontradas no capítulo destinada a descrevê-la, mas sim, é o resultado que se deriva de toda a teoria que foi exposta na obra do livro primeiro d'O Capital. Negar a lei geral da acumulação capitalista, não é somente uma questão de desconsiderá-la em si mesma. Pois, encontra-se também, em conjunto com os argumentos que conclamam por essa negação, algumas interpretações do todo da análise de Marx, como aquela que o coloca como sendo um determinista tecnológico, entre outras confusões que surgem na literatura sobre a relação social do valor, e da análise do dinheiro (a qual não foi aqui argumentada).

Para desenvolver a lei geral, Marx enfatiza algumas hipóteses, necessárias para que os fenômenos que possam dissimular os movimentos mais profundos que relacionam a acumulação de capital à situação da classe trabalhadora, não reproduzam alguma forma de descompreensão da pureza do processo. Entretanto, talvez, aqui esteja alguns dos mais sérios problemas de interpretação que cercam a lei geral. E, esse problema, ergue-se sobre dois sentidos.

O primeiro, sobre desconsiderar as hipóteses levantadas para os resultados da lei. No processo de acumulação de capital analisado no livro primeiro, há sobretudo a hipótese de que a circulação do capital ocorre “normalmente”, ou seja, a possibilidade de emergência de situações como de desproporções ou de subconsumo, são excluídas da análise; é necessário, que para estar a circulação ocorrendo “normalmente”, que as mercadorias (com exceção da força de trabalho) sejam realizadas pelos seus valores e, assim como, o valor do dinheiro seja constante, portanto, fenômenos monetários também estão excluídos da análise; a economia está se movimentando em um sistema fechado, fenômenos que derivam-se do comércio exterior, da concorrência internacional ou de migrações de populações entre diferentes economias, com estágios diferentes do desenvolvimento da força produtiva social, são excluídas da análise.

Há duas questões essencialmente relevante que apresentam-se na análise da lei geral, mas, elas não encontram-se explicitamente colocadas como as demais hipóteses, já no início da análise da acumulação de capital. A primeira, é que não há restrições para a liberdade do capital, não há Estado que esteja exercendo mecanismos que limitem os movimentos do capital; e segundo, não há menções à ação da classe trabalhadora através da luta de classes nesse capítulo, quando se desenvolve teoricamente a lei geral. Ambas as questões estão inseridas no livro primeiro, predominantemente, nas análises destinadas à jornada de trabalho

e à maquinaria, onde a forma de exposição parte de uma construção histórica, na evolução da legislação trabalhista e nos embates diretos entre os trabalhadores e o capital na fábrica. Marx, nesse sentido, mostra como estão modificando-se as condições imediatas no processo de trabalho. Essas duas questões são, essencialmente, importantes por não estarem colocadas na lei geral, e é através delas que lei geral realmente é contraposta. No desenvolvimento teórico da lei geral a “sociedade de mercado” de Polanyi (2012) encontra-se em sua forma mais pura, os movimentos do preço dos salários estão condicionados pela oferta e pela demanda da força de trabalho. Mas agora, a “sociedade de mercado” está brilhantemente teorizado por Marx, e sabe-se que ambas, a oferta e a demanda por força de trabalho, é criada pelo capital, em que atua sempre sobre os dois lados, pois, amplia a oferta de trabalho ao “liberar” os trabalhadores, e reduz a demanda por trabalho, ao mesmo tempo, em que desenvolvem-se a força produtiva.

Pois então, criticar Marx, de maneira que reneguem a lei geral com argumentos que omitem as hipóteses levantadas ou, inclusive, as utilizando para contrapor a existência da lei, interpretando que, portanto, a lei geral não é válida, é uma confusão se não tendenciosa, já de início a formulam com o intuito de desconsiderá-la, é desnecessária. Pois, “[...] like all other laws it is modified in its working by many circumstances, the analysis of which does not concern us here” (MARX, 2010, p. 638), Marx não nega, de forma nenhuma, que a lei não é alterada por circunstâncias que possam se apresentar, e, provavelmente, irão se apresentar. Supor que uma lei econômica seja inexorável, é condição de um pensamento determinista, e não é condição do pensamento do Marx, não é condição de seu método dialético. Mas, há ainda outra questão importante colocada na citação acima, Marx argumenta que não cabe aqui as analisar as demais circunstâncias, e essa é a fonte de um segundo sentido de problemas de interpretação sobre as hipóteses da lei geral.

Encontra-se, um segundo sentido de interpretação sobre as hipóteses apresentadas, que geram um desentendimento da lei geral. Por exemplo, Harvey (2013a, p. 227) descreve a lei geral como o primeiro modelo de acumulação de Marx, um teorema que, segundo o autor, por estar estritamente limitado pela restrição de suas suposições, está relacionado com o “inevitável e progressivo empobrecimento do proletariado” (HARVEY, 2013a, p. 230), mas defende Marx, ao colocar que a lei geral “não é na verdade uma previsão, mas uma proposição inteiramente contingente sobre as suposições do primeiro modelo de acumulação” (HARVEY, 2013a, p. 231). Que não se trata a lei geral de uma previsão, isto é evidente por si só, é um problema acreditar que existem tal forma como “previsões” nas ciências sociais, a lei geral é uma lei econômica derivada do funcionamento interno e das relações entre as

categorias, como qualquer lei, não é uma previsão, é uma forma de movimento, pelo menos para a teoria de Marx “previsão” e “lei econômica” não deveria ser interpretada em algum sentido como podendo serem considerados sinônimos, pois, tenderia, novamente, a uma análise determinista.

Então, o desentendimento das hipóteses levantadas, nesse caso, não advém de omiti-las, mas sim, de não perceber o porquê que nesse momento teórico não importa analisá-las. A lei geral não poderia ser, simplesmente, o resultado de um teorema de hipóteses restritas, pelo qual, trabalhando teoricamente por essa maneira restrita, poderia se encontrar o inevitável empobrecimento da classe trabalhadora. 'E quem sabe', imaginam aqueles que assim a interpretam, 'já que a lei geral é um teorema restritivo que encontra pouco aporte sobre a realidade (dada tamanha restrição), seria a lei geral, então, importante muito mais para um discurso político do que é sua relevância teórica, bom, Marx já teria se utilizando amplamente do “empobrecimento da classe trabalhadora” em sua militância política’. Pois bem, imaginar que a lei geral, pela qual Marx concluí o livro primeiro d'O Capital, é uma necessidade política e não o resultado do desenvolvimento teórico pelo qual percorre em sua obra, é no mínimo o subestimar. A conclusão do livro primeiro, desemboca na lei geral, por ter sido ela construída ao longo de toda a obra, e não porque era necessário convencer que a classe trabalhadora ficará mais pobre. O livro primeiro do Capital é totalmente sobre a classe trabalhadora, e destinado a ela como meio teórico para refletir sobre a situação que se encontra no modo de produção.

A “Lei Geral da Acumulação Capitalista” é em essência o espelho da classe trabalhadora, a base da situação em que se encontra a classe trabalhadora sobre as relações sociais de produção capitalistas. As hipóteses que se colocam para entender o funcionamento da lei, com o intuito de tornar mais claro os seus movimentos, é uma simplificação para a análise, mas não deriva-se daí que seja uma incomplexidade teórica ou esteja desconectada do todo da teoria, ou do real. A lei geral é a base pela qual se erguem as manifestações que incidem sobre a lei, ela não deixa de estar posta na essência do processo social que relaciona a acumulação de capital e a classe trabalhadora, não importa o quanto as aparências a dissimulem. As circunstâncias que incidem sobre a lei, que se apresentam como contratendência sobre ela, significa, evidentemente, que a lei está ali, não deixou de existir porque o seu funcionamento foi contraposto por outras circunstâncias.

Portanto, sobre o não “caber aqui analisar”, as circunstâncias que incidem sobre a lei, é porque elas não modificam o conteúdo da lei, apenas alteram a forma em que se manifesta. Independentemente, se a circulação do capital não ocorre “normalmente”, se o valor do

dinheiro modifica-se, se o comércio internacional se expande, a posição da classe trabalhadora já está colocada. Se através da circulação emergem formas de crises, a classe trabalhadora já está posta na situação, que é sobre ela que irá recair o peso da eclosão econômica; se emergem crises monetárias e financeiras, a classe trabalhadora está posicionada para pagar o preço delas; o comércio externo, não altera o conteúdo da relação entre a classe trabalhadora e o capital que a comanda e a explora, se há períodos de bonança interna pela imposição econômica sobre os países capitalistas mais atrasados, do outro lado, há também, da concorrência internacional a imposição da força militar, no limite, da guerra, e é a classe trabalhadora que será mobilizada para as trincheiras abertas pelo capital. Portanto, é através da lei geral da acumulação capitalista que a situação da classe trabalhadora é posta. Somente, a luta de classes, da resistência diária dos trabalhadores ao seu posicionamento frente o Estado, que poderá atenuar as tendências de manifestação da lei geral, pois, limita os movimentos do próprio capital. Mas do outro lado da luta de classes, o capital se articula, e enquanto existir, é através da lei geral que irá se impor no confronto.

Ademais, há ainda interpretações que defendem a lei geral a partir de uma economia globalizada. Essas formas de interpretações também partem da ideia de uma “teoria do empobrecimento absoluto” da classe trabalhadora, no entanto, as zonas de pobreza seriam, majoritariamente, espalhadas entre os países pobres, refletindo-se pela exploração dos países capitalistas avançados. Mas, uma economia globalizada, com liberação de fluxos de capital e aumento de trabalhadores em regime de trabalho assalariado, sem dúvida, manifesta todas as contradições imanentes da relação social de produção capitalista, inclui-se aqui todos os movimentos propagados pelo capital, portanto, inclui a lei geral. Reiterando, a globalização capitalista não é uma explicação definidora ou necessária para defender a “teoria do empobrecimento” que estaria presente na lei geral, pois, primeiramente, a lei geral não é uma “teoria do empobrecimento”. Assim como, a lei geral será uma manifestação das consequências da globalização capitalista, mas não é através da concorrência entre nações pela globalização capitalista, onde poderia estar a explicação para a atual manifestação da lei geral.

Mesmo, que a divisão internacional do trabalho seja desigual e que existam tanto pela imposição econômica, como de coerção pela força, dos países ricos sobre os países pobres, esse processo não é a essência de manifestação da lei geral. Primeiro, porque a lei geral reflete-se sobre o progresso da força produtiva, é posta através do aumento da produtividade do trabalho e, por conseguinte, da ampliação do capital fixo no processo de produção, característica que é mais intensa nos países capitalistas avançados. Em segundo, a lei geral é a

relação entre o capital e a sua classe trabalhadora, os trabalhadores pelos quais diretamente explora e comanda, pelos quais apropria-se do tempo de trabalho excedente. Isso não significa dizer, que não ocorra o barateamento da força de trabalho através do comércio exterior e do fluxo migratório de trabalhadores, ou que as próprias indústrias não migrem para as regiões onde o valor da força de trabalho é menor. E, dessa forma, o capital expande-se no sentido de pôr toda a classe trabalhadora ao redor do globo sob os imperativos de uma concorrência que põe trabalhadores uns contra os outros. O processo de expansão global do capital e o aumento do trabalho assalariado nos países capitalistas atrasados é um fenômeno concreto, e importante, característico dos movimentos expansionistas de autovalorização do capital. O que se diz, é, simplesmente, que o significado que a lei geral não é posta, em sua essência, para esse processo que opõe os países capitalistas avançados de um lado, e os países capitalistas atrasados do outro lado. A lei geral é, em essência, a oposição entre a classe trabalhadora e o capital, onde quer que essa relação social se apresente.

A lei geral é sobre a classe trabalhadora, e é sobre o ponto de vista dela que se descreve, os movimentos do capital já foram analisados nas seções anteriores. Portanto, os movimentos e as tendências já expostas estão inseridas pela exposição que se segue.

Até a chegada da classe trabalhadora à lei geral, ela percorreu um longo processo de transformações. A classe trabalhadora foi dissociada dos meios de produção, em processo coercitivo e violento, foi imposta a ela que a única mercadoria que poderia possuir é a sua própria capacidade de trabalho, assim, transforma o próprio ser social da classe trabalhadora em uma mercadoria. Foi coagida à disciplina, à ordem e à hierarquia pela opressão, enfim, entendeu o que significava o regime de trabalho assalariado. O tempo de sua existência foi extorquido e reduzido a relação social do capital. Na fábrica, perdeu a condição humana de trabalho, foi separada, parcializada, e reduzida em seus movimentos de trabalho, dissociando-se completamente do processo intelectual que confere ao trabalho a sua característica humana. Viu-se diante de um monstro mecânico, trabalho morto que a classe trabalhadora se confunde ao não ver ali o seu trabalho materializado, que tornou a força produtiva social de seu trabalho forma estranha e coercitiva. Foi-lhe imposta a alienação total no processo de trabalho, a sua subsunção real ao capital. Enquanto a concorrência dos capitais se acirra, foi freneticamente ampliada a jornada de trabalho e a intensidade do trabalho, conservar o valor do capital constante, agora, cada vez mais, na forma de capital fixo, exauriu sua força física e mental no processo de produção capitalista. A espiral da acumulação de capital, amplia o número de trabalhadores assalariados, inserindo toda a família trabalhadora ao mercado de trabalho assalariado. Cada vez mais, o consumo dos trabalhadores é transformado em capital variável,

a existência social da classe trabalhadora reduz-se na venda da mercadoria força de trabalho e no dispêndio do capital variável, é os meios de vida da classe trabalhadora totalmente pertencente ao capital. Assim,

[...] within the capitalist system all methods for raising the social productiveness of labour are brought about at the cost of the individual labourer; all means for the development of production transform themselves into means of domination over, and exploitation of, the producers; they mutilate the labourer into a fragment of a man, degrade him to the level of an appendage of a machine, destroy every remnant of charm in his work and turn it into a hated toil; they estrange from him the intellectual potentialities of the labour process in the same proportion as science is incorporated in it as an independent power; they distort the conditions under which he works, subject him during the labour process to a despotism the more hateful for its meanness; they transform his lifetime into working time [...] (MARX, 2010, p. 639).

O capital não tem escrúpulos, se somente dele dependesse, como Polanyi (2012) exclama, a própria humanidade estaria destinada ao colapso total. Todas as contradições imanes da relação social do capital impõem-se sobre os ombros da classe trabalhadora. Diante dessa situação a classe trabalhadora, une-se e resiste. Luta contra a máquina, luta pela redução da jornada de trabalho, luta pelas crianças, luta por melhores condições de trabalho, luta pela elevação do valor da força de trabalho (luta para que o salário cresça em paralelo com a produtividade do trabalho, luta pela educação das crianças, luta por tempo disponível fora da espiral da acumulação de capital), nesse processo de luta, transforma a sua própria consciência enquanto classe. No entanto, o capital ataca, e para mostrar a quem a classe trabalhadora realmente pertence, joga uns contra os outros, impõe-se pelo medo, pela insegurança, pela dissimulação a quem pertence a força produtiva social: o desemprego é a maior arma de controle social que o capital dispõe.

Agora, chega-se na lei geral da acumulação capitalista. Nas relações sociais de produção capitalistas, para a classe trabalhadora, o que lhe resta é que

[...] a capacidade de trabalho [se apropria] unicamente das condições subjetivas do trabalho necessário – os meios de subsistência para a capacidade de trabalho produtora, i.e., sua reprodução como mera capacidade de trabalho separada das condições de sua efetivação – e põs essas próprias condições como coisas, valores, que a confrontam em uma personificação estranha e dominante. A capacidade de trabalho não sai mais rica do processo, sai mais pobre do que nele entrou. Pois não só fabricou as condições do trabalho necessário como condições pertencentes ao capital, mas a valorização inerente a ela como possibilidade, possibilidade de criação de valor, que agora existe igualmente como valor excedente, produto excedente, em uma palavra, como capital, como domínio sobre a capacidade de trabalho viva, como valor dotado de poder e vontade próprios, confrontando-a em sua pobreza abstrata, inobjetiva, puramente subjetiva. A capacidade de trabalho viva produziu não só a riqueza alheia e a própria pobreza, mas também a relação entre essa

riqueza, como riqueza que se relaciona consigo mesma, e ela própria, como a pobreza de cujo consumo a riqueza extrai para si novas energias vitais e se valoriza outra vez (MARX, 2011a, p. 372).

### 2.3.1.1 A Lei Geral da Acumulação Capitalista e a Concorrência dentro da Classe Trabalhadora

Marx, trabalha sob dois momentos no capítulo da “Lei Geral da Acumulação Capitalista”. Primeiramente, supõe que a composição orgânica do capital não se altera, permanecendo constante por algum período de tempo, e conclui que é essa a melhor situação para os trabalhadores dentro do sistema capitalista. Após, essa exposição, supõe que a composição orgânica do capital não para de crescer, alavancando cada vez mais a espiral da acumulação de capital, são, ambas, situações entre os limites, isto é, em um momento o progresso tecnológico é contante, e no outro, expande-se incessantemente. E, após ter argumentado sobre as duas situações, expõe qual é “the absolute general law of capitalist accumulation” (MARX, 2010, p. 638).

Ademais, o valor da força de trabalho não se altera, somente varia o seu preço. Entretanto, isso não significa, necessariamente, que seja a lei geral uma análise de curto prazo, como Rosdolsky (2001, p. 251) coloca que muitos críticos à lei geral a interpretaram. Por essa interpretação, não seria a lei geral uma descrição de tendências históricas do capitalista, i.e., não seria a lei geral uma tendência do capitalismo em si, mas, somente, seria um prognóstico de Marx para as próximas décadas do capitalismo europeu, e assim, o defendem, já que claramente, as crises que se apresentavam nas últimas décadas do século XIX, teriam aporte sobre a lei geral. Porém, isso não foi nada mais que se deixar enganar pelas aparências do curso da história do capitalismo, a lei geral de Marx não é um prognóstico para um futuro próximo do século XIX, ao contrário, é, sim, uma tendência inerente às relações sociais de produção capitalistas.

Essa demarcação na exposição teórica de Marx, que separa a situação mais favorável para a classe trabalhadora de um lado, e o aumento da produtividade do trabalho do outro lado, poderia gerar uma leitura superficial e errônea, da existência de uma relação causal entre a tecnologia em si e a piora da situação da classe trabalhadora, não existe tal relação. Algumas críticas direcionadas à lei geral se situam nesse sentido, de que Marx teria subestimado o potencial do progresso tecnológico para a elevação do padrão de vida da classe trabalhadora, impossível. Tal suposição não é condizente com o todo da elaboração teórica de Marx sobre a evolução da produtividade do trabalho ao longo d’O Capital, ou no Grundrisse.



Definitivamente, não é sobre isso a lei geral, muito menos, esse poderia ter sido o equívoco de Marx ao formulá-la. O que demarca a diferença de ambos os momentos para a análise teórica é claramente o progresso tecnológico, mas, isso não significa que Marx está dizendo que a situação mais favorável para a classe trabalhadora é aquela em que a produtividade do trabalho não se eleva. Tão pouco, que quanto maior a elevação do progresso tecnológico, mais pobre materialmente a classe trabalhadora se tornará. Deveria ser evidente por si só, que não há nenhum sentido nisso, nem na lógica do argumento isoladamente considerado, nem para a teoria de Marx. Novamente, não é sobre isso a lei geral. Quem interpreta que a lei geral foi resultado do equívoco de Marx por ter subestimado onde o progresso da tecnologia poderia chegar, na realidade, o que está fazendo é subestimando o desenvolvimento teórico de Marx.

Para Marx, a incorporação da ciência ao progresso tecnológico no processo de produção, representa um enorme espaço de possibilidades para mudanças nas relações sociais, mudanças nas concepções mentais de mundo, que no limite, poderá tornar-se uma transformação das próprias relações sociais de produção. Não é, como já argumentado, uma condição determinística, onde a ‘tecnologia’ seria um sinônimo para ‘força produtiva’, pois, não são sinônimos. No entanto, as alterações quantitativas, podem vir a tornarem-se, alterações qualitativas, transformando as bases sociais que se estruturam sobre o trabalho assalariado. Marx não subestima o poder de transformação da tecnologia, mas também, não a concebe com uma condição determinística sobre as relações sociais. O pensamento de Marx é mais complexo do que ambas essas concepções – que Marx teria subestimado o progresso tecnológico, ou que Marx seria um determinista tecnológico- supõem.

Os dois momentos que separam na argumentação da lei geral, entre estar ou não se elevando a produtividade do trabalho ao longo da espiral da acumulação de capital, são intercalados pela concentração do capital, pela centralização de capitais, e pela evolução do sistema de crédito. Os movimentos desses processos estão implícitos pela acumulação de capital, e são essenciais para a compreensão da lei geral. A separação entre o processo de acumulação que não modifica a composição técnica, daquele que a eleva progressivamente, não está estritamente separado no espaço e no tempo, pois, ambos os processos, ocorrem simultaneamente, essa demarcação entre cada ocorre somente para a simplificação teórica. Marx, trabalha com a ideia de ciclos industriais ao longo da análise da lei geral, auges de intensa acumulação de capital, e declínios no processo. Reforça as tendências à centralização e o desenvolvimento do sistema de crédito como tendo papéis substanciais sobre essas flutuações. Assim,

[...] considering the social capital in its totality, the movement of its accumulation now causes periodical changes, affecting it more or less as a whole, now distributes its various phases simultaneously over the different spheres of production. In some spheres a change in the composition of capital occurs without increase of its absolute magnitude, as a consequence of simple centralisation; in others the absolute growth of capital is connected with absolute diminution of its variable constituent, or of the labour power absorbed by it; in others again, capital continues growing for a time on its given technical basis, and attracts additional labour power in proportion to its increase, while at other times it undergoes organic change, and lessens its variable constituent; in all spheres, the increase of the variable part of capital, and therefore of the number of labourers employed by it, is always connected with violent fluctuations and transitory production of surplus population, whether this takes the more striking form of the repulsion of labourers already employed or the less evident but not less real form of the more difficult absorption of the additional labouring population through the usual channels. (MARX, 2010, p. 625).

Em ambas as situações colocadas – com a composição orgânica permanecendo constante ou elevando-se-, são os movimentos do capital variável em relação ao capital social que são a base da análise. A lei geral é sobre a relação entre o aumento das forças produtivas e a situação da classe trabalhadora diante do processo de acumulação do capital, assim, é a partir dos movimentos do capital variável que essa relação se manifesta. Os movimentos do capital constante ou do sistema e crédito não aparecem para a classe trabalhadora de forma simples de se perceber, aquilo que, realmente, lhe aparece é a enorme elevação de trabalho morto em relação ao trabalho vivo no processo de trabalho, assim como, em todo o espaço social (como transportes, comunicação, etc). Mas, evidentemente, são os movimentos do capital que se impõem sobre a classe trabalhadora que a determinam em existir para a autoexpansão do capital, no entanto, a pureza da análise, para explicar a situação da classe trabalhadora, torna importante que se situe os movimentos do capital variável nesse processo, pois, é a parte destinada do produto social à classe trabalhadora, e com base nesse sentido, que Marx descreve a lei geral da acumulação capitalista sobre os movimentos do capital variável, no capital social. Para o capital, a classe trabalhadora é resumida em existência enquanto capital variável. Por outro lado, é explícito que é das manifestações do capital enquanto tal, por onde emerge toda a análise da lei geral, mas para a classe trabalhadora, pela aparência imediata pela qual manifesta-se a acumulação, são os movimentos do capital variável que demonstram a sua situação de dependência perante o capital.

Reproduzir capital é necessariamente reproduzir a classe trabalhadora, acumular capital é necessariamente ampliar a classe trabalhadora. Ambos os processos de reprodução e acumulação de capital, têm, necessariamente, do outro lado, que conservar a classe trabalhadora enquanto uma classe de trabalhadores assalariado. Já, a acumulação de capital,

deve não somente conservar a relação social do assalariamento, mas, para além disso, deve subsumir o crescimento da classe trabalhadora à espiral da acumulação. Portanto,

[...] the more or less favourable circumstances in which the wage-working class supports and multiplies itself, in no way alter the fundamental character of capitalist production. As simple reproduction constantly reproduces the capital relation itself, i.e., the relation of capitalists on the one hand, and wage workers on the other, so reproduction on a progressive scale, i. e., accumulation, reproduces the capital relation on a progressive scale, more capitalists or larger capitalists at this pole, more wage workers at that. The reproduction of a mass of labour power, which must incessantly reincorporate itself with capital for that capital's self-expansion; which cannot get free from capital, and whose enslavement to capital is only concealed by the variety of individual capitalists to whom it sells itself, this reproduction of labour power forms, in fact, an essential of the reproduction of capital itself. Accumulation of capital is, therefore, increase of the proletariat. (MARX, 2010, p. 609).

No curso da espiral da acumulação de capital, ao ampliar a escala de produção, amplia-se, concomitantemente, o capital variável. Como, no primeiro momento teórico, a relação entre o capital constante e o capital variável não se modifica, “[...] then the demand for labour and the subsistence fund of the labourers clearly increase in the same proportion as the capital, and the more rapidly, the more rapidly the capital increases.” (MARX, 2010, p. 608). O processo de acumulação de capital amplia o mais-valor gerado, e quanto maior torna-se o fundo de acumulação, mais converter-se à escala de produção, e, por conseguinte, cada vez mais, expande-se a renda gerada. Além do crescimento daquela escala de produção que já encontra-se atuando, ampliam-se, também, diferentes formas de escalas de produção. Estando, estas, condicionadas pela extensão na qual se reparte o mais-valor que irá transformar-se em capital, e a renda. Dessa forma, podem surgir novos mercados, por onde passam a surgirem novas necessidades sociais, com novas indústrias de produção que produzem valores de uso diferentes, ou, até mesmo, com a expansão de trabalhos improdutivos na sociedade. Sob esse contexto, Marx (2010, p. 609) argumenta que “[...] the requirements of accumulating capital may exceed the increase of labour power or of the number of labourers; the demand for labourers may exceed the supply, and, therefore, wages may rise.”

Nesse caso, o preço da força de trabalho, i.e., os salários, se elevam, nesse momento, por ter se excedido a demanda por força de trabalho em relação à sua oferta, i.e., ao crescimento da população trabalhadora. Não se alterou o valor da força de trabalho, e nem a produtividade do trabalho. Portanto, o que ocorre é uma redução na relação entre o capital constante e o capital variável, pois, o capital constante permanece o mesmo, já o preço da força de trabalho elevou-se, conseqüentemente, assim, é necessário mais dispêndio em capital variável para por em movimento o processo de produção. Diminuindo tanto a taxa de mais-

valor, como o total do mais-valor criado, pois, caso o mais-valor permanecesse o mesmo, o valor de troca da mercadoria final se elevaria. Ou seja, diminui o tempo de trabalho excedente destinado ao capital, mas não se altera o tempo de trabalho necessário, simplesmente, o que ocorre é que os trabalhadores recebem “[...] a larger part of their own surplus product, always increasing and continually transformed into additional capital, comes back to them in the shape of means of payment, so that they can extend the circle of their enjoyments.” (MARX, 2010, p. 613).

O fundo do trabalho eleva-se em relação ao fundo da acumulação, apenas em termos relativos, pois, com o processo de acumulação, ambos estão crescendo. A criação de novas necessidades sociais, que outrora, fora o resultado da elevação da da renda da classe capitalista no processo de acumulação, passa, com a elevação dos salários, a serem desfrutadas pelos trabalhadores. Entretanto, esse processo, que eleva o preço do salário, não altera em nada a determinação que especifica o modo de produção capitalista, pois,

[...] labour power is sold to-day, not with a view of satisfying, by its service or by its product, the personal needs of the buyer. His aim is augmentation of his capital, production of commodities containing more labour than he pays for, containing therefore a portion of value that costs him nothing, and that is nevertheless realised when the commodities are sold. Production of surplus value is the absolute law of this mode of production. Labour power is only saleable so far as it preserves the means of production in their capacity of capital, reproduces its own value as capital, and yields in unpaid labour a source of additional capital. (MARX, 2010, p. 614).

Mesmo que o mais-valor criado possa ter se reduzido, devido a elevação dos salários, a acumulação de capital eleva o montante total do mais-valor criado, e, assim, o processo de acumulação pode continuar a transcorrer expansivamente, mesmo com a redução do tempo de trabalho excedente apropriado pelo capital. No entanto, “[...] this diminution can never reach the point at which it would threaten the system itself. Apart from violent conflicts as to the rate of wages.” (MARX, 2010, p. 614). Caso, a taxa de acumulação passe a decrescer, o capital se impõe perante esse processo, e determina que as taxas salariais devam baixar. E os salários podem cair de maneira a ficarem no mesmo patamar anterior ao desencadeamento do processo de elevação da taxa salarial, ou acima dele ou mesmo abaixo. Ajustando-se, assim, aos requerimentos exigidos pelo autoexpansão do capital.

Marx enfatiza que a variável independente desse processo é a acumulação, e a variável dependente os salários. Os salários só podem crescer, sob essas circunstâncias, caso essa elevação não barre o progresso da acumulação de capital, ao colocar em risco as relações sociais de produção capitalistas. A partir dessa exposição, Marx esclarece que foi o excesso de capital que tornou a população trabalhadora insuficiente para sua autovalorização, e que foi

o próprio processo de acumulação que tornou o preço da força de trabalho excessivo, quando seu progresso desacelera. Os movimentos, que elevaram o salário e que, posteriormente, o tornaram excessivo, foram todos do capital. Enquanto o progresso da acumulação não se retratou, a espiral da acumulação incorporou mais força de trabalho, e permitiu que os salários crescessem acima de seu valor. No momento, em que ocorre um estancamento no processo de acumulação, os salários devem se retrair, para que o progresso da acumulação se reestabeleça, e quebre as barreiras que naquele momento se impuseram sobre a autoexpansão do capital. E essas barreiras que se impõem sobre o capital não são resultados da elevação dos salários, ao contrário, emergem das próprias contradições do capital.

O aumento da população trabalhadora<sup>56</sup> não é o resultado de um fluxo suave de trabalhadores para dentro da fábrica atrás de salários mais elevados. Se ocorre um movimento de trabalhadores atrás<sup>57</sup> de salários mais altos, pela troca de empregador, na medida em que as circunstâncias permitem, ocorre, em geral, com aqueles que já se encontram como trabalhadores assalariados. Mas, acumular capital é aumentar o proletariado, portanto, é transformar maior parte da população em trabalhadores assalariados do capital, e esse processo não é simples, não é um fluxo contínuo e harmônico, parte de uma transformação nas relações sociais até então estabelecidas. Transformar maior parte da população em trabalhadores assalariados incide sobre a as formas de reprodução da família, sobre a idade em que se inicia e se encerra a venda da força de trabalho, sobre a absorção de trabalhadores improdutivos, etc.; esses critérios, de organização da vida social, devem estar postos de

---

<sup>56</sup> “Yet this is the dogma of the economists. According to them, wages rise in consequence of accumulation of capital. The higher wages stimulate the working population to more rapid multiplication, and this goes on until the labour market becomes too full, and therefore capital, relatively to the supply of labour, becomes insufficient. Wages fall, and now we have the reverse of the medal. The working population is little by little decimated as the result of the fall in wages, so that capital is again in excess relatively to them, or, as others explain it, falling wages and the corresponding increase in the exploitation of the labourer again accelerates accumulation, whilst, at the same time, the lower wages hold the increase of the working class in check. Then comes again the time, when the supply of labour is less than the demand, wages rise, and so on. A beautiful mode of motion this for developed capitalist production! Before, in consequence of the rise of wages, any positive increase of the population really fit for work could occur, the time would have been passed again and again, during which the industrial campaign must have been carried through, the battle fought and won.” (MARX, 2010, p. 631).

<sup>57</sup> “If, e. g., in consequence of favourable circumstances, accumulation in a particular sphere of production becomes especially active, and profits in it, being greater than the average profits, attract additional capital, of course the demand for labour rises and wages also rise. The higher wages draw a larger part of the working population into the more favoured sphere, until it is glutted with labour power, and wages at length fall again to their average level or below it, if the pressure is too great. Then, not only does the immigration of labourers into the branch of industry in question cease; it gives place to their emigration. Here the political economist thinks he sees the why and wherefore of an absolute increase of workers accompanying an increase of wages, and of a diminution of wages accompanying an absolute increase of labourers. But he sees really only the local oscillation of the labour market in a particular sphere of production — he sees only the phenomena accompanying the distribution of the working population into the different spheres of outlay of capital, according to its varying needs.” (MARX, 2010, p. 633).

maneira a não limitar os fluxos de trabalhadores necessários aos ciclos da acumulação. A população que é requerida pela espiral da acumulação de capital, nos momentos de expansão, já deve estar sempre posta para o capital, deve formar uma massa de trabalhadores assalariados disponíveis, ou caso ainda não sejam trabalhadores assalariados a sua absorção quando necessário deve ser facilitada, e, assim, constituir uma classe trabalhadora sempre pronta para responder às necessidades das flutuações do capital, sejam elas ou não derivadas das mudanças tecnológicas.

O progresso tecnológico intensifica a velocidade da acumulação de capital, potencializando as suas contradições, mas o progresso tecnológico considerado em si mesmo, não é a causa da criação de uma população trabalhadora sempre disponível, ao contrário, é a consequência requerida pelas relações sociais de produção capitalistas. Resultado necessário pela própria necessidade do capital de ter sempre a sua disposição uma população trabalhadora fora do processo imediato de produção, mas que está sempre ali posta para a sua acumulação. O sentido que a tecnologia é empregada no processo de produção capitalista, é na direção de ampliar o tempo de trabalho excedente e de reduzir o tempo de trabalho necessário, criando barreiras indissolúveis para que o tempo de trabalho excedente não seja apropriado pela classe trabalhadora. Quando se desencadeia um processo de elevação dos salários, o capital fixo entra mais preponderante no processo de produção, pois, há uma força de estímulo em empregá-lo, quando o capital variável que substitui for maior que o valor do capital fixo que entra no processo de produção, e, essencialmente, o controle do capital sobre a classe trabalhadora é intensificado.

Ademais, o processo que expande a força produtiva social, aumenta a produtividade do trabalho naqueles setores que produzem os componentes do capital fixo, que, por conseguinte, reduz o valor do capital constante no processo de produção. Essa redução do valor do capital constante, patenteia-se em maior intensidade no emprego do capital fixo (máquinas mais baratas e/ou mais potentes), o que, por sua vez, atua sobre a intensidade do trabalho no processo de produção. Com o aumento da produtividade do trabalho, parcela do capital variável transforma-se em capital constante, e quanto mais se acelera o processo de acumulação, maior parcela do capital adiantado converte-se em emprego de capital constante. O processo que reduz o valor do capital constante, é processo que estimula a substituição de capital variável por capital constante, elevando continuamente a composição orgânica do capital.

Já foi exposto acima como o capital fixo, no processo de trabalho, aliena cada vez mais a classe trabalhadora da força produtiva social de seu trabalho, e, agora, na espiral da

acumulação, o capital fixo irá se impor sobre toda a reprodução da vida social da classe trabalhadora. Não é a tecnologia em si mesma que determina a existência de uma população trabalhadora fora do processo imediato de produção, uma população trabalhadora disponível, mas sim, é o capital que necessita no processo de acumulação que exista uma população trabalhadora disponível. O progresso tecnológico reduz o tempo de trabalho necessário, e as potencialidades desse processo seriam enormes para toda a sociedade, caso não fosse a relação social do capital sujeitar a força produtiva social à sua autoexpansão.

Um processo de acumulação de capital que movimenta-se em sua espiral com elevação a taxa salarial, sem aumentar a produtividade do trabalho, pode ocorrer nos momentos de expansão da acumulação ao longo ciclo de oscilações da produção industrial, entretanto, esses momentos tornam-se cada vez mais reduzidos em frente à incorporação do progresso tecnológico para alavancar a acumulação. O progresso da acumulação de capital eleva a força produtiva social. Como dentro do processo de trabalho da produção capitalista, o processo de trabalho deixou de ser processo em que é o trabalho que o governa, a classe trabalhadora está dissociada da força produtiva social, esta pertence totalmente ao capital. O capital governa o processo de produção, é dono do processo de trabalho, e deve, portanto, governar a reprodução da força de trabalho, estando ela ou não, diretamente colocada no processo de produção. A força produtiva social constitui-se não somente de meios de produção, esses isolados das relações sociais não são capital, a força produtiva social constitui-se de trabalhadores, de braços e cérebros que atuam sobre o objeto de trabalho o transformando. Tanto, meios de produção como trabalhadores, a força produtiva social, pertence ao capital. O capital variável, no processo de reprodução do capital, não é passível de movimentar-se desafortunadamente na espiral da acumulação, pois, não se trata de trabalho morto. O capital variável é sobre o trabalho vivo, sobre trabalho que conserva os valores existentes e o amplia, o capital variável é sobre a reprodução de vida da classe trabalhadora, e pela manutenção das relações sociais de produção capitalistas, é através dos movimentos do capital variável que se controla o trabalho vivo, i.e., a classe trabalhadora. Da necessidade de controle do capital sobre o trabalho vivo que governa, patenteia-se na contradição de reduzir cada vez mais a fonte criadora de valor no processo de produção.

Com a expansão da força produtiva social, eleva-se a composição orgânica do capital, como a procura por força de trabalho não é condicionada ao capital social total, mas somente ao total do capital variável, com a acumulação de capital aumenta o capital variável total, entretanto, não cresce em mesma proporção do capital social total. Dessa forma, para que o processo de acumulação amplie o capital variável, e o número de trabalhadores, deve ser a

acumulação acelerada em progressão crescente, e “[...] this increasing accumulation and centralisation becomes a source of new changes in the composition of capital, of a more accelerated diminution of its variable, as compared with its constant constituent.” (MARX, 2010, p. 624). Na medida em que decorre o progresso da tecnologia, a classe trabalhadora encontra-se cada vez mais distante da riqueza que cria. A concentração de capital se acelera, o fundo do trabalho torna-se cada vez mais, em termos relativos, reduzido perante a expansão da riqueza material. Por isso,

[...] the labouring population therefore produces, along with the accumulation of capital produced by it, the means by which it itself is made relatively superfluous, is turned into a relative surplus population; and it does this to an always increasing extent. This is a law of population peculiar to the capitalist mode of production [...] But if a surplus labouring population is a necessary product of accumulation or of the development of wealth on a capitalist basis, this surplus population becomes, conversely, the lever of capitalistic accumulation, nay, a condition of existence of the capitalist mode of production. It forms a disposable industrial reserve army, that belongs to capital quite as absolutely as if the latter had bred it at its own cost. Independently of the limits of the actual increase of population, it creates, for the changing needs of the self-expansion of capital, a mass of human material always ready for exploitation. (MARX, 2010, p. 626).

O estágio de desenvolvimento da força produtiva social, reflete-se na contínua elevação da composição orgânica do capital, torna-se cada vez maior o trabalho morto perante o trabalho vivo que o movimenta. O exército industrial de reserva, que contém muitas particularidades não sendo uma massa de trabalhadores homogênea, é condição de existência do capital. Pois, em momentos de expansão da acumulação - o qual é condicionado e condiciona a concentração, a centralização, e o desenvolvimento do sistema de crédito-, esse processo exige que quanto maior o capital adicional, maior deve ser a população trabalhadora para ser incorporada às necessidades de ampliação das escalas de produção existentes, para ser direcionada para os novos ramos industriais que surgem, e para ser colocada em ação em grandes empreendimentos de infraestrutura necessários à expansão da reprodução ampliada do capital. Portanto, “[...] the varying phases of the industrial cycle recruit the surplus population, and become one of the most energetic agents of its reproduction.” (MARX, 2010, p. 627). Entretanto, não é somente sobre o fornecimento de força de trabalho para as fases de expansão da acumulação que trata-se o exército industrial de reserva, pois, ele é a mais poderosa forma de controle sobre o exército industrial ativo.

A redução do capital variável perante o capital social total, determina que, cada vez mais, um número menor de trabalhadores assalariados é necessário para movimentar cada vez maior montante de capital constante, e, assim, o aumento da população supérflua é



determinado pelo próprio mecanismo interno do processo de produção capitalista. Esses trabalhadores assalariados que são “liberados” continuamente pela espiral da acumulação, impõem-se em processo de concorrência com aqueles que permanecem no processo de produção. A redução da parte variável, em termos relativos, do capital social total, faz com que se intensifique a concorrência de trabalhadores sobre a parcela do produto social que lhes é destinada enquanto classe. O processo de concorrência entre os trabalhadores em conjunto com o aumento da intensidade do trabalho no processo de produção com cada vez maior volume da capital fixo, faz com que o número de trabalhadores decresça mais rapidamente que o capital variável em relação ao capital social total. Pois, com um mesmo dispêndio em capital variável, a intensidade e a extensão da exploração sobre cada força de trabalho individual exacerba-se enormemente, e, dessa forma,

[...] the number of labourers commanded by capital may remain the same, or even fall, while the variable capital increases. This is the case if the **individual labourer yields more labour, and therefore his wages increase**, and this although the price of labour remains the same or even falls, only more slowly than the mass of labour rises. **Increase of variable capital, in this case, becomes an index of more labour, but not of more labourers employed.** It is the absolute interest of every capitalist to press a given quantity of labour out of a smaller, rather than a greater number of labourers, if the cost is about the same. In the latter case, the outlay of constant capital increases in proportion to the mass of labour set in action; in the former that increase is much smaller. The more extended the scale of production, the stronger this motive. Its force increases with the accumulation of capital. (MARX, 2010, p. 629, grifo nosso).

Essa argumentação de Marx é essencialmente relevante. A pressão que o exército industrial de reserva exerce sobre o exército industrial ativo, não se resume, simplesmente, em controle sobre os movimentos da taxa salarial, em que “[...] taking them as a whole, the general movements of wages are exclusively regulated by the expansion and contraction of the industrial reserve army.” (MARX, 2010, p. 631). Mas, indo mais além, o exército industrial de reserva é por onde se firma o controle e o despotismo total do capital, é a expressão sobre toda a sociedade do domínio do capital sobre a classe trabalhadora. Com o progresso da acumulação e com a população que torna-se supérflua, acentuam-se os fatores de controle do capital no processo de trabalho, sobre a intensidade de trabalho e sobre a extensão da jornada de trabalho, por isso, “[...] the overwork of the employed part of the working class swells he ranks of the reserve, whilst conversely the greater pressure that the latter by its competition exerts on the former, forces these to submit to overwork and to subjugation under the dictates of capital.” (MARX, 2010, p. 630). Ambos, a jornada “normal” de trabalho e a intensidade do trabalho, em conjunto com o desenvolvimento da produtividade do trabalho,

são os fatores que podem alterar o preço dos salários. Insere-se, aqui, os movimentos dos preços dos salários que foram expostos na seção “O valor e o preço da força de trabalho”, em que, tanto os limites em que se estabelecem a jornada de trabalho e a intensidade do trabalho são fortemente afetados pela pressão que exerce o exército industrial de reserva sobre os trabalhadores que estão ativos no processo de produção.

Em relação a jornada de trabalho, o exército industrial de reserva pressiona para que seja estendida a jornada de trabalho para além da extensão “normal”, entretanto, “[...] as modificações no modo material de produção e as correspondentes modificações nas relações sociais dos produtores deram origem, primeiro, a abusos desmedidos e provocaram, em contraposição, o controle social que regula e uniformiza a jornada de trabalho e suas pausas, limitando-a legalmente” (MARX, 2006, p. 342). Ao longo da evolução das formas pelas quais se manifestaram a exploração da classe trabalhadora, e extensão desmedida da jornada de trabalho, torna-se menos relevante com o desenvolvimento da produtividade de trabalho. A luta pela redução da jornada de trabalho pela classe trabalhadora, e a luta do capital em estendê-la além dos limites “normais”, acompanhará toda a história do modo de produção capitalista, no entanto, a sua extensão deixa de ser com a alocação da força produtiva, o fator determinante para a acumulação de capital. Caso, o exército industrial de reserva exerça pressão suficiente para estender a jornada de trabalho do exército industrial empregado, tem-se que,

[...] trabalho extraordinário não significa trabalho excedente, segundo nosso conceito. [...] a jornada normal inclui o trabalho excedente normal. Depois começam as “horas extraordinárias”, que têm remuneração pouco melhor. [...] a aplicação da força de trabalho, durante a chamada jornada normal, é paga abaixo do valor, de modo que as “horas extraordinárias”, constituem mera astúcia dos capitalistas, para extrair “trabalho excedente”, que continuaria existindo se fosse plenamente paga a força de trabalho aplicada durante a jornada normal de trabalho” (MARX, 2006, p. 287).

Dessa forma, mesmo que o capital variável empregado permaneça o mesmo, ou até mesmo se amplie, o número de trabalhadores empregados não acompanha proporcionalmente os movimentos do capital variável. O mesmo pode ocorrer em relação a elevação da intensidade do trabalho, e com o desenvolvimento da força produtiva social, esse fator torna-se mais importante que a extensão da jornada de trabalho. Com o maior emprego de capital fixo no processo de trabalho, a intensidade do trabalho aumenta, e pode, assim, determinar uma elevação dos salários dos trabalhadores que encontram-se dentro do processo de produção. Entretanto, isso não é o resultado das características particulares entre os trabalhadores, tão pouco o resultado de benefícios proporcionados pelo capital aos seus

trabalhadores empregados, ao contrário, é uma forma de manifestação de salários, necessária para intensificar a concorrência dentro da classe trabalhadora. Os salários mais altos que ocorrem devido a elevação da intensidade do trabalho, dissimulam fortemente o grau da exploração da força de trabalho empregada, fazendo parecer para os trabalhadores que são eles mesmos os responsáveis e os interessados em intensificar o seu trabalho. Tal mistificação das relações sociais de produção torna os trabalhadores alheios da condição que os determina enquanto uma classe, sentem-se diferentes, mais merecedores, em relação àqueles que encontram-se nas filas do exército industrial de reserva. Em um movimento o capital “mata dois coelhos com uma cajadada”, a criação de uma população trabalhadora que se mantém sempre supérflua ao processo imediato de produção, de um lado, pressiona para a exploração mais intensa dos trabalhadores empregados, e, do outro lado, exerce influência sobre as concepções mentais de mundo da classe trabalhadora. O capital diz à classe trabalhadora, que não é contra ele, que tão honrosamente gera os empregos e paga os seus salários, que a classe trabalhadora está em situação de concorrência, ao contrário, a diz que é dentro dela mesma que está a concorrência. E é através da concorrência contra os demais trabalhadores que está para cada trabalhador o seu caminho para a salvação. O exército industrial de reserva é necessário não somente para amortecer a demanda por força de trabalho nos períodos de acelerada expansão do capital, mas, essencialmente, a sua existência é necessária para reproduzir e perpetuar as relações sociais do capital, é mecanismo de controle sobre a classe trabalhadora dentro e fora do processo de produção, assim como, é forma de exercer controle sobre a resistência da classe trabalhadora enquanto tal, minando a sua força no embate com o capital.

Ademais, o exército industrial de reserva não é consequência derivada, e necessária, da intensificação do emprego da tecnologia em si mesmo, no processo de produção, o exército industrial de reserva é consequência das necessidades do capital. Pois, é somente sob as relações sociais de produção capitalistas, que a elevação da força produtiva social torna o tempo de trabalho disponível da sociedade em tempo de trabalho excedente do capital. A existência de um exército industrial de reserva está na apropriação da força produtiva social pelo capital, em que a sociedade não pode alocar o tempo disponível conquistado pela elevação da produtividade do trabalho, em tempo de liberdade para o desenvolvimento dos indivíduos.

Mesmo que a composição técnica não se altere, ainda assim, pode o capital variável crescer, devido a maior intensidade do trabalho, sem que aumente o número de trabalhadores em proporção igual. O exército industrial de reserva é consequência das necessidades do

capital em sempre expandir o progresso da acumulação de capital, o combinando com expansão de sua dominação sobre a classe trabalhadora, seja pela necessidade de estar sempre posta para os momentos de expansão, seja como forma de controle social sobre os momentos de retração. A criação de uma população supérflua ao mesmo tempo em que a expansão da força produtiva é acelerada continuamente, é característica das relações sociais de produção capitalistas, e não da tecnologia em si mesma, que alavanca o crescimento da produtividade do trabalho social. É a forma que o capital se apropria da força produtiva social que tem como resultado a criação de um exército industrial de reserva. Assim,

[...] the greater the social wealth, the functioning capital, the extent and energy of its growth, and, therefore, also the absolute mass of the proletariat and the productiveness of its labour, the greater is the industrial reserve army. The same causes which develop the expansive power of capital, develop also the labour power at its disposal. The relative mass of the industrial reserve army increases therefore with the potential energy of wealth. But the greater this reserve army in proportion to the active labour army, the greater is the mass of a consolidated surplus population, whose misery is in inverse ratio to its torment of labour. **The more extensive, finally, the lazarus-layers of the working class, and the industrial reserve army, the greater is official pauperism. This is the absolute general law of capitalist accumulation.** Like all other laws it is modified in its working by many circumstances, the analysis of which does not concern us here. [...] The law by which a constantly increasing quantity of means of production, thanks to the advance in the productiveness of social labour, may be set in movement by a progressively diminishing expenditure of human power, this law, in a capitalist society — where the labourer does not employ the means of production, but the means of production employ the labourer — undergoes a complete inversion and is expressed thus: the higher the productiveness of labour, **the greater is the pressure of the labourers on the means of employment, the more precarious, therefore, becomes their condition of existence**, viz., the sale of their own labour power for the increasing of another's wealth, or for the self-expansion of capital. (MARX, 2010, p. 638 – 639, grifo nosso).

Na exposição da lei geral, o valor da força de trabalho não foi alterado, foi o preço da força de trabalho, i.e., os salários, que variaram ao longo dos ciclos da acumulação do capital. A regulação da taxa de salários é posta pelos movimentos do exército industrial de reserva, que é absorvido em momentos de expansão da acumulação, e ampliado em momentos de retração.

Assim, quando é necessário ampliar a força de trabalho no processo de produção, o exército industrial de reserva está posto para essa demanda, e quando a acumulação se retrai, ele se impõe sobre as intenções salariais da classe trabalhadora, as limitando. Mas, não é somente sobre os movimentos de fluxos de trabalhadores e de taxas de salários que significa a existência do exército industrial de reserva, ele constitui, independentemente de sua amplitude em dado momento, sempre uma ameaça aos trabalhadores. O exército industrial de reserva é a maior arma que possui o capital contra as pretensões salariais da classe trabalhadora,

limitando a força que possui em seu embate contra o capital, pois, joga uns contra os outros, a busca dos trabalhadores pela sua parte do capital variável total, faz parecer que são os outros trabalhadores a ameaça e não o capital. A elevação dos patamares salariais não altera a situação da classe trabalhadora, na qual a concorrência entre os trabalhadores pressiona na direção de intensificação do trabalho, e na desarticulação da força política da classe trabalhadora.

Com o desenvolvimento da produtividade do trabalho, o valor da força de trabalho diminui, pois, o valor dos meios de consumo tornam-se mais baratos, no entanto, isso não altera em nada o que foi exposto pela lei geral, quando o valor da força de trabalho permaneceu constante. A lei geral supõe um valor da força de trabalho que é o aceito socialmente em determinado momento, é por onde a taxa salarial irá variar ao seu redor, e esse valor dado da força de trabalho pode representar um padrão de vida material alto ou baixo, isso não interfere na análise, e além do mais, o que é um padrão de vida alto ou baixo, é construído a partir do componente “moral e histórico” da força de trabalho. Mesmo que as pressões do capital para “[...] a redução compulsória do salário abaixo [do valor da força de trabalho], desempenha na prática, papel demasiadamente importante [...]. Dentro de certos limites, essa redução transforma efetivamente o fundo de consumo necessário à manutenção do trabalhador em fundo de acumulação do capital (MARX, 2011b, p. 698), as determinantes que correspondem ao fator “histórico e moral” não são facilmente quebrados pelo capital, a sua formação é mais complexa que, simplesmente, os movimentos da taxa salarial na espiral da acumulação. O desenvolvimento da produtividade do trabalho, amplia as necessidades sociais, expande os ramos de produção, aumenta o número de trabalhos improdutivos (os quais mesmo não gerando valor, podem ser essenciais para a reprodução da classe trabalhadora e da manutenção das relações sociais de produção capitalistas), e, incide, sobre o padrão de vida material da classe trabalhadora, no entanto, caso fosse observado que então estaria a classe trabalhadora tornando-se cada vez mais rica, Marx diria:

[...] how lame an anti-climax! If the working class has remained "poor", only "less poor" in proportion as it produces for the wealthy class "an intoxicating augmentation of wealth and power", then it has remained relatively just as poor. If the extremes of poverty have not lessened, they have increased, because the extremes of wealth have. (MARX, 2010, p. 643).

A lei geral da acumulação capitalista não é sobre a pobreza material da classe trabalhadora, mas isso não significa que o capital não atue sempre em tendência de reduzir os salários abaixo do que é o “normal”, a lei geral é sobre concentração de riqueza, renda e poder

social. Quanto maior o desenvolvimento das forças produtivas, em termos relativos, menor é o produto excedente que é destinado a classe trabalhadora, como maiores são os impactos que as flutuações na expansão da acumulação acarretam sobre a classe trabalhadora. A perpetuação de uma população supérflua é a condição chave para perpetuar a situação de “miséria social” da classe trabalhadora.

### 2.3.1.2 O Mercado de Força de Trabalho, o Exército Industrial de Reserva e a Miséria Social da Classe Trabalhadora

Os países possuem diferentes formações históricas, que condicionam diferentes construções de concepções mentais de mundo, assim como, se erguem sobre diferentes estruturas que foram a base para a formação da classe trabalhadora. As diferentes nações capitalistas não possuem a mesma forma de manifestação do componente “moral e histórico” que constitui o valor a força de trabalho, há distinções entre elas. As condicionantes que distinguem a formação da classe trabalhadora, não são postas pela relação social do capital, pois, independentemente, das diferenças entre as formações históricas da classe trabalhadora entre os países, não deixam de ser classe trabalhadora enquanto tal, expressa pela contradição entre o trabalho e o capital. Aquilo que incide sobre as diferenças em que se apresentam as formações da classe trabalhadora em diferentes países, não é a sua situação como classe trabalhadora, mas sim, é a força que foi construída na luta de classes, ou seja, a posição que se coloca, ao longo da história, de frente ao capital. A formação da classe trabalhadora, em cada nação capitalista, é o resultado da história da luta de classes, do confronto sobre a apropriação da força produtiva social, em contexto de contínua expansão da produtividade social do trabalho. Dessa forma,

[...] quando se compara os salários das diferentes nações, devem, [...] ser levados em conta todos os fatores que determinam a variação da magnitude do valor da força de trabalho, tais como: o preço e a extensão das necessidades elementares da existência humana, naturais e historicamente desenvolvidas; os custos de formação do trabalhador; o papel desempenhado pelo trabalho das mulheres e das crianças, [e atualmente, pelos imigrantes, pela segregação racial, pela importação de bens de consumo de países em que o valor da força de trabalho é mais baixo]; a produtividade do trabalho, sua duração, e sua intensidade. (MARX, 2001b, p. 649).

Há muitas variáveis que incidem sobre a determinação do valor da força de trabalho, e elas são mutáveis ao longo do tempo. Essas variáveis se movimentam conforme avança a força produtiva social e se acirra a luta de classes. Com a subsunção real do trabalho, no processo de produção, e com a constituição do exército industrial de reserva, atuando no

mercado de força de trabalho, o despotismo do capital torna-se absoluto. A tendência de incorporar técnicas de produção que buscam a homogeneização da força de trabalho, determinando a subsunção real do trabalho ao capital, tornam os trabalhadores individuais mais facilmente substituíveis, e o mercado de força de trabalho mais flexível às necessidades de expansão do capital. A redução do trabalho complexo ao trabalho simples no processo de trabalho, deve-se a eliminação das “habilidades monopolizáveis” (HARVEY, 2013a, p. 170), as quais ocorrem através dos processos combinados pelo capital de divisão técnica do trabalho, aumento do capital fixo, e a gerência científica. A classe trabalhadora deve ser predominantemente composta de trabalhadores sem “habilidades monopolizáveis”, assim,

[...] a acumulação perpétua a uma taxa composta depende da disponibilidade permanente de reservas suficientes de acesso à força de trabalho. O que Marx chama de “exército industrial de reserva” é, portanto, uma condição necessária para a reprodução e a expansão do capital. Esse exército de reserva deve ser acessível, socializado e disciplinado, além de ter as qualidades necessárias (isto é, ser flexível, dócil, manipulável e qualificado quando preciso). Se essas condições não forem satisfeitas, então o capital enfrenta um sério obstáculo à acumulação contínua (HARVEY, 2011, p. 55).

A homogeneização da força de trabalho, que manifesta-se a partir da dissociação entre trabalho manual e trabalho intelectual no processo de produção, não é, de forma alguma, dentro da argumentação de Marx, contraditória com a necessidade de hierarquização do processo de trabalho, i.e., com a necessidade de trabalhos especializados, o que por sua vez, geram diferenciação dos valores da força de trabalho. A existência de trabalhadores especializados, no processo de trabalho, justifica-se em dois sentidos; reflete-se sobre a necessidade de reproduzir a separação do trabalho manual e do trabalho intelectual, e sobre o imperativo de controlar e gerenciar o processo de trabalho, desse modo, forma-se “[...] uma classe de trabalhadores de nível superior, uns possuindo formação científica, outros dominando um ofício; distinguem-se dos trabalhadores de fábrica, estando apenas agregados a eles. Sua divisão de trabalho é puramente técnica” (MARX, 2006, p. 480). Esses trabalhadores especializados no processo de produção constituem uma classe de trabalhadores que se convertem para serem a mão direita do capital. Assim,

[...] every step in the labor process is divorced, so far as possible, from special knowledge and training and reduced to simple labor. Meanwhile, the relatively few persons for whom special knowledge and training are reserved are freed so far as possible from the obligations of simple labor. In this way, a structure is given to all labor processes that at its extremes polarizes those whose time is infinitely valuable and those whose time is worth almost nothing. This might even be called the general law of the capitalist division of labor. It is not the sole force acting upon the organization of work, but it is certainly the most powerful and general. [...] It shapes

not only work, but populations as well, because over the long run it creates that mass of simple labor which is the primary feature of populations in developed capitalist countries. (BRAVERMAN, 1974, p. 57-58).

A gerência científica tornou-se, no século XX, a forma de controle mais eficiente sobre as relações sociais antagônicas do capital no processo de trabalho que se baseava cada vez mais em enormes escalas de produção, segundo Braverman (1974, p. 62), o taylorismo não é uma “ciência do trabalho”, como recorrentemente aparece na literatura, mas sim, é uma “ciência de gerenciamento do trabalho dos outros”, e não poderia ser mais condizente com as tendências de evolução do processo de trabalho expostas por Marx décadas antes. Segundo Braverman (1974), a gerência científica transforma a forma de controle sobre o trabalho, em controle sobre as decisões que são tomadas ao longo do processo de trabalho, e baseia-se em três princípios básicos os métodos que atuam nesse processo. Primeiramente, os postos que são ocupados por cada trabalhador individual dentro do processo de produção, devem ser completamente independentes de qualquer habilidade especial, “[...] henceforth it is to depend not at all upon the abilities of workers, but entirely upon the practices of management.” (BRAVERMAN, 1974, p. 78). Em segundo, as concepções da execução do trabalho são separadas, por último, o monopólio do conhecimento da gerência controla cada passo do processo de trabalho e o modo da execução (BRAVERMAN, 1974, p. 82). A descrição de Braverman (1974) sobre o pensamento de Taylor e as proposições da gerência científica que formula, não passam de uma “elevação” do processo descrito por Marx ao status de ciência do controle do trabalho alheio. Além disso,

[...] it is, finally, worthy of note that in management's eyes as well as in the practice it dictates, the more labor is governed by classified motions which extend across the boundaries of trades and occupations, the more it dissolves its concrete forms into the general types of work motions. This mechanical exercise of human faculties according to motion types which are studied independently of the particular kind of work being done, brings to life the Marxist conception of "abstract labor". We see that this abstraction from the concrete forms of labor - the simple "expenditure of human labor in general," in Marx's phrase - which Marx employed as a means of clarifying the value of commodities (according to the share of such general human labor they embodied), is not something that exists only in the pages of the first chapter of *Capital*, but exists as well in the mind of the capitalist, the manager, the industrial engineer. It is precisely their effort and metier to visualize labor not as a total human endeavor, but to abstract from all its concrete qualities in order to comprehend it as universal and endlessly repeated motions, the sum of which, when merged with the other things that capital buys-machines, materials, etc.--results in the production of a larger sum of capital than that which was "invested" at the outset of the process. Labor in the forms of standardized motion patterns is labor used as an interchangeable part, and in this form comes ever closer to corresponding, in life, to the abstraction employed by Marx in analysis of the capitalist mode of production. (BRAVERMAN, 1974, p. 125).



Além das hierarquias entre os trabalhadores que surgem no processo de trabalho - as quais dissociam o trabalho intelectual, o de gerência e o de execução-, a ampliação de diferentes ramos de produção, a criação de novas necessidades sociais, e o aumento de formas de trabalhos improdutivos, transforma quantitativamente e qualitativamente o emprego da força de trabalho na sociedade. O significado de trabalho improdutivo<sup>58</sup> na teoria de Marx, encontra diferentes interpretações na literatura, mas, aqui, é interpretado como exposto por Marx n'O Capital. Em que, “[...] o trabalho só é produtivo na medida em que produz seu próprio contrário”. [...] é admitido que somente é produtivo o trabalho que produz capital; que, conseqüentemente, o trabalho que não o faz, por mais *útil* que possa ser – pode muito bem ser nocivo –, não é produtivo para a capitalização, logo, é trabalho improdutivo” (MARX, 2011b, p. 238, grifo nosso). Mesmo que as formas de trabalho improdutivo sejam indispensáveis para a reprodução do capital, e por conseguinte, para a reprodução da classe trabalhadora, são considerados improdutivos, por não corresponderem, diretamente, a autoexpansão do capital. Portanto,

[...] o trabalho pode ser necessário sem ser produtivo. Todas as condições *gerais, coletivas*, da produção – enquanto sua produção ainda não pode se realizar pelo capital enquanto tal, sob suas condições – serão custeadas, por conseguinte, por uma parte da renda do país, pelo erário público, e os trabalhadores aparecem não como trabalhadores produtivos, muito embora aumentem a força produtiva do capital (MARX, 2011a, p. 440).

Por trabalho improdutivo, entende-se uma enorme gama de atividades relacionadas a reprodução da vida social, como trabalhos burocráticos do Estado, serviços públicos de educação, trabalhadores domésticos, entre muitos outros, em que sua remuneração ocorre pela transferência de valor do produto total, seja através do fundo de trabalho ou do fundo de acumulação. E mais importante, “[...] ser trabalhador produtivo não é nenhuma felicidade, mas azar” (MARX, 2011b, p. 578), mesmo que incidam sobre toda a classe trabalhadora as pressões que uniformizam a intensidade do trabalho, a extensão da jornada de trabalho e a ameaça do exército industrial de reserva, os trabalhadores que não se encontram diretamente

---

<sup>58</sup> “Na própria sociedade burguesa, faz parte dessa rubrica ou categoria toda troca de prestação de serviço pessoal por renda – do trabalho para o consumo pessoal, cozinha, costura etc., jardinagem etc., até as classes improdutivas, funcionários públicos, médicos, advogados, intelectuais etc. Todos os criados domésticos etc. Por meio de suas prestações de serviços – com frequência, impostos – todos estes trabalhadores, do mais humilde ao mais elevado, conseguem para si uma parte do produto excedente, da *renda* do capitalista. Todavia, não ocorreria a ninguém imaginar que, por meio da troca de sua renda por tais prestações de serviços, *i.e.*, por meio de seu consumo privado, o capitalista se põe como capital. Com essa troca, ao contrário, ele dissipa os frutos de seu capital. O fato de que as próprias proporções em que a renda é trocada por semelhante trabalho vivo são determinadas pelas leis de produção universais nada altera na natureza da relação” (MARX, 2011a, p. 385).

postos para a autovalorização do capital, encontram-se em melhor posição perante o despotismo do capital.

Maior intensidade do trabalho, além dos motivos já apresentados acima, ocorre, também, através da padronização de uma educação “normal” para a classe trabalhadora. De tal modo que, “[...] a reprodução da classe trabalhadora envolve ao mesmo tempo a transferência e a acumulação de habilidades, de uma geração para a outra. O capitalista considera a existência de uma classe trabalhadora dotada de habilidades entre as condições de produção que lhe pertence; vê nela a existência real de seu capital variável” (MARX, 2011b, p. 669). A relação entre educação e intensidade do trabalho eleva o valor da força de trabalho, sem que, necessariamente, se reduza o tempo de trabalho excedente.

As transformações pelas quais passam a reprodução familiar da classe trabalhadora, sem dúvidas, como amplamente descrito por Marx em *O Capital*, e como ainda permanece, impõe sobre os ombros das mulheres jornada dupla de trabalho, dividindo-se seu trabalho entre o trabalho produtivo para o capital, e o seu trabalho improdutivo dentro da esfera familiar. A reprodução da classe trabalhadora não deixou de lado a estrutura social patriarcal, conferindo ainda as mulheres que o valor de sua força de trabalho seja menor que o valor da força de trabalho aceita aos homens, e ainda, colocando sobre as mulheres tempo de trabalho maior, quando somado o trabalho produtivo e improdutivo. No entanto, a desarticulação da sociedade patriarcal, mesmo que as condições de opressão permaneçam e sejam utilizadas pelo capital como meio de exploração mais excessivo contra as mulheres, assim como, para dividir a classe trabalhadora,

[...] por mais terrível e repugnante que pareça ser a decomposição da velha estrutura familiar dentro do sistema capitalista, a indústria moderna cria, apesar disso, com o papel decisivo que reserva às mulheres [...] nos processos de produção socialmente organizados e fora da esfera familiar, o novo fundamento econômico para uma forma superior de família e das relações entre os sexos (MARX, 2006, p. 554).

Convivem, em conjunto com os ramos em que o desenvolvimento da produtividade do trabalho é extremamente elevado, e mesmo com o advento da legislação trabalhista, processo de trabalho que contém ainda formas de emprego da tecnologia e de exploração da força de trabalho anacrônicas. Isso ocorre tanto entre trabalho produtivos como com formas de trabalhos improdutivos. Antes que sejam empurrados a empregarem novas técnicas de produção, enquanto houver parcelas da população trabalhadora nas quais é aceito que o valor de sua força de trabalho seja baixo, meios de exploração anacrônicos não cessam de existir. São formas de capital que encontram-se a margem do grau de desenvolvimento do progresso

tecnológico, sendo que “[...] desse campo de exploração do capital, constituído na retaguarda da indústria moderna, e de suas monstruosidades” (MARX, 2006, p. 529), encontram-se as formas de salários mais precárias. Nesses ramos de produção do capital, que convivem cara a cara com uma enorme força produtiva social, a sua existência é devida “[...] a exploração sem limites de forças de trabalho baratas [e] constitui única base de sua capacidade de concorrência” (MARX, 2011b, p. 539). Os salários dos trabalhos com alta produtividade são amplamente superiores daqueles trabalhos que permanecem existindo nessas formas excessivas de exploração do capital, não sendo incomum, que esses salários muito abaixo do mínimo, sejam completados pela assistência social, que com certeza, será construída sobre o fundo do trabalho, e não da acumulação.

Tanto o nível educacional, como a estrutura da família, e a extensão de existências das formas de exploração anacrônicas do capital, reflete-se em diferenças entre os trabalhadores tanto dentro do exército industrial ativo, como também, dentro do exército industrial de reserva. Marx, divide a população supérflua em quatro categorias: forma flutuante, latente, estagnada e o pauperismo. Soma-se ao exército industrial de reserva (forma flutuante e forma latente de população supérflua), a forma estagnada que está inserida no exército industrial ativo de trabalhadores, e o pauperismo - o peso morto da classe trabalhadora.

A forma flutuante, é descrita por Marx como sendo aqueles trabalhadores que são ora absorvidos, ora repelidos do processo de produção, ao longo das flutuações dos ciclos de expansão e retração da acumulação de capital. A forma flutuante se constitui dos trabalhadores desempregados da população economicamente ativa, essa categoria de desempregados é aquela que está posta prontamente para responder às necessidades dos ciclos curtos do processo de acumulação. A segunda forma é a latente, a qual corresponde aquela reserva de força de trabalho que não está prontamente posta para responder aos ciclos mais curtos, sendo que o seu fluxo para expandir a acumulação ocorre através do processo imigratório para dentro do mercado de força de trabalho. Essa massa de trabalhadores desempregados pode encontrar-se muito próxima do pauperismo, em caso de a acumulação não esteja em processo de expansão e, frequentemente, tem características sociais e educacionais diferentes da forma flutuante de desemprego. A forma estagnada não se refere, necessariamente, aos trabalhadores desempregados que já se encontraram no exército industrial em ação, mas sim, refere-se aos trabalhadores que ocupam os postos mais precários de trabalhos improdutivos ou, também, de trabalhos produtivos. O seu padrão de vida está abaixo do nível médio normal da classe trabalhadora em geral, sendo composta por aqueles trabalhadores em que a exploração perpassa por meios mais inseguros e debilitantes de

condição de vida. Na forma estagnada, também, encontra-se a população que não está colocando à venda a sua força de trabalho, como, por exemplo, através da permanência da estrutura patriarcal de reprodução familiar na classe trabalhadora, foi imposto às mulheres que o trabalho improdutivo doméstico lhes fosse a sua primeira responsabilidade. As formas que se manifestam a população supérflua não representam uma massa de trabalhadores homogênea, e deriva-se dessas diferenças internas da classe trabalhadora, as concepções mentais de mundo que perpassam pela ilusão de que não são uma classe trabalhadora enquanto tal.

Por último, o pauperismo. Nessa esfera de população supérflua, Marx elenca muitas formas de condições de vidas degradantes dentro da classe trabalhadora. Incluem-se, nessa forma, as pessoas que estão totalmente marginalizadas na sociedade, a formação de categorias “perigosas” que se apresentam como meio de sobrevivência, como as organizações criminosas que surgem sob diversas formas de degradação social. Mesmo excluído esses meios de sobrevivência degradantes, o pauperismo apresenta três outras categorias: pessoas que estão aptas ao trabalho, mas caíram no ciclo da pobreza; pessoas, essencialmente, crianças que encontram-se sem aporte familiar para se desenvolverem saudavelmente; e as pessoas que estão incapacitadas para o trabalho, como os doentes e os idosos. Marx revela que essa forma de população supérflua é o peso morto da classe trabalhadora, pois, “[...] it enters into *the faux frais* of capitalist production; but capital knows how to throw these, for the most part, from its own shoulders on to those of the working class and the lower middle class.” (MARX, 2010, p. 638). Há no texto da lei geral, a denominação de “pauperismo oficial”, e nas ilustrações da lei geral, Marx apresenta dados da Inglaterra sobre a evolução dos números de pessoas que se encontram na condição de pauperismo através da linha oficial que o governo estabeleceu. A linha da pobreza que representa a condição de pauperismo, como todas as outras condições que incidem sobre o componente “histórico e moral” do padrão de vida aceito para a classe trabalhadora, modifica-se ao longo da história, é uma linha divisória socialmente construída.

Na apresentação sobre as formas que se manifestam a população supérflua, assim como também ocorre dentro do exército industrial ativo, Marx expõe através da análise de lei geral, variações entre as remunerações dos trabalhadores, diferentes condições de vida, e distintas características particulares de cada trabalhador que incidem sobre o valor da força de trabalho (como gênero, idade, imigração). Não está exposto que a classe trabalhadora terá cada vez menor padrão de vida material e nem que diferenças particulares não existem, a

classe trabalhadora constitui-se de muitas formas diferentes de categorias de desempregados e de posições na hierarquia do trabalho. No entanto,

[...] all methods for the production of surplus value are at the same time methods of accumulation; and every extension of accumulation becomes again a means for the development of those methods. It follows therefore that in proportion as capital accumulates, the lot of the labourer, be his payment high or low, must grow worse. It establishes an accumulation of misery, corresponding with accumulation of capital. Accumulation of wealth at one pole is, therefore, at the same time accumulation of misery, agony of toil, slavery, ignorance, brutality, mental degradation, at the opposite pole, i. e., on the side of the class that produces its own product in the form of capital (MARX, 2010, p. 639 - 640).

Independentemente, do padrão de vida material, do surgimento de novas necessidades sociais, e da complexidade subjetiva das pessoas, a classe trabalhadora enfrenta a crescente concentração da renda e da riqueza, a concentração do poder econômico<sup>59</sup> e político, a alienação do produto do seu trabalho social, a ameaça da insegurança econômica e social, e a miséria social de sua existência.

A percepção da miséria material é subjetiva, quais as características que representam a miséria material são determinações históricas e morais, em determinado tempo e espaço pode significar a completa inanição, em outros a falta de acesso a bens e serviços básicos para reprodução da vida social. Mas a miséria da classe trabalhadora que corresponde a expansão da acumulação de capital não se refere ao componente “histórico e moral” que determina um padrão normal de vida aceito para a classe trabalhadora. É da miséria social que Marx se refere quando diz que não importa se a remuneração dos trabalhadores seja alta ou baixa, sob as relações sociais de produção capitalistas, a situação da classe trabalhadora tende em se deteriorar.

A situação da classe trabalhadora de “[...] misery, agony of toil, slavery, ignorance, brutality, mental degradation.” (MARX, 2010, p. 639), está na agonia sobre a alienação do trabalho, na degradação no processo de trabalho, na dissociação da intelectualidade e do controle do seu próprio trabalho; está na ignorância sobre as relações sociais de produção, através da dissimulação do capital, que faz parecer que a concorrência está entre os trabalhadores, ou entre os capitalistas, os trabalhadores absorvem concepções mentais de mundo como a meritocracia dos salários e que os capitalistas são aqueles que criam as suas oportunidades; a escravização está em sua existência enquanto ser social de pertencer ao

---

<sup>59</sup> “[Através do dinheiro], o poder social torna-se o poder privado de particulares” (MARX, 2006, p. 159). Acumular capital é conquistar o mundo da riqueza social e do poder social. Com a ampliação da quantidade de material humano explorado, a acumulação de capital é concentração de riqueza e poder social em expansão.

capital, se não for mais útil à autovalorização do capital, então, torna-se supérfluo e indigno de “valor” social; está na brutalidade da competição entre todos os seres da sociedade, na individualidade como princípio moral que guia as relações sociais, na falta de empatia entre as subjetividades dos trabalhadores; está na degradação mental que não a faz perceber e entender os seus interesses enquanto classe; essa é a miséria social que Marx se refere. No final, a classe capitalista empurra para a classe trabalhadora toda as responsabilidades de um sistema que se desenvolve a partir das contradições imanentes da relação social do valor.

Dentre as grandes transformações que ocorreram ao longo da história do capitalismo, aquela que, sob muitos aspectos, é a mais perturbadora para Hobsbawm (1996, p. 24) é

[...] a desintegração de velhos padrões de relacionamento social humano, e com ela, aliás, a quebra dos elos entre as gerações, quer dizer, entre passado e presente. Isso ficou muito evidente nos países mais desenvolvidos da versão ocidental de capitalismo, onde predominaram os valores de um individualismo associal absoluto, tanto nas ideologias oficiais como nas não oficiais, embora muitas vezes aqueles que defendem esses valores deplorem suas consequências sociais. Apesar disso, encontravam-se as mesmas tendências em outras partes, reforçadas pela erosão das sociedades e religiões tradicionais e também pela destruição, ou autodestruição, das sociedades do “socialismo real”.

No reflexo de nossa mais pura miséria social está aquela que Polanyi (2012) argumenta ser a segunda grande transformação de nossa época. A incompatibilidade entre o liberalismo econômico e a democracia. Para Polanyi (2012), não há dúvida de que a emergência dos regimes fascistas foram a resposta para o colapso da sociedade de mercado autorregulada. Isto é, regimes autoritários são um fenômeno político derivado diretamente da primeira grande transformação que origina a nossa época, i.e., o advento da sociedade de mercado, da ficção da força de trabalho como uma mercadoria. Dessa forma, Polanyi (2012, p. 282) conjectura que:

A total frustração da liberdade no fascismo é, com efeito, o resultado inevitável da filosofia liberal. Esta alega que o poder e a compulsão são males que não devem existir na comunidade humana para que haja liberdade. Ora, tal coisa é impossível e se torna perfeitamente aparente numa sociedade complexa. Não resta, portanto, qualquer alternativa a não ser permanecer fiel a uma idéia ilusória de liberdade e negar a realidade da sociedade, ou aceitar essa realidade e rejeitar a idéia da liberdade. A primeira é a conclusão do liberal; a última, do fascista. Nenhuma outra parece possível.

No século posterior aquele que Marx viveu, o caminho pelo qual a humanidade percorreu na história do capitalismo, foi muito mais “apocalíptico” do que o próprio Marx poderia ter concebido a partir da lei geral, caso fosse isso mesmo, como alguns críticos de Marx supõem, que se trata a lei geral, da “previsão de uma catástrofe”. Hobsbawm (1996), ao

propor um olhar panorâmico sobre o século que viveu, e que estava se aproximando do fim, questiona: “Como comparar o mundo da década de 1990 ao mundo de 1914?” (HOBSBAWN, 1996, p. 21). Primeiramente, o mundo estava incrivelmente mais rico materialmente, nunca se produzira tantos bens e serviços, a maioria das pessoas era mais alta e melhor alimentada do que fora seus pais e avós, o padrão de vida da classe trabalhadora dos países avançados alcançara um patamar que em 1914 não era nem cogitado que poderia ser conquistado por ela mesma, as pessoas estavam muito mais cultas, o analfabetismo não era mais situações amplamente presente entre a classe trabalhadora. A tecnologia alcançou triunfos que, em 1914, somente poderiam ser timidamente previstos, pois, os avanços tecnológicos que estavam por vir corriam com uma velocidade revolucionária ainda imperceptível seu potencial a época. As tecnologias de comunicação e dos transportes reduziu drasticamente o espaço e o tempo (HOBSBAWN, 1996, p. 21). Sob esse aspecto, então, parece que o século XX foi um período que as conquistas precedem o seu nome, mas,

[...] por que, então, o século terminara não com uma comemoração desse progresso inigualado e maravilhoso, mas num estado de inquietação? Por que [...] tantos cérebros pensantes o veem em retrospecto sem satisfação, e com certeza sem confiança no futuro? Não apenas porque sem dúvida ele foi o século mais assassino de que temos registro, tanto na escala, frequência e extensão da guerra que o preencheu, mal cessando por um momento na de cada de 1920, como também pelo volume único das catástrofes humanas que produziu, desde as maiores fomes da história até o genocídio sistemático. [...]. Visto que este século nos ensinou e continua a ensinar que os seres humanos podem aprender a viver nas condições mais brutalizadas e teoricamente intoleráveis, não é fácil apreender a extensão do regresso, por desgraça cada vez mais rápido, ao que nossos ancestrais do século XIX teriam chamado padrões de barbarismo. Esquecemos que o velho revolucionário Friedrich Engels ficou horrorizado com a explosão de uma bomba republicana irlandesa em Westminster Hall — porque, como velho soldado, afirmava que a guerra se travava contra combatentes e não contra não-combatentes (HOBSBAWN, 1996, p. 22).

Para escapar da situação de miséria social, só há uma resposta, e é através da luta da classe trabalhadora. Sobre a questão específica da luta de classes n'O Capital, a luta pela redução da jornada de trabalho é aquela que Marx apresenta onde estão as possibilidades de emancipação da classe trabalhadora.

Uma “jornada normal de trabalho” estabelece-se, de fato, quando a legislação trabalhista<sup>60</sup> passa a regulá-la. E, evidentemente, o capital, quando há qualquer forma de

---

<sup>60</sup> “Duas circunstâncias têm sido decisivas para a generalização da lei fabril: primeiro, a experiência sempre repetida de que o capital, quando fica sujeito ao controle do Estado em alguns pontos da esfera social, procura compensar-se nos demais, da maneira mais desmensurada; segundo, o clamor dos próprios capitalistas pela igualdade das condições de concorrência, isto é, o estabelecimento de barreiras iguais para todos os que exploram o trabalho” (MARX, 2006, p. 555). “Compreende-se facilmente que, depois de terem os magnatas industriais se conformado e se reconciliando com o inevitável, se [enfraquece] gradualmente a força de

avanço na legislação trabalhista, grita contra essas amarras que o prendem, e, caso não seja as suas pregações<sup>61</sup> exacerbadas suficientes, sempre tenta encontrar manobras para burlá-la. As vozes do capital são cínicas e dissimuladas, enquanto a “[...] tecnologia moderna pode exclamar, [...] Impossível? Nunca me diga essa palavra estúpida” (MARX, 2006, p. 541), os capitalistas diante de qualquer situação que se apresente na direção de beneficiar os trabalhadores, exclama que tudo isso, toda essa imposição sobre os seus direitos<sup>62</sup> de fruir como bem entender do valor de uso da mercadoria força de trabalho por ele “justamente” adquirida, está cavando a sua ruína. Mas, o capitalista apenas personifica o capital, não pode ele subjetivamente impor-se contra a essência de sua existência enquanto tal, não pode confrontar-se com o próprio capital seria, essa sim, a sua cova. Mas a classe trabalhadora resiste, sendo através da sua luta contra o capital que pode realmente melhorar a sua situação, e, dessa forma,

[...] temos que confessar que nosso trabalhador sai do processo de produção de maneira diferente daquela em que entrou. No mercado, encontramos-lo, como possuidor da mercadoria chamada força de trabalho [...]. O contrato pelo qual vendeu sua força de trabalho ao capitalista demonstra, por assim dizer, preto no branco, que ele dispõe livremente de si mesmo. Concluído o negócio, descobre-se que ele não é nenhum agente livre, que o tempo em que está livre para vender sua força de trabalho é o tempo em que é forçado a vendê-la e que seu vampiro não o solta “enquanto houver um músculo, um nervo, uma gota de sangue a explorar”. Para proteger-se contra “a serpente de seus tormentos”, têm os trabalhadores de se unir e, como classe, compeli-la a que se promulgue uma lei que seja uma barreira social intransponível, capaz de impedi-los definitivamente de venderem a si mesmos e à sua descendência ao capital, mediante livre acordo que o condena à morte e a escravatura. O pomposo catálogo dos direitos inalienáveis do homem, será, assim,

---

resistência do capital, ao mesmo tempo que a capacidade de atacar da classe trabalhadora [cresce a par] com o número de aliados nas camadas sociais não imediatamente interessadas” (MARX, 2006, p. 339).

<sup>61</sup> “Os patrões recorrem a todas as formas de logro, de sedução e de ameaça, mas em vão. Com referência às petições [contrárias a lei fabril de 1847] que levavam meia dúzia de assinaturas de trabalhadores, compelidos a queixar-se contra “a opressão da lei”, declararam os próprios peticionários, ao serem interrogados, que suas assinaturas foram extorquidas. “Somos vítimas de uma opressão, mas que não provém da lei”. Não conseguindo os fabricantes fazer os trabalhadores falarem no sentido desejado, passaram a brandar com mais vigor em nome dos trabalhadores, na imprensa e no Parlamento. Denunciaram os inspetores [de fábricas] como uma espécie de comissários de revolução [...], que sacrificavam impiedosamente o infeliz trabalhador às fantasias reformistas e humanitárias. Também essa manobra fracassou” (MARX, 2006, p. 327).

<sup>62</sup> “[...] o capital, [...] tem tão “boas razões” para negar os sofrimentos das gerações de trabalhadores que o circundam, não se deixa influenciar, em sua ação prática, pela perspectiva de degenerescência futura da humanidade e do irresistível despovoamento final. Tudo isso não o impressiona mais do que a possibilidade de a Terra chocar-se com o Sol. Todo mundo que especula na bolsa sabe que haverá um dia de desastre, mas todo mundo espera que a tempestade recaia sobre a cabeça do próximo, depois de ter colhido sua chuva de ouro e de ter colocado o seu patrimônio em segurança. Après moi le déluge! é a divisa de todo capitalista e de toda a nação capitalista. O capital não tem, por isso, a menor consideração com a saúde e com a vida do trabalhador, a não ser quando a sociedade o comanda a respeitá-las. À queixa sobre a degradação física e mental, a morte prematura, o suplício do trabalho levado à completa exaustão, responde: “Por que nos atormentamos com esses sofrimentos, se aumentam nosso lucro?” De modo geral, isto não depende, entretanto, da boa ou da má vontade de cada capitalista. A livre competição torna as leis imanentes da produção capitalista leis externas, compulsórias para cada capitalista individualmente considerado (MARX, 2006, p. 312)



substituído pela modesta Magna Carta que limita legalmente a jornada de trabalho e estabelece claramente, por fim, “quando termina o tempo que o trabalhador vende e quando começa o tempo que lhe pertence”. Que transformação! (MARX, 2006, 345-346).

Ao relatar os horrores da situação nas quais se encontram os trabalhadores dentro das fábricas inglesas, entre as décadas de 1850 e 1860, Marx (2006, p. 546) questiona: “Que poderia caracterizar melhor o sistema capitalista de produção do que a necessidade de o Estado impor-lhe, coativamente, a adoção das mais simples precauções de limpeza e higiene?” Pois bem, absolutamente nada poderia caracterizar melhor as relações sociais do capital.

Se olharmos para a origem da miséria social de nossa contemporaneidade, pela forma que as relações sociais capitalistas se apresentam hoje, através do relato que Engels nos deixa em “A Situação da Classe Trabalhadora na Inglaterra”<sup>63</sup>, escrito no início da década de 1840<sup>64</sup>, parece-nos que é apenas a condição de um passado muito distante, de um lugar que não existe mais, e que não há mais espaço para refletir o agora sobre a obra de Engels. Se há algo de semelhante com o mundo que atualmente vivemos, daquele mundo descrito por Engels, perpassa exatamente pela “cegueira social”, pela hipocrisia das classes altas e, especialmente, pela insegurança social na qual vive a classe trabalhadora. Sem dúvidas, trata-

---

<sup>63</sup> “A verdade é que o livro de Engels continua a ser hoje, como foi em 1845, de longe a melhor obra sobre a classe operária do período. Outros historiadores o consideraram e continuam a considerá-lo assim, com exceção de um recente grupo de críticos, motivados por aversão ideológica. *A Situação* não é a última palavra sobre o tema, pois 125 anos [a introdução da obra de Engels, foi escrita por Hobsbawn para uma nova edição em inglês em 1969, e reproduzida em seu último livro ‘Como mudar o mundo: Marx e o marxismo’, já em 2012] de pesquisas ampliaram nosso conhecimento da situação da classe operária, sobretudo nas áreas com as quais Engels não tinha contato pessoal estreito. É um livro de sua época. Mas nenhum outro pode ocupar seu lugar na biblioteca do historiador dos primórdios do século XIX e de qualquer pessoa interessada no movimento da classe operária. Continua a ser uma obra imprescindível e um marco na luta pela emancipação da humanidade” (HOBSBAWN, 2011, p. 97).

<sup>64</sup> “Friedrich Engels, muitas vezes esquecemos, tinha 24 anos de idade quando escreveu ‘A situação da classe trabalhadora na Inglaterra’. Suas qualificações para essa tarefa não podiam ser melhores. [...] Tal como seu contemporâneo Karl Marx, ligeiramente mais velho, tornou-se um “hegeliano de esquerda” - na época, a filosofia de Hegel dominava a educação superior em Berlim, capital da Prússia-, inclinando-se cada vez mais para o comunismo, e começou a publicar artigos em vários periódicos nos quais a esquerda alemã procurava formular sua análise crítica da sociedade. Logo passou a considerar-se comunista. Não está claro se a decisão de residir na Inglaterra por algum tempo foi dele ou de seu pai. É provável que ambos a desejassem por diferentes motivos: o velho Engels, para afastar o filho revolucionário da agitação da Alemanha e transformá-lo num respeitável homem de negócios; o filho, para estar no centro do capitalismo e perto dos grandes movimentos do proletariado britânico, que ele já via como a força revolucionária crucial do mundo moderno. Engels partiu para a Inglaterra no outono de 1842, fazendo seu primeiro contato pessoal com Marx durante a viagem, e lá permaneceu durante quase dois anos, observando, estudando e formulando suas ideias. É seguro afirmar que nos primeiros meses de 1844 estava trabalhando no livro, embora a maior parte dele tenha sido escrita no inverno de 1844-5. A obra foi lançada em sua forma final em Leipzig, no verão de 1845, com um prefácio e uma dedicatória (em inglês) ‘às classes trabalhadoras da Grã-Bretanha’” (HOBSBAWN, 2011, p.88).

se de uma obra que é o reflexo de sua própria época, muito mudou, as características particulares que identificam aquele período não existem mais (pelo menos não no ocidente).

Mas, não é, simplesmente, uma obra com um período histórico já datado, e nada mais que a história ela pode nos contar, ao contrário, por ser uma obra que revela como foram os primórdios da situação da classe trabalhadora enquanto tal, sob a perspectiva de um teórico revolucionário como Engels, ela não encontra outra equivalente, é uma obra única. As interpretações que Engels atribui ao que viu e pesquisou, as críticas que faz daquela sociedade, a indignação que manifesta ao longo do texto através das situações que encontra, as suas esperanças de que naquele contexto havia espaço para uma transformação social; a tornam, como Hobsbawn (2011) conclama, uma obra-prima para a compreensão da história da humanidade. E para aqueles que olham para a seu presente histórico através mesmas lentes que Engels, não há como não interpretar, criticar, indignar-se e acreditar na transformação, assim como Engels; pois, ainda nos encontramos sob as relações sociais de produção capitalistas, mesmo que a forma se altere, que modifiquem-se os regimes políticos e os padrões de consumo, o conteúdo da exploração, da dependência, e da alienação da situação da classe trabalhadora ainda permanece o mesmo.

Quase 50 anos depois da primeira edição de sua obra – no prefácio a edição alemã de 1892-, o próprio Engels constata que o estado das coisas não se encontra mais o mesmo<sup>65</sup>, houve mudanças importantes nas condições de vida da classe trabalhadora e, assim, expõe que:

O estado de coisas descrito neste livro – pelo menos no que se refere à Inglaterra – pertence hoje, em grande parte, ao passado. Embora os compêndios oficialmente reconhecidos não o digam de maneira expressa, uma das leis da economia política moderna estabelece que quanto mais se desenvolve a produção capitalista menos lhe é possível recorrer aos estratagemas mesquinhos e às pequenas artimanhas próprias de seus estágios iniciais. [...] na Inglaterra as coisas mudaram nas relações entre o industrial e seus operários (ENGELS, 2013, p. 345).

---

<sup>65</sup> “Embora a obra seja imatura, as realizações científicas de Engels são extraordinárias. As falhas que cometeu decorreram sobretudo da juventude e, em certa medida, de condensação histórica. Para alguns equívocos há uma sólida explicação histórica. Na época em que Engels escreveu, o capitalismo britânico se encontrava na etapa mais intensa do primeiro de seus longos períodos de crise, e ele chegou à Inglaterra praticamente no pior período daquela que foi, decerto, a mais catastrófica depressão econômica do século XIX, a de 1841-2. Não era, de modo algum, inteiramente irrealista considerar o período de crise da década de 1840 como a agonia final do capitalismo e o prelúdio à revolução. Engels não foi o único observador que pensou assim. Sabemos hoje que essa não foi a crise final do capitalismo, e sim o começo de um importante período de expansão, baseado em vários fatores: o enorme crescimento das indústrias de bens de capital (ferrovias, ferro e aço, em lugar dos têxteis da fase anterior); a conquista de esferas ainda mais amplas de atividade capitalista em países até então atrasados; a derrota dos interesses especiais agrários; a **descoberta de métodos novos e eficazes de explorar a classe operária, métodos, aliás, que acabaram possibilitando o crescimento substancial dos salários reais dos trabalhadores**” (HOBSBAWN, 2011, p. 94, grifo nosso).

O argumento de Engels (2013) - em seu prefácio de 1892 -, para explicar como ocorreram as mudanças, ou melhor, como evoluíram as relações sociais de produção capitalistas, utiliza-se, de maneira leve, da teoria já elaborada de Marx. Assim, assinala diversos fatores, como; o progresso tecnológico, tanto dentro das indústrias, como, também, através da expansão das ferrovias, dos meios de comunicação etc.; as potencialidades abertas pelo mercado mundial; a concentração e a centralização de capital, que eliminou os pequenos negócios os quais não elevaram o seu patamar tecnológico e insistiram em formas ultrapassadas de exploração de seus trabalhadores, aquelas que Engels denomina de “fase juvenil da exploração capitalista”; descreve algumas melhorias na saúde pública com o controle das epidemias e da limpeza nas grandes cidade, afinal de contas, as “pestes” não discriminam as classes; e afirma que as habitações continuam tão precárias quanto antes, o capital não fora regulado contra a especulação imobiliária. Mas, além de tudo, principalmente, reitera:

[...] quanto maior um estabelecimento industrial, quanto mais numerosos seus operários, tanto mais prejuízos e danos lhe causavam os conflitos com os trabalhadores. Por isso, com o tempo um novo espírito surgiu entre os fabricantes, em particular entre os grandes industriais: trataram de evitar confrontos desnecessários, resignaram-se ante a existência e a força dos sindicatos (*trade unions*) e, enfim, descobriram que até as greves – se propostas em momento oportuno – podem constituir um instrumento para os seus objetivos. **Resultado: os grandes industriais, que antes tinham sido os instigadores diretos da luta contra a classe operária, passaram a ser os primeiros a exortar à paz e à harmonia.** E por razões de monta (ENGELS, 2013, p. 347, grifo nosso).

O progresso da tecnologia e a confrontos violentos dos movimentos operários nas décadas anteriores, parecia ter disciplinado o capital, coercitivamente imposta através de garantias conquistadas pelos trabalhadores na legislação trabalhista, como através da longa luta pela redução da jornada de trabalho. Analisando todos esses aspectos, Engels (2013, p. 348) conclui que: “Com isso, vem à luz, de modo cada vez mais claro, o fato essencial de que a causa da miséria da classe operária deve ser procurada não nos pequenos abusos, mas *no sistema capitalista em si mesmo*”.

Independentemente, do padrão de consumo atingindo em algum período histórico específico; independentemente, das formas dissimuladas pelas quais o capital mascara a desigualdade, a exploração e a miséria de sua falta de condição humana. Através desse resgate ao pensamento de Engels, o que se sobressai, é que no curso da história do capital, dos primórdios até o dia em que perdurar as relações sociais de produção capitalista, “[...] a situação da classe operária é a base real e o ponto de partida de todos os movimentos sociais

de nosso tempo porque ela é, simultaneamente, a expressão máxima e a mais visível manifestação de nossa miséria social” (ENGELS, 2013, p. 41). Então, com as “lentes” de Engels, segue-se uma breve ilustração da situação da classe trabalhadora, em um paralelo entre a Manchester relatada por Engels, e o gueto operário de Chicago dos relatos de Wacquant (2006).

Na Manchester de 1840, onde Engels encontrou os bairros operários:

De fato, as principais ruas que, partindo da Bolsa, deixam a cidade [de Manchester] em todas as direções, estão ocupadas, dos dois lados, por lojas da pequena e da média burguesias, que têm todo o interesse em mantê-las com aspecto limpo e decoroso. É verdade que tais lojas se relacionam de algum modo com os bairros que estão em suas traseiras e, naturalmente, são mais elegantes e cuidadas no bairro comercial e junto das áreas burguesas do que nas zonas em que têm de ocultar as sórdidas casas operárias; todavia, sempre dão conta de esconder dos ricos senhores e de suas madames, de estômago forte e nervos frágeis, a miséria e a sujeira que são o complemento de seu luxo e de sua riqueza. É o que acontece, por exemplo, com a Deansgate, que parte em linha reta da igreja velha para o sul; no princípio, é ladeada por boas lojas e fábricas; seguem-se lojas de segunda categoria e algumas cervejarias; mais ao sul, quando deixa o bairro comercial, tem pelos lados negócios mais pobres, que, à medida que se avança, tornam-se sujos e intercalados por tabernas; enfim, na extremidade sul, a aparência das lojas não permite qualquer dúvida sobre seus fregueses: operários, só operários (ENGELS, 2013, p. 89).

Na década de 1990, Wacquant situa a localização do gueto operário de North Lawndale, na cidade de Chicago:

A oeste do parque Douglas, entre Ogden Avenue e Roosevelt Avenue, a uns 6 quilômetros dos prédios futuristas e opulentos do centro da cidade, estende-se uma espécie de trapézio de 10 quilômetros quadrados, delimitados por linhas férreas em três de seus lados, e onde vivem 62 mil pessoas, das quais 98% são afro-americanos e metade tem menos de 20 anos, Trata-se do bairro de North Lawndale, no West Side, de Chicago, um dos dois “cinturões negros” históricos da capital do Midwest (WACQUANT, 2006, p. 24)

Quarenta e quatro por cento dos habitantes viviam abaixo do “limiar da pobreza” em 1990 [...] em virtude do desemprego astronômico (WACQUANT, 2006, p. 26).

Como Engels relata a forma que vivem as pessoas nos bairros operários de Manchester:

Quando, vindos da igreja velha, entramos na Long Millgate, logo nos defrontamos, à direita, com uma fileira de casas antigas, todas com a fachada em mau estado; são os restos da velha Manchester pré-industrial, cujos habitantes, com seus descendentes, transferiram-se para bairros mais bem construídos, deixando as casas – que para eles se tornaram indignas – para uma população operária de origem fortemente irlandesa. Aqui estamos de fato num bairro quase declaradamente operário, uma vez que as lojas e as tabernas não se dão ao trabalho de parecerem nem um pouco limpas – o que não é nada em comparação com as ruelas e os pátios dos fundos, a que se tem

acesso através de becos cobertos e tão estreitos que neles duas pessoas não conseguem se cruzar (ENGELS, 2013, p. 91).

Se deixarmos a rua principal, ainda a Long Millgate, e nos voltarmos para a esquerda, sentimo-nos perdidos: saltamos de pátio em pátio, percorremos becos e vielas e enfim não sabemos para onde ir. As edificações, por todos os lados, estão parcial ou totalmente degradadas e algumas estão realmente sem moradores – o que, aqui, é eloquente; raras são as habitações que dispõem de piso, seja de madeira ou de pedra; quase sempre as portas janelas estão em frangalhos. E que imundície! Lixo e detritos amontoados por todos os lados, poças em vez de canaletas e um mau cheiro que impede a um homem minimamente civilizado viver nesse bairro (ENGELS, 2013, p. 93).

Ademais, os construtores (em geral, mestres de obras, carpinteiros ou industriais) quase não fazem consertos nas casas, seja porque não querem reduzir os ganhos que obtêm com os aluguéis, seja porque o contrato de locação do terreno está chegando ao término, seja enfim porque, em razão das crises comerciais que geram desemprego, muitas casas ficam vagas e acabam se deteriorando (ENGELS, 2013, p. 101).

No gueto de Chicago, Wacquant relata as condições de moradia de seus habitantes:

Dizer que a pobreza é endêmica em North Lawndale, e que a vida ali é dura e precária, é pouco. Basta passear pelas avenidas vazias, ladeadas de terrenos baldios, cheios de detrito e prédios queimados ou demolidos, para medir *de visu* a extensão do sinistro que atinge esse setor do gueto. Carcaças de storefront churches (pequenas igrejas independentes, criadas às centenas nas esteiras das duas grandes migrações afro-americanas das décadas de 1920 e 1940) se sucedem às fábricas fechadas e os depósitos condenados pela desindustrialização que atingiu em cheio a classe operária negra da cidade. Western Electric, Island Stub, Sunbeam, Zenith, Alex Paper Box, e outros tantos nomes de indústrias que trocaram Chicago pelos Estados do Sul e países de Terceiro Mundo, em busca de mão-de-obra mais barata e menos rebelde (WACQUANT, 2006, p. 24 - 25).

A deterioração do padrão de vida não é menos extraordinária. Um terço das 16 mil moradias existentes no bairro é considerado vetusto ou insalubre pelos serviços municipais. Mais de 12 mil construções datam de antes da Segunda Guerra Mundial e 2 mil foram destruídos por incêndios ou demolidas na década de 1980. No cruzamento da Hamlin Street com a 16ª rua, onde Martin Luther King foi alugar um F-3, em 1966, para chamar a atenção para deterioração criminoso do parque imobiliário da época e lançar campanha de mobilização contra a reclusão no gueto, sobrou apenas um terreno vago, coberto de lixo e cacos de vidro (WACQUANT, 2006, p. 25).

Em situação generalizada dos bairros operários ingleses, Engels relata as epidemias de doenças e como sucumbem ao álcool os trabalhadores:

Em tais circunstâncias, ao contrário, a necessidade física e moral leva uma grande parte dos trabalhadores a sucumbir ao álcool. E, prescindindo das condições físicas que induzem o trabalhador a beber, o exemplo da maioria, a educação deficiente, a impossibilidade de proteger os mais jovens contra essa tentação, a frequente

influência direta de pais alcoólatras (que oferecem aguardente aos próprios filhos), a certeza de esquecer, ainda que por algumas horas de embriaguez, a miséria e o peso da vida – esses e cem outros fatores que operam tão fortemente não nos permitem, na verdade, censurar aos operários sua inclinação para o alcoolismo. Nesse caso, o alcoolismo deixa de ser um vício de responsabilidade individual; torna-se um fenômeno, uma consequência necessária e inelutável de determinadas circunstâncias que agem sobre um sujeito que – pelo menos no que diz respeito a elas – não possui vontade própria, que se tornou – diante delas – um objeto; aqui, a responsabilidade cabe aos que fizeram do trabalhador um simples objeto. Assim como é inevitável que um grande número de operários se torne alcoólatra, também é inevitável que o alcoolismo provoque efeitos destrutivos sobre os corpos e os espíritos de suas vítimas, agravando todas as predisposições às doenças derivadas das condições gerais de vida dos operários e favorecendo ao máximo as enfermidades pulmonares e abdominais, sem esquecer a eclosão e a propagação do tifo (ENGELS, 2013, p. 142 -143).

Na década de 1990, como padecem às epidemias os habitantes do gueto de Chicago:

E, com as drogas, difunde-se uma série de epidemias de doenças fatais, entre as quais a hepatite C, a tuberculose e a aids são apenas as mais visíveis. Hoje, todos ou quase todos os habitantes do gueto negro são atingidos mais ou menos diretamente pela economia da droga, como consumidores ou vendedores, empregado ou empregador, parente, parceiro ou amigo de traficante ou *crackhead*, ou ainda como vizinho e vítima de conflitos e da violência diária que esse capitalismo selvagem do pobre espalha (WACQUANT, 2006, p. 28).

Engels relata como viviam os trabalhadores ingleses quando lhes era necessário recorrer à assistência social:

Na Inglaterra e no País de Gales, de acordo com os relatórios de inspetores para a lei sobre os pobres, os “supérfluos” são em média 1,5 milhão; na Escócia, seu número não é minimamente conhecido, por causa da ausência de legislação sobre os pobres - da Irlanda nós nos ocuparemos em particular. De resto, nesse 1,5 milhão só estão compreendidos aqueles que oficialmente recebem ajuda da assistência pública; exclui-se o enorme contingente daqueles que sobrevivem sem esse recurso derradeiro, aliás muito temido pelos pobres; acrescente-se, ainda, que boa parte desse 1,5 milhão pertence às áreas agrícolas e, por isso, não será considerada aqui. É evidente que, numa crise, quando a miséria chega ao máximo, esse número aumenta sensivelmente (ENGELS, 2013, p. 128).

Poucos dias de desemprego num mês são suficientes para lançar esses indivíduos na mais negra miséria. Na medida em que vivem dispersos, não podem unir-se numa associação para a defesa dos salários e, se um deles se recusa a trabalhar por um salário de fome, há dezenas de desempregados e tutelados das Casas dos Pobres que se dispõem a substituí-lo – e a administração da assistência pública nega qualquer auxílio (exceto a tutela das odiadas Casas dos Pobres) àquele que recusou um trabalho, qualificando-o como um vagabundo insatisfeito. Aliás, a administração da assistência pública é formada por proprietários ou arrendatários e só eles oferecem emprego (ENGELS, 2013, p. 297).

Chicago, década de 1990. A assistência social aos pobres:

Aqueles que conseguiram abrir o caminho no matagal administrativo que limita o acesso ao auxílio social – cujo valor diminui regularmente ao longo dos anos (porque não é corrigido pela inflação) – recebiam, na melhor das hipóteses, 385 dólares por mês, para uma família de quatro pessoas em 1990, aos quais podiam se juntar 219 dólares de cupons de alimentação e 18 dólares em crédito de energia (para pagar a conta de gás ou eletricidade). Apenas o suficiente para sobreviver, portanto: o aluguel médio mensal em Chicago chegava a 400 dólares e a conta mensal de aquecimento podia chegar a 100 dólares no inverno. Segundo ou doutos e cínicos cálculos dos serviços sociais de Illinois, o “pacote” padrão de auxílios é 16% inferior à “linha de sobrevivência” (WACQUANT, 2006, p. 27)

Engels, em seu relato de tanta pobreza e degradação social, constata qual é situação de maior tormento da classe trabalhadora inglesa:

[...] mais desmoralizante que a miséria é, para os operários, a insegurança de sua vida, a necessidade de viver cada dia com um salário em saber o que lhe acontecerá na manhã seguinte – em suma, aquilo que faz deles *proletários*. Nossos pequenos camponeses alemães também são, em sua maioria, pobres e necessitados, mas não são – como os proletários – tão sujeitos ao acaso; têm, pelo menos, algo de estável. O proletário, por seu turno, que só possui de seu os próprios braços, que consome à noite o que ganhou durante o dia, que está inteiramente sujeito ao acaso, que não tem nenhuma garantia futura de assegurar-se os meios mais elementares de subsistência – em função de uma crise ou de um capricho do patrão pode ficar desempregado –, está reduzido à condição mais revoltante, mais desumana que se pode imaginar (ENGELS, 2013, p. 155).

O desprezo pela ordem social manifesta-se com a maior clareza em sua mais extrema expressão, o crime. Quando as causas que concorrem para degradar moralmente o operário atuam com mais força e impacto do que de hábito, é tão certo ele tornar-se um criminoso como é certo que a água passa do estado líquido ao gasoso se aquecida a 80° Réaumur. Sob a ação brutal e embrutecedora da burguesia, o operário transforma-se numa coisa a Medida de temperatura; 80° Réaumur equivalem a 100° Celsius (ENGELS, 2013, p. 167).

Por fim dessa ilustração, a miséria social no gueto de Chicago:

O North Lawndale econômico não é nem sombra do que foi: um deserto cujos raros oásis são agora ocupados por empregos sem qualificação e mal remunerados na área de serviços ou na economia do crime, cujo o controle é disputado pelas três principais gangues do bairro – os Vice Lords, os Latin Kings e os Disciples. (WACQUANT, 2006, p. 24 - 25).

Em todos os níveis do edifício social e em todos os setores da existência, quer se trate do trabalho, da educação, da moradia, da família ou da saúde, a precariedade é onipresente, e a decadência profissional, material e mora desponta, seja como condição comum que se considera natural, seja como sanção iminente infligida aos que falam na corrida sem fim do “sonho americano”. Hoje, nos Estados Unidos, o verdadeiro privilégio é gozar de uma posição social que à parte (isto é, acima) do vasto *sistema de insegurança social* que provoca de maneira contínua uma ansiedade difusa e alimenta uma espécie de fuga desenfreada (e em geral apavorada) na qual só escapa totalmente a alta nobreza das empresas e do Estado (WACQUANT, 2006, p. 24).

Assim, conclui-se junto com Marx que: “Se considerarmos tudo isso em conjunto com a rápida e interrupta ampliação dos mercados urbanos e com o domínio do livre-cambismo, concluiremos, segundo as regras do exorcismo livre-cambista, que o trabalhador, depois de tantas peripécias, deve ter atingido uma situação que lhe assegure a maior felicidade do mundo” (MARX, 2011b, p. 785).

Tendo em vista, que a história não se repete, mas sempre ensina a refletir sobre a situação do presente, e abre espaço para pensar a construção do futuro<sup>66</sup>. É com o intuito de compreender o passado, para refletir sobre o presente, que foram ilustrados trechos do relato dos bairros operários da Manchester de 1840 de Engels, em paralelo com o gueto de North Lawndale, na Chicago de 1990. Se a insegurança sobre a própria existência, se a violência que eclode com a desigualdade, e se a miséria social da classe trabalhadora, realmente não encontra reflexo entre a Manchester de ontem e a Chicago de hoje, daí, então, poder-se-ia afirmar aquele jargão neoliberal da década de 1990: “estamos vivendo o fim da história, não há mais necessidade social para as grandes transformações”. Só que, ao contrário, do que pensam os apologéticos do capital, não se conclamará “o capitalismo venceu”, mas sim, se gritaria em alto coro de toda a classe trabalhadora “o socialismo foi conquistado”.

---

<sup>66</sup> “Sabemos que, por trás da opaca nuvem de nossa ignorância e da incerteza de resultados detalhados, as forças históricas que moldaram o século continuam a operar. Vivemos num mundo conquistado, desenraizado e transformado pelo titânico processo econômico e tecnocientífico do desenvolvimento do capitalismo, que dominou os dois ou três últimos séculos. Sabemos, ou pelo menos é razoável supor, que ele não pode prosseguir *ad infinitum*. O futuro não pode ser uma continuação do passado, e há sinais, tanto externamente quanto internamente, de que chegamos a um ponto de crise histórica. As forças geradas pela economia tecnocientífica são agora suficientemente grandes para destruir o meio ambiente, ou seja, as fundações materiais da vida humana. As próprias estruturas das sociedades humanas, incluindo mesmo algumas das fundações sociais da economia capitalista, estão na iminência de ser destruídas pela erosão do que herdamos do passado humano. Nosso mundo corre o risco de explosão e implosão. Tem de mudar. Não sabemos para onde estamos indo. Só sabemos que a história nos trouxe até este ponto e — se os leitores partilham da tese deste livro — por quê. Contudo, uma coisa é clara. Se a humanidade quer ter um futuro reconhecível, não pode ser pelo prolongamento do passado ou do presente. Se tentarmos construir o terceiro milênio nessa base, vamos fracassar. E o preço do fracasso, ou seja, a alternativa para uma mudança da sociedade, é a escuridão” (HOBSBAWN, 1996, p. 562).



### **3 ENTRE OS “TRINTA GLORIOSOS” DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA: DA CONSTRUÇÃO DO ESTADO DE BEM-ESTAR SOCIAL À RESTAURAÇÃO CONSERVADORA NEOLIBERAL**

O capitalismo mundial emerge das cinzas do pós-guerra, quase que “irreconhecível”, estava “reformado”, parecia que os ganhos de seu dinamismo tecnológico e de seu crescimento econômico poderia ser auferido para todos, pelo menos, no que diz respeito aos países capitalistas avançados (HOBSBAWN, 1996). Sem dúvidas, algo estava diferente, para aqueles que viveram os anos dourados,

[...] todos os problemas que perseguiam o capitalismo em sua era da catástrofe pareceram dissolver-se e desaparecer. O terrível e inevitável ciclo de prosperidade e depressão, tão fatal entre as guerras, tomou-se uma sucessão de brandas flutuações, graças a - era o que pensavam os economistas keynesianos que agora assessoravam os governos - sua inteligente administração macroeconômica. Desemprego em massa? [...] Pobreza? Naturalmente a maior parte da humanidade continuava pobre, mas nos velhos centros industrializados, que significado poderia ter o “De pé, o vítimas da fome!” da “Internationale” para trabalhadores que agora esperavam possuir seu carro e passar férias anuais remuneradas nas praias [...]? E se os tempos se tornassem difíceis para eles, não haveria um Estado previdenciário universal e generoso pronto a oferecer-lhes proteção, antes nem sonhada, contra os azares da doença, da desgraça e mesmo da terrível velhice dos pobres? Suas rendas cresciam ano a ano, quase automaticamente. Não continuariam crescendo para sempre? (HOBSBAWN, 1996, p. 262).

O presente capítulo, o qual divide-se em três seções principais, concentra-se no decorrer histórico dos Estados Unidos, entre a construção do New Deal e a ascensão da doutrina neoliberal. Na primeira, apresenta-se um panorama geral do consenso político e da estrutura macroeconômica que vigorou durante o período conhecido como a Era de Ouro, demarcando-se uma subseção sobre dois caracteres históricos dos Estados Unidos: o New Deal e o Macarthismo. A segunda seção, apresenta-se a crise da década de 1970 e as interpretações na literatura marxista sobre as suas causas, para isso, uma subseção expõe a teoria de Marx sobre a tendência declinante da taxa de lucro. Compreende-se, nesse trabalho, que é a partir dessa teoria que se encontram as interpretações mais consistentes na literatura econômica para explicar a crise da década de 1970. Na terceira, e última, seção, apresenta-se a resposta que foi dada, entre os formuladores das decisões políticas e econômicas, para a crise. E esta foi a retomada da agenda política conservadora e a volta das políticas econômica ortodoxas, que emergem, ao final da década de 1970, sobre o invólucro do “neoliberalismo”.

Como o objetivo de análise do presente trabalho é a classe trabalhadora dos Estados Unidos e, por isso, os dados apresentados são referentes a este país. Não se desenvolve, aqui, a evolução da economia global, e nem se busca descrever as questões externas internacionais

que, sem dúvida, são essencialmente importantes na evolução das políticas econômicas, como também, dos movimentos políticos que surgiam no contexto da “guerra fria”, para Estados Unidos. Porém, o foco é a evolução histórica e econômica da classe trabalhadora do país. As questões das relações externas são mencionadas, mas não possuem o argumento aprofundado, o argumento limita-se para dentro dos Estados Unidos.

### 3.1 PANORAMA DA ERA DE OURO DO CAPITAL

Ao longo das três décadas posteriores à grande Era das Catástrofes<sup>67</sup> (HOBSBAWN, 1996), não havia dúvidas na percepção histórica da própria classe trabalhadora, nos países capitalistas avançados, que a “vida nunca esteve tão bem”<sup>68</sup>, e não estavam errados. O período que ficou conhecido na história como a Era de Ouro do capitalismo, ou os “Trinta Gloriosos”, compreende os anos de 1949 – 1973 (HOBSBAWN, 1996), e essa percepção não era somente o resultado imediato daqueles que vivenciaram a humanidade beirando ao colapso total da Era

---

<sup>67</sup> “A humanidade sobreviveu. Contudo, o grande edifício da civilização do século XX desmoronou nas chamas da guerra mundial, quando suas colunas ruíram. Não há como compreender o Breve Século XX sem ela. Ele foi marcado pela guerra. Viveu e pensou em termos de guerra mundial, mesmo quando os canhões se calavam e as bombas não explodiam. Sua história e, mais especificamente, a história de sua era inicial de colapso e catástrofe devem começar com a da guerra mundial de 31 anos” (HOBSBAWN, 1996, p. 30). Esse período da história da humanidade, enfrentou duas guerras que revelaram o alcance de proporções inimagináveis mesmo para aqueles que as iniciaram. Além disso, com um colapso econômico sem precedentes no curto intervalo entre elas. A crise da década de 1930, deixou os políticos, os economistas e a até mesmo a própria classe capitalista perplexos, nada em suas concepções mentais de mundo parecia explicar o fenômeno, e as dimensões da Grande Depressão afetaram, em menor ou maior intensidade, todo os países capitalistas do globo, era a primeira grande crise em escala realmente mundial. Em relação as respostas políticas à Grande Depressão, “[...] não se deve julgar seu impacto apenas, ou mesmo principalmente, por seus efeitos políticos de curto prazo, por mais impressionantes que muitas vezes tenham sido. Trata-se de uma catástrofe que destruiu toda a esperança de restaurar a economia, e a sociedade, do longo século XIX. O período de 1929-33 foi um abismo a partir do qual o retorno a 1913 tornou-se não apenas impossível, como impensável. O velho liberalismo estava morto, ou parecia condenado. Três opções competiam agora pela hegemonia intelectual-política” (HOBSBAWN, 1996, p. 111). As três opções políticas que se apresentavam eram: o “comunismo marxista” representado, essencialmente, pelas concepções propostas pela URSS; o fascismo, com as particularidades que encontrou em cada nação capitalista, mas que em sua essência representava uma concepção política da ultradireita autoritária, e um ideal econômico antiliberal; e, por último, uma alternativa de economia de mercado regulado, estava sendo elaborada, com seu maior expoente através da “Teoria Geral” de Keynes (HOBSBAWN, 1996, p. 111). Nenhuma das três opções, mesmo no pós-guerra, desaparecera do cenário político mundial. Regimes fascistas permaneceram em países que não participaram ativamente na II Guerra Mundial, como em Portugal e na Espanha, a URSS manteve-se até o início da década de 1990, e as economias de mercado reguladas formaram a base para o *boom* dos países capitalistas avançados. A única certeza que se encontrava no final da Era das Catástrofes, é que o “liberalismo econômico” não era uma opção possível e nem desejável.

<sup>68</sup> “A maioria dos seres humanos atua como os historiadores: só em retrospecto reconhece a natureza de sua experiência. Durante os anos 50, sobretudo nos países “desenvolvidos” cada vez mais prósperos, muita gente sabia que os tempos tinham de fato melhorado, especialmente se suas lembranças alcançavam os anos anteriores à Segunda Guerra Mundial. Um primeiro-ministro conservador britânico disputou e venceu uma eleição geral em 1959 com o *slogan* “Você nunca esteve tão bem” , uma afirmação sem dúvida correta” (HOBSBAWN, 1996, p. 253).

das Catástrofes, que a precedeu, o otimismo da Era de Ouro foi o resultado das configurações sociais e arranjos econômicos característicos de sua própria época.

A descrição desse período, de grande crescimento econômico e de enorme elevação do padrão de vida da classe trabalhadora nos países capitalistas avançados, como sendo uma “Era de Ouro”, não estava, assim, denominada até que os “perturbados anos 70, à espera dos traumáticos anos 80” (HOBSBAWN, 1996, p. 253) viessem à tona. Essa fase excepcional da história do mundo capitalista precisava de nomes para descrevê-la e, portanto, tal fase única foi descrita a partir de “tons de dourado” na literatura, meio para contrapô-la ao “pano de fundo baço e escuro das posteriores Décadas de Crise” (HOBSBAWN, 1996, p. 253). A partir de então, nunca mais a história do capitalismo terá refletindo-se com tanto brilho. No entanto, a percepção de que “tudo na economia iria para frente e para o alto eternamente” (HOBSBAWN, 1996, p. 254), se apossara das mentes das pessoas, e mesmo com a crise da década de 1970, demorou para se reconhecer que aquele período dourado, teria sido único em sua excepcionalidade, e que, por alguma razão ainda não entendida, chegava ao seu esgotamento. Como exemplo da demora em reconhecer o desgaste que a estrutura econômica sofria, encontra-se a descrição de Glyn et al. (1990, p. 39) das expectativas de crescimento econômico para os países da OCDE. Já no início da década de 1970, era ainda fortemente presente entre as previsões de crescimento econômico, que os próximos anos superariam as taxas de 5%, no entanto, como a história demonstrou, tal previsão otimista nunca aconteceu.

Há muitas particularidades que distinguem as evoluções históricas entre os países capitalistas avançados e, por conseguinte, ao longo do período dourado, não seria diferente. As distintas formações históricas tiveram importante papel no desenvolvimento particular de cada país ao longo da Era de Ouro. Cada nação capitalista manifestou suas características próprias, mesmo que por dentro da ordem econômica e política que definiria a Era de Ouro enquanto tal. Os países que participaram do *boom* econômico do período dourado, como: na evolução dos dados econômicos, nas características populacionais, na construção histórica e política que possui cada nação, nas configurações dos movimentos políticos sobre os quais estruturou-se a forma de Estado de Bem-Estar social particulares entre eles. Sem dúvida, portanto, há importantes diferenças nas economias e na construção do Estado e Bem-Estar social entre os países na Era de Ouro. No entanto, as configurações econômicas e políticas que caracterizam o período, enquanto sendo denominada como uma “Era de Ouro” para os países centrais do capitalismo global, estão marcados em cada nação, independentemente, das particularidades que cada uma possa apresentar. As bases de sustentação para essa forma de “capitalismo reformado” (HOBSBAWN, 1996), que perdurou por quase três décadas, têm

pontos de similaridades e de convergência claros nas políticas econômicas e sociais entre as diferentes nações, e tais pontos representam as características que são aquelas que definem, e demarcam, a ordem política e a estrutura macroeconômica do período dourado do capitalismo mundial.

Em relação a ordem política do capitalismo mundial que emergiu no pós-guerra, Hobsbawn (1996) argumenta ser essencial, para compreender esse momento histórico único, entender como foram construídas as concepções mentais de mundo a partir do período que o antecedeu, tornando possível a excepcionalidade do desenvolvimento econômico e social dos “trinta gloriosos”. Havia algo que estava claro, entre as mentes daqueles que foram os formuladores de decisões políticas e econômicas ao longo da Era de Ouro, apresentava-se como condições necessárias de ação coordenada, como um consenso político, e, isto era: a catástrofe econômica e social do entreguerras, que foi capaz de gerar consequências de proporções inimagináveis na história da humanidade<sup>69</sup>, deveria ser evitada a qualquer custo. Para aqueles que vivenciaram a reconstrução da ordem econômica e política no pós-guerra, um consenso para a formulação de políticas se impôs como uma necessidade, como a única resposta possível, para salvar as próprias relações sociais de produção do capital. Entre os formuladores de decisões políticas, transformá-las<sup>70</sup> se tornara fora de questão, portanto, reformá-las fora a resposta.

---

<sup>69</sup> Entre os duros legados da Era das Catástrofes; estavam a perda de dezenas de milhões de vidas; encontravam-se entre os destroços da guerra o poder de destruição militar que alcançava à tecnologia da bomba atômica; permanecia viva a lembrança da fome e do desemprego em massa; crescia a perplexibilidade em frente aos horrores de uma Era que fora capaz de sistematizar o genocídio em escala industrial; seu legado atingiu a humanidade na certeza de que não se poderia mais permanecer naquele caminho. Os fantasmas da Era das Catástrofes estavam vivos nas mentes das pessoas nos pós-guerra, e o que poderiam ser as consequências de um novo colapso econômico e social as assombravam. Os medos da volta de uma forte depressão, ou até mesmo que ocorresse uma nova grande guerra mundial, permaneceram presentes entre as mentes da geração adulta da década de 1950. Essa concepção mental, que interpretava o mundo com o medo de que a humanidade pudesse entrar em colapso, somente se dissiparia nas mentes das pessoas através da geração seguinte, conhecida na literatura como “*baby boom*”, a qual cresceu durante a prosperidade econômica da Era de Ouro, separada em seu tempo histórico, dos horrores que a humanidade gerou na Era das Catástrofes. Para a geração do “*baby boom*”, esse passado recente eram já páginas da história, muitas vezes mal contada, “não [era] parte de sua existência. Eles haviam ajustado as suas expectativas à única experiência de seu grupo etário, de pleno emprego e inflação contínua” (HOBSBAWN, 1996, p. 279).

<sup>70</sup> “Quanto aos partidos socialistas e movimentos trabalhistas que tanto se destacaram na Europa após a guerra, enquadraram-se prontamente no novo capitalismo reformado, porque para fins práticos não tinham política econômica própria, a não ser os comunistas, cuja política consistia em adquirir poder e depois seguir o modelo da URSS. [...] Na verdade, a esquerda concentrava-se em melhorar as condições de seus eleitorados operários e em reformas sociais para esse fim. Como não tinham soluções alternativas a não ser exigir a abolição do capitalismo, o que nenhum governo social-democrata sabia como fazer, nem tentara fazer, tinham de depender de uma economia capitalista forte e criadora de riqueza para financiar seus objetivos. Na verdade, um capitalismo reformado, que reconhecesse a importância da classe trabalhadora e das aspirações social-democratas, lhes parecia bastante adequado” (HOBSBAWN, 1996, p. 267).

No período imediato do pós-guerra, Hobsbawn (1996, p. 266-267) descreve quatro questões que se tornaram consenso para os formuladores de decisões políticas e econômicas nos países capitalistas avançados, e sobre as quais, foi conduzida a restauração da ordem capitalista mundial. Primeiramente, estava claro que a catástrofe do entreguerras tinha sido o resultado, em grande parte, do colapso do sistema financeiro e do sistema comercial em nível global. Regulamentar, foi a opção encontrada para afastar os perigos da instabilidade internacional. A necessidade de regulamentação do sistema financeiro mundial e do comércio internacional tornara-se consenso.

Em segundo, a estabilidade do sistema econômico e político mundial só poderia ser alcançado através da hegemonia dos Estados Unidos e, por conseguinte, da centralidade de sua moeda, o dólar, para a estrutura do arranjo do sistema monetário internacional. A falta de uma liderança hegemônica durante os anos do entreguerras, a qual tornou o período conhecido como a “diplomacia dos banqueiros” no que diz respeito às relações internacionais, era lida como uma das fontes de instabilidade internacional. E, portanto, a volta dos Estados nacionais no comando das relações diplomáticas deveria estar no centro da agenda política da reestruturação do sistema econômico mundial. E foi designado aos Estados Unidos o exercício de centralidade da ordem política e monetária internacional, “[...] a conclusão, naturalmente, despertava entusiasmo mais genuíno em Washington que em outras partes” (HOBSBAWN, 1996, p. 266). A reestruturação do sistema econômico internacional ocorre sobre as bases do acordo do Bretton Woods em 1944, onde foram criadas diversas instituições que visavam promover a estabilidade das relações internacionais, como o Fundo Monetário Internacional e o Banco Mundial. Sobre o acordo de Bretton Woods, os Estados Unidos tornaram-se os responsáveis por garantir a conversão do dólar em ouro, e, assim, sobre o padrão-ouro com lastro no dólar foi estabelecido como base do sistema monetário internacional, dessa forma,

[...] free trade in goods was encouraged under a system of fixed exchange rates anchored by the US dollar's convertibility into gold at a fixed price. Fixed exchangerates were incompatible with free flows of capital that had to be controlled, but the US had to allow the free flow of the dollar beyond its borders if the dollar was to function as the global reserve currency. This system existed under the umbrella protection of US military power. Only the Soviet Union and the Cold War placed limits on its global reach. (HARVEY, 2005, p. 10).

Em terceiro, não restavam dúvidas, que o fracasso do período entreguerras fora o resultado direto de um ideal de funcionamento do sistema econômico, através do livre mercado irrestrito. Firma-se, então, o consenso de que controlar os mercados era uma

necessidade. Mas para isso, era preciso ir mais além do que somente a regulamentar o sistema financeiro e o comércio internacional, logo, o planejamento público e a administração econômica tornaram-se a resposta para os formuladores de políticas econômicas em cada país. Entre os formuladores de decisões de políticas monetárias e fiscais, prevaleceu o ideal “keynesiano”, aqueles que ainda pregavam os ideias de liberação irrestrita dos mercados não encontravam respaldo sobre as decisões de políticas econômicas, permanecendo restritos à academia, em universidades, ou em instituições<sup>71</sup> que promoviam a propaganda de ideais políticos conservadores e da ortodoxia econômica.

Por quarto, e última questão, transformou-se em consenso que a volta do desemprego em massa deveria ser evitada, percebera-se que a força de trabalho não poderia ser mais posta como uma mercadoria qualquer. O pleno emprego da força de trabalho, foi a resposta encontrada para que a estabilidade política, no mundo dos países capitalistas avançados, fosse, assim, alcançada. O mercado de força de trabalho teria que ser melhor regulamentado, e o desemprego controlado. O ideal do pleno emprego, não era só uma questão de política econômica, pois, acabou por ser meio de neutralizar os movimentos contestatórios políticos mais radicais dentro das organizações políticas da classe trabalhadora<sup>72</sup>. E, portanto, sobre as

---

<sup>71</sup> “A small and exclusive group of passionate advocates - mainly academic economists, historians, and philosophers - had gathered together around the renowned Austrian political philosopher Friedrich von Hayek to create the Mont Pelerin Society (named after the Swiss spa where they first met) in 1947 (the notables included Ludvig von Mises, the economist Milton Friedman, and even, for a time, the noted philosopher Karl Popper). The founding statement of the society read as follows: *The central values of civilization are in danger. Over large stretches of the earth’s surface the essential conditions of human dignity and freedom have already disappeared. In others they are under constant menace from the development of current tendencies of policy. The position of the individual and the voluntary group are progressively undermined by extensions of arbitrary power. Even that most precious possession of Western Man, freedom of thought and expression, is threatened by the spread of creeds which, claiming the privilege of tolerance when in the position of a minority, seek only to establish a position of power in which they can suppress and obliterate all views but their own. The group holds that these developments have been fostered by the growth of a view of history which denies all absolute moral standards and by the growth of theories which question the desirability of the rule of law. It holds further that they have been fostered by a decline of belief in private property and the competitive market; for without the diffused power and initiative associated with these institutions it is difficult to imagine a society in which freedom may be effectively preserved*” (HARVEY, 2005, p. 20, grifo nosso). As organizações, conhecidas como “Think Tanks”, que propagavam uma ideologia que equacionava “liberdade dos indivíduos = liberalização dos mercados”, encontrou boas formas de financiamento entre a classe capitalista, permanecendo na hibernação, mas viva, ao longo do período dourado de consenso keynesiano.

<sup>72</sup> “[Surge] um consenso político efetivo entre a direita e a esquerda na maioria dos países “ocidentais”, tendo a extrema direita fascista-ultranacionalista sido eliminada do cenário político pela Segunda Guerra Mundial e a extrema esquerda comunista pela Guerra Fria. Também se baseou num consenso tácito ou explícito entre padrões e organizações trabalhistas para manter as reivindicações dos trabalhadores dentro de limites que não afetassem os lucros, e as perspectivas futuras de lucros suficientemente altos para justificar os enormes investimentos sem os quais o espetacular crescimento da produtividade da mão-de-obra da Era de Ouro não poderia ter ocorrido. [...] *De facto*, o arranjo era triangular, com os governos, formal ou informalmente, presidindo as negociações institucionalizadas entre capital e trabalho, agora habitualmente descritos, pelo menos na Alemanha, como “parceiros sociais”. Após o fim da Era de Ouro, esses arranjos foram barbaramente atacados pelos crescentes teólogos do livre mercado sob o nome de “corporativismo”, uma

cinzas da Era das Catástrofes, foi gerado um consenso de ação para as políticas econômicas e sociais que nortearão o período dourado do capitalismo, em que “[...] a Era de Ouro do capitalismo teria sido impossível sem esse consenso de que a economia de empresa privada<sup>73</sup> (“livre empresa” era o nome preferido) precisava ser salva para sobreviver” (HOBSBAWN, 1996, p. 268). A partir de então, “todos eram keynesianos”.

Em relação as características centrais da estrutura macroeconômica do período, Glyn et al. (1990, p. 40) descrevem as formas de conexões entre os salários e a produtividade, entre os lucros e o emprego de capital, e entre o investimento e o consumo, as quais marcam o padrão de crescimento econômico do período. Esse padrão estabeleceu-se sobre os seguintes movimentos:

[...] (i) rapid and parallel growth of productivity and capital stock per worker; and (ii) parallel growth of real wages and productivity. The significance of these two relations is that they guaranteed both a roughly constant profit rate and roughly equal growth rates of consumption and production, thus perpetuating the initial rate of accumulation. (GLYN et al., 1990, p. 47-48)

A média anual da taxa crescimento do PIB, entre os anos de 1950-1973 no Estados Unidos, foi de 3,93%; e do PIB per capita de 2,45%. Em que a taxa de crescimento média do PIB por hora trabalhada foi de 2,8%, no período. No de 1973, as horas de trabalho anual por pessoa foram 704, já em 1998, as horas anuais trabalhadas por pessoa, elevaram-se para 791. Entre os anos de 1973-1990, a taxa média de crescimento do PIB por hora trabalhada decaía para 1,5% (MADDISON, 2006, p. 186-189). O crescimento do estoque de capital por trabalhador na Era de Ouro fora sem precedentes, com uma taxa média de 4% entre 1950 – 1973, em que “[...] the rough parallelism between the growth rate of capital per worker and the productivity growth in turn ensured that the output/capital ratio remained roughly constant” (GLYN et al., 1990, p. 48).

Em relação a organização do processo de produção, assim como Braverman (1974), Glyn et al. (1990, p. 55) destacam a expansão da organização da produção taylorista, com sua rigorosa padronização e controle sobre o processo trabalho, que elevava substancialmente tanto a produtividade, como a intensidade do trabalho. A expansão dos métodos de produção do taylorismo foi, em parte, extensiva. Não apenas o taylorismo dominava o processo de

---

palavra que tinha associações meio esquecidas e inteiramente irrelevantes com o fascismo do entreguerras” (HOBSBAWN, 1996, p. 277).

<sup>73</sup> “Evitava-se no discurso público a palavra “capitalismo”, assim como “imperialismo”, pois tinham associações negativas na mente do público. Só na década de 1970 encontramos políticos e publicistas declarando-se com orgulho “capitalistas”, o que fora ligeiramente antecipado a partir de 1965 no *slogan* da revista econômica Forbes, que, invertendo uma expressão do jargão dos comunistas americanos, passara a descrever-se como um ‘instrumento do capitalismo’” (HOSBAWN, 1996, p. 268).

trabalho no setor industrial, mas foi estendida suas práticas ao setor de serviços. Ramos de produção de serviços que ainda não se encontravam subordinados ao processo de autovalorização do capital, foram, em grande extensão, internalizados pela espiral e acumulação de capital. Por conseguinte, os métodos de organização e gerenciamento taylorista estendem-se sobre o setor de serviços.

Em relação as formas de trabalho improdutivo<sup>74</sup> (que são trabalhos necessários para a reprodução das relações sociais de produção capitalistas, mas que não geram mais-valor para o capital), com a progressiva ampliação do produto excedente social e com o aumento da complexidade de reprodução da vida social, surgem novas formas de trabalho improdutivo, e eleva-se o número absoluto de trabalhadores improdutivos. Por outro lado, paralelamente, há o movimento de transformar trabalhos que sejam improdutivos em trabalho produtivo, como quando trabalhadores autônomos passam a venderem a sua força de trabalho ao capital, ou quando serviços ofertados pelo Estado são privatizados. Além disso, a distinção entre trabalho produtivo e trabalho improdutivo, não está somente delimitada entre aqueles trabalhadores que estão fora da esfera direta do processo de produção do capital, daqueles que diretamente vendem a sua força de trabalho ao capital, pois,

[...] labor may thus be unproductive simply because it takes place outside the capitalist mode of production, or because, while taking place within it, it is used by the capitalist, in his drive for accumulation, for unproductive rather than productive functions. And it is now clear that *while unproductive labor has declined outside the grasp of capital, it has increased within its ambit*. The great mass of labor which was reckoned as unproductive because it did not work for capital has now been transfonned into a mass of labor which is unproductive because it works for capital, and because the needs ofcapital for unproductive labor have increased so remarkably. The more productive capitalist industry has become--that is to say, the greater the mass ofsurplus value it extracts from the productive population-the greater has become the mass ofcapital seeking its shares in this surplus. And the greater the mass ofcapital, the greater the mass ofunproductive activities which serve only the diversion ofthis surplus and its distribution among various capitals. (BRAVERMAN, 1974, p. 287).

Em relação a política fiscal e os gastos estatais, “[...] the golden age was characterized by a great expansion in the coverage and level of support for those made unemployed

---

<sup>74</sup> “A moment's reflection will show the importance of this distinction for the evolution of capitalist society during the past two hundred years. The change in the social form of labor from that which is, from the capitalist standpoint, unproductive to that which is productive, means the transformation from self-employment to capitalist employment, from simple commodity production to capitalist commodity production, from relations between persons to relations between things, from a society of scattered producers to a society of corporate capitalism. Thus the distinction between productive and unproductive labor, which disregards its concrete forms in order to analyze it as a social form, far from being a useless abstraction, represents a decisive point in the analysis of capitalism, and shows us once more how social forms dominate and transform the significance of material things and processes.” (BRAVERMAN, p. 285, 1974).



(including those formerly self-employed); the introduction of family allowances; the indexation of pensions to cost-of-living changes; and the introduction of earnings-related benefits and pension schemes.” (GLYN et al., 1990, p. 60). A ampliação dos direitos dos trabalhadores, fortemente regulamentos pela legislação trabalhista, em conjunto com as práticas de acordos coletivos, representados através da força política dos sindicatos, formaram a base das relações entre a classe trabalhadora e a classe capitalista, tornando possível que os ganhos de produtividade do trabalho fossem repassados aos salários. O *boom* econômico, com altas taxas de crescimento de capital por trabalhador, em conjunto com o arranjo social que fortalecia as negociações coletivas, foram capazes de promover uma elevação do padrão de vida da classe trabalhadora sem precedentes.

Parecia que através dessa forma de “capitalismo regulado”, nesse ambiente de consenso de ação a partir políticas econômicas keynesianas, a situação da classe trabalhadora só tenderia a melhorar, afinal, se tudo estava indo tão bem, por que duvidar que não seria mais assim para sempre? O mundo das aparências engana, mudam-se as formas, mas o conteúdo permanece o mesmo. E logo, cedo ou tarde, as contradições das relações sociais de produção capitalistas se manifestam, a crise chega, e somente a capacidade de resistência da classe trabalhadora perante o capital, pode determinar quem pagará por ela.

### **3.1.1 A Base de Sustentação Política da Era de Ouro: do New Deal à doutrina Macarthista**

Os Estados Unidos, provavelmente, seja a nação que mais se distingue em suas particularidades históricas dos demais países capitalistas avançados, e, portanto, não seria diferente ao longo do período dourado. Não faltam razões evidentes para isso. Como, principalmente, pela distinta formação histórica da classe trabalhadora. Os Estados Unidos é uma nação que se construiu sobre as grandes imigrações de trabalhadores expulsos da Europa, assim como, de outras regiões do globo, pela pobreza e pela guerra. E mais, a classe trabalhadora já se encontrava em um ambiente social de fortes divisões internas, consequência de uma nação que nasceu com a base na escravização - os conflitos raciais<sup>75</sup> marcam profundamente o movimento trabalhista do país. Os Estados Unidos não fora o palco das

---

<sup>75</sup> Essa dissertação não expõe as grandes divisões – raciais, entre imigrantes e de gênero - dos trabalhadores, na história do movimento trabalhista nos Estados Unidos, pelas limitações desse trabalho, não se discorre sobre a segregação dos trabalhadores negros e sobre os movimentos políticos de exclusão da luta das mulheres dentro do movimento sindical. Movimentos sociais emancipatórios, como pelos direitos civis e a luta feminista, foram, ao longo da história do movimento trabalhista estadunidense amplamente negligenciados, ou até mesmo, combatidos em certos momentos políticos. As divisões internas da classe trabalhadora, constituem-se em uma poderosa arma para o capital.

grandes guerras, ao contrário da Europa, não precisou reerguer-se a partir de ruínas. Além disso, a recuperação econômica dos Estados Unidos após a Grande Depressão, foi mais rápida e mais protuberante do que nos demais países capitalistas avançados (MADDISON, 2006).

Mesmo que as taxas de crescimento da produtividade do trabalho tenham sido menores nos Estados Unidos em relação aos países centrais europeus e ao Japão, ao longo da Era de Ouro, a liderança tecnológica do país era inegável. Em 1950, somente no Reino Unido, a produtividade do trabalho chegava a metade da dos Estados Unidos E, em 1979, os Estados Unidos, continuavam a ser a nação com a maior produtividade do trabalho, mesmo que, ao longo dessas três décadas, a diferença da produtividade de trabalho nos Estados Unidos, em relação aos demais países capitalistas avançados, tenha se reduzido (GLYN, et al, 1990, p. 46). Em comparação com o desenvolvimento no pós-guerra na Europa ocidental,

[...] para os EUA, que dominaram a economia do mundo após a Segunda Guerra Mundial, ela não foi tão revolucionária assim. Simplesmente continuaram a expansão dos anos da guerra, que, como vimos, foram singularmente bondosos com aquele país. Não sofreram danos, aumentaram seu PNB em dois terços [...], e acabaram a guerra com quase dois terços da produção industrial do mundo. Além disso, considerando o tamanho e avanço da economia americana, seu desempenho de fato durante os Anos Dourados não foi tão impressionante quanto a taxa de crescimento de outros países, que partiram de uma base bem menor (HOBSBAWN, 1996, p. 254).

Quando Roosevelt assume a presidência dos Estados Unidos, em 1933, a depressão apresentava taxas de 25% de desemprego e o PIB havia decrescido em 1933, em relação a 1929 em quase 50% (STONE; KUZNICK, 2012, p. 48). O New Deal, vem como resposta de política econômica ao aprofundamento da crise, no entanto, o plano não correspondia exatamente as promessas que trazia de recuperação econômica. Entre 1937-1938, uma forte subida do PIB foi seguida por outro *crash* econômico (HOBSBAWN, 1996, p. 105). Em 1937, o governo de Roosevelt faz um grande corte nos gastos do governo para equilibrar o orçamento público, mas com a queda do PIB, em 1938 volta a elevá-los, a recuperação econômica foi acelerada pelos gastos do governo e pela II Guerra, no entanto, não foi sua consequência direta, cedo ou tarde a depressão acaba, e a acumulação de capital se restaura. Entretanto, o consenso de que a intervenção estatal sobre a economia, era não somente desejável, para atenuar as consequências e estimular a recuperação das crises, mas também era necessária, para impedir que todo o sistema econômico entrasse em colapso.

Entre as medidas de ação direta sobre a economia, criadas pelo governo Roosevelt, encontram-se: o programa *Agricultural Adjustment Administration*, destinado a recuperação da agricultura; o programa *Civilian Conservation Corps*, que empregava diretamente jovens

no trabalho de construção de parques e preservação de florestas; o plano *Federal Emergency Relief Administration*, de ajuda federal aos Estados; o programa *Public Works Administration*, o qual coordenava grandes obras públicas; a legislação do *Glass-Steagall Banking Act*, a qual separava bancos comerciais e bancos de investimento, e regulamentava os depósitos bancários; o programa *National Recovery Administration*, destinado a recuperação industrial (STONE; KUZNICK, 2012, p. 49). O campo de ação das políticas do New Deal colocava-se sobre todos os setores da economia, e incidiu fortemente sobre as condições de vida da classe trabalhadora. Em 1935, foi promulgado a legislação *Social Security Act*, a qual,

[...] which established a national social insurance system. Enrolled individuals (not everyone was included, especially in the earlier years) would receive full coverage after 10 years of contributions made by employees and employers to the trust funds. Retired persons would get permanent pensions, as would those who were disabled to the point of not being able to work. Widows and orphans (survivors) of insured workers would get benefits. A system of unemployment insurance was also established that would give temporary payments to insured workers during periods of layoff, usually up to 26 weeks. Unemployment benefits not only protected workers' families, but also provided a safety net for the economy by maintaining consumer purchasing power during slack periods. These programs, and others that would be added later, came to be called "entitlements;" because all who meet specified prerequisites are entitled to receive them and the government is committed to providing the necessary funding. Some entitlements, such as Aid to Families with Dependent Children (AFDC) and related public assistance programs, are "means-tested": they are only available to people with incomes below a specified threshold. Others, such as old age benefits under Social Security, are available to people of all income levels. (GILBERT, 2011, p. 216).

A *Social Security Act* (legislação social, articulada e escrita por Frances Perkins, Secretária do Trabalho do governo Roosevelt, e a primeira mulher a frente de um gabinete do executivo federal), moldou a forma de Estado de Bem-Estar Social nos Estados Unidos. A *Social Security Act*, permaneceu como a base para a formulação de programas de assistência social nos Estados Unidos.

Em relação aos movimentos políticos da classe trabalhadora, o início da década de 1930, foi marcado pelo retorno das mobilizações contestatórias radicais<sup>76</sup>, que se encontravam

---

<sup>76</sup> “Indications of Soviet success added enormously to the appeal of the Communist Party of the United States of America (CPUSA) at a time when so many Americans were looking for alternatives. An invigorated Communist Party would contribute significantly to the growth of 1930s radicalism, but it was only one piece in a much larger puzzle. Many groups, some having nothing to do with the CP, became radicalized during this decade. Radicalization proceeded at different paces for different groups. The first to respond were the unemployed. Hundreds of thousands demonstrated for jobs and relief all over the country on March 6, 1930. [...]The upsurge among workers started in 1933, as the economy showed early signs of recovery, and continued throughout the decade. The year 1934 saw major strikes in Toledo, Minneapolis, and San Francisco as well as a national textile strike as workers turned to Musteites, Trotskyists, and Communists for leadership. Unemployed Councils and Unemployed Leagues brought in jobless workers to support the strikes rather than take jobs as strikebreakers. With broad support from all sectors of the working class, these strikes often spread to other industries, even shutting down entire cities, as happened in San Francisco.

enfraquecidas na década de 1920. Em 1935, foi promulgada a lei nacional de relações de trabalho, que ficou conhecida como Lei Wagner, o qual incentivava as contratações coletivas de trabalho, fortalecendo, assim, os sindicatos. No mesmo ano, foi criada, com forte influência do partido comunista e de lideranças radicais da esquerda, uma nova central sindical a *Congress of Industrial Organizations* (CIO). Ao longo da década de 1930, "[...] the government, for the first time, sided, however tentatively, with labor against the employers and nurtured the growth of unions. Social Security guaranteed a modicum of comfort in old age that few workers had previously enjoyed. The tax burden was shifted increasingly to the wealthy." (STONE; KUZNICK, 2012, p. 61). A partir do New Deal, estabeleceu-se uma forte relação entre o movimento sindical e o Partido Democrata, relação que ainda presente nos dias de hoje. A construção da legislação trabalhista no New Deal, a atuação das duas grandes centrais sindicais do país (a AFL e a CIO) no período, e os ataques ao movimento sindical, posteriores às conquistas da Lei Wagner, são expostos no no capítulo terceiro dessa dissertação, na seção “O Movimento dos Trabalhadores: entre a conquista de direitos e a sindicalização”.

Após a morte de Roosevelt, a mudança na direção do governo para uma linha mais à direita, a partir dos governos Truman e de Eisenhower, não tiveram grandes reflexos sobre mudanças na direção das políticas econômicas, entretanto, em relação a repressão política, os ataques do período contra os movimentos dos trabalhadores foram avassaladores. Já, ao final de década de 1940, e ao longo da década de 1950, articulou-se um grande movimento político de ataque aos direitos civis e as liberdades políticas, esse momento histórico é denominado pela literatura como a “Era Macarthista”, ou ainda, de “a caça às bruxas”. Joseph McCarthy, um senador republicano de Wisconsin, tornou-se o símbolo desse período, não fora por menos, com discursos inflamados e com a sua propagação de exageros e mentiras sobre a infiltração dos soviéticos, foi o “garoto propaganda” contra a ameaça comunista, mas, de longe, não estava sozinho. O respaldo para a propaganda ideológica e para a repressão política, não encontrava um grande número de adeptos somente entre os republicanos, o Partido Democrata também era simpático a causa “anti-comunista”, isto sem falar na exaltação das classes altas com a caçada ideológica (FRIED, 1990). Com o macarthismo,

---

The *Los Angeles Times* reported, “The situation in San Francisco is not correctly described by the phrase ‘general strike.’ What is actually in progress there is an insurrection, a Communist-inspired and led revolt against organized government.” The *Portland Oregonian* called for presidential intervention: ‘San Francisco, paralyzed, is in the throes of violent insurrection. Portland faces the practical certainty of a general strike within a few days that will similarly paralyze this city.’ The *San Francisco Chronicle* complained, ‘The radicals have wanted no settlement. What they want is revolution.’” (STONE; KUZNICK, 2012, p. 57).

[...] besed by Cold War anxieties, Americans developed an obsession with domestic communism that outran the actual threat and gnawed at the tissue of civil liberties. For some politicians, hunting Reds became a passport to fame - or notoriety. [...] A new vocabulary entered political discourse. "Are you now or have you ever been a member of the Communist Party?" "I refuse to answer on grounds that the answer may tend to incriminate me." "Fifth-Amendment Communist!" "Soft on communism..." "Witch-hunt!" "McCarthyism!" In the barrage of accusations that rumbled through the late 1940s and early 1950s, reputations were made or ruined, careers blasted or created, lives and families shattered. It is tempting to locate "McCarthyism" only in the realm of high politics - as the combined sum of national news headlines, noisy rhetoric, and congressional inquiries. Yet it was more than that. The anti-Communist drive touched thousands of lesser figures: a printer in the U.S. Government Printing Office, linguists and engineers at the Voice of America overseas broadcasting service, a Seattle fireman, local public housing officials, janitors, even men's room attendants. Long before the "McCarthy era" loyalty oaths affected teachers. Lawyers, other professionals, and, in Indiana, even wrestlers had to document their loyalty. Colleges policed students' political activities. Labor leaders and unions rose or fell according to their sympathy or hostility toward communism. Entertainers faced a "blacklist." Ordinary people responded to the anti-Communist fervor by reining in their political activities, curbing their talk, and keeping their thoughts to themselves. Yet paradoxically these bleak years are also remembered as happy times. America emerged from World War II with her continental expanse untouched by the ruin visited on other lands. An "arsenal of democracy," the nation had provided materiel for a global battlefield, food and fiber for friend and conquered foe. The joblessness that haunted the 1930s vanished. Though the postwar economy had its fits and starts, and prosperity did not drizzle on every garden, pessimists were confounded as the good times persisted. (FRIED, 1990, p. 3).

As consequências do Macarthismo não se resumiram na perseguição política e na repressão policial das lideranças da esquerda, repercutiu em toda a sociedade. A "caça as bruxas", propagou-se entre as universidades, entre os movimentos sociais, entre o cinema e as artes e incidiu duramente sobre os sindicatos. Segundo Fried (1990), as evidências históricas sugerem que o macarthismo foi mais do que simplesmente um ataque ideológico, foi necessário para quebrar os movimentos contestatórios que emergiam fortes entre a classe trabalhadora ao longo da década de 1940. E, assim, ao final da década de 1950, o

[...] McCarthyism had decimated the U.S. Left. The Communist movement was destroyed. The party itself endured, but many of the groups in and around it simply vanished. The Red Scare eviscerated the labor unions, political organizations, and cultural associations that had spurred the reforms of the 1930s and 1940s. With the exception of the civil rights and antinuclear movements, left-wing dissent and progressive reform would remain quiescent for more than a decade but would reemerge with new vigor and fresh approaches in the 1960s. The labor movement, however, would never recover, leaving American workers weaker and less well off in many respects than their European counterparts. The African-American civil rights movement suffered as well. Under the intense antiradical pressure of the era, organizations ousted leftist members, some of whom had long been leaders in the fight for racial justice. [...] Many of the left-wing organizations eliminated by McCarthyite attacks were those that had linked the issues of class-based inequality and U.S. foreign policy with domestic racism. Red baiting also dissolved alliances between civil rights organizations and labor unions, diminishing the calls for racial equality on the part of the unions and isolating the civil rights organizations from battles over wages and workplace rights. In the wake of McCarthyism, the

movement's most influential leaders departed from past broad-based agendas to focus on achieving narrower legal reforms, abandoning the drive for deeper structural reforms of the economy or attacks on the ravages of imperialism abroad. (STONE; KUZNICK, 2012, p.233).

A forma de Estado de Bem-Estar Social nos Estados Unidos, ergue-se sobre as bases construídas pelo New Deal e pela neutralização dos movimentos políticos contestatórios como consequência da Era Macarthista. Na Era de Ouro, o sindicalismo estadunidense, é marcado por dois aspectos: pela legislação trabalhista criada durante o governo Roosevelt e pelo forte ataque que os movimentos políticos de esquerda sofreram. O espaço de ação do movimento trabalhista estava demarcado entre as garantias da legislação e entre as limitações impostas pela repressão política. Os sindicatos cresceram, e quando não estavam seus direitos explicitamente demarcados em contratos jurídicos— como, por exemplo, o Tratado de Detroit<sup>77</sup>—, do pacto social entre trabalhadores e empregadores tinham um acordo tácito. Após os ataques da Era Macarthista, o próximo seria o próprio dismantelamento dos sindicatos, o qual virá décadas depois, com o governo de Reagan.

### 3.2 A ECLOSÃO DA CRISE

O sistema capitalista “reformado”, quase “irreconhecível” (HOBSBAWN, 1996, p. 265), que prevaleceu ao longo das décadas douradas chegou ao seu esgotamento no início da década de 1970. A crise chegou, manifestou-se de forma que a teoria keynesiana não conseguia explicar, as taxas de desemprego aumentavam, concomitantemente, com a aceleração das taxas de inflação. As políticas keynesianas não funcionavam mais. Com a manifestação da crise na década de 1970, o arranjo econômico e institucional vigente na Era de Ouro, demonstra seus sinais de desgaste, o sistema monetário internacional entrou em colapso com o fim do acordo de Bretton Woods. O mundo capitalista avançado passa a conhecer uma nova denominação econômica: emergia a “estagflação”. Com a falta de respostas dos keynesianos para explicar o fenômeno, a escola monetarista sai das sombras para dominar o debate sobre políticas econômicas, e apresentam a sua agenda de restauração conservadora. E o ano simbólico que marca o fim do regime econômico do pós-guerra é 1979<sup>78</sup>, com “[...] the appointment of Volcker as Chairman of the US Federal Reserve indicated commitment to pre-World War II financial orthodoxy.” (GLYN et al, 1990, p. 72).

<sup>77</sup> Em 1941, a Ford, a Chrysler e a General Motors assinaram um acordo de contrato de trabalho coletivo com a United Auto Workers-CIO.

<sup>78</sup> “In October 1979 Paul Volcker, chairman of the US Federal Reserve Bank under President Carter, engineered a draconian shift in US monetary policy.<sup>18</sup> The long-standing commitment in the US liberal democratic state

Nos Estados Unidos, a taxa média de desemprego passara de 4,5%, entre 1965-1973, para 6,5%, entre 1973-1979, e para 8,4% entre 1980-1983. A taxa de inflação, entre 1950-1973, teve uma média de 2,7%, entre 1973-1983, passara a ser de 8,2%. (GLYN et al., 1990, p. 47). Entre 1973-1979, a taxa de crescimento de estoque de capital decrescia, e taxa de crescimento da relação entre produto e capital, foi de 1,6% negativa. A taxa de crescimento da produtividade do trabalho não superaria 1,5% (GLYN et al., 1990, p. 76). Essa foi a forma que a crise se manifestara, a aceleração da inflação acompanhada com crescimento do desemprego, e retração crescimento produtividade do trabalho e da formação de capital fixo. Para as teorias que permanecem na superfície, “[...] wage-inflation, cost-inflation, imported inflation, or even price-inflation are confused ideological concepts which give support to the standpoint of the bourgeoisie. They do not relate to the production process of capitalism but remain transfixed to its circulation process.” (YAFFE; BULLOCK, 1979).

A crise aparecia como uma desejada resposta contra àqueles formuladores de decisões políticas e econômicas que negaram por tantos anos a ideologia de mercados autorregulados, sentiram-se os teólogos do capital vitoriosos. Independentemente, das interpretações diferentes quanto ao significado do termo na literatura, é indubitável que o ‘neoliberalismo’ foi o ideal político-econômico que se saiu vitorioso do embate teórico sobre as causas e soluções para a crise da década de 1970. Assim,

[...] we can, therefore, interpreted neoliberalization either as a utopian project to realize a theoretical design for the reorganization of international capitalism or as a political project to reestablish the conditions for capital accumulation and to restore the power of economic elites. In what follows I shall argue that the second of these objectives has in practice dominated. Neoliberalization has not been very effective in revitalizing global capital accumulation, [...] the power of an economic elite. The theoretical utopianism of neoliberal argument has, I conclude, primarily worked as a system of justification and legitimation for whatever needed to be done to achieve this goal. (HARVEY, 2005, p.19)

Ao longo das décadas subsequentes à crise que culminou no fim de Era de Ouro do capitalismo, os movimentos das variáveis macroeconômicas ora recuperavam-se, ora retratavam-se, e outras crises eclodiram. Na literatura econômica, existem muitas distintas teorias que buscam explicações para o fenômeno das crises, e as interpretações de quais foram

---

to the principles of the New Deal, which meant broadly Keynesian fiscal and monetary policies with full employment as the key objective, was abandoned in favour of a policy designed to quell inflation no matter what the consequences might be for employment. The real rate of interest, which had often been negative during the double-digit inflationary surge of the 1970s, was rendered positive by fiat of the Federal Reserve. The nominal rate of interest was raised overnight and, after a few ups and downs, by July 1981 stood close to 20 per cent. Thus began ‘a long deep recession that would empty factories and break unions in the US and drive debtor countries to the brink of insolvency, beginning the long era of structural adjustment’. This, Volcker argued, was the only way out of the grumbling crisis of stagflation that had characterized the US and much of the global economy throughout the 1970s.” (HARVEY, 2005, p. 21).

as causas e as suas consequências da crise da década de 1970 são profundamente divergentes. Entretanto, independentemente, das interpretações das diferentes escolas de pensamento econômico, algo deveria estar claro, as consequências da crise da década de 1970 recaíram sobre a classe trabalhadora, e as suas perdas não foram recuperadas. Para a classe trabalhadora, “[...] durante as Décadas de Crise a desigualdade inquestionavelmente aumentou nas ‘economias de mercado desenvolvidas’, principalmente desde que o quase automático aumento das rendas reais a que as classes trabalhadoras se haviam acostumado na Era de Ouro agora chegava ao fim” (HOBSBAWN, 1996, p. 397). Foi através da crise da década de 1970, que se abriram as portas para o início do processo de enfraquecimento da organização do movimento trabalhista, e para que se aprofundasse a concentração da renda, da riqueza e de poder político com o fim dos “trinta gloriosos” do capital.

### 3.2.1 A Tendência Declinante da Taxa de lucro: a Natureza da Lei

Assim como, o salário é a forma aparente pela qual manifesta-se o valor da força de trabalho; o lucro é a forma pela qual se manifesta o mais-valor na superfície das aparências. Entretanto, é o lucro a categoria econômica que se manifesta através de formas mais mistificadas que as relações sociais de produção capitalista proporcionam no seu mundo das aparências. O lucro é a forma que o capital se relaciona consigo mesmo, como manifestação de si mesmo, apresenta-se para si como “ponente de valor novo, como criador de valor” (MARX, 2011a, p. 637). A taxa de lucro é a expressão de qual é a proporção em qua o capital valorizou a si mesmo. Portanto,

[...] por meio da assimilação da circulação em seu processo de reprodução, seu movimento fora do processo de produção imediato, o mais-valor não *aparece* mais posto por seu relacionamento simples, imediato, ao trabalho vivo; ao contrário, essa relação aparece apenas como um momento de seu movimento total. O capital, partindo de si mesmo como o sujeito ativo, o sujeito do processo – e na rotação o processo de produção imediato aparece de fato determinado por seu movimento como capital, independentemente de sua relação com o trabalho –, relaciona-se consigo como valor que aumenta a si mesmo, *i.e.*, ele se relaciona ao mais-valor como algo posto e fundado por ele; como fonte de produção, relaciona-se consigo como produto; como valor produtivo, relaciona-se consigo como valor produzido. Por essa razão, ele não mede mais o valor novo produzido por sua medida real, a relação entre trabalho excedente e trabalho necessário, mas por si mesmo como seu pressuposto. Um capital de determinado valor produz, em um determinado período, um determinado mais-valor. [...] o mais-valor é lucro; e o capital diferencia-se em si mesmo como capital, o valor que produz e reproduz de si mesmo, como lucro, o valor novo produzido. O produto do capital é o *lucro*. Por isso, como grandeza, o mais-valor é medido pela grandeza de valor do capital, e a *taxa de lucro*, conseqüentemente, é determinada pela proporção do seu valor em relação ao valor do capital (MARX, 2011b, p. 623).



A taxa de lucro, diferentemente da taxa de mais-valor, não é medida somente através da razão do mais-valor e do capital variável, mas sim, é medida em razão de todo o capital adiantado. O mais-valor, mistificado pelas relações sociais de produção capitalistas, aparece na forma transfigurada de lucro, em que o valor do produto final ( $M = C + V + MV$ ), é transfigurado para valor-mercadoria igual ao preço de custo ( $C + V$ ) mais o lucro ( $MV$ ). Aparecendo, assim, através do processo concorrencial e da formação da taxa média de lucro, que o lucro é resultado de formação de *mark up* sobre o preço de custo. O preço do custo é aquele que determina o limite inferior para a mercadoria, mesmo que não esteja realizando todo o mais-valor, seja realizado com lucro. Dessa forma,

[...] como o lucro do capital somente se realiza no preço pago por ele, pago pelo valor de uso por ele criado, o lucro é determinado pelo *excedente do preço recebido sobre o preço que cobre as despesas*. Além disso, como essa realização ocorre somente *na troca*, o lucro para o capital singular *não está necessariamente limitado por seu mais-valor*, pelo trabalho excedente nele contido; mas é proporcional ao excedente do preço que obtém na troca. Ele pode trocar mais que *o seu equivalente e, nesse caso, o lucro é maior que seu mais-valor*. Mas isso só pode ocorrer na medida em que o outro trocador não recebe um equivalente. O valor excedente total, da mesma maneira que *o lucro total – que é só o mais-valor calculado diferentemente –*, nunca pode crescer nem diminuir por meio dessa operação; não é o próprio valor excedente total que *é modificado por tal operação*, mas somente *sua repartição entre os diferentes capitais*. [...] Em relação ao lucro, o valor do capital pressuposto na produção aparece como *adiantamentos – custos de produção –*, que têm de ser repostos no produto. Após a dedução da parte do preço que repõe tais custos, o excedente constitui o lucro. [...] Por essa razão, os custos de produção do ponto de vista do capital não são os custos de produção efetivos, justamente porque o trabalho excedente não *lhe* custa nada. O excedente do preço do produto sobre o preço dos custos de produção *lhe* proporciona lucro. Pode haver lucro para o capital, portanto, sem que os seus custos de produção efetivos *–i.e.*, todo o trabalho excedente por ele utilizado – sejam realizados (MARX, 2011a, p. 637, grifo nosso).

Para um determinado capital, mesmo que sejam iguais a taxa de mais-valor, o valor da força de trabalho, e a jornada de trabalho, a magnitude do mais-valor contido na mercadoria podem divergir quanto a composição orgânica dos diversos capitais adiantados mobilizados para produzi-la e, desse modo, “[...] a desigualdade do lucro nos diferentes ramos da indústria para capitais de igual magnitude, *i.e.*, a desigualdade da taxa de lucro, é condição e pressuposto para os nivelamentos da concorrência” (MARX, 2011a, p. 638). Para o nivelamento da taxa de lucro, *i.e.*, processo de formação da taxa de lucro média, a existência de diferenciais de rentabilidade para determinado capital adiantado (os quais estejam mobilizados na forma de capital-dinheiro), que sejam significativas, faz com que seja tendência de os capitais migrarem para aqueles setores onde a taxa de lucro é maior. De tal modo que, altera-se a relação entre a oferta e demanda, modificando-se os preços e, assim, reduzindo os diferenciais de rentabilidade manifestados anteriormente ao processo de

nivelamento. Esse processo é contínuo e expansivo através da espiral da acumulação de capital, em relação condicionada uma pela outra. A soma global do mais-valor criado, e soma global do montante de lucros deve ser igual, assim como, a soma global dos preços de produção e do valor real da mercadoria deve ser igual. Em contrapartida, a taxa de mais-valor e a taxa de lucro nunca são iguais, a taxa de lucro é sempre menor – só poderia ambas serem iguais se o capital constate fosse igual a zero, hipótese extremamente implausível.

A taxa de lucro é determinada por dois fatores principais: a taxa de mais-valor e a composição orgânica do capital. Como já argumentado no capítulo anterior, ambas, alteram-se ao longo do processo de acumulação de capital, o que por sua vez, apresenta-se sobre a tendência de movimento da taxa de lucro. A fórmula de cálculo da taxa de lucro, em uma determinação mais simples, é posta como relação entre o mais-valor criado e o capital adiantado (soma do capital constante e o capital variável), sendo que se, algebricamente, divide-se a equação pelo capital variável tem-se: a taxa de lucro = taxa de mais-valor dividida pela composição orgânica do capital mais 1. Dessa forma, a taxa de mais-valor e a composição orgânica do capital são os fatores que incidem preponderantemente sobre as tendências de movimento da taxa de lucro ao longo do processo de acumulação. Portanto,

[...] a taxa de lucro, portanto, não é determinada unicamente pela relação do trabalho excedente ao trabalho necessário, ou pela proporção em que trabalho objetivado se troca por trabalho vivo, mas de fato pela proporção do trabalho vivo utilizado em relação ao trabalho concreto; a porção do capital que se troca propriamente por trabalho vivo comparada com a parte que participa do processo de produção como trabalho objetivado. Mas essa porção diminui na mesma proporção em que o trabalho excedente cresce em relação ao trabalho necessário (MARX, 2011a, p. 640).

Com a expansão da força produtiva social, “[...] quanto mais ampla a existência que o capital já conquistou, tanto mais estreita a proporção do valor novo criado em relação ao valor pressuposto [...]” (MARX, 2011a, p. 625), o mesmo processo que põe em movimento ascendente a busca pelos diferenciais de taxas de lucro, i.e., a acumulação de capital, é o processo que, do outro lado, a limita. Em que, “[p]ara além de certo ponto, o desenvolvimento das forças produtivas devém um obstáculo para o capital; ou seja, a relação de capital devém um obstáculo para [o] desenvolvimento das forças produtivas do trabalho” (MARX, 2011a, p. 626). O desenvolvimento da força produtiva social, faz com que a composição orgânica do capital eleve-se, e, caso esteja constante a taxa de mais-valor, a taxa de lucro irá cair, independentemente, se o montante do mais-valor está elevando-se. No entanto, além disso,

[...] De fato, o capital e, na mesma proporção, a taxa de lucro, podem crescer se a proporção da parte do capital pressuposta como valor, existente na forma de

matérias primas e capital fixo, aumenta de maneira uniforme com a parte do capital trocada por trabalho vivo. Essa uniformidade, no entanto, presume um crescimento do capital sem crescimento nem desenvolvimento da força produtiva do trabalho. O primeiro pressuposto anula o outro. Isso contradiz a lei de desenvolvimento do capital e, especialmente, a lei do desenvolvimento do capital fixo. Tal progresso só pode ocorrer em estágios em que o modo de produção do capital ainda não lhe é adequado [...] (MARX, 2011a, p. 625).

Aquilo que se apresenta através da forma de tendências de movimento, obviamente, não pode ser a lida como uma expressão determinística de movimento. Se o processo apresenta uma tendência de declínio, há, do outro lado, as contratendências. As contratendências ao movimento de queda da taxa de lucro, em certos momentos serão mais intensos, e, em outros, serão capazes de conterem significativamente a tendência declinante da taxa de lucro. Marx (2008b, p. 307), lista os fatores de contratendência à tendência declinante da taxa de lucro: a elevação da taxa de mais-valor, a redução dos salários, a redução do valor do capital constante, o aumento do exército industrial de reserva, a expansão do comércio exterior, o desenvolvimento da forma de capital por ações.

As crises não são forma de expressão do fim do modo de produção capitalista, as crises imanentes ao capital, são a forma violenta de expressão das contradições existentes. Marx não determina o fim do capitalismo através das crises, no entanto, as contradições da relação social do valor cada vez mais se intensificam e as crises tornam-se mais violentas. As crises são a forma pela qual as contradições do capital manifestam-se na superfície, e por isso, podem ser um momento essencial para a luta política<sup>79</sup> da classe trabalhadora contra o capital. A longa citação abaixo de Marx, dificilmente poderia ser mais esclarecedora sobre qual o sentido das crises nas relações sociais de produção do capital, nesse sentido, Marx expõe que:

A crescente inadequação do desenvolvimento produtivo da sociedade às suas relações de produção anteriores manifesta-se em contradições agudas, crises, convulsões. A destruição violenta de capital, não por circunstâncias externas a ele,

<sup>79</sup> “Como tal diminuição da taxa de lucro é sinônimo 1) da força produtiva já produzida e da base material que ela forma para nova produção; o que pressupõe, ao mesmo tempo, um enorme desenvolvimento de capacidades científicas; 2) da diminuição da parte do capital já produzido que tem de ser trocado por trabalho imediato, *i.e.*, da diminuição do trabalho imediato requerido para a reprodução de um valor gigantesco que se expressa em uma grande massa de produtos, grande massa de produtos a preços baixos, porque a soma total dos preços é = ao capital reproduzido + o lucro; 3) da dimensão do capital de modo geral, inclusive a sua porção que não é capital fixo; ou seja, do intercâmbio extraordinariamente desenvolvido, de grande soma das operações de troca, da extensão dos mercados e da universalidade do trabalho simultâneo; dos meios de comunicação etc., da disponibilidade do fundo de consumo necessário para empreender esse processo colossal (os trabalhadores comem, moram etc.), fica patente que a força produtiva material já existente, já elaborada, existente na forma de capital fixo, assim como a capacidade científica, a população etc., em suma, todas as condições da riqueza, que as condições máximas para a reprodução da riqueza – *i.e.*, o rico desenvolvimento do indivíduo social –, que o desenvolvimento das forças produtivas suscitado pelo próprio capital em seu desenvolvimento histórico, alcançado certo ponto, suprime, em lugar de pôr, a autovalorização do capital” (MARX, 2011a, p. 626).

mas como condição de sua autoconservação, é a forma mais contundente em que o capital é aconselhado a se retirar e ceder espaço a um estado superior de produção social. Não se trata somente do crescimento da capacidade científica, mas da medida em que ela já está posta como capital fixo, a extensão, a amplitude em que ela foi realizada e se apoderou da totalidade da produção. Trata-se igualmente do desenvolvimento da população etc., em suma, de todos os momentos da produção; porque a força produtiva do trabalho, da mesma maneira que a utilização da maquinaria, está relacionada à população, cujo crescimento, em si e por si só, é tanto o pressuposto quanto o resultado do crescimento dos valores de uso a serem reproduzidos e também, portanto, consumidos. Como essa diminuição do lucro é equivalente à diminuição do trabalho imediato relativamente à magnitude do trabalho objetivado que ele reproduz e põe de novo, o capital tentará tudo para conter a reduzida dimensão da relação do trabalho vivo à grandeza do capital como um todo, e, por essa razão, também da relação do mais-valor, quando expresso como lucro, ao capital pressuposto, reduzindo a parte destinada ao trabalho necessário e expandindo ainda mais a quantidade de trabalho excedente em relação ao trabalho total empregado. Em consequência, o máximo desenvolvimento da força produtiva e a máxima expansão da riqueza existente coincidirão com a depreciação do capital, a degradação do trabalhador e o mais estrito esgotamento de suas capacidades vitais. Essas contradições levam a explosões, cataclismos, crises, nas quais, pela suspensão momentânea do trabalho e a destruição de grande parte do capital, este último é violentamente reduzido até o ponto em que pode seguir empregando plenamente suas capacidades produtivas sem cometer suicídio. Contudo, essas catástrofes regularmente recorrentes levam à sua repetição em uma escala mais elevada e finalmente à destruição violenta do capital. No movimento desenvolvido do capital há momentos que detêm este movimento de outra maneira que não por meio de crises; é o caso, p. ex., da desvalorização constante de uma parte do capital existente; da transformação de grande parte do capital em capital fixo que não serve como agente da produção direta; do desperdício improdutivo de grande porção do capital etc (MARX, 2011a, p. 627).

### **3.2.2 A Tendência Declinante da Taxa de Lucro e as Crises: Interpretações na Literatura Marxista**

Na literatura marxista há um consenso quanto ao fator desencadeador da crise da década de 1970, ela foi o resultado da baixa rentabilidade do capital, i.e., a crise veio como resposta ao movimento de queda da taxa de lucro, e, por isso, estancando a continuidade do processo de acumulação. Não faltam na literatura marxista - Shaikh (2011), Duménil e Lévy (2014), Kliman (2012), Glyn et al. (1990), Roberts (1981), entre outros - pesquisas sobre a evolução dos dados econômicos, e estimações econométricas sobre os movimentos da taxa de lucro. Sobre as análises empíricas – mesmo com diferentes fontes de coletas de dados e variadas fórmulas econométricas de estimações – é consenso que a taxa de lucro apresentou um movimento geral de decréscimo ao longo da Era de Ouro. Taxas de lucro baixas manifestam-se em qualquer forma de crise, as crises interrompem o processo de acumulação e desvalorizam capital, porém, em relação a esse momento histórico específico, a crise da década de 1970, os movimentos da taxa de lucro não foram a consequência de qualquer outra forma de emergência de crise, ao contrário, foi os movimentos de tendência de longo prazo de

declínio da taxa de lucro, que foi a causa desencadeadora da crise. Esse é um consenso na atual literatura marxista sobre o tema, i.e., a crise da década de 1970 teve como causa e, não como consequência, uma tendência contínua de queda da taxa de lucro no período.

Entretanto, sobre essa análise, há duas questões que não são consenso entre os teóricos marxistas. A primeira, diz respeito ao padrão dos movimentos da taxa de lucro, como, por exemplo, qual o momento exato que ela começou a cair, após a sua restauração a partir da recuperação econômica da década de 1930. Ou ainda, qual foi a evolução da tendência de movimento da taxa de lucro nas subseqüentes décadas à crise da década de 1970. As propostas de medição da taxa de lucro, através da teoria de Marx, não se encontram em um campo de estudo fechado, ao contrário, muitos estudos têm se desenvolvido na literatura sobre essa questão, porém, as formas de estimações econométricas não são o foco dessa dissertação e, portanto, somente as interpretações para as crises, propostas pelos autores a partir das suas estimações, serão colocadas aqui. Em segundo, aquilo que se põe como o mais importante entre as divergências dos teóricos marxistas em suas interpretações sobre as crises, não são as diferentes medições econométricas da taxa de lucro, e sim, como interpretam a causa teórica para o movimento de queda da taxa de lucro. Assim, é consenso, que a crise da década de 1970, foi desencadeada pelo movimento de queda da taxa de lucro, no entanto, as explicações de qual foi causa para que a taxa de lucro caísse, encontram-se sobre interpretações bastante divergentes, pelas quais, muda a teoria que a explica.

Um grande grupo de teóricos marxistas enfatiza a lei da tendência declinante da taxa de lucro, exposta por Marx no livro terceiro do *Capital* e nos *Grundrisse* como a explicação para a causa da baixa rentabilidade que levou ao desgaste os anos dourados. Outro grupo de teóricos marxistas, não aceita a explicação da crise sobre essa teoria, e propõem uma interpretação a partir da teoria de “profit squeeze”. Dentre o primeiro grupo, estão Shaikh (1989 e 2011), Kliman (2012), Duménil e Levy (2014), Roberts (1981), Carchedi (2011), Mattick (1969) entre outros; no segundo grupo, estão Harvey (2015), Glyn et al. (1990), Glyn (2006), Heinrich (2013)<sup>80</sup>, entre outros. Além do mais, as interpretações sobre as causas do movimento de queda da taxa de lucro que levaram a crise da década de 1970, não se limitam sobre examinar esse momento particular da história dourada do capitalismo. O debate

---

<sup>80</sup> Michael Heinrich, provavelmente, seja o principal e mais enfático autor, entre aqueles que renegam a importância da lei tendencial para a formação de crises. O autor não somente a critica a partir de sua análise teórica, mas também, sugere que o próprio Marx a teria deixado de lado, por não mais acreditar na relevância dessa parte de sua teoria. Para isso, utiliza-se dos manuscritos de Marx trabalhados no projeto MEGA, os quais, por enquanto, poucas pessoas tiveram acesso. Além disso, coloca sobre os ombros de Engels, que teria editado o livro terceiro do *capital* de modo a parecer que Marx se importava muito mais com a lei tendencial do que seria a realidade, a falta de compreensão sobre o pensamento de Marx em relação a lei da tendência declinante da taxa de lucro.

expande-se sobre o desenvolvimento das próprias teorias de crises que se encontram no trabalho de Marx, e, conseqüentemente, condicionam as interpretações sobre as tendências históricas de crises. E, atualmente, a teoria da tendência declinante da taxa de lucro, encontra-se no centro dessas divergências sobre as análises de crises. Com a crise da década de 1970, que pôs fim a Era de Ouro, a evolução do capitalismo apresentara outras formas de tendências e outras manifestações de crises que devem ser explicadas pela teoria. Muito das interpretações sobre as tendências históricas de crises, com a mais recente crise de 2008, encontram-se sobre a análise da tendência declinante da taxa de lucro, entre os que a defendem como uma tendência secular do capitalismo, e entre aqueles que negam a sua relevância para a explicação das crises.

Primeiramente, apresentam-se dois trabalhos – Harvey (2015) e Glyn (2006) – os quais não interpretam a crise da década de 1970, e tão pouco as outras manifestações históricas de crises, a partir da teoria da lei de tendência declinante da taxa de lucro. Em Glyn et al. (1990), não se encontra uma argumentação contrária a teoria da lei tendencial, seu objetivo é desenvolver uma explicação para a crise da década de 1970 a partir da teoria de “profit squeeze”. Já, em Harvey (2015), em seu mais novo ensaio, “Crisis theory and the falling rate of profit”, o autor refuta as interpretações para as crises a partir da tendência declinante da taxa de lucro, enumerando diversos pontos no desenvolvimento teórico de Marx, e demarcando questões sobre a evolução histórica do capitalismo.

Em Glyn (2006), o autor reafirma suas conclusões em seus trabalhos anteriores, como em Glyn et al. (1990), argumentando que a crise da década de 1970, foi causada pela retração da taxa de lucro, em frente a elevação dos salários reais e do poder de barganha dos sindicatos, em um ambiente que o crescimento da produtividade do trabalho desacelerava. Nesse sentido, Glyn (2006, p. 7) sumariza a sua interpretação sobre a crise:

Wage pressure also contributed to a squeeze on profitability. By the mid-1970s the gross profit share in manufacturing, a sensitive and readily available indicator of returns on investment in the sector of the economy most exposed to the vicissitudes of industrial strife and competition, had sunk by more than one-quarter in a decade having been pretty stable until the late 1960s. Gross profits are calculated before deduction of depreciation on capital employed. Depreciation was tending to rise as a share of value added, in part because more of the capital stock was machinery, which depreciates faster than factory building. Thus the fall in net profits was proportionately considerably greater than the fall in the gross share. Further, employers are most concerned with the rate of profits compared to their capital outlays rather than output produced, and these outlays were rising faster than output. Allowing for this, the net rate of profit on capital employed in manufacturing had fallen by nearly one-half by the end of the 1970s. It was apparent that the profit squeeze was reflecting a combination of militant wage pressure pushing up earnings and international competition restraining price increases. The rise in imported

material costs and weakening of productivity growth (see below) further exacerbated the distributional struggle.

Uma importante questão que se levanta sobre a interpretação de Glyn (2006) para as causas da queda da lucratividade da Era de Ouro, é que pouco suas conclusões, explicadas pelo “profit squeeze”, se distinguem da teoria econômica convencional. Ambas as explicações para a crise da década de 1970, a da economia convencional e a da teoria do “profit squeeze”, colocam a classe trabalhadora como a causadora da crise – pelo seu forte poder de barganha, o qual teria inviabilizado a continuidade do crescimento econômico-, e não pelas contradições internas do capitalismo.

Harvey (2015), se coloca bastante cético em relação a existência da lei tendencial, argumenta que “[w]hether or not this particular mechanism is the one at work depends, however, upon careful analysis of actually existing dynamics. My own guess is that crises produced by this mechanism are relatively rare” (HARVEY, 2015, p. 9). O argumento de Harvey (2015), não é sobre a crise de 1970, ele aceita a forma de interpretação presente na análise de Glyn et al. (1990) e Glyn (2006), o que o autor constrói sobre esse ensaio é uma forte crítica contra os teóricos que desenvolvem seus argumentos para explicar as crises a partir da lei tendencial. Harvey (2015, p. 3) argumenta que:

The draconian nature of Marx’s assumptions should make us cautious about pressing his theoretical conclusions too far. The production of an increasingly impoverished industrial reserve army in Volume 1 and the tendency of the profit rate to fall in Volume 3 are contingent propositions. Both tendencies are driven exclusively by the dynamics of technological change. A reading of his original notebooks suggests that Marx increasingly viewed crises not as a sign of the impending dissolution of capitalism but as phases of capitalist reconstruction and renewal.

Através da citação acima, Harvey (2015) está colocando que as críticas já feitas, em sua obra “Os Limites do Capital”, em relação ao modelo de acumulação que culmina na lei geral, estendem-se para a análise do capítulo XIII, “A natureza da Lei”. O autor, argumenta, novamente, que os pressupostos estabelecidos para o desenvolvimento teórico de Marx sobre a lei geral e a lei tendencial, são tão restritivos que (poderia se dizer a partir da forma como Harvey (2013a, 2015) expõe suas críticas) não encontram base sobre o concreto. Em relação as amplas estatísticas que demonstram a tendência de queda da taxa de lucro, Harvey (2015, p. 10) argumenta que,

[d]ata that show a falling rate of profit do not necessarily confirm the existence of the specific mechanism to which Marx appealed. This is, for me, the most important objection to much of the literature on the subject. Profit rates can fall for any number

of reasons. As we have seen, lack of adequate aggregate effective demand in the market could produce falling profits as could rising wages impelled on by heightened class struggle. When technological change is introduced then the net effect is to produce greater inequalities. In the absence of any opposition or countervailing force the rich get richer and the poor poorer. This is how Marx's general law of capital accumulation works. On the other hand, an organized working class backed by powerful state institutions could force wage rates so high as to generate a crisis of falling profits. This happened 1965-75 in North America and Europe as wages rose, profits fell and productivity stagnated thanks to recalcitrant working class power.

Os demais autores que se seguem, todos concordam que a crise da década de 1970, foi o resultado da tendência declinante da taxa de lucro. Por ser essa a interpretação que se entende nessa dissertação ser a mais importante, apresenta-se as argumentações dos autores em relação ao seu desenvolvimento teórico sobre as crises, não se limitando somente a crise de 1970.

Shaikh (2011) questiona o porquê do sistema capitalista, mesmo quando transforma as suas instituições, modifica as formas de regulação, e a estruturas políticas, apresenta os mesmos padrões gerais de evolução das variáveis econômicas. E, portanto, a sempre presente recorrência de crises. A resposta, simplesmente, é que a lógica do lucro condena a história do capitalismo a se repetir. A busca do lucro é o regulador central das decisões e do comportamento que movimentam acumulação de capital e, portanto, “[...] capitalism's sheath mutates constantly in order for its core to remain the same.” (SHAIKH, 2011, p. 46). A estimação da taxa de lucro em Shaikh (2011), apresenta um padrão de restauração, a partir do que o autor denomina de “grande *boom*” da década de 1980. O segredo da supressão da tendência à queda da taxa de lucro encontra-se na contratendência de queda do crescimento dos salários reais (em relação às décadas do pós-guerra), em conjunto, com a política monetária de redução da taxa de juros. Em que ambos iniciaram, mais ou menos, ao mesmo tempo. O lucro de empresário na teoria de Marx, refere-se a diferença entre o mais-valor gerado e o pagamento de juros, ou seja, o juro é apenas uma parcela do mais-valor, portanto, “[...] the difference between the two rates [taxa de lucro e taxa de juros], which he calls the rate of profit-of-enterprise ( $r - z$ ), that drives active investment.” (SHAIKH, 2011, p. 46). Por ser a taxa de lucro do empresário é o motor central da acumulação, i.e., o fundamento de reprodução e ampliação do capital industrial, Shaikh (2011) argumenta que foi o freio na tendência de crescimento dos salários reais em relação à produtividade, conjuntamente, com a substancial queda da taxa de juros, que permitiu a restauração da taxa de lucro do empresário.

Em Shaikh (2011), o autor argumenta que existem importantes lições de serem tiradas da Grande Depressão dos anos de 1930. Como, o fato de que gastos governamentais podem



ocasionar grande estímulo para o processo de acumulação. Os gastos governamentais podem manifestarem-se sobre duas formas: primeiro, através da demanda imediata do governo; e, em segundo, a partir geração de emprego no setor público. Entretanto, Shaikh (2011) considera que sobre a conjuntura política atual, seja pouco provável de ser implementada a segunda forma de estímulo governamental para o amortecimento das crises, pois,

[...] indeed, since the direct employment of labour subordinates the profit motive to social goals, it is correctly seen as a threat to the capitalist order- as 'socialistic'. Moreover, it would interfere \_with the neoliberal plan to make further use of cheap global labour, whose existence not only allows for cheaper production abroad but also helps keep real wage growth in check at home. So the question of our time is whether we can have social mobilization to combat the consequences of a Great Depression without being tricked into wars. This is a global question, because unemployment, poverty, and environmental degradation are entirely global. (SHAIKH, 2011, p. 58).

Para Duménil e Lévy (2014), a crise de 2008, é a crise do neoliberalismo. Os autores, argumentam, que diferentemente da crise da década de 1970, a crise de 2008 eclodiu sobre um período de restauração da taxa de lucro. Ou seja, a taxa de lucro não pode ser considerada como a causa da crise. Isso não significa para os autores que a taxa de lucro não seja uma variável relevante para o entendimento da crise atual, entretanto, a crise não teria sido causada pela tendência declinante da taxa de lucro. Segundo Duménil e Lévy (2014), os comportamentos dos movimentos da taxa de lucro são de essencial relevância para a análise histórica das crises estruturais no mundo capitalista avançado. Nas estimações da taxa de lucros dos autores, seus movimentos apresentam padrões distintos para as quatro grandes crises do capitalismo: a primeira, a crise da década de 1890; a segunda, a grande depressão da década de 1930; a terceira, a crise da década de 1970; e, a última, a crise de 2008. Os autores interpretam, que a crise da década de 1890, e a crise da década de 1970 foram o resultado da tendência declinante da taxa de lucro. Já a Grande Depressão, e atual crise, não foi desencadeada pela tendência declinante da taxa de lucros, ao contrário, ocorreram, ambas, num momento histórico de restauração e elevação da taxa de lucro. Logo, para Duménil e Lévy (2014), o fator desencadeador da Grande Depressão e da crise de 2008, deve ser entendida como uma crise de hegemonia financeira, e não crises de baixa lucratividade. Além do mais, Duménil e Lévy (2014) argumentam que a Grande Depressão é a crise pela qual pode-se buscar respostas para o entendimento da crise atual, pois, ambas seriam, segundo os autores, “crises da hegemonia financeira”. Assim, denominam a Grande Depressão como a “primeira hegemonia financeira”, seguida, portanto, da “segunda hegemonia financeira”, ou neoliberalismo.

Mas, então, como os autores entendem o significado do termo ‘neoliberalismo’? Duménil e Lévy (2014), descrevem o neoliberalismo como a forma de expressão da estratégia das classes capitalistas, que ao se aliarem com as classes gerenciais, principalmente, através do setor financeiro, fortaleceram sua hegemonia dentro das relações hierárquicas de classe, e expandem seu domínio global. Portanto, o neoliberalismo, é o novo estágio do capitalismo, mas é um estágio que, segundo os autores, não é sustentável, e a resposta para essa estratégia instável de alianças de classes, foi a crise de 2008. Dessa forma, seria, então, o neoliberalismo uma ordem social de contradições intrínsecas, e não, necessariamente, a crise de 2008 foi a consequência das contradições imanentes das próprias relações sociais de produção do capital. Duménil e Lévy (2014, p. 32-33), enfatizam muito o peso da crise de 2008, sobre as contradições da estratégia neoliberal, que teria provocado “a perversa dinâmica da busca por altos rendimentos” através do sistema financeiro, e “a capacidade reduzida de governar a macroeconomia” dos Estados nacionais, com seu “avanço às custas de uma trajetória de acumulação decrescente e perigoso desequilíbrios acumulativos”.

Além do mais, as contradições do neoliberalismo estariam também condicionadas pela posição hegemônica dos Estados Unidos. O processo de globalização e de financeirização são os instrumentos utilizados para a obtenção de altas rendas além do limite sustentável, pois ao construir uma estrutura financeira instável e determinar taxas de acumulação insuficientes acarretaram em “excessos”. Os autores argumentam que a macrotrajetória dos Estados Unidos ao ser ditada pela nova ordem neoliberal pode ser descrita em termos de “excessos”, “[...] excesso de financeirização significou uma estrutura financeira frágil; e excesso de globalização uma economia mundial incontrolável. A acumulação gradual de endividamento por parte das famílias norte-americanas não poderia continuar sem limites.” (DUMÉNIL; LÉVY, 2014, p. 45). O déficit comercial dos Estados Unidos em conjunto com a dependência crescente de financiamento externo e seu endividamento interno ocasionou um “desequilíbrio global”. O neoliberalismo lançou as bases para a instabilidade mundial, que por fim o resultado não poderia ser outro se não a crise. A causa da crise deve ser encontrada, segundo Duménil e Lévy (2014), na interseção da dinâmica histórica do capitalismo – na evolução da taxa de lucro; com os mecanismos macro e financeiros – sob a égide do neoliberalismo.

Em suma, Duménil e Lévy (2014), não descrevem a crise de 2008 como sendo o resultado das contradições imanentes do modo de produção capitalista, para os autores, essa é a crise das contradições da ordem neoliberal. A busca ilimitada e insustentável do lucro é colocada pelos autores, em referência a ganância da dinâmica neoliberal, e o meio de controlá-la e a luta de classes. Duménil e Lévy (2014) determinam um grande peso histórico a

tal “classe gerencial”, sendo que foi a sua aliança com a classe capitalista, que criou as bases para a ideologia neoliberal (diferentemente do que teria ocorrido no pós-guerra, quando a “classe gerencial” estava aliada às classes populares). Nesse sentido, a luta de classes se dá através de uma configuração tripolar, na qual, segundo os autores, é um campo de atuação mais complexo que o mero embate entre “burgueses e operários”. Duménil e Lévy (2014) concluem que o capitalismo pode, e deve ser regulamentado contra o interesse da classe capitalista, mas não explicam como poder-se-ia controlar uma classe que está subsumida ao imperativo da autovalorização do capital. Controlar o poder político da classe capitalista, não é sinônimo de controlar a expansão do capital. O capital encontra meios de transpor-se sobre as barreiras que lhes possa serem colocadas, da história da Era de Ouro levanta-se essa questão.

No trabalho de Kliman (2012), as causas que culminaram na crise 2008 não foram consequência de qualquer reversão de tendências ocorridas na década de 1980. A crise não foi causada pelo baixo crescimento dos salários reais em relação à produtividade, tão pouco pela ordem neoliberal. A crise atual argumenta Kliman (2012), detém relação direta com a crise estrutural da década de 1970 e, mais ainda, é resultado indireto da tendência declinante da taxa de lucro. Para Kliman (2012) como consequência da política econômica do período, economia mundial nunca se recuperou realmente da recessão da década de 1970, pois, “[...] since so much less capital value was destroyed during the 1970s and early 1980s than was destroyed in the 1930s and early 1940s, the decline in the rate of profit was not reversed. And because it was not reversed, profitability remained at too low a level to sustain a new boom.” (KLIMAN, 2012, p. 3), dessa forma, “[...] the rate of profit was low at the start of the 1980s and it never recovered in a sustained fashion. [levando] to a marked decline in the rates of capital accumulation and economic growth.” (KLIMAN, 2012, p. 14). As políticas econômicas ao amortecerem a destruição de capital necessária para restaurar a taxa de lucro, apenas adiaram a emergência de uma nova crise, não solucionaram o problema.

Kliman (2012) defende a necessidade de entender a lei da tendência declinante da taxa de lucro de Marx como causa indireta das crises, pois a queda da taxa de lucro acarreta em crise apenas em conjunto com a instabilidade que promove ao processo de acumulação, através do mercado financeiro e através da baixa rentabilidade. Como o declínio da taxa de lucro é apenas consequência indireta da crise, isso significa que a crise não é sua consequência imediata. A tendência declinante da taxa de lucro provoca o aumento da especulação, que por sua vez, conduz ao um débito que não poderá ser pago, e é essa, segundo Kliman (2012), a causa direta da crise de 2008.

Para Kliman (2012) o ponto de inflexão para compreender a crise atual é a década de 1970, e não a década de 1980, pois foi com a crise da década de 1970 que teve início um longo período de relativa estagnação na economia dos países de economia capitalista avançados. Kliman (2012) refuta as interpretações para a crise atual que colocam grande peso em suas causas como determinadas pelas políticas neoliberais, as considera como um “determinismo político”, fundamentalmente sendo causada pela vontade e poder político. Kliman (2012) demonstra que variáveis importantes nos Estados Unidos; como baixo crescimento econômico, precarização das relações de trabalho, o crescimento da desigualdade, a deterioração da infraestrutura, a instabilidade financeira, e crescimento dos encargos de dívidas, detêm suas raízes na crise da década de 1970, e não é consequência, meramente, de políticas de cunho neoliberal. As implicações políticas do resultado da análise de Kliman (2012) são completamente distintas das análises que defendem que a taxa de lucro foi restaurada a partir da vigência das políticas neoliberais. A lei da tendência declinante da taxa de lucro determina que as crises são inevitáveis no capitalismo, pois as suas causas são internas ao sistema, e não uma causa externa que pode ser “corrigida”. Não existe uma “crise permanente”, com a crise ocorre a destruição de capital e a taxa de lucro é restaurada, entretanto, esse é um processo que não cessa, apenas gera as novas bases para uma nova crise, em maiores proporções. Kliman (2012, p. 206), então, conclui que:

Unless and until a credible answer is worked out, it seems to me that the most likely alternatives we face are either full-scale destruction of capital value, or persistent economic sluggishness, mounting debt burdens, and recurrent financial crises and downturns. Full-scale destruction of capital value might lead to the restoration of profitability and a new boom, but in the 1930s, capitalism’s self-correcting mechanisms proved too weak to bring that about automatically. Recovery also required massive state intervention and the destructiveness of world war. This time around, it is not inconceivable that we would descend into chaos, fascism, or warlordism before that point is reached.

Sobre a análise dos três autores apresentados, Duménil e Lévy (2014) e Shaikh (2011), consideram o período neoliberal, como um período de restauração da taxa de lucro; já para Kliman (2011) foi um período de relativa estagnação econômica em decorrência da baixa rentabilidade. Tais diferentes interpretações, são consequência da forma em que os autores estimam a evolução da taxa de lucro nas décadas que precedem a crise. Duménil e Lévy (2014) e Shaikh (2011), constroem suas interpretações com base na hipótese de que a taxa de lucro se restaurou a partir da década de 1980, Kliman (2011) contrapõe essa visão, e argumenta que a taxa de lucro nunca realmente se recuperou da crise da década de 1970. As consequências teóricas dessas distintas hipóteses, acerca da evolução da taxa de lucro,

determinam divergentes implicações políticas. Essas diferentes interpretações para a crise, voltam a provocar um debate controverso sobre o possível futuro do capitalismo dentro da literatura marxista. Não é o mesmo debate entre “reforma ou revolução” que perdurou no início do século XX, porém, novamente levanta-se a questão se o processo de acumulação do capital poderia ser controlado, e suas crises evitadas através de alguma forma deliberada de política econômica e/ou configuração de poder de classe.

### 3.3 A Retomada Conservadora sobre o Invólucro de “Neoliberalismo”

Os símbolos históricos da restauração da agenda política conservadora e da volta da hegemonia de políticas econômicas ortodoxas, estão representados sobre o nome de duas pessoas: Paul Volcker, no comando do FED, “[...] used the growing influence of Monetarism as a convenient legitimation to justify abandonment of the increasingly counterproductive focus on low interest rates in the midst of a dangerous crisis of confidence.” (GUTTMANN, 1994, p. 156) e Ronald Reagan, na presidência dos Estados Unidos, que “[...] his message was simple and popular, getting ‘government off our backs’ and ‘making America strong again.’ These slogans were not just empty promises. Instead, they symbolized a dramatic reversal of existing policy traditions.” (GUTTMANN, 1994, p. 167). Em 1981, com apenas poucos meses a frente do governo dos Estados Unidos, Reagan consegue “quebrar”<sup>81</sup>, de maneira triunfal, a greve dos controladores de tráfego aéreo (PACTO), esse evento foi um marco na história do movimento trabalhista, representou não somente uma vitória política sobre a classe trabalhadora, mas também foi uma forte vitória ideológica<sup>82</sup>. Ao final da greve, mais de de mais de onze mil trabalhadores foram demitidos e, com isso, a administração de Reagan,

<sup>81</sup> “The strike unfolded in every state and territory and stretched across the Atlantic to affect European air travel. Its impact was visible in hundreds of localities, any city large enough to have an airport. Every local television news show in the country could film its picket lines; all but the smallest of small town newspapers could cover its local angles. The imposition of a presidential deadline shone an intense spotlight on it and elevated the sense of drama that enveloped it. No strike in American history unfolded more visibly before the eyes of the American people or impressed itself more quickly and more deeply into the public consciousness of its time than the PATCO strike. No strike proved more costly to break. And no strike since the advent of the New Deal damaged the U.S. labor movement more. Breaking the PATCO strike was not easy, nor was the government’s victory Assured” (MCCARTIN, 2011, p. 300).

<sup>82</sup> “The PATCO strike helped make Ronald Reagan’s presidency. Even before its outcome was certain, observers considered it a defining event - not only for the man, but also for his office. Reagan’s resolute response to the walkout, his admirers argued, was a bracing tonic that revived a weakened presidency after the nation saw the previous five administrations end in tragedy, frustration, defeat, or resignation. The PATCO strike tested Reagan’s mettle and set the tone for an age “when character was king,” as one acolyte put it. It was not only Reagan’s followers who adopted these views. They became matters of conventional wisdom. Pulitzer Prize-winning columnist and *Washington Post* editorial page editor, Meg Greenfield, a consummate Washington insider, represented the consensus. Reagan’s handling of PATCO accomplished “a huge infusion of presidential credibility, even among some people who deplored the act itself,” Greenfield argued. It showed

[...] signaled an all-out assault on the powers of organized labour at the very moment when the Volcker-inspired recession was generating high levels of unemployment (10 per cent or more). But PATCO was more than an ordinary union: it was a white-collar union which had the character of a skilled professional association. It was, therefore, an icon of middle-class rather than working-class unionism. The effect on the condition of labour across the board was dramatic perhaps best captured by the fact that the Federal minimum wage, which stood on a par with the poverty level in 1980, had fallen to 30 per cent below that level by 1990. The long decline in real wage levels then began in earnest. (HARVEY, 2005, p. 25).

O conjunto das políticas do governo de Reagan ficou conhecido na literatura como o *Reaganomics*. Além do caráter de forte combate à inflação da política monetária, o governo de Regan foi marcado pela promoção de desregulamentações no sistema financeiro, no setor industrial e no mercado de trabalho. Direcionou grande parcela do orçamento público para a elevação dos gastos militares, concomitantemente, intensificando o ataque aos direitos trabalhistas e sociais. Com uma política de corte de impostos sobre o rendimento dos lucros, “[...] corporate taxes were reduced dramatically, and the top personal tax rate was reduced from 70 to 28 per cent in what was billed as ‘the largest tax cut in history.’” (HARVEY, 2005, p. 26). Guttman (1994, p. 174) expõe que dentro da onda de desregulamentações, o próprio ambiente de trabalho foi “flexibilizado”, onde “[...] the Reagan administration also launched a frontal attack on so-called social policy regulation of harmful business practices across the entire spectrum of industry, including antipollution rules, consumer-protection provisions, workplace safety standards, and antidiscrimination rules.”

A administração do governo Regan, promovera um corte de gastos públicos sobre as despesas com programas sociais sem precedentes. Em relação a quais foram os programas que direcionavam os cortes e a sua extensão, os exemplos são muitos. Já em seus primeiros meses na Casa Branca, a administração de Regan foi capaz de convencer o

[...] Congress to accept a reduction of \$35 billion in the budget for 1982, including the paring of millions of recipients from the food stamp rolls, a \$1-billion cut in Medicaid, the elimination of 107,000 subsidized housing units, and the removal of 400,000 families from welfare rolls and a reduction in benefits for 258,000 others. Opponents of the budget cuts pointed out that the majority of the recipients of the main welfare program, Aid to Families with Dependent Children, were in fact children—as if this would somehow prick the nation’s conscience. But children were among the biggest losers in the Reagan budget cuts. The Women, Infants, and Children Program, one of the most effective of the nation’s food programs, was cut by nearly a third. Notoriously, the administration obtained cuts in the school lunch program, in part by suggesting that ketchup be classified as a vegetable. Overall, child nutrition programs were cut by 42 percent in Reagan’s first budget. [...]

---

that the presidente stood by his threats and was “willing to take the political consequences” of governing from “a set of unshakable basic beliefs” (MCCARTIN, 2011, p. 328).

Among other programs that took severe hits in the Reagan budget were funding for the arts and humanities, public broadcasting, and health care, including an end to the federal operation of eight public health service hospitals. [...] Overall, public funding for job training in the United States was halved in the 1980s, going from \$13.2 billion to \$5.6 billion (KLEINKNECHT, 2009, p. 262–263).

As consequências da *Reganomics*, não se dissiparam com o fim de seu mandato. A transformação estava posta. A evolução dos dados sociais, e a situação que foi colocada para a classe trabalhadora dos Estados Unidos são apresentados no capítulo terceiro. A onda de desregulamentações do sistema financeiro, a promoção de cortes de impostos das corporações e a deterioração dos direitos trabalhistas permaneceram aprofundando-se após o término da administração de Reagan. Ronald Regan, é somente um símbolo do início da transformação. As consequências das políticas de cunho neoliberal para a classe trabalhadora foram severas, a insegurança quanto a pobreza e o acesso a serviços básicos crescem junto com o declínio da democracia<sup>83</sup>. Regan atacava violentamente os programas do New Deal em seus discursos políticos, sua propaganda política penetrara nas concepções mentais das pessoas. Compreendia-se que [t]he revival of utilitarian individualism in the Reagan era justified a "get-rich-quick" mentality among many Americans. That focus on material self-interest undermined our sense of civic responsibility and ethical behavior. The widespread indifference, even hostility, toward the rest of society embodied in this individualistic attitude had very negative effects on the quality of public discourse (GUTTMANN, 1994, p. 184). A imagem de Regan, aquilo que representou seu governo é, ainda hoje, muito exaltada entre os conservadores.

A restauração de uma agenda política conservadora compreende um conjunto de questões de caráter não só econômicos, como também, de propaganda ideológica (HARVEY, 2005), exalta-se o indivíduo e suprime-se a sociedade, das concepções mentais de mundo,

[...] to live under neoliberalism also means to accept or submit to that bundle of rights necessary for capital accumulation. We live, therefore, in a society in which the inalienable rights of individuals (and, recall, corporations are defined as individuals before the law) to private property and the profit rate trump any other conception of inalienable rights you can think of. Defenders of this regime of rights

---

<sup>83</sup> “Neoliberal theorists are, however, profoundly suspicious of democracy. Governance by majority rule is seen as a potential threat to individual rights and constitutional liberties. Democracy is viewed as a luxury, only possible under conditions of relative affluence coupled with a strong middle-class presence to guarantee political stability. Neoliberals therefore tend to favour governance by experts and elites. A strong preference exists for government by executive order and by judicial decision rather than democratic and parliamentary decision-making. Neoliberals prefer to insulate key institutions, such as the central bank, from democratic pressures. Given that neoliberal theory centres on the rule of law and a strict interpretation of constitutionality, it follows that conflict and opposition must be mediated through the courts. Solutions and remedies to any problems have to be sought by individuals through the legal system.” (HARVEY, 2005, p. 66).

plausibly argue that it encourages ‘bourgeois virtues’, without which everyone in the world would be far worse off. These include individual responsibility and liability; independence from state interference (which often places this regime of rights in severe opposition to those defined within the state); equality of opportunity in the market and before the law; rewards for initiative and entrepreneurial endeavour; care for oneself and one’s own; and an open marketplace that allows for wide-ranging freedoms of choice of both contract and exchange. This system of rights appears even more persuasive when extended to the right of private property in one’s own body (which underpins the right of the person to freely contract to sell his or her labour power as well as to be treated with dignity and respect and to be free from bodily coercions such as slavery) and the right to freedom of thought, expression, and speech. These derivative rights are appealing. Many of us rely heavily upon them. But we do so much as beggars live off the crumbs from the rich man’s table. I cannot convince anyone by philosophical argument that the neoliberal regime of rights is unjust. But the objection to this regime of rights is quite simple: to accept it is to accept that we have no alternative except to live under a regime of endless capital accumulation and economic growth no matter what the social, ecological, or political consequences (HARVEY, 2005, p. 181).

Se a ascensão da doutrina do neoliberalismo, não logrou estabilizar o sistema econômico ou gerar contínuas taxas de crescimento econômico, seu sucesso se deu por outro lado, foi político. O neoliberalismo, com sua propaganda ideológica e a pregação de políticas econômicas de mercado autorregulado, mesmo que não tenha proporcionado o que dizia ser a razão para sua existência, o crescimento econômico continuamente ascendente e estável, foi vitorioso em restaurar o poder da classe capitalista. A classe trabalhadora não fora capaz de resistir, com um movimento trabalhista sem poder contestatório, a derrota política e ideológica foi avassaladora.



#### 4 A CLASSE TRABALHADORA NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

Terminada as “décadas de crise”<sup>84</sup> de 1970 e 1980, a década de 1990 apresenta uma mudança estrutural no mercado de força de trabalho, os empregos de média qualificação, cada vez mais, diminuem a sua participação no emprego total. Na “*Economic Letter*” do Dallas FED, Cheremukhin (2014) apresenta as tendências no mercado de força de trabalho nos Estados Unidos, a partir da década de 1990, e argumenta que a polarização dos empregos entre os de baixa qualificação e os de alta qualificação, é um fenômeno que não tem mais volta. Segundo o autor, as causas e as consequências da tendência de polarização no mercado de força de trabalho, são, frequentemente, explicadas pela relativa “falta de empregos” no período de depressões econômicas. Entretanto, o período de recuperação econômica, após as recessões de 1990-1991, 2001, e 2008-2009, os empregos de média qualificação “desapareceram”, já os de baixa e alta qualificação retornaram e expandiram-se no período de recuperação econômica. O fenômeno de polarização do mercado de força de trabalho, entre os empregos de baixa qualificação e de alta qualificação, não se manifestara de forma evidente até o começo da década de 1990, na década de 1980, o mercado de força de trabalho não apresentava a tendência de polarização (CHEREMUKHIN, 2014).

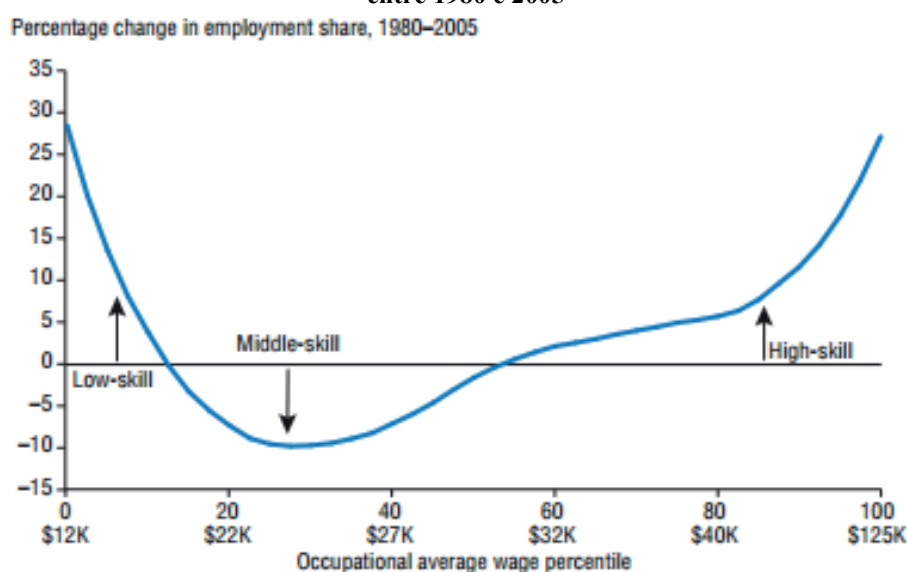
De acordo com a análise de Cheremukhin (2014), os empregos manuais distinguem-se dos empregos cognitivos, e entre ambos, diferenciam-se os empregos com padrão de rotina, dos de não-rotina. Os empregos cognitivos de não-rotina, como os cientistas-técnicos e os de gerenciamento, são, geralmente, os tipos de empregos que exigem maior qualificação; os empregos manuais de não-rotina, como grande parte de setor de serviços (restaurantes, segurança, limpeza, etc.), em geral, requerem pouca qualificação. Os empregos de rotina, tanto os manuais quanto os cognitivos, em geral, requerem média qualificação. Dos empregos de rotina, entre os manuais estão os empregos técnicos, de reparos e concertos, de produção, de logística, e operacionais; e, entre os cognitivos estão os empregos administrativos, de operações de vendas, e de secretariado. Os empregos de rotina, tanto os manuais quanto os cognitivos, decresceram de 58% do total dos empregos em 1981, para 41% em 2011. Enquanto, ambos os empregos de não-rotina, expandiram no período.

---

<sup>84</sup> “[...] as Décadas de Crise começaram a dispensar mão-de-obra em ritmo espetacular, mesmo nas indústrias visivelmente em expansão. Entre 1950 e 1970, o número de telefonistas interurbanos nos EUA caiu 12%, enquanto o número de telefonemas aumentou cinco vezes; mas entre 1970 e 1980, caiu 40%, enquanto os telefonemas triplicaram. O número de trabalhadores diminuiu relativamente, absolutamente e, em qualquer caso, rapidamente. O crescente desemprego dessas décadas não foi simplesmente cíclico, mas estrutural. Os empregos perdidos nos maus tempos não retornariam quando os tempos melhoravam: não voltariam jamais” (HOBSBAWN, 1996, p. 402).

A figura 1, apresentada por Cheremukhin (2014), mostra, no eixo vertical do gráfico, a porcentagem de variação dos tipos de emprego, segundo a qualificação, entre 1980 e 2005. A renda média para cada quintil dos trabalhadores, entre os com remunerações mais baixas (0% - 20%) até os de remuneração mais elevada (80% - 100%), em dólares de 2004, encontra-se no eixo horizontal do gráfico. Dessa forma, pode-se visualizar a relação entre a ampliação da desigualdade das remunerações em salários dos trabalhadores, e porcentagem de variação na participação total dos empregos entre suas qualificações.

**Figura 3.1 - Porcentagem de variação na participação dos empregos de baixa, média e alta qualificação, entre 1980 e 2005**



Fonte: Cheremukhin (2014).

Segundo Cheremukhin (2014), o declínio das taxas de sindicalização e a estagnação do salário mínimo, podem até serem fatores relevantes para entender como ocorre o fenômeno da concentração da renda nos Estados Unidos nas últimas décadas, entretanto, o autor sugere que em nada, tais fatores, conseguem explicar a polarização do mercado de força de trabalho. E, para Cheremukhin (2014), é a tendência de polarização do mercado de trabalho que está a essência do processo de concentração de renda. A tendência de “desaparecimento” dos empregos de média qualificação (CHEREMUKHIN, 2014), não pode ser explicada pela baixa taxa de sindicalização ou pelo baixo salário mínimo.

Evidencia-se, então, que a causa estrutural para a polarização do mercado de força de trabalho entre os empregos de baixa e de alta qualificação, é a automatização das tarefas de rotina. A velocidade em que surgem as inovações, e a intensidade dos aprimoramentos das tecnologias computacionais, ao longo das últimas três décadas, têm levado a substituição dos

empregos de rotina pela tecnologia. Transformando a estrutura do mercado de trabalho que vigorará ao longo da Era de Ouro. Os empregos que, anteriormente, eram fortemente representados entre os trabalhadores de renda média, hoje, tornam-se, cada vez mais, escassos<sup>85</sup>. Cheremukhin (2014), então, conclui que

[...] the number of routine jobs declined in every recession since 1970, as did most other types of jobs. However, routine jobs always rebounded during the economic expansions that followed the recessions of the 1970s and 1980s. This pattern changed dramatically in the three recessions since 1990. None of the routine jobs lost in these downturns came back in the following expansions. This fact fully accounts for the overall loss in routine jobs since 1990 and also explains the so-called jobless recoveries from the 1991, 2001 and 2008 recessions. Middle-skill, routine jobs still account for almost half of all existing jobs. Unfortunately, as computing power spreads, and with more nonroutine tasks becoming routine (driverless cars, drones, online education, robotic surgery), the pace of labor market polarization is unlikely to slow down anytime soon. (CHEREMUKHIN, 2014).

O presente capítulo, apresenta a situação da classe trabalhadora nos Estados Unidos da América. Para tanto, divide-se em quatro principais seções. A primeira seção, discorre acerca a concentração da renda e da riqueza, a qual mostra os dados do U.S. Census Bureau referentes à concentração da renda e os dados de Piketty (2014). A segunda seção, sobre o movimento trabalhista, apresenta a um panorama sobre a legislação trabalhista e sobre os sindicatos. Nessa seção, mostra-se a relação entre a produtividade do trabalho e os salários reais. Na terceira seção, sobre a pobreza, apresenta-se a taxa de pobreza, os programas de assistência social, a situação da população desabrigada e o fenômeno do encarceramento em massa. Na quarta, e última, seção, sobre o sistema de saúde, são apresentados os dados referentes ao acesso da população aos planos de saúde.

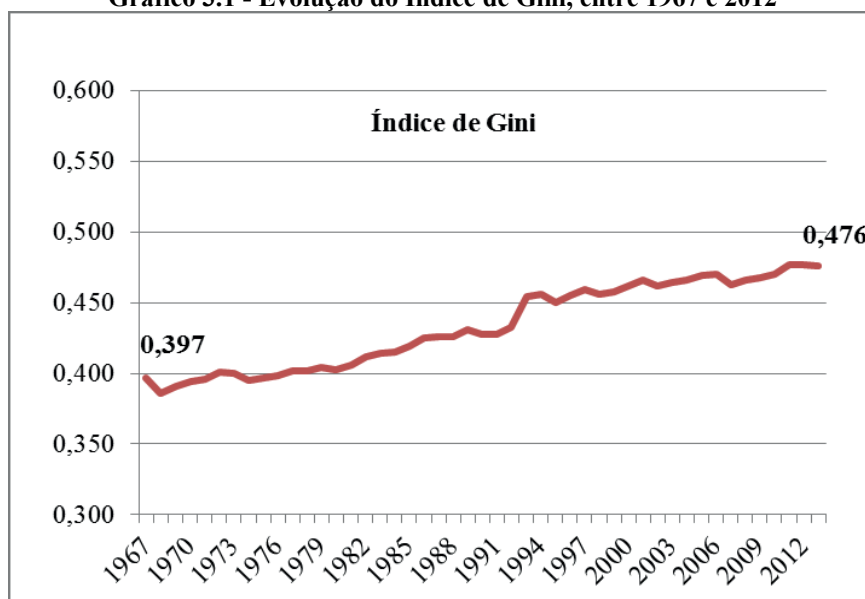
#### 4.1 A LEI GERAL A TODO VAPOR: A CONCENTRAÇÃO DA RENDA E RIQUEZA

O aumento da concentração de renda nos Estados Unidos, não é fato desconhecido. O tema encontra-se amplamente presente entre os discursos de políticos progressistas, e entre os principais jornais do país. Sobre o principal indicador de concentração de renda, o gráfico 3.1 abaixo, apresenta a evolução do Índice de Gini dos Estados Unidos, entre 1967 e 2013. Nos últimos 45 anos, o Índice de Gini, cresceu em 0,075.

---

<sup>85</sup> Cheremukhin (2014), ainda, sugere que a intensidade da queda dos empregos de média qualificação, pode ser explicada, junto com a automatização, pelas migrações do processo de produção das corporações, para os países com o valor da força de trabalho mais barato.

Gráfico 3.1 - Evolução do Índice de Gini, entre 1967 e 2012



Fonte: U.S. Census Bureau - Historical Income Tables: Income Inequality (2015b). Elaboração própria.

A tabela 3.1 seguinte, mostra a renda média anual das famílias em 2013, a qual foi de 51,9 mil dólares. A tabela 3.1, também, apresenta os limites de renda máximos para que determinada família seja considerada como pertencente a determinado percentil de renda familiar. Para os 10% mais pobres, o limite de renda anual, foi de 12,3 mil dólares, para as famílias com renda até a faixa dos 40%, o limite foi de 40,1 mil dólares no ano, e para as famílias até a faixa dos 80%, a renda máxima foi de 105 mil dólares. Isto significa que, por exemplo, uma família de quatro pessoas, sendo duas delas crianças, se cada um dos adultos têm a renda na forma de salários, de 4,4 mil dólares por mês, essa família está entre as 20% com as rendas mais altas do país. Além disso, a tabela 3.1, mostra o limite mínimo de renda, para as famílias que estão entre as 5% do topo e, em 2013, foi de 196 mil dólares no ano.

No ano de 2013, a renda média das famílias que se encontravam em cada quintil de faixas de renda familiar (apresentados na tabela 3.1), foram, respectivamente; \$11,651, entre as famílias na faixa de 0% - 20% mais pobres; \$30,509, entre 20% - 40%; \$52,322 entre 40% - 60%; \$83,519 entre 60% - 80%; \$185,206 entre 80% - 100%. E a renda média para as 5% do topo, foi de \$322,343 (U.S. CENSUS BUREAU, 2014, p. 30). A variação histórica para a renda média das famílias em cada quintil, é apresentada no gráfico 3.2, os dados utilizados para a construção do gráfico 3.2, são do U.S. Census Bureau, os quais estão corrigidos pelo índice de preços CPI-U-RS, em dólares em 2013.

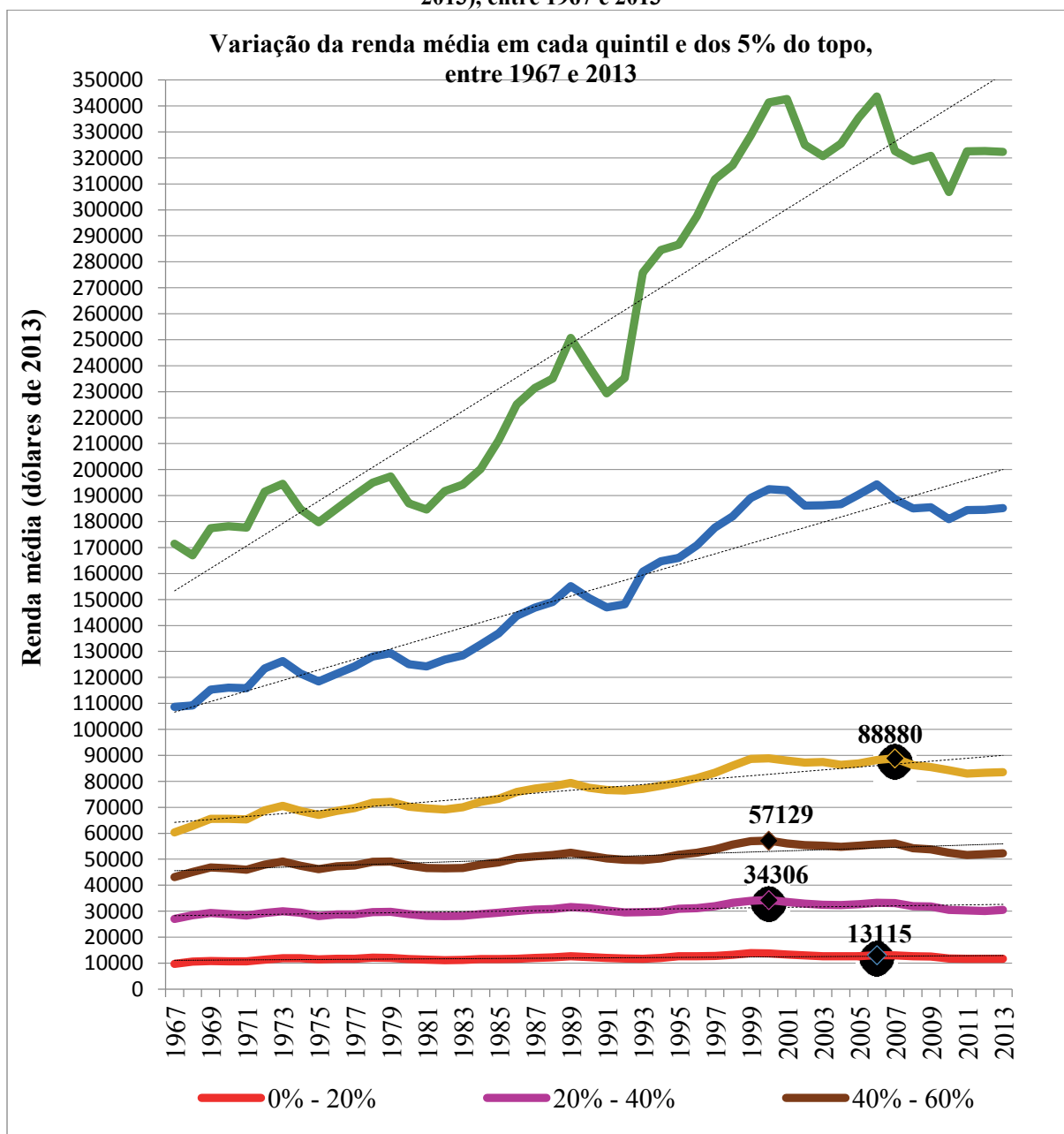
**Tabela 3.1- Renda média das famílias, limites máximos da faixa de renda em cada percentil, e o limite mínimo de renda para os 5% do topo, em 2013**

<b>Limites para a renda das famílias em cada percentil, em 2013</b>		
Quartil	Percentil	Renda anual
0 - 20%	<b>10%</b>	12.401
	<b>20%</b>	20.900
20% - 40%	<b>40%</b>	40.187
40% - 60%	<b>Média</b>	51.939
	<b>60%</b>	65.501
60% - 80%	<b>80%</b>	105.910
	<b>90%</b>	150.000
80% - 100%	<b>95% (limite mínimo)</b>	196.000

Fonte: U.S. Census Bureau - Historical Income Tables: Income Inequality (2015b). Elaboração própria.

No gráfico 3.2, encontra-se destacado a renda mais alta da série histórica, para os quatro quintis de até 80% das famílias. Em 2000, foi o ano que a renda média das faixas dos 20% - 40%, e dos 40% - 60% foi a mais alta, sendo de 34,3 mil dólares e 57, 1 mil dólares, respectivamente. Em 2006, foi o ano que a renda média da faixa dos 0% - 20% mais pobres foi a mais elevada, sendo de 13,1 mil dólares. E em 2007, 88,8 mil dólares foi a renda média da faixa dos 60% - 80% das famílias. O padrão da evolução da renda média em cada quintil, e para os 5% do topo, demonstra o brutal crescimento da concentração da renda no país, ao longo dos últimos 35 anos. Ao final da década de 1980, a renda média dos 5% do topo passa a crescer mais intensamente que a renda total da faixa dos 80% - 100%, a concentração da renda, cada vez mais, é direcionada para um menor número de famílias. Enquanto isso, a renda média dos 0% - 20%, permaneceu, relativamente, estagnada ao longo de toda a série histórica, e as outras três faixas, entre os mais pobres e os mais ricos, teve um crescimento moderado e gradual da renda média ao longo das últimas cinco décadas.

Gráfico 3.2 - Variação da renda média das famílias em cada quintil e dos 5% do topo (em dólares de 2013), entre 1967 e 2013

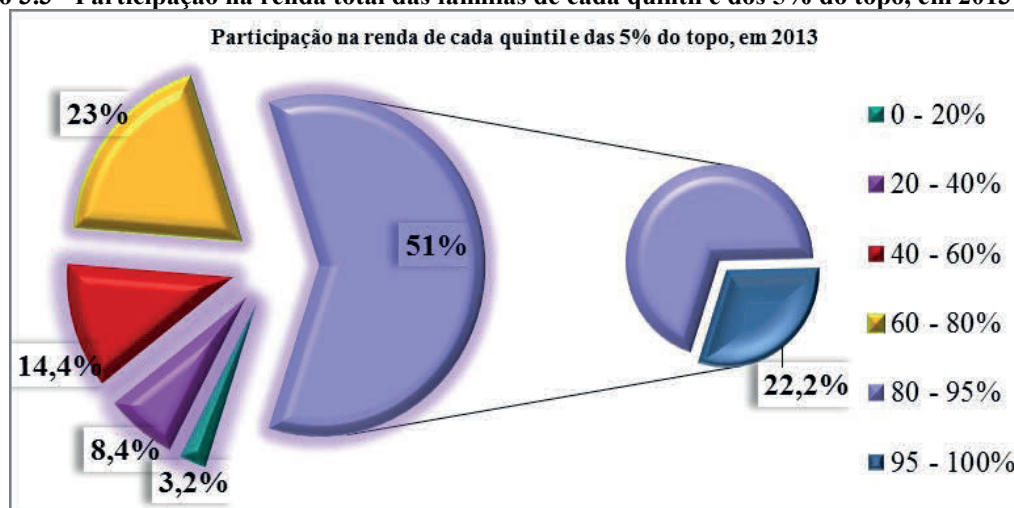


Fonte: U.S. Census Bureau - Historical Income Tables: Income Inequality (2015b) Elaboração própria.

O gráfico 3.3, mostra a proporção da participação da renda total das famílias, em cada quintil e no 5% do topo, no ano de 2013. Enquanto, a renda das famílias na faixa das 20% mais pobres, representou 3,2% da renda total; a renda da faixa das famílias do 5% do topo, representou 22% da renda total. As famílias entre a faixa das 20% mais ricas, tiveram a participação na renda total de 51%. Entre a faixa intermediária, de 40% - 60%, a participação na renda foi de 14,4% do total. O gráfico 3.4 seguinte, mostra a participação das famílias na renda, em cada quintil e dos 5% do topo, nos anos de 1973, 1983, 1993, 2003 e 2013. Em relação a participação na renda das famílias 40% mais pobres e das 5% do topo, em 1973 e

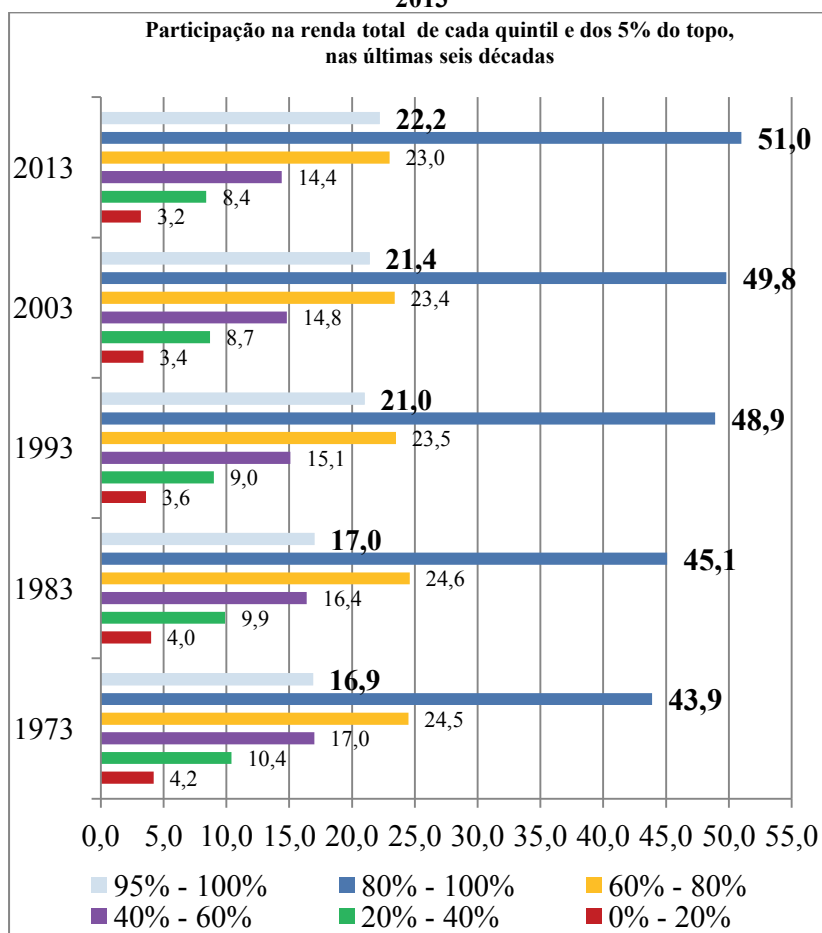
2013. O topo das 5%, abocanhou 5,3% a mais da renda total em 2013 que em 1973. Enquanto a participação na renda total das famílias 40% mais pobres, caiu em mais de 20%, em 2013, em relação a 1973.

**Gráfico 3.3 - Participação na renda total das famílias de cada quintil e dos 5% do topo, em 2013**



Fonte: U.S.Census Bureau - Historical Income Tables: Income Inequality (2015b). Elaboração própria.

**Gráfico 3.4 - Participação na renda total de cada quintil e dos 5% do topo, em 1973, 1983, 1993, 2003 e 2013**



Fonte: U.S. Census Bureau - Historical Income Tables: Income Inequality (2015b). Elaboração própria.

Dentre a literatura sobre o crescimento da concentração de renda e riqueza ao redor do mundo, o trabalho de estimação estatística, com dados sobre a renda e a riqueza no mundo que cobrem mais de cem anos, de Thomas Piketty, em “O Capital no Século XXI”, é, atualmente, a grande referência para o tema. Para estimar a evolução da concentração de renda e riqueza nos Estados Unidos, Piketty (2014) analisa a base de dados recolhida sobre as declarações do imposto de renda do *Internal Revenue Service*, desde o ano de 1913. Sobre esses dados, estima o padrão da evolução da curva de participação na renda do topo da pirâmide social dos EUA, ao longo do século passado. O padrão da curva, apresenta-se em forma U.

A figura 3.2 a seguir, mostra a substancial queda na participação da renda dos 10% mais ricos ao longo da II Guerra Mundial, e em seguida, a curva apresenta uma relativa estabilidade do patamar ao redor de 35% de participação na renda do país. A partir da década de 1980<sup>86</sup>, a participação na renda dos 10% mais ricos apresenta uma acentuada tendência de crescimento. Já, ao final dos anos de 1990, os 10% mais ricos voltam a apresentar níveis de participação na renda, similares ao do período anterior à II Guerra Mundial, superando os 40% da renda gerada no país, e ao final da década de 2000, esse patamar supera o período pré-Grande Depressão. Segundo Piketty (2014, p. 257), a tendência de concentração da riqueza nos Estados Unidos, já apresenta que “[...] the most recent survey by the Federal Reserve, which covers the same years, indicates that the top decile own 72 percent of America’s wealth, while the bottom half claim just 2 percent.”

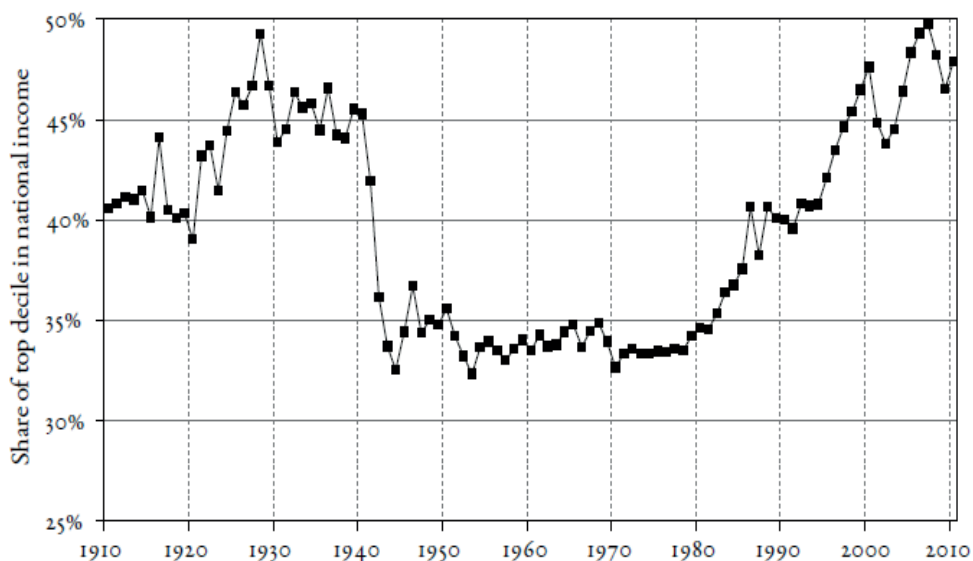
A figura 3.3, apresenta a evolução da concentração da riqueza no país entre 1810 e 2010, cobrindo dois séculos de dados. Piketty (2014), mostra que a participação na riqueza total dos 10% e do topo dos 1% mais ricos, apresentou tendência de queda a partir da década de 1910 até a década de 1950, e na década de 1970 volta a crescer. Em 2010, os 10%, mais ricos possuíam 70% da riqueza do país, e o topo dos 1% mais rico, possui a mais que 30%.

---

<sup>86</sup>“Since 1980, however, income inequality has exploded in the United States. The upper decile’s share increased from 30– 35 percent of national income in the 1970s to 45– 50 percent in the 2000s — an increase of 15 points of national income. The shape of the curve is rather impressively steep, and it is natural to wonder how long such a rapid increase can continue: if change continues at the same pace, for example, the upper decile will be raking in 60 percent of national income by 2030” (PIKETTY, 2014, p. 294).

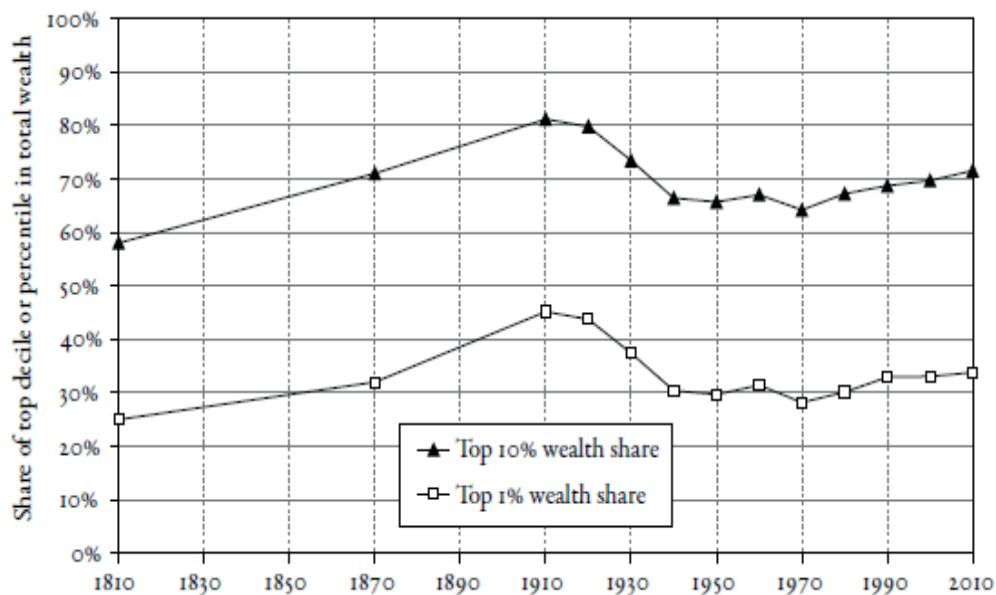


**Figura 3.2 - Padrão U na curva de evolução da participação na renda dos 10% mais ricos**



Fonte: Piketty (2014, p. 24).

**Figura 3.3 - Concentração da riqueza dos 10% e do 1% do topo**

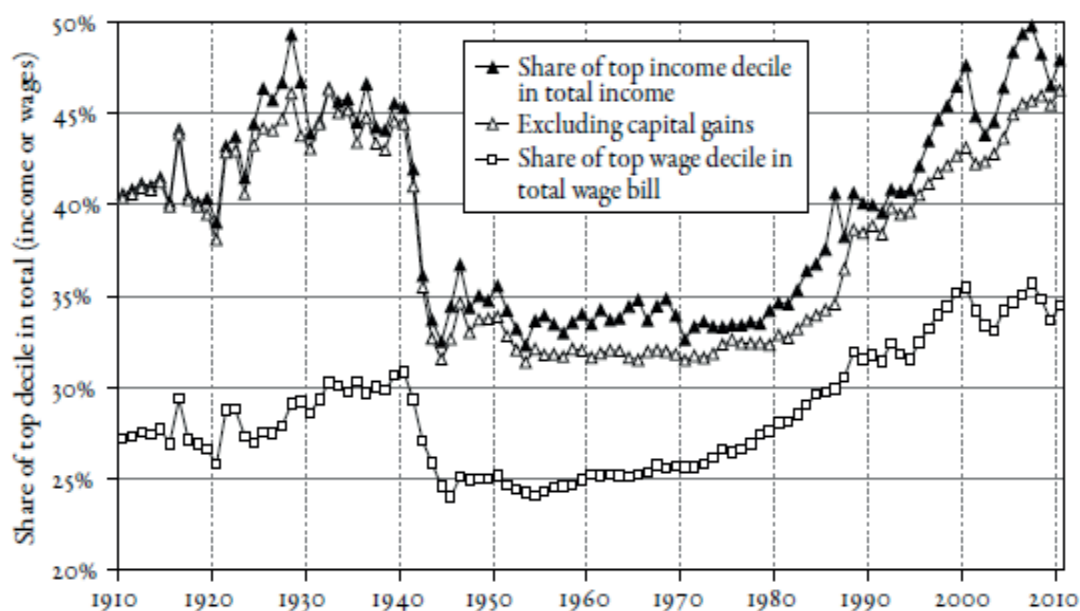


Fonte: Piketty (2014, p. 348).

A concentração da renda e da riqueza, manifesta-se, também, através da renda na forma de salários. A figura 3.4 abaixo, mostra a evolução da participação da renda de salários, dos 10% com salários mais altos. O padrão de concentração da renda na forma de salários, apresenta tendência similar àquela já encontrada sobre a renda total. A magnitude da distensão entre os salários médios e das remunerações dos CEO's, ampliou-se abruptamente a partir da década de 1980. De acordo com o relatório *“Off the Deep End: The Wall Street*

*Bonus Pool and Low-Wage Workers*” (2015), do Center for Economic and Policy Research, no ano de 2013, Wall Street concedeu bônus no total de 28,5 bilhões de dólares para seus 167,8 mil executivos, uma média de 191 mil dólares para cada. Segundo o relatório, os bônus de Wall Street cresceram 3% em 2013, enquanto os lucros industriais declinaram, no mesmo ano, em 4,5%. Em contraste com ricos empregados de Wall Street, estão um milhão de trabalhadores que recebem o salário mínimo nacional, i.e., 7,25 dólares por hora. O rendimento anual total, 2013, dos trabalhadores que recebem o salário mínimo nacional foi de 14 bilhões, metade da renda nacional repassada aos executivos de Wall Street na forma de bônus<sup>87</sup>.

Figura 3.4 - Participação na renda total e na renda de salários dos 10% do topo



Fonte: Piketty (2014, p. 299).

A tabela 3.2 seguinte, mostra a variação da remuneração anual dos CEO's, e da remuneração média dos trabalhadores do setor privado, entre 1965 e 2014 (com valores corrigidos para dólares de 2014). Enquanto, a remuneração média dos trabalhadores cresceu gradualmente no período, as remunerações dos CEO's, elevaram-se em quase 1000% entre 1978 e 2014. A tabela 3.2, mostra a relação entre as remunerações dos CEO e dos

<sup>87</sup> “The most striking failure of the theory of marginal productivity and the race between education and technology is no doubt its inability to adequately explain the explosion of very high incomes from labor observed in the United States since 1980. According to this theory, one should be able to explain this change as the result of skill-biased technological change. Some US economists buy this argument, which holds that top labor incomes have risen much more rapidly than average wages simply because unique skills and new technology have made these workers much more productive than the average. There is a certain tautological quality to this explanation (after all, one can “explain” any distortion of the wage hierarchy as the result of some supposed technological change)” (PIKETTY, 2014, p. 314).

trabalhadores. Em 2014, a taxa da remuneração dos CEO's, sobre a remuneração média dos trabalhadores do setor privado, foi 303; i.e., para cada dólar recebido pelo trabalhador, algum CEO ganhou 303 dólares. As taxas mais altas, apresentaram-se em 2000, e em 2007, ou seja, em anos anteriores a eclosão de crises. Sendo que, a taxa em 1995, era quase três vezes menor que em 2000.

**Tabela 3.2 - Remuneração anual dos CEO's, remuneração média dos trabalhadores do setor privado, e a relação entre a remuneração dos CEO/trabalhadores, entre 1965 e 2014**

<b>Relação entre a compensação dos CEO e dos trabalhadores</b>			
<b>(em valores de 2014)</b>			
	<b>Compensação anual CEO (\$ em milhares)</b>	<b>Compensação anual dos trabalhadores no setor privado - não supervisão (\$ em milhares)</b>	<b>Relação compensação CEO/Trabalhadores</b>
1965	832	40,2	20
1973	1,087	17,2	22,3
1978	1,487	48	29,9
1989	2,769	45,4	58,7
1995	5,862	46	122,6
2000	20,384	48,7	376,1
2007	18,786	51,1	345,3
2009	10,575	53,2	195,8
2010	12,662	53,7	229,7
2011	12,863	53	235,5
2012	14,998	52,6	285,3
2013	15,711	52,8	303,1
2014	16,316	53,2	303,4
<b>Porcentagem de variação (%)</b>		<b>Variação da relação</b>	
1965-1978	78,7	19,5	9,9
1978-2000	1270,8	1,4	346,2
2000-2014	-20	9,4	-72,7
2009-2014	54,3	0	107,6
1978-2014	997,2	10,9	244,7

Fonte: Mishel e Davis (2015). Elaboração própria.

Piketty (2014) a interpreta a atual “Era da Desigualdade”, como um desvio da fórmula de sucesso do capitalismo regulado dos anos dourados. O autor, propõe que, para combater o crescimento da concentração da renda e da riqueza, as políticas públicas devem direcionarem-se na taxação sobre os ricos e sobre o capital. Não se questiona, aqui, que essa não seja uma política pública necessária, e essencialmente importante, no combate à concentração da renda e da riqueza no sistema capitalista, sem dúvidas, ela é. No entanto, duas questões se levantam sobre o argumento de Piketty (2014). Primeiro, a tendência de concentração da renda e da

riqueza no capitalismo, não deixa de existir por decreto. Se, a acumulação de capital encontrar na legislação uma barreira, leis são facilmente não cumpridas pelo capital, ou modificadas por ele se necessário. Taxar o capital, e regulamentar sua mobilidade, pode amenizar os sintomas por um momento, mas não cura a doença. A tendência de concentração da renda e da riqueza, está na essência do capital. Em segundo, que medida de taxaço sobre o capital é necessária para diminuir a concentração da renda e da riqueza para níveis aceitáveis (e, ainda o que é uma concentração aceitável)? Se a resposta é a volta a mesma estrutura de regulamentação, e das taxas de crescimento econômico da Era de Ouro, o estado das coisas hoje não é mais a mesma. Entre as muitas coisas que não são mais iguais, está o limite que o meio ambiente pode suportar essa forma de cultura do consumo supérfluo. E, principalmente, hoje predominam as concepções individualistas de organização social e, com isso, a força política da classe trabalhadora não é a mesma do que fora no período do pós-guerra. Nos encontramos, atualmente, em uma conjuntura política, de domínio das ideologias propagadas pelo capital, que é mais provável que a jornada de trabalho volte a ser 12 horas, como no início do século XX, do que, a probabilidade dos salários reais voltarem a crescer paralelamente aos ganhos de produtividade.

#### 4.2 O MOVIMENTO DOS TRABALHADORES: ENTRE A CONQUISTA DE DIREITOS E A SINDICALIZAÇÃO

Na construção do New Deal, o movimento trabalhista teve significativa influência sobre a criação da legislação trabalhista. Principalmente, as duas grandes centrais sindicais da época a AFL e a CIO. Na década de 1930,

[...] an extraordinarily militant working class faced the harsh conditions of the Great Depression with a creative variety of tactics, including the use of marches, demonstrations, strikes, political action, and, above all, industrial union organizing. This was the approach of a number of unions that broke away from the AFL to form the Congress of Industrial Organizations, or CIO. Their new method of organizing insisted on inviting everyone in a large industrial workplace to join the same union at the same time, instead of one craft at a time in different unions, which had been the approach of the AFL. As a result, the new industrial unions became a civil rights movement, because they organized everyone—whites and people of color, men and women, native-born and immigrants—at the same time. Gaining millions of new members, the labor movement became the backbone of progressive politics in the nation. Unions anchored the coalition that elected Franklin D. Roosevelt president [...]. Conscious of the enormous upsurge in unionization and worker activism in the 1930s, Roosevelt signed legislation creating the “New Deal”, which consisted of several laws. In addition to the NLRA, the most important laws for workers included the Social Security Act, which put in place a guaranteed minimum level of income for workers in their retirement; the Unemployment Insurance Act, which supported unemployed workers while they looked for work; the Fair Labor Standards Act

(FLSA) [...] (CENTER FOR LABOR RESEARCH AND EDUCATION, 2013, p. 10-11).

Nenhum dos conjuntos de leis propostos durante o período do New Deal, foram tão cerceados de posições políticas contrárias quanto a legislação proposta no “*Fair Labor Standards Act*” (FLSA). A FLSA, até a sua aprovação final, percorreu três grandes reformulações para ser aprovada no congresso, e enfrentou intensa resistência contrária do Partido Republicano, dos conservadores do próprio Partido Democrata, dos estados do sul, e da Suprema Corte Nacional (GROSSMAN, 1978). A sua versão final, conquistou a abolição das formas precárias de trabalho infantil, o estabelecimento do salário mínimo por hora, e a limitação da jornada de trabalho em 44 horas semanais. E, após mais de um ano de disputas políticas e de vetos da Suprema Corte, em outubro de 1938, entra em vigor o “*Fair Labor Standards Act*”, a qual representa ainda hoje a base para a legislação trabalhista (GROSSMAN, 1978). Os adiamentos para a aprovação da FLSA pelo congresso nacional, também, estiveram marcados pelas divergências internas do próprio movimento sindical, essencialmente, entre as duas grandes centrais sindicais nacionais, a *American Federation of Labor* (AFL) e a *Congress of Industrial Organizations* (CIO) (SAMUEL, 2000).

Na CIO encontrava-se as lideranças sindicais e os apoios de políticos mais à esquerda em relação às da AFL, no entanto, em menos de duas décadas, as disputas políticas entre ambas as centrais sindicais se dissolvem em um ambiente hostil ao movimento trabalhista. Em 1947, com a aprovação da lei Taft-Hartley, o movimento sindical é atacado fortemente, e ambas, a AFL e a CIO, passam a enfrentarem sérios problemas de organização. As consequências da lei Taft-Hartley foram duras, com a perseguição das lideranças sindicais (em que, inclusive, fazia-se necessário que os representantes sindicais assinassem um termo alegando de que não era comunistas), com as modificações na lei Wagner, com a cláusula de ilegalidade das greves de apoio entre os sindicatos, e com as alterações nas regras de eleições nos sindicatos. Assim, sob esse ambiente, na busca por reestruturação de ação do movimento sindical nacional, a AFL e a CIO passam a aproximarem-se, as suas divergências políticas da década de 1930 não estavam presentes, e, em 1955 ocorre a fusão, formando uma nova central sindical. A AFL-CIO permanece sendo hoje uma das maiores, e mais ativas centrais sindicais dos Estados Unidos.

No FLSA<sup>88</sup>, com suas alterações ao longo das décadas, encontram-se o corpo das principais leis que regulamentam as condições gerais da relação de emprego, o piso do salário mínimo nacional, a extensão da jornada de trabalho e as compensações das horas extras de trabalho, entre outras regulamentações das relações de trabalho e de direitos trabalhistas. O FLSA propõe que diversas garantias e direitos dos trabalhadores sejam firmados através de acordos coletivos. No entanto, existem diversas omissões das práticas trabalhistas no FLSA, e, portanto, legislações de suporte à FLSA foram promulgadas ao longo das décadas posteriores.

Dentre as principais legislações trabalhistas federais, além do FLSA, estão: A regulamentação acerca das licenças de saúde e maternidade, assim como, licenças para outras necessidades de afastamentos temporários do trabalho, as quais encontram-se no “*Family and Medical Leave Act*” (FMLA). A regulamentação dos padrões de segurança e das condições de saúde no ambiente de trabalho, encontram-se no “*Occupational Safety and Health Act*” (OSH). Em relação as regras para as aposentadorias no setor privado, a legislação é coberta pelo “*Employee Retirement Income Security Act*” (ERISA). Sobre a atuação dos sindicatos, e as garantias para seus membros, a legislação encontra-se no “*Labor-Management Reporting and Disclosure Act*” (LMRDA), de 1959, conhecida como a lei Landrum-Griffin. Existem, ainda, outras séries de legislações específicas para as condições de trabalho em determinados setores, como no setor extrativista, no setor dos transportes de cargas industriais e comerciais, no setor de construção civil; assim como, há regras específicas para os trabalhadores imigrantes temporários no país, e para os trabalhadores do setor público.

A legislação trabalhista federal constitui o conjunto de leis que serve como a base para a formação das legislações trabalhistas particulares de cada estado, onde existem muitas diferenças entre eles. Em alguns estados, a aplicação da legislação trabalhista federal não corresponde exatamente a uma forma de padrão mínimo para a formação de suas leis trabalhistas; por exemplo, nos estados da Georgia e de Wyoming, o salário mínimo por hora é menor que o estipulado pela legislação nacional, e ainda, na Louisiana, no Mississippi, no Alabama, na Carolina do Sul, e no Tennessee, não existem leis estaduais sobre o salário mínimo. Já em outros estados, a legislação trabalhista constitui-se de garantias e direitos superiores aos propostos pela legislação nacional. Em cada estado, existem muitas particularidades em relação a formação de suas próprias leis trabalhistas, e, também, em como são aplicadas a legislação trabalhista federal. Há, dependendo de qual lei, grande margem de

---

<sup>88</sup> Nessa seção, apresentam-se as informações encontradas no United States Department of Labor, referentes à legislação trabalhista atualmente em vigor no país.

flexibilidade para atuação dos estados. Aqui, somente a legislação trabalhista federal é, sucintamente, exposta, sendo retomados seus pontos importantes ao longo das próximas seções.

Dentre os pontos centrais da FLSA, estão: o salário mínimo<sup>89</sup> nacional, que atualmente é de \$7,25 dólares por hora, esse valor encontra-se em vigor desde junho de 2009. A compensação das horas extras, que devem ser remuneradas em 50% a mais que o valor da hora da jornada normal de trabalho, no entanto, a FLSA não regulamenta a remuneração de dias de trabalho em feriados e em finais de semana. A FLSA regulamenta o trabalho infantil, com a proibição de empregos que sejam danosos à saúde física e mental das crianças, em que a partir dos 16 anos de idade a regulamentação das relações de trabalho passam a serem iguais à dos demais trabalhadores adultos; no FLSA estão as diretrizes para os métodos de registros para os empregadores, em relação aos dados pessoais e da contabilização das horas trabalhadas e das remunerações dos trabalhadores. A FLSA, propõe que muitas garantias e direitos aos trabalhadores não sejam delegados através da lei, e sim, firmem-se sobre os acordos coletivos. De tal forma que, com enfraquecimento dos sindicatos ao longo das últimas décadas, não somente, o poder de barganha dos trabalhadores na reivindicação de

---

<sup>89</sup> No ano de 2015, encontra-se quatro grupos de estados que estabelecem diferentes regras para o salário mínimo: no primeiro, estão aqueles estados que a legislação do salário mínimo corresponde ao que é estipulado nacionalmente, sendo eles 14 estados: New Hampshire, Pennsylvania, Virginia, North Carolina, Kentucky, Indiana, Texas, Oklahoma, Kansas, Wisconsin, North Dakota, Idaho, Iowa e Utah. O segundo, corresponde aos estados, que a legislação sobre o salário mínimo está abaixo do piso nacional, sendo eles: Georgia e Wyoming (ambos, com \$5,15 por hora). Em terceiro, os estados que não possuem uma legislação própria sobre o salário mínimo, e tendem a utilizarem a legislação nacional, entretanto, há distinções em sua aplicação entre esses estados, e, especialmente, em relação ao setor do trabalho. Os estados desse grupo representam aqueles que possuem altas taxas de pobreza em relação a média nacional, e são eles: a Louisiana, o Mississippi, o Alabama, a South Carolina, e o Tennessee. O quarto, e último grupo, corresponde a 29 estados mais o Distrito de Columbia (\$10,50 por hora), sendo eles: Alaska (\$8,75 por hora), Arizona (\$8,05 por hora), Arkansas (\$7,50 por hora), California (\$9 por hora), Colorado (\$8,23 por hora), Connecticut (\$9,15 por hora), Delaware (\$ 8,25 por hora), Flórida (\$8,05 por hora), Hawaii (\$7,75 por hora), Illinois (\$8,25 por hora), Maine (\$7,50 por hora), Maryland (\$8,25 por hora), Massachusetts (\$9 por hora), Michigan (\$8,15 por hora), Minnesota (\$9 por hora para grandes empregadores, e \$7,25 por hora para empregadores com receita anual inferior a 500 mil dólares), Missouri (\$7,65 por hora), Montana (\$8,05 por hora), Nebraska (\$8 por hora), Nevada (\$8,25 por hora, sem seguro de saúde, e \$7,25 por hora, com seguro de saúde), New Jersey (\$8,38 por hora), New Mexico (\$7,50 por hora), New York (\$8,25 por hora), Ohio (\$8,10 por hora, para grandes empregadores, e \$7,25 por hora para empregadores com receita anual menor que 297 mil dólares), Oregon (\$9,25 por hora), Rhode Island (\$9 por hora), South Dakota (\$8,50 por hora), Vermont (\$9,15 por hora), Washington (\$9,47 por hora), e West Virginia (\$8 por hora). Em junho de 2015, a cidade de Los Angeles conquista uma grande vitória para os trabalhadores, o salário mínimo será gradualmente elevado até estabelecer-se em \$15 dólares por hora. A lei promulgada garante que a partir de junho de 2016, o salário mínimo passa a ser de \$10,50 por hora, crescendo, subsequentemente, a cada ano para \$12, para \$13,25, para \$14,25 e para \$15. Para empresas pequenas e organizações sem fins lucrativos, a elevação poderá ter a defasagem de até um ano. A cidade de Los Angeles segue o exemplo das cidades de Seattle e San Francisco, as quais já haviam promulgado leis que elevam o salário mínimo para \$15 dólares por hora. Em ambas as cidades, estabeleceu-se, também, um aumento gradual do salário mínimo a cada ano. Uma importante característica semelhante entre essas três cidades, é a existência de fortes mobilizações dos trabalhadores nas reivindicações para a elevação do salário mínimo (“Raises Minimum Wage To \$15 Per Hour”, Huffpost Business, 12 ago. 2015).

melhorias no trabalho e para a constituição de novos direitos encontra-se abalado, mas se fez necessário que novas legislações fossem promulgadas sobre o FLSA.

Na FMLA está garantido o direito de afastamento do trabalho por até 12 semanas por ano, mas não sendo o período de afastamento remunerado, somente os benefícios de planos de saúde são mantidos ao longo do período de afastamento. Nessa legislação, incluem-se as regulamentações acerca do direito a férias, das licenças por problemas de saúde dos próprios trabalhadores ou para os cuidados com familiares doentes, da licença maternidade, e dos avisos prévios em caso de demissões. A legislação federal não garante nenhuma forma de remuneração ao longo do período de afastamento do trabalho, incluindo o caso das férias e da licença maternidade. Existem leis que garantem regras e garantias para as férias remuneradas, em determinadas categorias de trabalhadores, como, por exemplo, para os trabalhadores que prestam serviços diretos, ou indiretamente, para a administração federal ou no Distrito de Columbia. Entretanto, para os trabalhadores do setor privado, a remuneração das férias, assim como, a sua extensão, está condicionada aos acordos coletivos historicamente firmados. Em relação a licença maternidade, a legislação federal em vigor nos Estados Unidos, é uma das mais restritas do mundo (OIT, 2010), com a garantia de apenas 12 semanas não remuneradas, e ainda, essa garantia cobre somente as trabalhadoras de empresas com 50 ou mais trabalhadores. A diferenciação entre mães e pais no benefício das 12 semanas, após o nascimento de um filho, não é estabelecido na lei, sendo que ambos podem requerer a garantia. Segundo a Organização Internacional do Trabalho<sup>90</sup> (OIT), a lei federal (*Pregnancy Discrimination Act*), proíbe a demissão de mulheres gestantes, quando a causa da demissão fosse a própria gestação ou as condições a ela relacionadas, no entanto, essa garantia é estendida somente as empresas com 15 empregados ao mais (OIT, 2010, p. 62).

Através das informações encontradas no Bureau of Labor Statistics (VAN GIEZEN, 2013), que estão sumarizadas na tabela 3.3 abaixo, apresenta-se a pequena porcentagem de trabalhadoras que obtêm a licença maternidade remunerada. A tabela 3.3 abaixo, mostra a porcentagem de trabalhadores que tiveram os afastamentos temporário do trabalho remunerados no setor privado. Através da tabela 3.3, pode-se comparar o acesso dos trabalhadores ao direito de tempo de afastamentos temporários remunerados do trabalho, entre

---

<sup>90</sup> A OIT, recomenda que a licença maternidade não seja menor que 14 semanas, e que esse período seja remunerado com pelo menos 80% do salário anterior ao afastamento. Entre os 167 países pesquisados no relatório “*Maternity at work: a review of national legislation*”, menos da metade não garantem, em suas legislações, que a licença maternidade seja de 14 semanas ao mais, entre eles os Estados Unidos (OIT, 2010, p. 6). Os Estados Unidos, também se encontram no pequeno grupo de países que a remuneração da licença maternidade não é coberta pela legislação federal, ao quais representam 4% do total dos países pesquisados (OIT, 2010, p. 30).



1992 e 2012. Em 2012, as férias remuneradas foram auferidas por uma porcentagem menor de trabalhadores, que em relação a 20 anos atrás. As licenças maternidades remuneradas permanecem, ainda hoje, sendo concedidas para uma porcentagem muito pequena das trabalhadoras, sendo de apenas 15% em 2012. Como a legislação federal não determina que seja garantido o direito à remuneração no período de afastamento, ficando condicionada essa garantia às leis estaduais ou aos acordos coletivos, um grande número de trabalhadores não tem acesso legal a esse direito.

**Tabela 3.3 - Porcentagem de trabalhadores no setor privado que o período de afastamento do trabalho (feriados, férias, licença doença, licença por falecimento de familiar e licença maternidade) foi remunerado, em 1992 - 1993 e em 2012**

<b>Afastamentos Temporários do Trabalho</b>	<b>Feriados remunerados</b>	<b>Férias Remuneradas</b>	<b>Licença Doença Remunerada</b>	<b>Licença por Falecimento de Familiar Remunerada</b>	<b>Licença Maternidade Remunerada (1)</b>
<b>Todos os Trabalhadores (Setor privado)</b>					
1992-1993	77	82	50	57	2
2012	77	77	61	60	11
<b>Trabalhadores com turno integral</b>					
1992-1993	86	92	58	65	2
2012	90	91	75	71	13
<b>Trabalhadores com turno parcial</b>					
1992-1993	36	40	16	24	1
2012	40	35	23	29	4
<b>Empresas com menos de 100 trabalhadores</b>					
1992	70	75	44	42	2
2012	69	69	52	47	8
<b>Empresas com 100 trabalhadores ou mais</b>					
1993	84	90	59	77	3
2012	87	86	73	76	15

Fonte: Van Giezen (2013). Elaboração própria, a partir das tabelas elaboradas pelo BLE. (1) para o ano de 2012, inclui-se os trabalhadores em licença paternidade, entretanto, ainda representam uma porcentagem restrita em relação à licença maternidade.

A ERISA, de 1974, estabelece as diretrizes mínimas para a implementação de programas de seguridade social, como aposentadorias e benefícios de saúde, para o setor privado, entretanto, não exige que as empresas a adiram. O ERISA tem sido expandido por decretos, ao longo das décadas, essencialmente, buscando ampliar a cobertura de seguros de saúde entre os trabalhadores do setor privado, promovendo incentivos fiscais para os empregadores que aderem a legislação.

De acordo com o levantamento mensal de dados do Bureau of Labor Statistics, no relatório “*Employee benefits in the united states – march 2015*”, percebe-se a grande diferença entre os trabalhadores com baixos salários, e os com os mais altos salários no acesso aos benefícios de aposentadoria. Dentre todos os trabalhadores, independentemente da faixa de salários, 66% estão cobertos por benefícios de aposentadorias. Para os trabalhadores que se encontram entre na faixa dos 10% de salários mais baixos, estão cobertos por benefícios de aposentadoria 31% deles no setor privado (os quais são disponibilizados pelos empregadores), e 61% no setor público. Já, em contrapartida com os trabalhadores do topo dos 10% de maiores salários, estão cobertos por benefícios de aposentadorias 88% no setor privado, e 98% no setor público. A figura 3.5 abaixo, apresenta a comparação, no acesso aos benefícios de aposentadorias, entre os trabalhadores que se encontram na faixa dos 10% dos salários mais baixos e dos 10% de salários mais altos.

**Figura 3.5 - Comparação de acesso aos benefícios de aposentadorias entre os trabalhadores de baixo salário e de alto salário**



Fonte: Bureau of Labor Statistics (2015).

Segundo os dados de março de 2015, do Bureau of Labour Statistics, a remuneração de feriados foi concedida para 90% dos trabalhadores, com empregos de tempo integral, e para 37% dos trabalhadores, com empregos de tempo parcial, no setor privado. No setor público, 74 % trabalhadores, de empregos de tempo integral, e 30 % dos trabalhadores, de empregos de tempo parcial, tiveram acesso ao benefício de feriados remunerados. No entanto, para os trabalhadores que se encontram na faixa dos 10% de salários mais baixos, somente 39% obtiveram os feriados remunerados. Em relação as férias remuneradas, 79% dos

trabalhadores com salários mais elevados (os 10% do topo) obtiveram o benefício, em contraste com 50% dos trabalhadores de entre os 10% da base inferior.

A LMRDA, de 1959, estabelece um corpo de regras para a organização interna dos sindicatos, cobrindo totalmente, ou parcialmente, os sindicatos no setor privado. Na LMRDA, está incluído o “*Bill of Rights*”, para os membros dos sindicatos, o qual garante a participação em reuniões e o voto para eleição das lideranças. Além do mais, a legislação determina, ser dever dos sindicatos em reportarem informações sobre a estrutura de financiamento, a estrutura de organização interna, e os acontecimentos no decorrer das eleições. Segundo Benson (2011), apesar de grandes divergências<sup>91</sup> que existem entre as opiniões políticas e na literatura acerca da lei, a constituição da LMRDA, foi um dos marcos mais importantes para o movimento sindical. Pois, em um contexto histórico hostil ao movimento trabalhista, a LMRDA incentivava que fossem criadas formas mais democráticas para a organização no movimento sindical. Benson (2011) não nega que na LMRDA, permaneceram os principais pontos da lei Taft-Hartley, no entanto, sugere mesmo que “[...] the labyrinthine course of hearings and debates on LMRDA legislation, union antagonists did succeed in introducing a number of amendments to the Taft-Hartley law that made it more oppressive to unions. [...] these were unrelated barnacles fastened on to the main body of legislation that have had no relation to LMRDA enforcement” (BENSON, 2011). Entretanto,

[...] over time, however, business interests resumed their offensive against unions. Slowly, but with increasing success, large corporations and their political allies rolled back union gains. By the 1980s, unions were on the defensive and in decline. Corporations were sending unionized jobs overseas in a globalizing economy to take advantage of cheap labor. Most new jobs in the United States were non-union, and the shrinking labor movement failed to organize much of the growing sectors of the economy, like high-tech, services, and retail. (CENTER FOR LABOR RESEARCH AND EDUCATION, 2013, p. 12).

#### 4.2.1 A Luta da Classe Trabalhadora e os Sindicatos

Cooper e Mishel (2015), argumentam que para entender o fenômeno atual de crescimento da desigualdade de renda nos Estados Unidos, é essencial estudar o declínio do

---

<sup>91</sup> “The hostility of mainstream labor leaders to the LMRDA, especially to its bill of rights is easy to understand. Union democracy makes them uncomfortable and so they are especially distrustful of union democracy enforced by the power of federal law. But the distrust of the LMRDA by independent-minded liberal, left wing, radical progressive supporters of the labor movement, inside unions and out, is a matter of another kind. Mostly, they are constitutionally suspicious of conservative, bureaucratic, or capitalistic government and fear that reliance upon the government weakens the power of rank-and-file action from below. That’s what they think. But in practice, progressive leaders of union insurgencies make use of the LMRDA, but they remain reluctant to mention it” (BENSON, 2011).

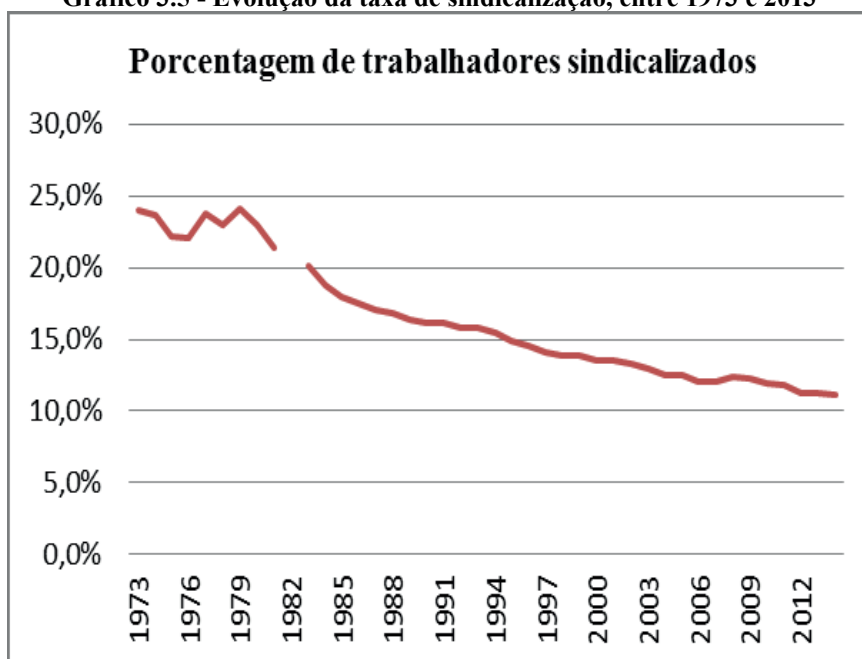
poder de barganha do movimento sindical. Em seu estudo, os autores concluem que a fonte da desigualdade está no descolamento do crescimento da produtividade do trabalho e do crescimento dos salários reais, e a causa principal dessa dissociação é o enfraquecimento dos acordos coletivos. Dessa forma, os autores sugerem que a relativa estagnação dos salários médios é o resultado do enfraquecimento do poder reivindicatório dos sindicatos em propor que os salários reais sejam atrelados ao crescimento da produtividade do trabalho, portanto,

[...] a key factor undermining pay growth for middle-wage workers over the last few decades has been the erosion of collective bargaining. When unions are able to set strong pay standards in particular occupations or industries through collective bargaining, the employers in those settings also raise the wages and benefits of nonunion workers toward the standards set through collective bargaining. Thus, the weakening of the collective bargaining system has had an adverse impact on the compensation of both union and nonunion workers. The erosion of collective bargaining has had a greater impact on men than on women, and on non-college educated workers than on college graduates-reflecting the groups who were more likely to be covered by a union contract in the late 1970s. (COOPER; MISHEL, 2015, p. 3).

O gráfico 3.5 que se segue, apresenta a evolução da taxa de sindicalização, i.e., a porcentagem de trabalhadores que eram membros de sindicatos, entre os anos de 1973 e 2013. No início da década de 1970, período de eclosão da crise, um em cada quatro trabalhadores eram representados por sindicatos, 20 anos depois, no início da década de 1990, esse número havia reduzindo-se para 15% dos trabalhadores. Em 2013, apenas 11,1 % dos trabalhadores estavam representados por sindicatos. O decréscimo da taxa de sindicalização, ao longo das quatro últimas décadas, apresenta um padrão linear, a cada ano, uma porcentagem menor de trabalhadores é representada por sindicatos.

Entre as consequências da tendência interrupta de redução da taxa de sindicalização, ao longo das últimas décadas, está o declínio de ação da principal ferramenta de luta da classe trabalhadora, i.e., as greves. Os gráficos 3.6 e 3.7 que se seguem, mostram a amplitude das paralisações no país nos últimos 70 anos. Em ambos os gráficos, elaborados com dados do Bureau of Labor Statistics, inclui-se as paralisações que tiveram ao menos mil trabalhadores envolvidos, e o declínio da utilização dessa ferramenta de luta é abrupto.

Gráfico 3.5 - Evolução da taxa de sindicalização, entre 1973 e 2013



Fonte: U.S. Census Bureau (2015a). Elaboração própria.

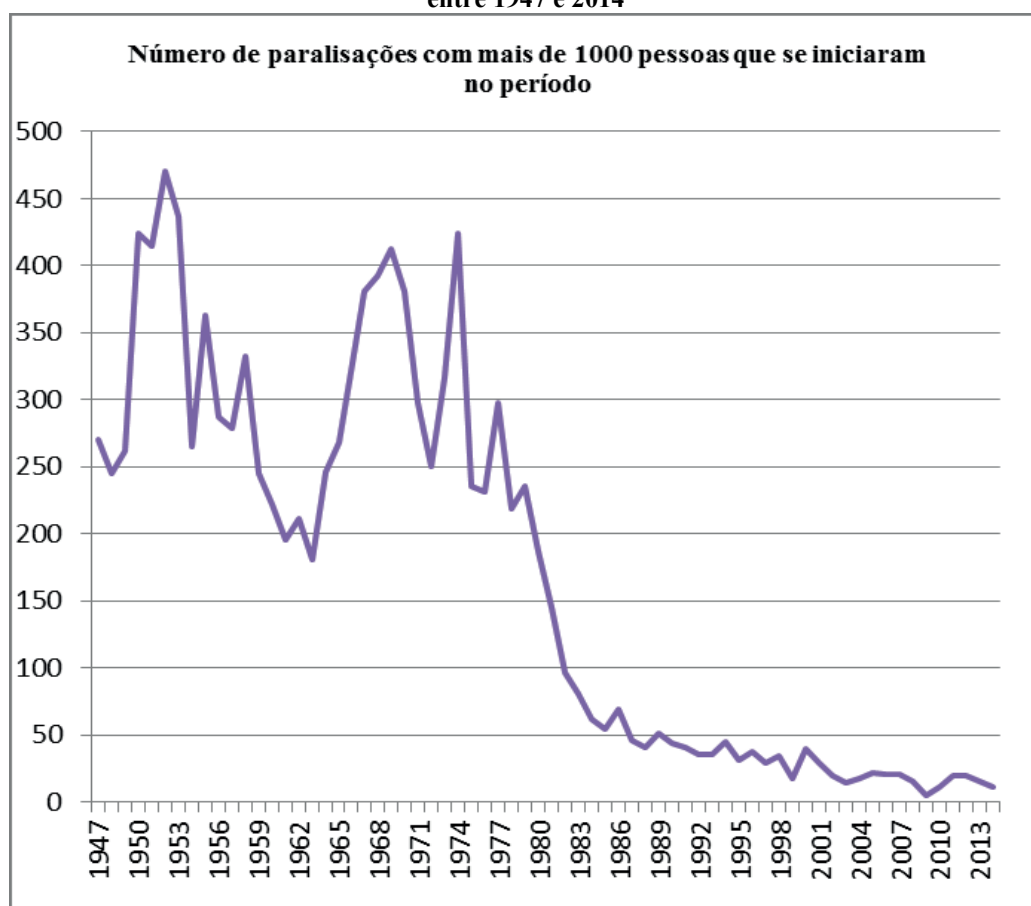
O gráfico 3.6, mostra a evolução do número de paralisações que se iniciaram em cada ano, sendo o ano de 1952, aquele no qual ocorreram o maior número de grandes paralisações, com 470. O ano de 2009, foi aquele em que a utilização dessa ferramenta de luta da classe trabalhadora foi enormemente baixa, com somente 5 delas. A média de paralisações iniciadas no período dos trinta gloriosos (1947-1973), foi de 309 por ano; o ano de 1974, no auge da crise, o número de paralisações elevou-se para 424, muito superior à média da Era de Ouro.

Na década de 1980, a média por ano de paralisações decaiu significativamente, para 83,1. As consequências do período de ascensão da doutrina neoliberal, repercutiu-se forte no movimento sindical, com a redução do número de grandes paralisações. Na década de 1990, a média por ano foi de 34,4; e entre os anos de 2000 e 2014, a média de paralisações por ano reduziu-se para 18,4. No ano de 2014, inicializaram-se somente 11 paralisações<sup>92</sup>, com mais de mil trabalhadores, sendo 9 entre trabalhadores do setor privado, e 2 entre trabalhadores do setor público. Além do baixo número de paralisações, no ano de 2014, elas foram de curta

<sup>92</sup> Em 2014, as paralisações com mais de mil trabalhadores envolvidos, ocorreram sob os seguintes empregadores: University of Illinois at Chicago (paralisação de dois dias com 1,1 mil trabalhadores), Johns Hopkins Hospital (paralisação de três dias com 2 mil trabalhadores), Army Fleet Support (paralisação de cinco dias com 3 mil trabalhadores), Queen of the Valley Medical Center (paralisação de um dia com mil trabalhadores), Zodiac Seats US (paralisação de 23 dias com 1,3 mil trabalhadores), Waukegan School District 60 (paralisação de 20 dias com 1,2 mil trabalhadores), FairPoint Communications (paralisação de 51 dias com 1,7 mil trabalhadores), Kaiser Permanente Hospitals and Sutter Hospitals (paralisação de um dia com 19 mil trabalhadores), St. Joseph Medical Center, St. Clare Hospital (paralisação de um dia com 1,1 mil trabalhadores), SFO Airport Restaurant Employer Council (paralisação de dois dias com mil trabalhadores), e MedStar Washington Hospital Center (paralisação de uma semana com 1,9 mil trabalhadores) (BUREAU OF LABOR STATISTICS, Economic News Release, 2015).

duração e com poucos trabalhadores envolvidos em cada, tendo prevalecido entre os trabalhadores dos setores de saúde e de educação.

**Gráfico 3.6 - Número de paralizações com mais de mil trabalhadores que se iniciaram em cada ano, entre 1947 e 2014**

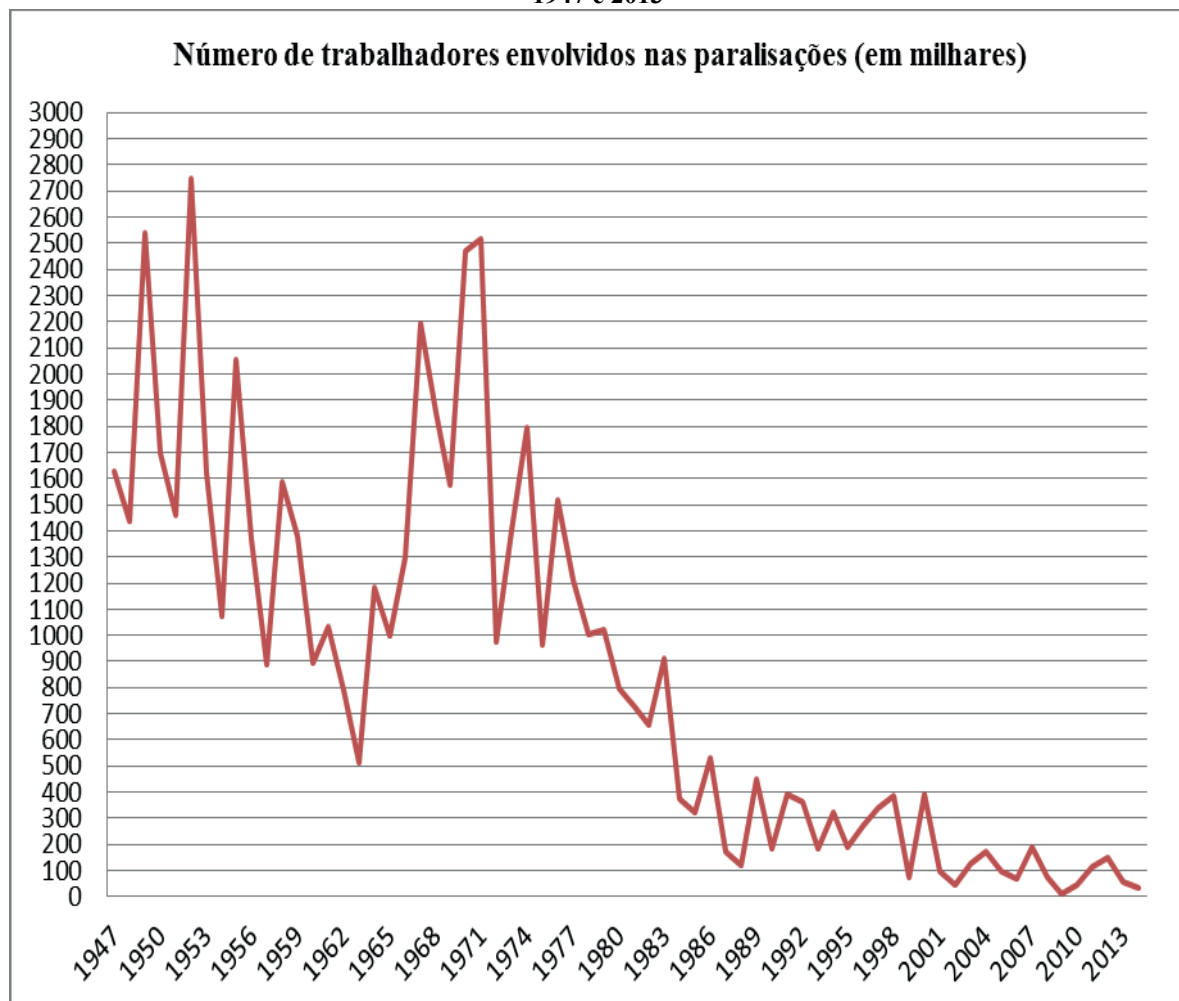


Fonte: Bureau of Labour Statistics (2015b). Elaboração própria.

O número total de trabalhadores (em milhares) envolvidos em paralisações (com mais de mil trabalhadores), nos últimos 70 anos, é apresentado no gráfico 3.7 abaixo. A evolução dos números segue a tendência já apresentada no gráfico 3.6, em que há um acentuado declínio na no número absoluto de trabalhadores em grandes paralisações. Entre 1947 e 1961, na maioria dos anos, o número de trabalhadores envolvidos superou um milhão, sendo que em 1949, 1952 e 1955, o número de trabalhadores superara os 2 milhões de envolvidos. A partir de 2001, poucos anos atingiriam mais de 100 mil trabalhadores envolvidos.

Em relação ao padrão de evolução dos dados, apresentada em ambos os gráficos 3.6 e 3.7, três grandes movimentos evidenciam-se. O primeiro, sendo o acentuado declínio do número de paralisações, assim como, do número de trabalhadores envolvidos, entre 1952 e 1962. O segundo, a acentuada retomada das grandes paralisações entre 1963 e 1971, e por último, o padrão de contínuo declínio a partir da metade da década de 1970.

**Gráfico 3.7 - Número de trabalhadores envolvidos em paralizações com mais de mil trabalhadores, entre 1947 e 2013**



Fonte: Bureau of Labour Statistics (2015b). Elaboração própria.

#### 4.2.2 “Salários relativos” e a Transformação dos Anos Dourados: a Relação entre a Produtividade do Trabalho e os Salários Reais

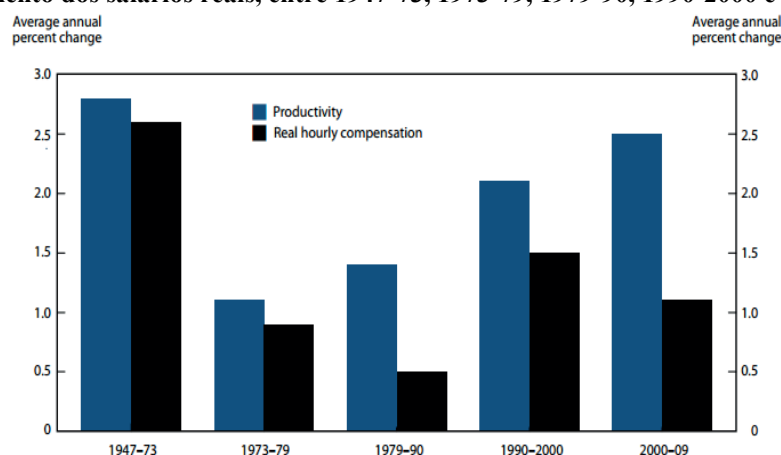
A principal transformação da Era de Ouro para o momento atual, é como a classe trabalhadora perdeu na disputa pela apropriação dos ganhos de produtividade, i.e., a relação entre os ganhos de produtividade do trabalho, e o aumento dos salários reais. O descolamento, entre o crescimento da produtividade do trabalho e crescimento dos salários reais, está na base do processo de concentração de renda que tem se manifestado nas últimas décadas. O “salário relativo”<sup>93</sup> (ROSDOLSKY, 2001), expressa a real situação da classe trabalhadora nas relações sociais de produção capitalistas, não há lei econômica que regule a relação entre os salários e a produtividade do trabalho, é a luta entre a classe trabalhadora e o capital que demarca qual

<sup>93</sup> Conceito apresentado na seção “Valor e preço da força de trabalho”, do capítulo primeiro dessa dissertação.

será a relação. É através do “salário relativo”, que manifesta-se a posição da classe trabalhadora na luta de classes. Se, a classe trabalhadora, quando organizada pela luta política, consegue atrelar os seus salários ao desenvolvimento da produtividade do seu trabalho, a sua posição relativa no confronto com o capital eleva-se, no entanto, se, a classe trabalhadora perde a luta, ou deixa de resistir, a tendência do capital é tornar, cada vez mais, a própria força produtiva coletiva de seu trabalho estranha a ela. É quando a classe trabalhadora é derrotada pelo capital, que os “salários relativos” diminuem, e a renda gerada é, de forma mais intensa, concentrada pelo capital. Apropriar-se do desenvolvimento da força produtiva social, não é consumir efemeramente mercadorias tecnológicas, e sim, é ter controle sobre o processo de produção e sobre a renda gerada e nisso a classe trabalhadora foi duramente derrotada pelo capital e seu coro apologético neoliberal.

As subseqüentes figuras 3.6 e 3.7 abaixo, mostram a evolução da produtividade e dos salários nas últimas décadas. Através da figura 3.6, pode-se comparar as taxas de crescimento médio da produtividade e dos salários reais em cinco períodos. Tanto a taxa de crescimento da produtividade, como a dos salários reais na Era de Ouro não foram superadas posteriormente, tão pouco, o crescimento paralelo entre elas. Na década de 1990, o descolamento de ambas as taxas de crescimento diminui em relação a década de 1980, no entanto, na década de 2000, o descolamento volta a crescer.

**Figura 3.6 - Comparação entre as taxas de crescimento da produtividade do trabalho e a taxa de crescimento dos salários reais, entre 1947-73, 1973-79, 1979-90, 1990-2000 e 2000-09**



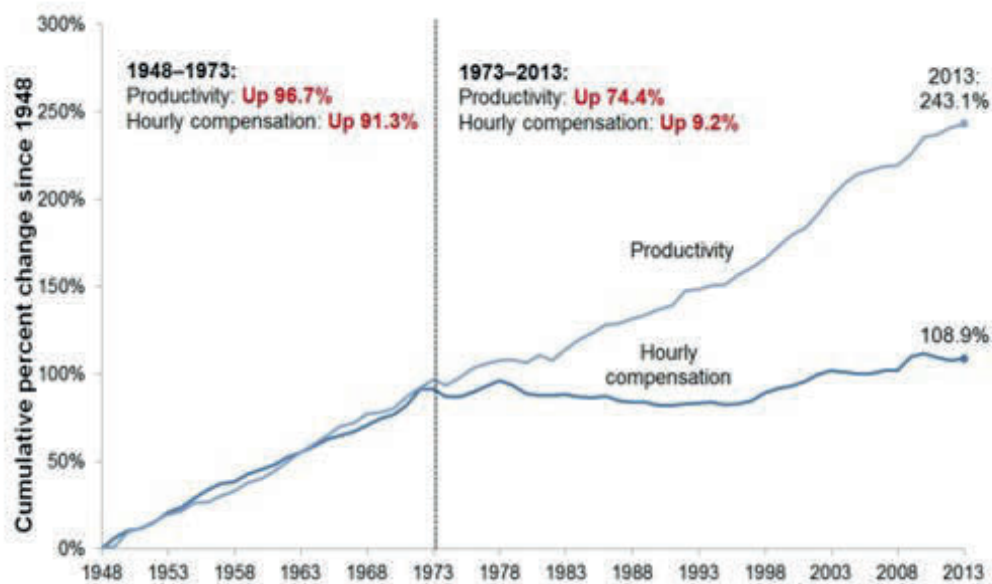
Fonte: Fleck, Glaser e Sprague (2011, p. 60).

Na figura 3.7 seguinte, a comparação é sobre o crescimento da produtividade e dos salários reais acumulados ao longo da Era de Ouro, e das décadas posteriores. A diferença é brutal, enquanto na Era de Ouro a produtividade cresceu em 96,7%, e os salários reais 91,3%,



entre 1948 e 1973; nas décadas posteriores, a produtividade cresceu 74,4%, enquanto os salários reais cresceram 9,2%.

**Figura 3.7 - Relação entre o crescimento da produtividade e dos salários reais, entre 1948 e 2013**



Fonte: Cooper e Mishel (2015, p. 2).

### 4.3 A MISÉRIA

Em Las Vegas - a cidade famosa pelo entretenimento de cassinos luxuosos-, na escola pública “*Whitney Elementary School*”, a maioria dos alunos enfrenta a situação de insegurança alimentar. Na reportagem da BBC, de 13 de fevereiro de 2012 (POOR..., 2012), os jornalistas, até conversarem com as crianças, não tinham ainda percebido a gravidade da situação que essas crianças enfrentam todos os dias. Os jornalistas sabiam que na “*Whitney Elementary School*”, a pobreza era endêmica, no entanto, entre saber que as taxas de insegurança alimentar eram altas entre as crianças, e ouvir os relatos da situação delas, a percepção do problema torna-se a realidade. Conhecer as pessoas que estão por trás dos números, impressiona. Entre as crianças entrevistadas, a menina Leslie, com 6 anos de idade, no começo não quis responder às perguntas direcionadas para a turma, sobre o que eles haviam comido em casa na última semana. Logo depois que Leslie finalmente respondeu as perguntas, contando que quando faltava comida em casa, a mãe dela comia ratos, ela ficou envergonhada, e completou dizendo que isso, “foi só uma vez”.

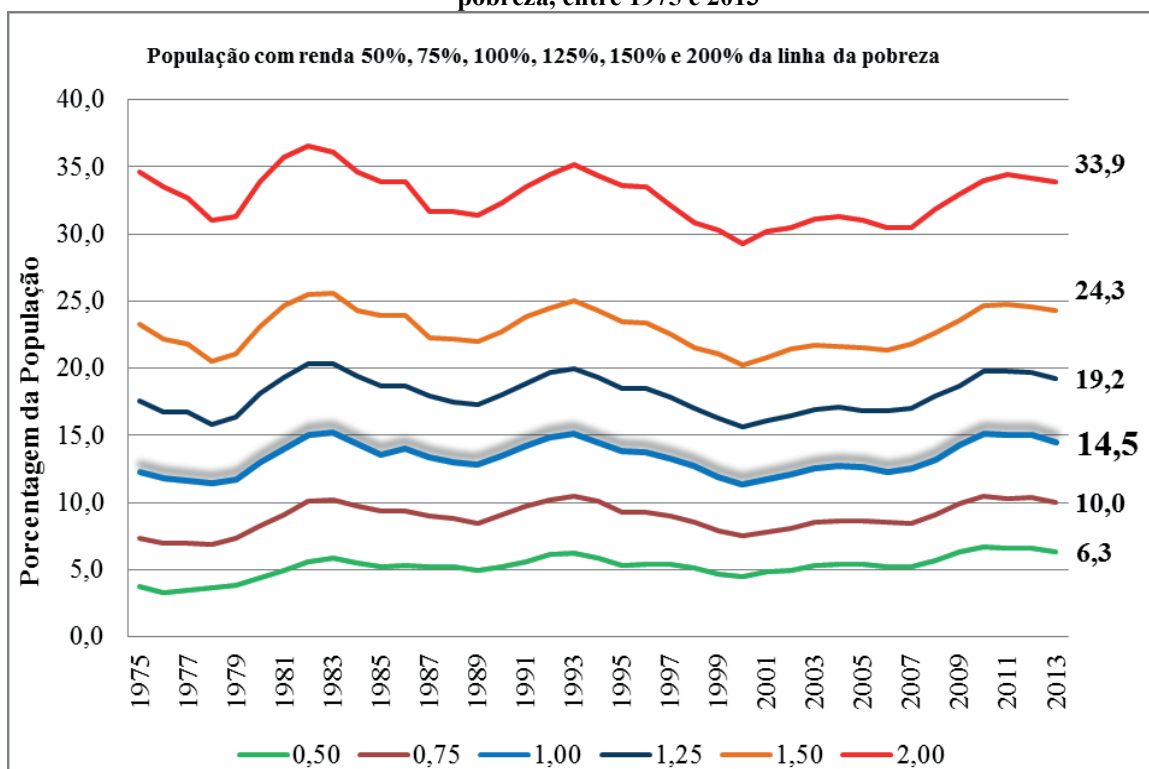
### 4.3.1 A Taxa de Pobreza

O relatório anual do U.S. Census Bureau, *“Income and Poverty in the United States”*, é a principal fonte de dados sobre a taxa de pobreza e as características populacionais no país, sendo o U.S. Census Bureau, que mede a taxa de pobreza oficial do país. A taxa de pobreza oficial, tem muitas limitações. A dimensão da vulnerabilidade econômica e social, que enfrentam a população pobre nos Estados Unidos, esconde-se atrás dos números. Entretanto, por ser a estimativa da pobreza oficial, os dados que são apresentados nessa seção, majoritariamente, são encontrados nos relatórios, estudos e no próprio site do U.S. Census Bureau.

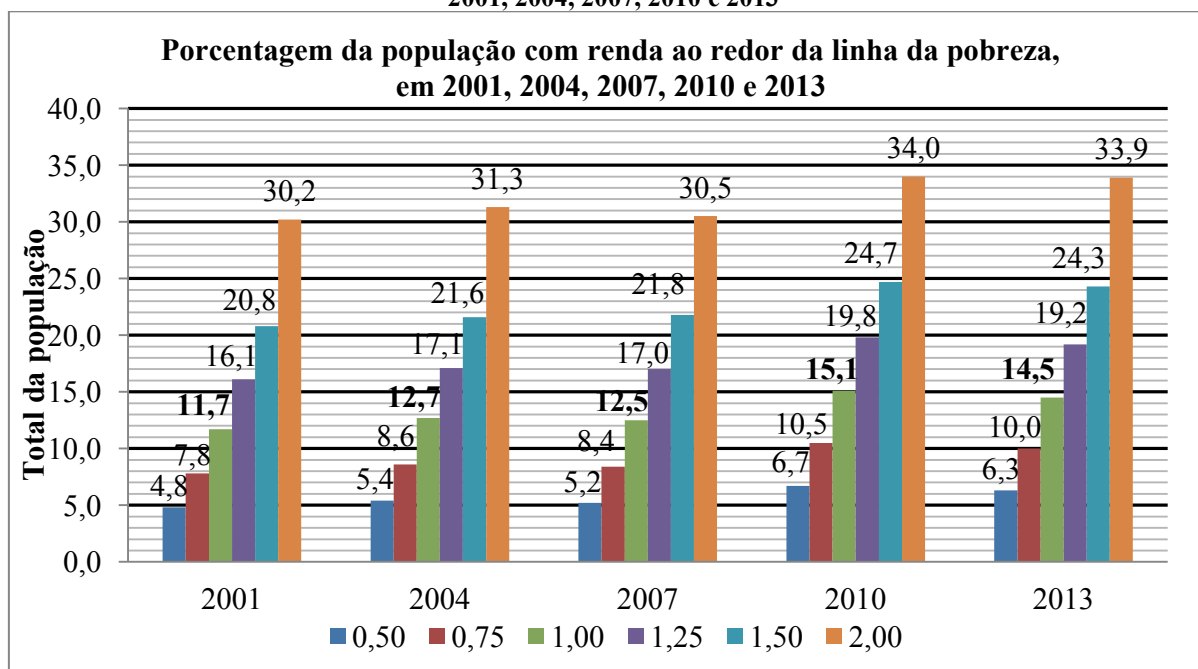
Em relação a dimensão que atinge a insegurança econômica entre a população, segundo o U.S. Census Bureau, durante o período de três anos, de 2009 a 2011, cerca de 31,6% da população tinha ao menos estado sobre, ou abaixo, da linha da pobreza por 2 ou mais meses. O relatório aponta que a pobreza crônica, i.e., famílias que permanecem por interruptos três anos ou mais abaixo da linha da pobreza, é incomum, sendo que apenas 3,5% das famílias, entre 2009 e 2011, estiveram nessa situação (U.S. CENSUS BUREAU, 2014, p. 4). Entre as pessoas que entram e saem da linha da pobreza, a insegurança econômica está sempre presente na vida delas.

No ano de 2013, a taxa oficial da pobreza foi de 14,5% da população, isto significa que, cerca de 45 milhões de pessoas estavam vivendo sobre ou abaixo da linha da pobreza. Em 2013, a taxa de pobreza foi 2% maior que em 2007, ano anterior a grande recessão. Isto significa que, entre os anos de 2007 e 2013, cerca de 6,6 milhões de pessoas caíram para um nível de renda igual ou inferior a linha da pobreza (U.S. CENSUS BUREAU, 2014, p. 12). Desde a década de 1970, as variações das taxas de pobreza estiveram entre 10% e 15%, elevando-se nos períodos de recessão econômica. O gráfico 3.8 abaixo, mostra a evolução da taxa de pobreza entre 1975 e 2013. O gráfico 3.8, também, apresenta a taxa de extrema pobreza, i.e., aquelas pessoas que vivem em famílias com renda inferior a metade da linha oficial da pobreza. Para se ter uma percepção melhor sobre a insegurança econômica que atinge a população, o gráfico 3.8, mostra, as taxas da população que vive em famílias com renda de 125%, 150% e 200% da linha da pobreza. Quase uma em cada quatro pessoas, em 2013, viviam em famílias com renda de até 1,5 vezes a linha oficial da pobreza.

**Gráfico 3.8 - Porcentagem da população segundo as diferentes faixas de renda ao redor da linha da pobreza, entre 1975 e 2013**



**Gráfico 3.9 - Porcentagem da população vivendo em famílias com renda ao redor da linha da pobreza, em 2001, 2004, 2007, 2010 e 2013**



O gráfico 3.9 acima, apresenta as taxas da população com renda familiar ao redor da linha da pobreza, nos anos de 2001, 2004, 2007, 2010 e 2013. No gráfico 9, pode-se visualizar

melhor as diferentes taxas de famílias com renda ao redor da linha da pobreza, entre 2001 e 2013, a taxa de extrema pobreza cresceu em 1,5%, isto representa, quase 5 milhões de pessoas. Um terço das pessoas vivem em famílias com renda de até duas vezes a linha da pobreza, e em 2010, 3,5% da população caiu para taxas de até duas vezes a linha da pobreza, em relação a 2007, ano anterior a recessão.

#### 4.3.1.1 A Linha Oficial da Pobreza

O cálculo da linha da pobreza nos Estados Unidos, é feito sobre os rendimentos monetários mensais de cada família. A tabela 4 abaixo, apresenta os valores monetários da linha da pobreza para cada estrutura das famílias. O U.S. Census Bureau para o cálculo da linha da pobreza oficial, segue as definições implementadas pelo Office of Management and Budget (OMB), na “*Statistical Policy Directive 14*”, de 1978. A figura 8, mostra os limites máximos da renda monetária das famílias, para que esta seja considerada pobre. As faixas de limites de pobreza são ajustadas às necessidades, conforme a estrutura de cada família. Originariamente, a taxa de pobreza foi formulada pelo U.S. Department of Agriculture Food Plan, com base na porção da renda destinada a gastos com alimentação, posteriormente, foi estendido que, outras necessidades além da alimentação entrassem no computo para a delimitação da linha da pobreza. Entretanto, uma série de necessidades básicas, como de transporte, não estejam incluídas. As diferenças entre os custos de vida regionais, também, não estão incluídas no computo da linha da pobreza. Os valores monetários, são ajustados à inflação, pelo índice CPI-U7 (*Consumer Price Index*).

Entre as rendas que são incluídas para medir a situação de pobreza das famílias estão: os salários, as pensões alimentícias, e as aposentadorias. Os programas de assistência social não são incluídos no computo da renda das famílias. Para que, uma família encontre-se na situação de pobreza, são somadas as rendas monetárias de cada membro da família, e no caso, de o total dos rendimentos encontrar-se sobre, ou abaixo, do valor da linha determinada para cada estrutura familiar, todos os membros da família são considerados pobres. A mensuração da pobreza pelo U.S. Census Bureau, não inclui as crianças com menos de 15 anos de idade, que não vivem em ambientes familiares, também não inclui pessoas adultas que não possuem residência convencional, como a população em situação de desabrigo crônico. Em 2013, a linha da pobreza para uma família de quatro pessoas, com duas crianças, com renda de até \$23,624 dólares era considerada pobre.

**Figura 3.8 - Linha da pobreza oficial em 2013**

(Dollars)

Size of family unit	Related children under 18 years								
	None	One	Two	Three	Four	Five	Six	Seven	Eight or more
<b>One person (unrelated individual):</b>									
Under age 65 .....	12,119								
Aged 65 and older .....	11,173								
<b>Two people:</b>									
Householder under age 65 .....	15,600	16,057							
Householder aged 65 and older. ....	14,081	15,996							
Three people .....	18,222	18,751	18,769						
Four people .....	24,028	24,421	23,624	23,707					
Five people .....	28,977	29,398	28,498	27,801	27,376				
Six people .....	33,329	33,461	32,771	32,110	31,128	30,545			
Seven people .....	38,349	38,588	37,763	37,187	36,115	34,865	33,493		
Eight people .....	42,890	43,269	42,490	41,807	40,839	39,610	38,331	38,006	
Nine people or more .....	51,594	51,844	51,154	50,575	49,625	48,317	47,134	46,842	45,037

Fonte: U.S Census Bureau (2014, p. 43).

#### 4.3.2 Atenuando a Pobreza: os Programas de Assistência Social

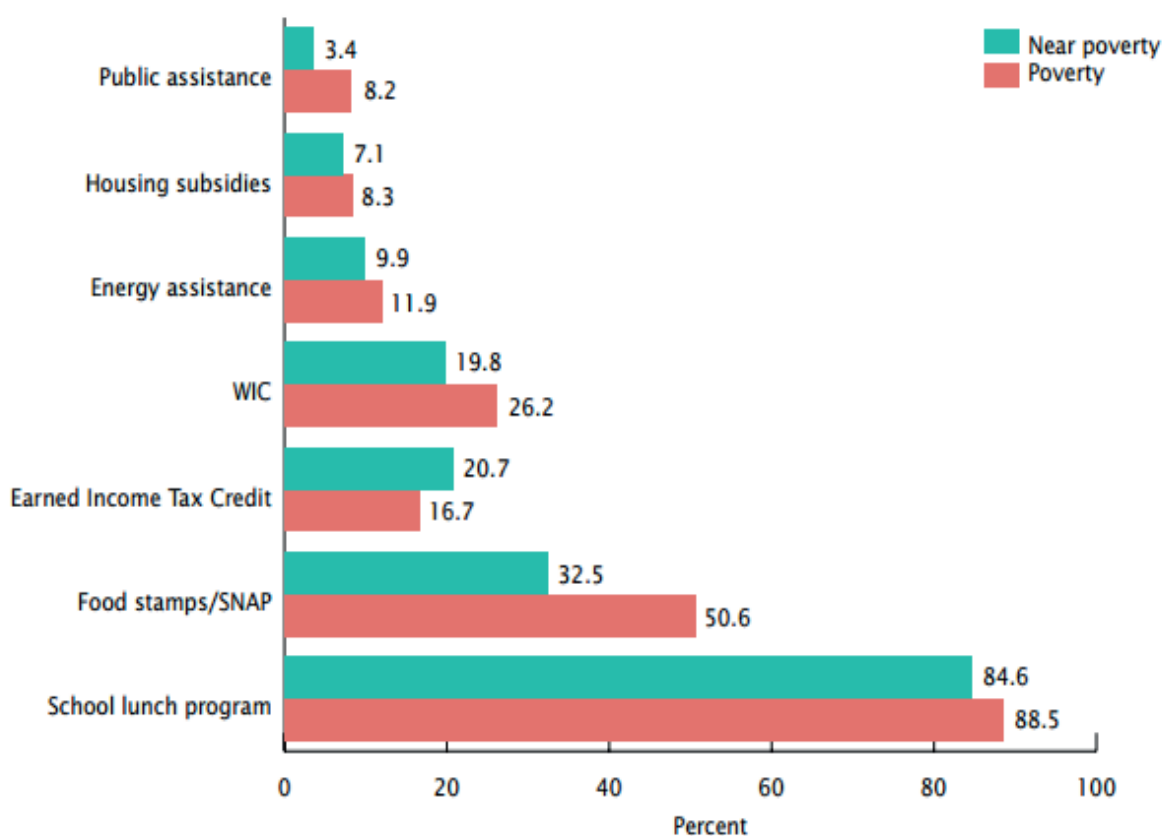
A primeira grande legislação que promovera programas de assistência social e de seguridade social foi a “*The Social Security Act*”, de 1935, no período do New Deal. Promulgada anteriormente à FLSA, a legislação instituiu programas gerais de bem-estar social, como benefícios de aposentadorias, seguro-desemprego, programas para pessoas com deficiências físicas, programas de auxílio às crianças e a maternidade, entre outros. Já, em 1964, a administração do governo de Lyndon Johnson criara uma série de programas sociais destinados a redução dos persistentes patamares altos de pobreza na década de 1960, tal conjunto de programas, ficaram conhecidos como a “guerra à pobreza” na literatura. A redução das taxas de pobreza entre 1968 e 2013, foi significativa, na década de 1960 a taxa de pobreza estava ao redor de 20%.

Atualmente, os principais programas de assistência social nos Estados Unidos são: “*Public Assistance*”, o qual destina recursos para reconstrução após desastres, basicamente, para desastres naturais é gerido pelo Federal Emergency Management Agency; “*Earned Income Tax Credit*” (EITC), é um programa destinados aos trabalhadores de baixa renda, pelo qual possibilita que os trabalhadores tenham os impostos reduzidos, e podendo, ainda, dependendo do caso, serem reinstituídos de valores pagos em impostos passados, trabalhadores com crianças na família tem preferência no acesso ao benefício; uma série de programas de nutrição, geridos pelo U.S. Department of Agriculture, ao quais são

apresentados em seção abaixo específica; e, programas de habitação, como de assistência a energia, subsídios à moradia e a oferta de residências públicas.

De acordo com o relatório “*Living in Near Poverty in the United States: 1966–2012*”, do U.S. Census Bureau (HOKAYEM; HEGGENESS, 2014), em 2012, com 14,7 milhões de pessoas nos Estados Unidos vivendo com renda familiar entre 100% - 125%, a da linha de pobreza, a assistência pública de algum programa de nutrição, de habitação ou de transferência de renda, estava presente na vida da maioria dessas famílias. A figura 3.9, mostra a porcentagem de pessoas que receberam algum programa de assistência social em 2012, que viviam em famílias com renda sobre, ou abaixo da linha da pobreza, e das pessoas que viviam em famílias com renda de 100 – 125% a da linha da pobreza.

**Figura 3.9 - Porcentagem de pessoas na linha da pobreza e próximas a linha da pobreza que receberam algum programa de assistência social em 2012**



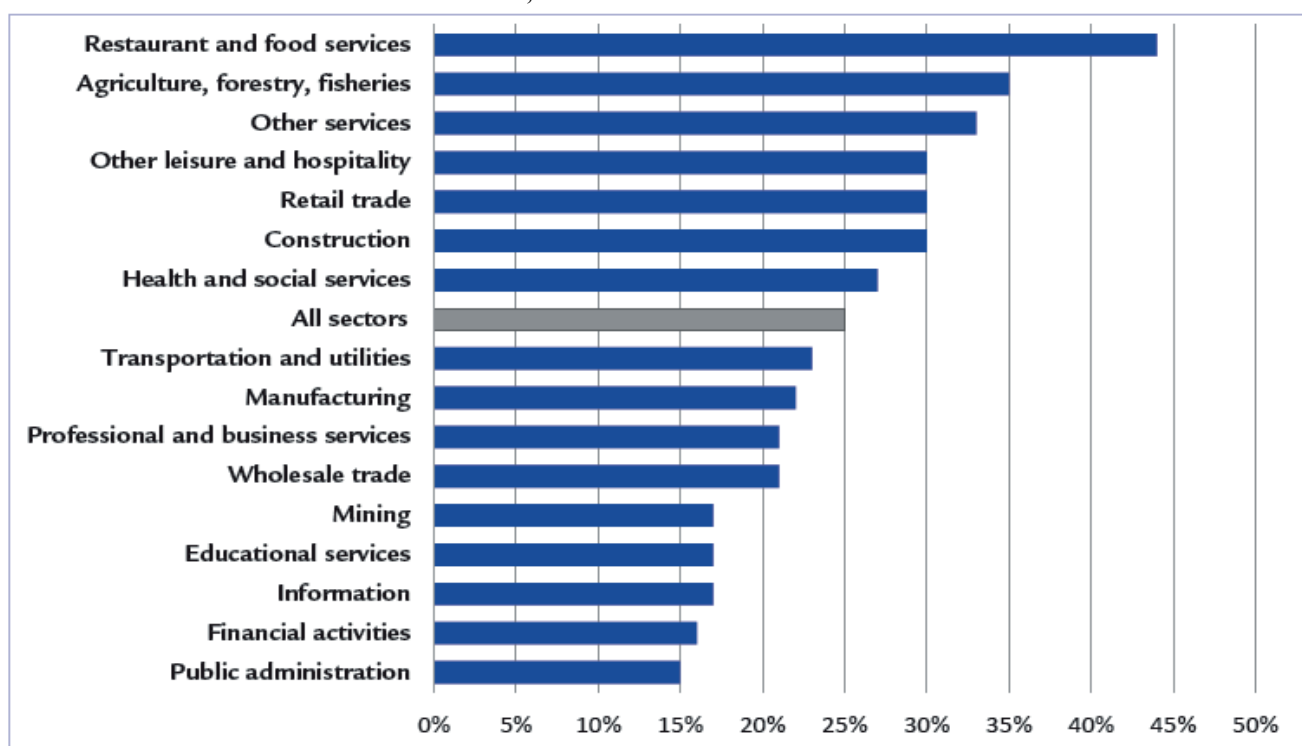
Fonte: U.S. Census Bureau (2014, p. 15).

Entre as pessoas com renda familiar de 100 – 125% a da linha da pobreza: 32,5% recebiam os benefícios do “*Supplemental Nutrition Assistance Program*” (SNAP); 20,7% estavam qualificadas para receber o “*Earned Income Tax Credit*” (EITC), 84,6% se beneficiaram do programa de almoços e lanches gratuitos ou subsidiados nas escolas. Entre as famílias que viviam sobre, ou abaixo, da linha da pobreza e aquelas famílias próximas à linha

da pobreza, a incidência dos programas de assistência social é maior para as mais pobres (com exceção do EITC, por ser destinado a pessoas empregadas), entretanto, somente a incidência do SNAP e de recursos do “*Public Assistance*”, tiveram significativa diferença nas porcentagens de pessoas que recebem os programas, entre cada.

A figura 3.10 seguinte, mostra a porcentagem de trabalhadores em cada setor de empregos que receberam pelo menos algum programa de assistência social, entre 2007 e 2010. Entre todos os setores listados na figura 10, 25% dos trabalhadores receberam programas de assistência social no período. Os trabalhadores do setor de restaurantes, supera a taxa de 40% que recebiam algum programa de assistência social, e os trabalhadores da administração pública tiveram a menor taxa de participação em programas sociais no período.

**Figura 3.10 - Total de trabalhadores em cada setor, inscritos em ao menos um programa de assistência social, entre 2007 e 2010**



Fonte: Allegretto et al. (2013, p. 7).

#### 4.3.2.1 A Segurança Alimentar garantida por Programas de Assistência Nutricional

De acordo com o relatório do U. S. Department of Agriculture, “*Household Food Security in the United States in 2013*” (COLEMAN-JENSEN; GREGORY; SINGH, 2014), a situação de insegurança alimentar é definida pela falta de recursos monetários na família, no entanto, pessoas vivenciam a situação de insegurança alimentar, ou de altíssima insegurança alimentar, mesmo quando sendo consideradas com renda bem acima da linha da pobreza. Isto,

apresenta-se sobre diversos fatores que a mensuração da linha da pobreza não capta, como as diferenças geográficas de custo de vida, ou ainda, eventos que ocorrem na vida das pessoas não previstos, como falecimentos, desemprego ou divórcios, que podem empurrar as pessoas para a situação de insegurança alimentar.

Em 2013, dentre as famílias com renda de até 130% a linha da pobreza, 38,9% encontravam-se em situação de insegurança alimentar, sendo que para 16,7%, a situação de insegurança alimentar era profunda. Entre toda a população dos Estados Unidos, em 2013, 15,8% das pessoas viviam em famílias em situação de insegurança alimentar, em que, 5,5% encontravam-se em uma situação grave de insegurança alimentar. A taxa de famílias em situação de insegurança alimentar é maior entre as grandes cidades, onde 18,6% das famílias estavam nessa situação. Dentre as crianças, a taxa de insegurança alimentar, em 2013, foi de 21,4%, ou seja, uma em cada cinco crianças nos Estados Unidos, estavam vivendo em famílias em situação de insegurança alimentar. Já, a taxa de crianças que viviam em famílias com insegurança alimentar profunda foi de 1%, isto demonstra o papel que os programas de nutrição têm em amortecer a gravidade da situação de insegurança alimentar entre as crianças.

Dos quinze programas de nutrição administrados pelo U.S. Department of Agriculture, o maior entre eles é o “*Supplemental Nutrition Assistance Program*” (SNAP), ou o “*Stamp-food*”. De acordo com o U.S. Census Bureau, em 2014, uma em cada cinco crianças recebia o SNAP. O programa foi criado na década de 1960, e ao longo do tempo foi modificado e expandido (a única administração que ao contrário de expandir o programa, cortou seu significativamente o seu orçamento destinado, foi a de Reagan<sup>94</sup>). De acordo com o relatório do U.S Department of Agriculture sobre o SNAP no ano fiscal de 2012, 46,6 milhões de pessoas no país receberam o SNAP. O valor médio do benefício por mês, para o total de famílias participantes foi de \$278 dólares. Em que, para uma família de quatro pessoas, sendo duas delas crianças, a média mensal do benefício foi de \$485 dólares, e a média do benefício por pessoa foi de \$130 dólares mensais. Os gastos do governo federal com o programa, em 2012, foram de \$78,4 bilhões de dólares. Para serem elegíveis as famílias ao programa, a renda mensal é o critério mais importante, com exceção de famílias com pessoas idosas ou com alguma condição severa de saúde, a renda bruta das famílias para obterem o benefício é de até 130% a linha da pobreza. Do total de pessoas que receberam o SNAP, em 2012, 45%

---

<sup>94</sup> “To opponents, food stamps are a classic example of a runaway Federal program. In his budget message to Congress, Mr. Reagan asserted that while the program's original purpose had been "to insure adequate nutrition for America's needy families," it was now functioning as "a generalized income-transfer program" unrelated to nutritional need. The President said that his proposal was "in accord with the Administration's efforts to target assistance to the most needy families and to restrain the uncontrolled growth of entitlement spending.” (ROBERTS, 1981).



eram crianças. As famílias podem aplicarem-se aos demais programas de nutrição junto com o SNAP.

Entre os programas de assistência nutricional, muitos são destinados à alimentação de crianças e adolescentes pobres nas escolas públicas. O programa de nutrição “*Child and Adult Care Food Program*” (CACFP), apesar de ser o menor dos programas de nutrição em relação ao seu orçamento anual, o qual em 2014 foi de cerca de 3 bilhões de dólares, é um importante programa para garantir o acesso das crianças em fase da educação infantil a formas de alimentação mais saudáveis. Pois, o CACFP, garante que a alimentação das crianças não tenha somente como base produtos alimentícios industrializados, promovendo uma alimentação com maior valor nutricional nas escolas de educação infantil (CENTER FOR AMERICAN PROGRESS, 2015).

O “*National School Lunch Program*” (NSLP), oferece refeições nas escolas sem custo para as crianças e adolescentes, ou, conforme a renda familiar, com custos reduzidos. A elegibilidade para o programa é dada de acordo com a renda da família em relação a linha da pobreza. De acordo com o U.S. Department of Agriculture, em 2012, 31 milhões de crianças tiveram acesso às refeições sem custo ou com custo reduzido, e os gastos com o programa foram de 11,3 bilhões de dólares. De acordo com o relatório do South Education Foundation, “*A New Majority: Low Income Students in the South and Nation*” (2013), entre 2010 e 2011, em 17 estados<sup>95</sup>, mais da metade das crianças e adolescentes nas escolas públicas, viviam em famílias de baixa renda, em que 48% dos alunos no país, eram elegíveis para receberem o NSLP. E, é nas grandes cidades onde encontram-se as maiores taxas de crianças e adolescentes em escolas públicas que vivem em famílias de baixa renda, entre 2010 e 2011, foi de 60% (SOUTH EDUCATION FOUNDATION, 2013). Desde 1989, as taxas de crianças e adolescentes de baixa renda nas escolas públicas têm crescido e, entre 2001 e 2011, o número de alunos de baixa renda cresceu em 32%, isto significa que mais de 5,7 milhões de crianças e adolescentes nas escolas públicas, encontravam-se vivendo em famílias de baixa renda em 2011, em relação à 2001 (SOUTH EDUCATION FOUNDATION, 2013).

Dentre os outros programas de nutrição, está o “*Supplemental Nutrition Program for Women, Infants, and Children*” (WIC), destinado as mulheres grávidas pobres e no período de amamentação, caso seja considerado que a situação da mãe e do bebê é de insegurança

---

<sup>95</sup> Os dezessete estados onde mais da metade das crianças nas escolas públicas, entre 2010 e 2011, viviam em famílias de baixa renda são: Mississippi (71%), New Mexico (68%), Louisiana (66%), Oklahoma (61%), Arkansas (60%), Georgia (57%), Kentucky (57%), Florida (56%), Tennessee (55%), South Carolina (55%), Alabama (55%), California (54%), West Virginia (51%), Oregon (51%), Nevada (51%), North Carolina (50%), e Texas (50%) (SOUTH EDUCATION FOUNDATION, 2013).

alimentar, os benefícios do programa podem se estender até a idade de 5 anos da criança. Por último, dos maiores programas de nutrição, está o “*Temporary Assistance for Needy Families*” (TANF), para famílias de baixíssima renda, que possuem ao menos uma criança. Esse programa, diferentemente, dos outros, é gerido pelo U.S. Department of Health & Human Services. Os programas de nutrição, são responsáveis pela garantia à alimentação das famílias pobres, ou próximas a linha oficial da pobreza, sem esses programas, que juntos, abrangem mais de 60 milhões de pessoas, as feições da pobreza no país seriam outras.

### **4.3.3 Os Trabalhadores Pobres**

Em conjunto com a empresa Visa, o McDonald’s lançou um site, sobre educação financeira, “*Practical Money Skills for Life*”, onde encontra-se dicas direcionadas aos seus empregados, para auxiliá-los no gerenciamento de seus ganhos obtidos na empresa, e para ajudarem a criarem um bom ambiente de trabalho. Em 2013, restaurantes da empresa ao redor da país, distribuíram aos seus empregados uma cartilha com valores sugeridos de despesas em relação aos seus orçamentos mensais. A cartilha do McDonald’s sugeria que os trabalhadores de salário mínimo, deveriam completar o seu orçamento com outro emprego de período parcial. Dentre as despesas fixas mensais sugeridas, estão: que os gastos em saúde fiquem em 20 dólares mensais; que não se gaste mais que 600 dólares mensais em despesas de habitação, como com aluguel; que os gastos com telefonia e energia não superem os 200 dólares; que os gastos com transporte sejam de 150 dólares; e, assim, mesmo conseguindo economizar 100 dólares mensais, os trabalhadores podem usufruir de cerca de 800 dólares mensais para as demais despesas. Está feito, o McDonald’s “solucionou” o problema de seus trabalhadores com salário mínimo, os mostrou o que é uma boa gestão financeira. Entretanto, mesmo com uma cartilha tão detalhada de gastos para promover a educação financeira de seus trabalhadores, o orçamento mensal dos trabalhadores do McDonald’s está sobreestimado. Os valores da cartilha supõem que no primeiro emprego o rendimento seja de \$1105 dólares, e no segundo emprego de \$ 955 dólares, mas como o McDonald’s, não remunera a maioria dos seus trabalhadores em mais que o salário mínimo, para usufruir desses valores, os trabalhadores necessitariam trabalhar mais de 60 horas semanais; ou que para trabalhar 40 horas semanais, seus salários por hora deveriam ser de \$12 dólares por hora, muito superior aos \$7,25 do salário mínimo federal. Quando a Visa foi procurada pela reportagem da CNBC, para falar da cartilha que estava sendo entregue aos trabalhadores dos restaurantes do

McDonald's com o seu nome, recusaram-se a comentarem sobre o assunto (LANGFIELD, 2013).

Por trabalhadores pobres, entende-se, aquelas pessoas que participam da força de trabalho nacional, estando empregadas, parcialmente empregadas ou desempregadas (mas procuraram emprego nos últimos trinta dias), que possuem renda familiar próxima a linha da pobreza oficial. Os estudos sobre os trabalhadores pobres, diferem entre a determinação da renda, a qual consideram como sendo de um trabalhador pobre. Portanto, para aqueles trabalhadores que participam da força de trabalho nacional, e encontram-se em famílias com renda de até duas vezes a linha da pobreza, são considerados, aqui, como trabalhadores pobres.

De acordo com o relatório do Bureau of Labor Statistics, "*Characteristics of Minimum Wage Workers-2014*", 77,2 milhões de trabalhadores eram remunerados conforme o número de horas trabalhadas, o que representa 58,7% do total de trabalhadores. Entre aqueles, que são remunerados por hora, 1,3 milhões de trabalhadores recebem o salário mínimo federal, entretanto, o relatório estima que cerca de 1,7 milhões de trabalhadores tiveram suas remunerações por hora trabalhada abaixo do salário mínimo. Juntos, esses 3 milhões de trabalhadores, com salário iguais ou inferiores ao mínimo federal, representam 3,9% do total dos trabalhadores.

O setor que apresenta as taxas mais elevadas de trabalhadores pobres é o de serviços de restaurantes. A indústria de restaurantes é uma das que mais têm crescido dos últimos anos. Em 2014, empregou 5,5 milhões mulheres, e 5,1 milhões de homens; isto representa, 9,1% do total dos trabalhadores do setor privado, e 7,7% do total dos trabalhadores (SHIERHOLZ, 2014). O salário médio por hora, no setor de serviços de restaurantes, é de 10 dólares, onde um em cada seis trabalhadores, vivem abaixo da linha de pobreza oficial (SHIERHOLZ, 2014). Já, a taxa de pobreza entre os trabalhadores, foi de 6,3%, em 2014 (SHIERHOLZ, 2014). Mais de dois em cada cinco trabalhadores de restaurantes, ou 43,1% do total, vivem com renda de até duas vezes a linha da pobreza, mais que o dobro entre os demais trabalhadores (SHIERHOLZ, 2014). Apenas 14,4 % dos trabalhadores de restaurantes estão cobertos por benefícios de saúde oferecidos pelos empregadores, e somente 8,4%, estavam incluídos em planos de pensão (SHIERHOLZ, 2014).

O relatório do UC Berkerey Labor Center, "*Fast Food, Poverty Wages: The public cost of low-wage jobs in the fast-food industry*" (2013), entre 2007 e 2010, mais de metade (52%) das famílias dos trabalhadores de restaurantes de fast-food, estavam inscritas em programas de assistência social, sendo mais que o dobro do total das famílias. O custo da

assistência pública para as famílias dos trabalhadores de restaurantes de fast-food, foi quase 7 bilhões de dólares por ano, em que os programas do Medicaid e do CHIP, representaram metade dos custos. Os trabalhadores de restaurantes de fast-food, mesmo com empregos em tempo integral, os salários são tão baixos, que a assistência pública se torna indispensável. O valor dos salários não é o suficiente para garantir condições de vida mínimas para os trabalhadores de fast-food, os custos dos baixos salários, por isso, são repassados para toda a sociedade. Além do mais, não é mais uma realidade que os trabalhadores de restaurantes de fast-food são majoritariamente adolescentes, trabalhando em tempo parcial e vivendo com os pais. Entre 2007 e 2010, essas características representaram somente 18% dos trabalhadores de fast-food, 68% dos trabalhadores tinham idade superior a 23 anos, e 23% sustentavam crianças na família.

No relatório do Bureau of Labor Statistics, “*A Profile of the Working Poor, 2013*”, apresenta-se as características dos trabalhadores pobres, i.e, aqueles que estão exercendo atividade remunerada na forma de salários, mas encontram-se na sobre, ou abaixo, da linha da pobreza. A figura 3.11 abaixo, retirada do relatório, apresenta as taxas de trabalhadores pobres entre a força de trabalho total, e as características básicas de suas famílias, entre os anos de 2007 e 2013. Em relação a estrutura das famílias, os dados apresentam duas situações, a primeira, são os trabalhadores pobres que vivem sozinhos ou com pessoas não são seus familiares diretos, e a segunda, os que vivem com familiares. A taxa de trabalhadores pobres foi de 7%, em 2013, e de 5,1% em 2007. A proporção de trabalhadores pobres no total da força de trabalho, permanece relativamente constante desde 2009.

A tabela 3.4 que se segue, apresenta uma comparação, entre os anos de 1979 e 2011, das faixas etárias, do nível educacional, do gênero, e da raça, dos trabalhadores pobres, com salários de até dez dólares por hora. O salário de dez dólares por hora, cobre a maioria dos salários mínimos estaduais. A média de idade dos trabalhadores com salários de até dez dólares por hora, cresceu em dois anos. O nível educacional modificou-se consideravelmente, enquanto em 1979, a maioria dos trabalhadores de baixos salários não tinham completado o ensino médio (39,5%), em 2011, a prevalência do nível educacional entre os trabalhadores com baixos salários, é sobre os que possuem o ensino médio completo. Além disso, entre os trabalhadores com os mais baixos salários, aqueles que possuem algum nível educacional superior aumentou.

Figura 3.11 - Taxa de trabalhadores pobres, entre 2007 e 2013

Poverty status of people and primary families in the labor force for 27 weeks or more, 2007–2013 (Numbers in thousands)							
Characteristic	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
<b>Total in the labor force<sup>1</sup></b>	146,567	147,838	147,902	146,859	147,475	148,735	149,483
<b>In poverty</b>	7,521	8,883	10,391	10,512	10,382	10,612	10,450
<b>Working poor rate</b>	5.1	6.0	7.0	7.2	7.0	7.1	7.0
<b>Unrelated individuals</b>	33,226	32,785	33,798	34,099	33,731	34,810	35,061
<b>In poverty</b>	2,558	3,275	3,947	3,947	3,621	3,851	4,141
<b>Working poor rate</b>	7.7	10.0	11.7	11.6	10.7	11.1	11.8
<b>Primary families<sup>2</sup></b>	65,158	65,907	65,467	64,931	66,225	66,541	66,462
<b>In poverty</b>	4,169	4,538	5,193	5,269	5,469	5,478	5,137
<b>Working poor rate</b>	6.4	6.9	7.9	8.1	8.3	8.2	7.7

Fonte: Bureau of Labor Statistics (2015a, p. 2).

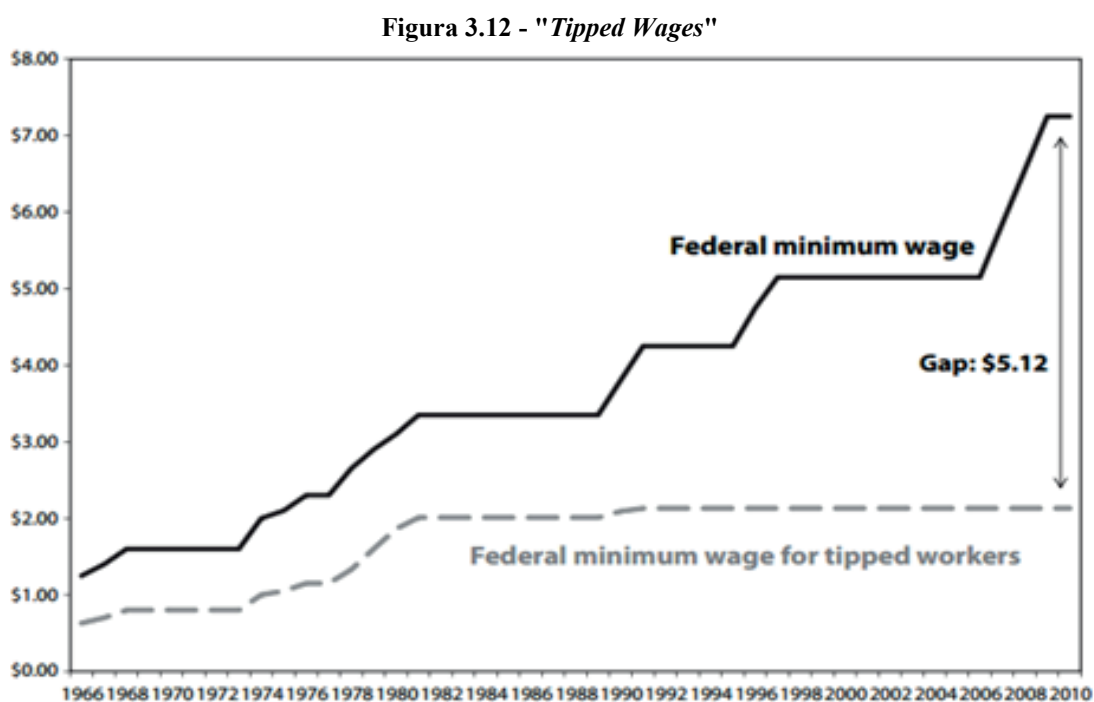
Tabela 3.4 - Características dos trabalhadores pobres, em 1979 e em 2011

Características dos trabalhadores com salários baixos, em 1979 e 2011		
	1979	2011
<b>Idade</b>		
16-19	26	12
20-24	21,1	23,7
25-34	17,5	22,1
35-64	30,8	38,1
65	4,6	4,2
Média de Idade	32,3 anos	34,9 anos
<b>Educação</b>		
Ensino médio incompleto	39,5	19,8
Ensino médio completo	35,4	37
Algum ensino superior	19,5	33,3
Graduação	5,7	9,9
<b>Gênero</b>		
Mulheres	64,8	55
Homens	35,2	45
<b>Raça ou etnia</b>		
Branco	77,5	56,9
Negro	13,4	14,3
Latino	6,7	23,2
Outros	2,4	5,6

Fonte: Schmitt e Jones (2012, p. 2). Elaboração própria.

Ainda, para os trabalhadores pobres do setor de restaurantes a legislação trabalhista possui uma brecha legal para que, na prática, seus salários possam ser reduzidos em prol do empregador. Para os trabalhadores do setor de restaurantes é imposta a forma de salários denominada de “*Tipped Wages*”, pela qual, beneficia-se o empregador em detrimento dos trabalhadores. A legislação federal, determina que o salário mínimo seja de 7,25 dólares por

hora, entretanto, entre os trabalhadores do setor de restaurantes que recebem remunerações em forma de gorjetas, o empregador precisa, na prática, pagar somente 2,13 dólares por hora trabalhada. O empregador só terá que pagar um valor maior que 2,13 dólares por hora (valor determinado pela legislação, independentemente das gorjetas recebidas pelos trabalhadores), caso as gorjetas recebidas pelos trabalhadores não cheguem a cobrir os 7,25 dólares por hora e, nesse caso, os empregadores precisam cobrir o valor dos salários até chegarem ao mínimo federal. A figura 3.12 abaixo, mostra a defasagem dos valores estabelecidos na legislação federal para o “*Tipped Wages*”, em relação ao salário mínimo. Essa condição, presente na legislação, permitiu que os salários dos trabalhadores sob o regime de remuneração de “*Tipped Wages*”, permanecesse estagnado entre as últimas décadas. Esses trabalhadores apresentam maiores probabilidades de não possuírem benefícios trabalhistas e de cair na linha da pobreza (ALLEGRETTO; FILION, 2011).



Fonte: Allegretto e Filion (2011, p. 2).

#### 4.3.4 Pauperização: a população desabrigada

A situação de desabrigo, é uma das piores violações que a nossa sociedade impõe sobre aquelas pessoas que estão enfrentando as condições mais duras de insegurança e vulnerabilidade social em suas vidas. Segundo a ONG *Coalition for the Homeless*, o número de pessoas que dormiram em abrigos, por dia na cidade de New York, nos primeiros meses de 2015, superou os 60 mil. Esse número é o triplo de 1985, há trinta anos o número de pessoas

que passaram a noite por dia em New York em abrigos, estava em torno de 20 mil. Além disso, o número de pessoas desabrigadas na cidade de New York é maior do que se encontram em abrigos. A ONG *Coalition for the Homeless* salienta que o número de pessoas desabrigadas atingiu nos últimos anos, níveis maiores do que na década de 1930 (COALITION FOR THE HOMELESS, 2015).

A população desabrigada, divide-se sobre duas situações, há aquelas pessoas que estão em situação crônica de desabrigo, permanecendo longo período de tempo nas ruas ou em abrigos. E, há aquelas pessoas, especialmente em relação às famílias, que em algum momento de suas vidas enfrentaram a situação de desabrigo, ou ainda, estão vulneráveis a enfrentá-la no futuro. O que mais choca nas estatísticas sobre a população desabrigada, não é o expressivo aumento do número de pessoas que enfrentam essa situação. Tem ocorrido um fenômeno mais drástico por trás das estatísticas da população desabrigada, e isto é, o aumento de famílias desabrigas, e as possíveis consequências para as crianças.

O relatório de 2014, “*America’s Youngest Outcasts: A Report Card on Child Homelessness*” do *American Institutes for Research* (AIR) (BASSUK et al., 2014), revela que a cada ano, 2,5 milhões de crianças enfrentaram a situação de desabrigo. Isto significa, que uma em cada trinta crianças no país, em algum momento de sua infância, irá vivenciar essa situação de extrema vulnerabilidade social, com sérias consequências à sua saúde física e mental<sup>96</sup>. As condições precárias de vida das famílias desabrigadas são anteriores a chegada a essa situação,

[...] families who become homeless tend to be living in very precarious economic circumstances prior to their homelessness. A single event such as the loss of a job, an illness, injury, a large household bill, loss of a car or day care can topple a vulnerable family into homelessness. Homelessness in shelters or on the streets is often preceded by multiple moves that include doubling-up repeatedly with relatives and friends [...] (BASSUK et al., 2014, p. 75).

A partir de meados da década de 1980, o número de famílias desabrigadas começa a crescer constantemente, já nas décadas anteriores tal fenômeno era raro (BASSUK et al., 2014, p. 14). De acordo com *The National Center on Family Homelessness*, caracteriza-se a situação de desabrigo como sendo de uma família, adultos responsáveis por uma ou mais crianças menores de 18 anos, e as mulheres grávidas. Entre as famílias desabrigadas, a

---

<sup>96</sup> “The impact of homelessness on the children, especially young children, is devastating and may lead to changes in brain architecture that can interfere with learning, emotional self-regulation, cognitive skills, and social relationships. The unrelenting stress experienced by the parents, most of whom are women parenting alone, may contribute to residential instability, unemployment, ineffective parenting, and poor health.” (BASSUK et al., 2014, p. 7).

desigualdade de gênero está fortemente presente. Segundo *The National Center on Family Homelessness*, do total de mulheres desabrigadas com filhos menores de 18 anos, 65% delas vivem com as crianças, contra somente 7% dos homens desabrigados que vivem pelo menos com um de seus filhos. No ano de 2013, as famílias representaram mais de um terço das pessoas em situação de desabrigo (BASSUK et al., 2014, p. 9).

Entre os anos de 2012 e 2013, o número de crianças desabrigadas cresceu 8% em nível nacional, sendo que em 13 estados e no Distrito de Columbia, esse crescimento foi de 10% ou mais (BASSUK et al., 2014, p. 7). Em 2013, o número de crianças em situação de desabrigadas chegou a um patamar histórico. Com relação as tendências históricas de evolução dos números de crianças desabrigadas, na última década, o relatório expõe que,

[...] in the fall of 2005, families and children living in the Gulf States fled Hurricanes Katrina and Rita, leading to a massive evacuation and driving the number of homeless children to 1.5 million. Over the next two years as families relocated, the number decreased in most of the states impacted by the hurricanes, reducing the number of homeless children to 1.2 million in 2007. As the nation and our homeless children recovered from Hurricanes Katrina and Rita, a new storm was brewing: a recession that destabilized the nation's economy far worse than the hurricanes had displaced children and families. In the wake of the Great Recession, the number of children lacking homes each year rose from 1.2 in 2007 to 1.6 million in 2010. Now, the number has climbed to 2.5 million children—an alarming increase [...] (BASSUK et al., 2014, p. 15).

Se no ano de 2005, o aumento do número de crianças desabrigadas pôde ser explicado pelas consequências deixadas pelo furacão Katrina e Rita; em 2013, não há catástrofe ambiental para explicar o fenômeno. Em 2005, uma em cada 50 crianças esteve em situação de desabrigadas; em 2010, era uma a cada 45, e em 2013, passou para uma a cada 30 crianças (BASSUK et al., 2014, p. 15).

O relatório “*America’s Youngest Outcasts*” sugere que as principais causas para o recente aumento do número de crianças desabrigadas são: a relativa estabilidade do patamar da taxa nacional de pobreza, a falta de residências que sejam acessíveis às famílias de baixa renda, a permanência das consequências da crise entre a população mais pobre, os desafios que são impostos às famílias com apenas a mãe como provedora da renda, e a violência doméstica (BASSUK et al., 2014, p. 7). Nos últimos anos, para cada 100 famílias de extrema baixa renda que buscavam uma residência, há somente 30 disponíveis. Entre a metade de década de 1990 e o ano de 2010, 200 mil residências destinadas às famílias de baixa renda foram demolidas, e somente 50 mil casas foram destinadas em substituição (BASSUK et al., 2014, p.74). A crise de 2008, não cessou para as famílias mais pobres, segundo o relatório, as estimativas sugerem que o número de famílias que irão perder suas casas nos próximos anos



pode chegar a 12 e 15 milhões (BASSUK et al., 2014, p.76). As desigualdades raciais estão fortemente marcadas entre as famílias desabrigadas, sendo que os negros são 38% do total. Uma criança negra, tem 29 vezes maior chance de enfrentar a situação de desabrigo que uma criança branca (BASSUK et al., 2014, p.74). A violência doméstica e o abuso sexual contra as mães prevalecem sobre as famílias desabrigadas, entre 20% a 50% relatam que essas foram as causas principais para a sua situação de desabrigo (BASSUK et al., 2014, p.74).

Outro grupo, significativamente presente entre a população desabrigada, são os veteranos de guerras. De acordo com o The National Center on Family Homelessness, em 2009, cerca de 160 mil veteranos enfrentaram a situação de desabrigo, sendo, nesse ano, 10% do total da população desabrigada. Entre a população desabrigada, as taxas de alcoolismo, de pessoas com alguma deficiência física, e com doenças psíquicas são elevadas, sendo esse o grupo que tende a permanecer por mais tempo nessa situação. Ainda, dentre os adolescentes e jovens em situação de desabrigo, uma parcela da população que se encontra sobre representada, refere-se à orientação sexual e de gênero. Aproximadamente, de 5% a 7% da população total identifica-se como lésbica, gay ou transgênero, entretanto, uma porcentagem muito maior dos jovens desabrigados encontram-se nesse grupo.

A sobrerepresentação da população LGBT entre os jovens em situação de desabrigo, varia substancialmente entre as grandes cidades, entre 7% e 45%. Em 2008, dos jovens desabrigados com menos de 24 anos na cidade de New York, 33% identificavam-se como homossexuais (CENTER FOR AMERICAN PROGRESS, set. 2013). Para cada grupo de pessoas que enfrentam a situação de desabrigo, há diferentes particularidades, e distintas causas que as impuseram tal condição, combater o crescimento da população desabrigada exige que as políticas públicas levem em consideração não somente suas causas econômicas, mas também as causas da cultura social, como o combate à violência doméstica e ao preconceito contra as deficiências físicas, as doenças psíquicas e as a orientação sexual e de gênero.

#### **4.3.5 A Miséria Social: a Violência e o Encarceramento em Massa**

Segundo o relatório *“Household Poverty and Nonfatal Violent Victimization, 2008–2012”* (HARREL et al., 2014), do Bureau of Justice Statistics, as pessoas que são as mais afetadas por crimes violentos de vitimização, são os mais pobres. A relação entre as taxas de crime de vitimização e a proximidade da renda familiar à linha da pobreza é direta. Os dados

analisados pelo relatório correspondem aos crimes de vitimização não-fatais, sendo eles: de agressão física, de agressão sexual, de estupro, de assaltos a mão armada, e de invasão e roubo a residências. Entre 2008 e 2012, para as pessoas que estavam sobre, ou abaixo, da linha da pobreza, a taxa de crimes de vitimização foi de 38,8 a cada mil pessoas; para as pessoas que se encontravam com renda de até no máximo duas vezes a linha da pobreza, a taxa foi de 27 a cada mil pessoas. E, para as pessoas que vivem em famílias com renda quatro vezes superior à linha da pobreza, a taxa cai para 16,9, i.e., três vezes menor do que a taxa enfrentada entre os mais pobres. A porcentagem de crimes de vitimização cometidos por agressores conhecidos das vítimas, é maior entre os mais pobres. Em todas as faixas de renda, não há diferença, estatisticamente significativa, entre as taxas de crimes de vitimização sofridas por brancos e por negros, as taxas elevam-se conforme a proximidade da renda da família à linha da pobreza, não tendo correlação com a identificação racial das pessoas. A vulnerabilidade em sofrer essas formas de violência, encontra-se na situação da pobreza.

A probabilidade de vivenciar uma situação de violência, tem maior predominância entre os mais jovens. De acordo com o relatório, *“Young Guns: how gun violence is devastating the millennial generation”*, do Center for American Progress (PARSONS; JOHNSON, 2014), os crimes violentos com armas de fogo, atingem os jovens de forma desproporcional. Em 2010, enquanto, a taxa de mortalidade entre os jovens entre 15 e 25 anos, foi menor que 3%, eles representam 21% das mortes por armas de fogo. Isto significa que, a segunda maior causa de mortes entre os jovens de 15 a 25 anos, foi o homicídio. Na faixa etária dos 35 aos 44 anos, o homicídio foi a quinta maior causa de mortes, e entre a faixa etária dos 45 aos 54 anos, a décima. Em 2010, entre os jovens, a maior causa de mortes foram os acidentes de trânsito e a terceira maior causa de morte foi o suicídio, seguida pelas mortes relacionadas ao abuso de álcool e de drogas. O relatório sugere que nas estimativas para os próximos anos, a principal causa de morte entre os jovens em 2020, serão as mortes causadas por armas de fogo, por homicídio ou por suicídio. As causas de mortes violentas entre os jovens, predominam sobre os jovens negros, que representam cerca de 65% das mortes com armas de fogo.

A população mais pobre e os jovens negros, são os que mais enfrentam a situação de violência em suas vidas. Além disso, entre a degradação social que a pobreza impõe, entre as consequências de uma sociedade racialmente ainda muito segregada, e com a severidade desproporcional das punições relacionadas à crimes não-violentos, soma-se a isso tudo, a violência do encarceramento em massa.

Na década de 1960, a administração de Lyndon Johnson, conjuntamente com a plataforma de governo da “guerra a pobreza”, propõe a “guerra ao crime”. O programa, basicamente, expandia o suporte financeiro e atuação federal nos estados e nas administrações municipais, sem, no entanto, promover uma política penal mais dura (TRAVIS; WESTERN; REDBURN, 2014, p. 109). A “guerra ao crime”, conectava-se com as políticas de combate à pobreza, entendendo que as raízes do problema da violência estavam na vulnerabilidade econômica e social, “[...] this, approach suggested investing more in education, health, welfare, and other social and economic programs, not just law enforcement. Numerous presidential and other national commissions assembled in the late 1960s and early 1970s also highlighted the social and ecological dimensions of crime prevention. But the root causes approach lost out for several reasons.” (TRAVIS; WESTERN; REDBURN, 2014, p. 109). Dos repasses aos auxílios financeiros federais, criados pela administração de Johnson<sup>97</sup>, para os estados, os recursos eram destinados, primordialmente, para a aquisição de equipamentos, treinamento de profissionais, e programas prevenção ao crime, entretanto, as disputas políticas, e as administrações estaduais dos recursos, cada vez mais, separaram a “guerra ao crime” das iniciativas que a ligavam a “guerra a pobreza”. O entendimento dos formuladores de políticas públicas de combate à criminalidade das “raízes” do problema, perdia-se entre os sistemas judiciários estaduais, e entre os discursos políticos (TRAVIS; WESTERN; REDBURN, 2014).

Mas, foi na década de 1980, com a administração de Reagan, que a desconexão da “guerra ao crime”, da “guerra a pobreza”, foi concretizada. Os programas de combate à criminalidade não seriam mais pautados através de políticas sociais, a solução para o problema, seria encontrada no encarceramento em massa da população. A ordem das políticas

---

<sup>97</sup> “In 1965, Johnson also established the President’s Commission on Law Enforcement and Administration of Justice. Three years later, Congress enacted the controversial Omnibus Crime Control and Safe Streets Act of 1968 in response to the commission’s findings. Liberals were generally supportive of initial drafts of this legislation, which provided federal grants to police for equipment, training, and pilot programs and also greater federal investments in rehabilitation, crime prevention, and alternatives to incarceration. But as the bill moved through the legislative process, southern Democrats and their Republican allies were able to substantially modify the final bill. They added funding formulas that gave state governments - not cities or the federal government - great leeway to distribute the large amounts of federal money that would be funneled over the years through the new Law Enforcement Assistance Administration. Furthermore, they successfully inserted provisions on wiretapping, confessions, and use of eyewitnesses that curtailed the procedural protections that had been extended by Supreme Court decisions. Still, some liberals viewed passage of the Safe Streets Act as another important step toward modernizing, professionalizing, and federalizing the criminal justice system. A number of them also saw it as an important mechanism for containing the growing social and political unrest in their own cities and states. However, many other liberals were strongly opposed to the measure. They objected to what they saw as an emphasis on law enforcement solutions as the cost of addressing the “root causes” of crime. They also were strongly opposed to several provisions in the bill that they viewed as an inappropriate erosion of core civil liberties (TRAVIS; WESTERN; REDBURN, 2014, p. 109).

contra a criminalidade, não foram mais respaldadas pela reeducação e ressocialização, mas agora, tornaram-se, essencialmente, baseados na punição. A versão da “guerra as drogas”, da administração de Reagan, “[...] dramatically escalated the war on drugs even though drug use had been falling for most illicit substances since 1979.” (TRAVIS; WESTERN; REDBURN, 2014, p. 119). As leis promulgadas sobre a plataforma da “guerra as drogas”, levou a taxas de encarceramento sem precedentes. As leis promovidas sob o rótulo de “guerra às drogas”, não se limitaram ao aumento da severidade das penas, também, foi ampliado a extensão do que é considerado como crime de posse ou de tráfico de drogas. Em 1997, pessoas condenadas por crimes relacionados às drogas, chegou a um quinto de todos os prisioneiros entre as instalações estaduais, e nas prisões federais superara o patamar de dois terços. Desde então, a taxa das prisões estaduais permanece inalterada, já entre as instalações federais, o número de prisioneiros por crimes relacionados às drogas, decresceu para algo em torno da metade do total de prisões (TRAVIS; WESTERN; REDBURN, 2014, p. 120).

Segundo Travis, Western e Redburn (2014, p. 120), as políticas de combate a criminalidade promovidas pela administração Reagan, não obtiveram sucesso somente na abrupta elevação das taxas de condenação por crimes relacionados às drogas, mas também, repercutiram fortemente nas concepções mentais da população e nas estratégias dos formuladores de decisões de políticas públicas. Isto é, a “guerra às drogas”, penetrara entre as mentes das pessoas como a resposta necessária para o combate a violência. Os autores relatam que entre as pesquisas de opinião pública<sup>98</sup> conduzidas na década de 1980, em 1986, menos de 2% da população considerava o combate às drogas ilícitas como o principal problema a ser enfrentado contra a violência; já, somente dois anos depois, mais da metade da população considerava as drogas ilícitas o principal problema a ser enfrentado. E, ao longo da década de 1980 e 1990, o Partido Democrata, voltara-se para as mesmas respostas no combate à criminalidade da plataforma de “guerra às drogas” dos conservadores republicanos (TRAVIS; WESTERN; REDBURN, 2014, p. 120).

Essa guinada à uma “cultura da punição”, que ocorreu nos Estados Unidos ao longo das décadas de 1970 e 1980, chegado aos patamares de encarceramento em massa sem precedentes históricos, nos anos de 1990, não foi o resultado de uma única variável. Ou seja, esse fenômeno social não pode ser interpretado como uma forma de resposta direta ao

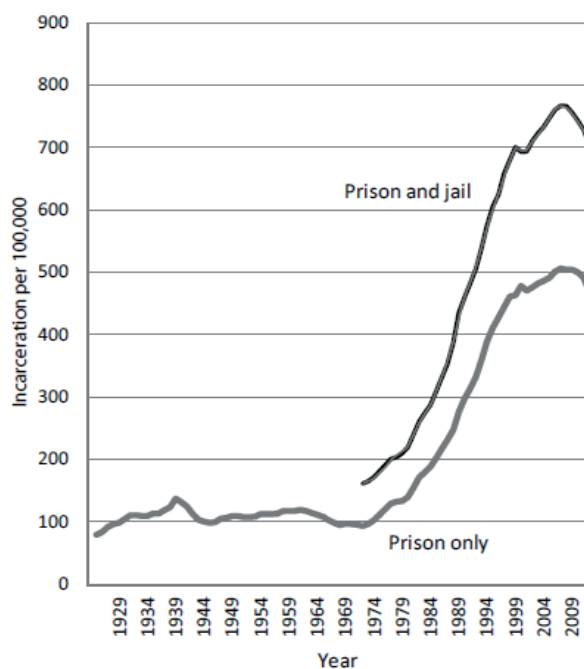
---

<sup>98</sup> “[...] the role of public opinion in penal policy is complex, and public concern about crime and support for punitive crime control policy does not necessarily rise and fall in tandem with fluctuations in the crime rate. Important intervening variables include the kind of crime-related initiatives that are promoted by politicians, the nature and amount of media coverage of crime, and the interplay of racial and ethnic conflict and concerns (TRAVIS; WESTERN; REDBURN, 2014, p. 121).

crescimento das taxas de criminalidade, são muitos os fatores que contribuíram para a formação dessa cultura social da punição. Portanto,

[...] the policies and practices that gave rise to unprecedented high rates of incarceration were the result of a variety of converging historical, social, economic, and political forces. Although debates over crime policy have a long history in the United States, these various forces converged in the 1960s, which served as an important historical turning point for prison policy. Crime rates also increased sharply beginning in the 1960s, with the national homicide rate nearly doubling between 1964 and 1974. The relationship between rising crime trends and increased incarceration rates unfolded within, and was very much affected by, the larger context in which debates about race, crime, and law and order were unfolding. The powerful institutional, cultural, political, economic, and racial forces [...] helped propel the United States down a more punitive path. Yet the unprecedented rise in incarceration rates in the United States over this period was not an inevitable outcome of these forces. Rather, it was the result of the particular ways in which the political system chose to respond to the major postwar changes in U.S. society, particularly since the 1960s. Unlike many other Western countries, the United States responded to escalating crime rates by enacting highly punitive policies and laws and turning away from rehabilitation and reintegration. (TRAVIS; WESTERN; REDBURN, 2014, p. 128-129).

Na figura 3.13, encontra-se a evolução da taxa de encarceramento e de detenções, a cada 100 mil habitantes, entre 1929 e 2012. O encarceramento refere-se à situação daquelas pessoas que foram julgadas, e punidas pela restrição de liberdade; e, as detenções representam a situação daquelas pessoas que respondem as acusações de crimes em prisões até o julgamento final, ou que passaram algum período detidas antes de conseguirem a ordem judicial para responderem pelas acusações em liberdade. A evolução de ambas, é de crescimento abrupto a parti da década de 1980. A taxa de encarceramento chega no início da década de 2000, a 500 para cada 100 mil habitantes, e ultrapassa 700 para encarceramento e detenções. Em 2012, 2,23 milhões de pessoas estavam cumprindo penas em prisões ou detidas, esse número é de longe a maior população carcerária do mundo (TRAVIS; WESTERN; REDBURN, 2014, p. 33).

**Figura 3.13 - Evolução da taxa de detenções e da taxa de encarceramento, entre 1929 e 2012**

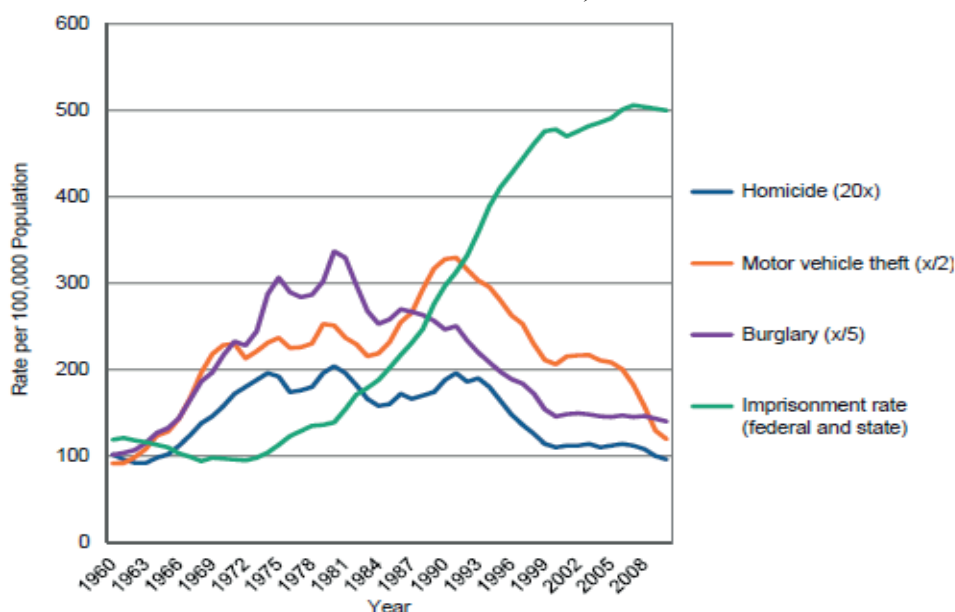
Fonte: Travis, Western e Redburn (2014, p. 35).

As figuras 3.14 seguinte, mostra a variação das taxas a cada 100 mil habitantes, por tipo de crimes, e a taxa de encarceramento, entre os anos de 1960 e 2010. Enquanto, as taxas de crimes como homicídio, roubo de carros, e assaltos, de caíram substancialmente, a partir da década de 1980, em contrapartida, a taxa de encarceramento cresceu abruptamente a partir do mesmo período. Daí, superficialmente sobre esses números, poder-se-ia concluir, que as taxas de criminalidade, para crimes violentos ou sobre a propriedade, caem, em relação inversa à taxa de encarceramento, e, portanto, as políticas de penas mais severas surtiram os efeitos desejados, mas isso só na mente dos conservadores do país, que limitam seu pensamento em “questão social como questão de polícia”. O que esses números realmente refletem, é que as taxas de crimes violentos não estão relacionadas com o aumento da taxa de encarceramento, a cultura política de punição, está além das principais formas de criminalidade. A taxa de crimes diminui, mas a população carcerária aumenta. Dessa forma, portanto, a ampliação das políticas de punições mais severas, com as leis promulgadas sob o rótulo de “guerra às drogas”, tem uma função social para além do combate à criminalidade, pois,

[...] todas as pesquisas históricas e comparativas concorrem para demonstrar que o nível de encarceramento de uma sociedade não tem relação com sua taxa de criminalidade: ela revela fundamentalmente escolhas culturais e políticas. A esse título, a hiperinflação carcerária que os Estados Unidos conheceram de Nixon a Clinton é reveladora - constituiu a face escondida do “modelo social” americano. O sobredesenvolvimento do setor penal é, de fato, a contrapartida necessária do enfraquecimento do Estado do Bem-Estar Social neste período, e a associação do gueto e da penitenciária é o complemento lógico da política de criminalização da

miséria perseguida pelas autoridades do país. Não mais que em outras sociedades, os discursos que ligam crime e punição nos Estados Unidos não têm outro valor que o ideológico. Mesmo que estejam longe de se dar conta disto, participam da construção social de um Estado penal que constitui, incontestavelmente, uma das experiências históricas mais imprevistas e mais cruéis da era democrática (WAQUANT, 1999, p. 48).

**Figura 3.14 - Evolução da taxa de encarceramento e das taxas de crimes de homicídio, de roubo de veículos automotores e de assaltos, entre 1960 e 2010**



Fonte: Travis, Western e Redburn (2014, p. 27).

A figura 3.15, mostra o crescimento do número absoluto de pessoas que encontram-se cumprindo sentenças no sistema correcional. O sistema correcional abarca a população encarcerada, a população detida respondendo ou não às acusações em liberdade, a população em regime de liberdade condicional, e a população cumprindo outras formas de sentenças que não sejam a restrição à liberdade. Em 2010, mais de 7 milhões de pessoas encontravam-se sob o sistema correcional, isto é, uma em cada 33 pessoas na população adulta. Travis, Western e Redburn (2014), salientam, que apesar das limitações na literatura sobre o impacto na vida comunitária do sistema correcional, as consequências da extensão do número de pessoas respondendo ao sistema correcional na vida comunitária, são essenciais para a reformulação de políticas públicas. A maior parte das populações afetadas por essa política baseada na punição, vivem em bairros e distritos pobres nas grandes cidades, segundo os autores, essa distribuição geográfica entre os habitantes respondendo ao sistema correcional é mais do que evidente. Até o momento, os autores argumentam que, não há estudos conclusivos sobre o tema, i.e., sobre a quais são as consequências diretas para as comunidades do sistema correcional. Argumentando, sobre as dificuldades em estimar precisamente a relação causa-

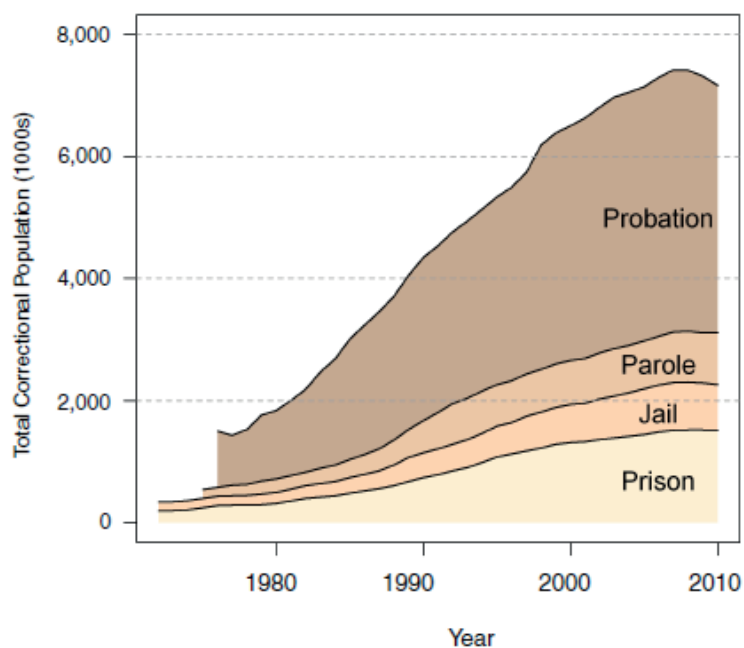
consequência, entre a pobreza e a violência, e as taxas de encarceramento. Ou seja, se as taxas de pobreza e de violência dessas comunidades, somente condicionam que seja elevada a proporção de pessoas respondendo ao sistema correcional, ou, se a estrutura do sistema correcional incide em acentuar o ciclo da pobreza e da violência nessas comunidades.

No entanto, o relatório do Institute for Policy Studies, *“Poor get prison: The Alarming Spread of the Criminalization of Poverty”*, sugere que não somente a o sistema correcional aprofunda a situação de pobreza e de violência, como também, representa uma estrutura jurídica que criminaliza a própria pobreza, e não promove a redução da violência. Dentre as situações que o relatório expõe, acerca da desigualdade de tratamento dos mais pobres pelo sistema judiciário, destaca-se a atuação das empresas privadas sobre às sentenças de liberdade condicional. O relatório aponta o crescimento das pessoas em liberdade condicional que enfrentam a seguinte situação,

[...] state-run probation services are no longer providing the needed supervision over misdemeanor cases, leaving it up to local officials to establish ways to supervise their probationers. These local officials are increasingly turning the task over to private probation companies. In fact, local jurisdictions see this shift as a win-win for both parties. There is no cost to the taxpayer, since the private probation companies do not charge the local jurisdictions any fees. The cost of the service is passed onto the probationer in the form of monthly supervisory fees. When the probationer cannot afford the cost to be supervised, he or she can face jail time. It is a vicious cycle. Once a person is released from jail, he is placed on probation, accruing additional supervisory fees imposed by the private probation companies. In fact, probationers usually end up paying more in additional fees than the actual debt they owe for the crime committed. What exacerbates this cycle is that the poor people who are most affected by the probation system are not aware of their rights: namely, that it is unconstitutional to be sent to jail for the inability to pay a fee or debt. [...] Further, [...] the fee structures established by these probation companies are discriminatory against offenders who are poor. Inherently, those who are least able to afford the fees are faced with the greatest financial burden. [...] The rise in private probation companies and offender-funded probation services began to gain traction in the 1970s. [...] When probationers do not pay their fees on time, they breach their probation contract, which further limits their ability to end their probation time. Federal law disqualifies offenders in breach of their probation contract from a range of social security benefits, including Temporary Assistance for Needy Families (TANF), The Supplemental Nutrition Assistance program (SNAP), and Supplemental Security Income for the elderly and disabled.<sup>61</sup> In some states, these offenders may even lose their driving privileges and right to vote. These added stressors only prolong the probation period and often land probationers in jail. Of course, this is especially true for people who live in poverty. (DOLAN; CARR, 2015, p. 17-18).



**Figura 3.15 - Evolução da população total respondendo ao sistema correcional judiciário (população carcerária, população detida em prisões, população em liberdade condicional e população cumprindo outras formas de penas), entre 1972 e 2010**



Fonte: Travis, Western e Redburn (2014, p. 41).

As taxas de encarceramento atingem de forma desproporcional a população negra, principalmente, os homens jovens. No ano de 2013, os negros era 13,2% da população total, e representavam 35,8% da população carcerária (INSTITUTE OF JUSTICE, 2015). No início da década de 1980, a desproporção entre brancos e negros entre a população carcerária cresceu enormemente, tanto em termos absolutos quanto em termos relativos, em 2010, a taxa de encarceramento dos negros foi 4,6 vezes maior que dos brancos. Enquanto, as taxas de crimes violentos, cometidas por negros decresceu, a partir da década de 1980, a política de “guerra às drogas” caiu majoritariamente sobre os negros (TRAVIS; WESTERN; REDBURN, 2014, p. 58). As taxas de detenções (para cada 100 mil) por crimes relacionados às drogas, até 1980 eram, em média, algo em torno de 250 entre os brancos, e 750 entre os negros. A partir de 1990, as taxas de detenções (a cada 100 mil pessoas) entre os brancos cresceu para ao redor de 500, enquanto entre os negros a taxa cresceu para patamares em torno de 2000 (TRAVIS; WESTERN; REDBURN, 2014, p. 62).

O país enfrenta o fenômeno social do encarceramento em massa, sem respaldo sobre as taxas de criminalidade, entre o combate ao crime e a resposta na restrição da liberdade, o resultado mais evidente foi o agravamento das desigualdades raciais. O artigo do New York Times, de 15 de abril de 2015, “1.5 Million Missing Black Men”, expõe que para cada 100 mulheres negras no país, há 83 homens em vida social, na faixa etária dos 25 aos 53 anos

(WOLFERS; LEONHARDT; QUEALY, 2015)<sup>99</sup>. A desproporção de gênero entre a população adulta negra, é consequência, principalmente, de dois fatores: da alta taxa de homicídio entre os jovens negros, e da alta taxa de encarceramento. A exposição à violência da população negra, é, ainda, intensificada pela violência policial, a taxa de detenções policiais que resultaram em morte, é muito superior entre os negros. Em Ferguson, cidade palco das manifestações contra a violência policial e a desigualdade racial, o número de homens negros para cada 100 mulheres negras, é da 60.

As consequências sociais do encarceramento em massa são muitas, não se resumem as condições encontradas pelas pessoas nas instalações de detenção, com taxas mais elevadas de mortalidade, de doenças infecciosas e de doenças mentais, em relação a população total, as consequências refletem-se na vida das famílias dos detentos e nas limitações encontradas após o cumprimento da pena (TRAVIS; WESTERN; REDBURN, 2014). A renda das pessoas que em algum momento estiveram em prisões, é mais baixa do que da população total, para o mesmo posto de trabalho. Os salários médios para os trabalhadores com idade ao redor dos 45 anos, decaiu de 39 mil dólares, para 23,5 mil dólares, entre os que passaram algum tempo com condenações judiciais em prisões (INSTITUTE OF JUSTICE, 2015). Em Travis, Western e Redburn (2014), relata-se uma série de consequências para as famílias das pessoas emprisoadas, entre o estigma social, a falta de presença dos pais e mães, e a elevada taxa de pobreza. Entre 1990 e 2007, o número de crianças com os pais na prisão, passou de 800 mil para quase 1,7 milhões e, em 2007, quase 200 mil crianças estavam com as suas mães na prisão. Dentre as mães encarceradas, mais de dois terços delas, viviam com seus filhos no período anterior ao encarceramento. De acordo com Travis, Western e Redburn (2014), a vida das crianças com mães encarceradas sofre sérios impactos negativos, como a maior vulnerabilidade a situação de pobreza, um pior desempenho escolar e comportamentos agressivos. Já entre as crianças com pais encarcerados, ocorrem duas situações totalmente distintas, pois, para as crianças que sofreram violência doméstica, a reclusão dos pais, tem impacto positivo sobre a vida delas.

#### 4.4 O CAPITAL SOBRE O SISTEMA DE SAÚDE

O PIB dos Estados Unidos em 2011, foi de 15 trilhões de dólares, e os gastos em saúde foram de 2,7 trilhões de dólares. Somente os gastos com saúde nos Estados Unidos,

---

<sup>99</sup> Segundo o artigo do New York Times, a desproporção de gêneros na população branca entre 25 e 53 anos, mal existe, sendo que para cada 100 mulheres brancas, há mais de 99 homens brancos.

superaram, no ano de 2011, o PIB de países como a França e o Reino Unido (THE COMMONWEALTH FUND, 2013). Poderia se esperar que maior economia do mundo fosse aquela com maiores gastos com cuidados de saúde para a sua população, em que esses gastos em saúde, revertem-se tanto na qualidade do sistema de saúde, quanto na amplitude de acesso da população aos serviços de saúde. No entanto, quando se compara a qualidade e o acesso ao sistema de saúde dos Estados Unidos com as demais economias capitalistas avançadas, nada indica que o volume de gastos em saúde do país, é o reflexo de melhores indicadores de saúde para sua população. O sistema de saúde do país, baseado nos planos de saúde privados, deixa muito a desejar em relação aos demais países ricos, onde o sistema de saúde é majoritariamente público e de amplo acesso, tanto pela qualidade do sistema, quanto em relação aos custos a eles associados.

Em 2009, a média de gastos per capita em saúde dos países da OCDE, foi de 3,2 mil dólares, enquanto nos Estados Unidos o gasto per capita em saúde foi de 7,9 mil dólares (SQUIRES, 2012). Em relação aos gastos públicos em saúde, a média de gastos per capita em saúde dos países da OCDE, foi de 2,4 mil dólares. Nos Estados Unidos, os gastos per capita públicos em saúde foram de 3,8 mil dólares, e os gastos em saúde per capita privados foram de 3,2 mil dólares. Os maiores recursos para saúde entre os países da OCDE são públicos, já nos Estados Unidos, entre gastos públicos e privados em saúde, em 2009, era quase de meio a meio (SQUIRES, 2012). Os custos em saúde nos Estados Unidos são muito superiores que a média da OCDE, o International Federation of Health Plans (2013), apresenta alguns exemplos, nos Estados Unidos o custo médio de um dia de internação em hospitais é de 4,3 mil dólares, enquanto na Austrália fica em torno de 1,3 dólares. Um exame de angiograma, custa nos Estados Unidos, em média, 900 dólares, já na Suíça, custa 216 dólares. Um procedimento cirúrgico como para apendicite, custa nos Estados Unidos, em média, 13,9 mil dólares, e na Espanha 2,3 mil dólares. O custo dos remédios, também, é de longe muito superior nos Estados Unidos. Esses são apenas alguns exemplos das informações levantadas pelo International Federation of Health Plans (2013). Dos procedimentos cirúrgicos, exames, preços de remédios, e preços de consultas médicas, nenhuma forma de serviços de saúde os Estados Unidos não estavam com os custos substancialmente superiores aos demais países.

Squires (2012, p. 11-12), em seu estudo sobre de comparação dos custos do sistema de saúde dos Estados Unidos em relação aos demais países da OCDE, conclui que:

Such an expensive health system creates an enormous financial strain and can pose a barrier to accessing care. For many U.S. households, health care has become increasingly unaffordable. [...] A 2007 survey in five states found that difficulty paying medical bills contributed to 62 percent of all bankruptcies, up 50 percent

from 2001.<sup>13</sup> For the average worker with employer-based health insurance, growth in premiums and cost-sharing has largely erased wage gains over the past decade. [...] Rising health care spending has a profound effect on public budgets as well. Federal spending on Medicare and Medicaid increased from 1 percent to 5 percent of GDP between 1970 and 2009, and is projected to reach 12 percent by 2050. [...] As the lowest-spending nation in this study, Japan offers an interesting contrast to the U.S. In some ways, the two countries' health systems share similar features. Japan operates a fee-for-service system, characterized by unrestricted access to specialists and hospitals. Advanced medical technology also appears to be widely available, with Japan having the most CT scanners and MRI machines among the countries in this study. Yet health spending in Japan as a share of GDP has increased by only 2 percentage points in the past three decades, compared with an increase of more than 8 percentage points in the U.S. over the same period. Notably, the Japanese do not restrain spending by restricting access; rather, they do so by aggressively regulating health care prices.

#### 4.4.1 Acesso da População ao Sistema de Saúde

Como os Estados Unidos não possuem um sistema de saúde de acesso universal, o acesso das pessoas aos serviços de saúde está condicionado à cobertura de planos de saúde, privados ou do governo. Em 2013, a porcentagem da população total sem nenhuma cobertura de planos de saúde foi de 13,4%, isto significa que, 42,0 milhões pessoas não tiveram nenhuma garantia de acesso ao sistema de saúde. E, a porcentagem de pessoas com alguma forma de planos de saúde, foi de 86,6%, entretanto, mesmo que quando cobertas por planos de saúde, os contratos de planos de saúde têm muitas diferenças quanto a quais despesas que cobrem. Por isso, quase uma em cinco pessoas no país, em 2013, possuíam mais de um plano de saúde. Os dados, em relação a porcentagem de pessoas não-cobertas, e cobertas por planos de saúde, estão apresentados nas tabelas 3.5 e 3.6 que se seguem.

A maioria das pessoas estava coberta, em 2013, por planos de saúde privados, sendo 64,2% da população, teve alguma forma de cobertura de planos de saúde privados, e 34,3% estavam cobertas por algum plano de saúde do governo. Dentre a população coberta por planos de saúde privados, 53,9% possuíam planos através dos contratos de trabalho, e 11% planos de saúde privados individuais, em contratos diretos com as empresas de seguro da saúde. Entre os 34,3% da população coberta por planos de saúde do governo, 15,6% possuíam o Medicare, e 17,3% o Medicaid (plano de saúde do governo destinado as pessoas de baixa renda), sendo que, 1,4% estava coberta por outros planos de saúde do governo, como o plano de saúde de militares.

Em relação as faixas etárias, a cobertura por planos de saúde tem grandes diferenças. Entre as crianças e adolescentes - menores de 18 anos-, 7,6% não possuíam nenhum plano de saúde; e entre as pessoas com 65 anos ou mais, 1,6% não possuíam planos de saúde. Essas duas faixas etárias, as crianças e os idosos, são as que possuem maior porcentagem de pessoas

cobertas por planos de saúde. A partir dos adultos jovens até a faixa etária de 45 – 64 anos, a cobertura por planos de saúde se altera substancialmente entre as faixas estarias, em que, quanto mais jovens os adultos, menores são as porcentagens de pessoas cobertas por planos de saúde. Entre os adultos jovens, na faixa etária dos 19 – 25 anos, 22,6% não possuíam nenhuma cobertura por planos de saúde, e, na faixa etária dos 26 – 34 anos, 23,5% estavam não cobertos por planos de saúde. Entre as demais faixas etárias dos adultos, as pessoas entre 35 – 44 anos, 19% delas não estava coberta por planos de saúde, e na faixa etária dos 45 – 64 anos, a porcentagem de pessoas não cobertas por planos de saúde cai para 14,5%. Entre os adultos que tinham 29 anos, em 2013, um em cada quatro, não possuía nenhum tipo de plano de saúde.

Em 2013, em relação a população que compunha a força de trabalho do país, 17,1% não estavam cobertas por nenhum plano de saúde. As pessoas que se encontram sobre, ou abaixo da linha da pobreza, 24,9% não possuíam planos de saúde, e entre as pessoas com renda familiar, acima da linha da pobreza, mas com renda de até duas vezes a linha, 20,9% estavam não-cobertas por planos de saúde. Os dados, até então, descritos nessa seção, então sumarizados na tabela 5, com informações encontradas no relatório do U.S Census Bureau, *“Health Insurance Coverage in United States: 2013”*.

Além disso, o relatório aponta que dentre a composição étnica da população, as pessoas de origem hispânica são as que menos têm acesso a planos de saúde, sendo que em 2013, foi de 24,3%, em contraste com os 13,4% da população total. O relatório sugere que essa taxa elevada de pessoas não-cobertas por planos de saúde entre a população de origem hispânica, está diretamente relacionada com os problemas da legislação imigratória. Pois muitas famílias hispânicas, possuem membros, que mesmo que estejam vivendo há muitos anos no país, não estão com a situação regularizada, e, portanto, as burocracias para a aplicarem-se em planos de saúde, tanto privados como do governo, não só se tornam mais complicadas, mas também, geram medo entre as pessoas não regularizadas. Os estados que possuem as taxas mais altas de pessoas não-cobertas por planos de saúde, são aqueles que também possuem as maiores taxas de imigrantes não regularizados.

A tabela 3.6 seguinte, expõe a porcentagem total de pessoas que estão cobertas por dois ou mais por planos de saúde, e porcentagem de pessoas cobertas por cada tipo de plano de saúde que possuem, conjuntamente, outro plano de saúde. Do total da população, 18,1% possuíam dois ou mais planos de saúde, sendo que, do total da população coberta por plano de saúde, 20,9% possuía ao menos dois planos de saúde. Dos planos de saúde do governo, 62,3% das pessoas cobertas pelo Medicare, possuíam algum outro plano de saúde, e, das

peças cobertas pelo Medicaid, 29,3% estava coberta por algum outro plano de saúde. A taxa de pessoas cobertas por planos de saúde privados, que possuíam outro plano de saúde foi de 18, 5%, ainda, o relatório aponta que 61,4% das pessoas com contratos individuais diretos com as empresas de seguro de saúde, possuíam ao menos um segundo plano de saúde.

**Tabela 3.5 - Taxa de pessoas cobertas e não-cobertas por planos de saúde, segundo determinadas características, em 2013**

<b>Taxa de acesso a planos de saúde, em 2013</b>					
<b>2013</b>	Porcentagem de pessoas não-cobertas por planos de saúde	Porcentagem de pessoas cobertas por planos de saúde privados		Porcentagem de pessoas cobertas por planos de saúde do governo	
<b>População total</b>	<b>13,4</b>	64,2		34,3	
		Empregador 53,9	Individuais 11	Medicare 15,6	Medicaid 17,3
<b>Idades</b>					
0 - 18 anos	7,6	60,4		40,4	
19 - 25 anos	22,6	62,5		19,9	
26 -34 anos	23,5	62,9		17,4	
35 - 44 anos	19	69,5		15,6	
45 - 64 anos	14,5	71,8		18,8	
65 anos ou mais	1,6	54		93,3	
<b>Renda da família em relação a linha oficial da pobreza</b>					
> 1	24,9	22,8		58,6	
1 - 2	20,9	42,7		48,8	
<b>Pessoas na força de trabalho</b>	17,1	76		10,7	

Fonte: U. S. Census Bureau (2014). Elaboração própria.

**Tabela 3.6 - Porcentagem de pessoas cobertas por dois ou mais planos de saúde, e porcentagem de pessoas em cada plano de saúde que possuíam outro plano, em 2013**

<b>Porcentagem de pessoas cobertas por mais de um plano de saúde</b>		
	Porcentagem total	Porcentagem em cada plano
<b>Total</b>	18,1	20,9
<b>Planos Privados</b>	11,9	18,5
<b>Planos do Governo</b>	11,9	34,6
Medicare	9,7	62,3
Medicaid	5,1	29,3

Fonte: U.S. Census Bureau (2014). Elaboração própria.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No estudo de Norton e Ariely (2011), os autores comparam a percepção das pessoas sobre o padrão da concentração da riqueza nos Estados Unidos, com o padrão de fato e com aquele padrão que as pessoas acreditam que deveria ser a distribuição da riqueza. Entre os quintis de distribuição da riqueza, os 20% do topo, segundo Norton e Ariely (2011), concentram cerca de 84% da riqueza total do país. Entretanto, mesmo com essa enorme desproporção da distribuição da riqueza, isto não é percebido pela maioria das pessoas, que tendem a subestimar o padrão de concentração da riqueza. Os resultados da pesquisa mostram que atualmente nos Estados Unidos - independentemente das filiações partidárias-, acredita-se que os 20% do topo não cheguem a concentrarem mais que 60% da riqueza total do país. Quando questionadas sobre qual deveria ser o padrão de distribuição da riqueza, a maioria das pessoas apontara um padrão ideal de distribuição da riqueza como sendo algo similar ao atual padrão de distribuição de países como a Suécia - onde os 20% do topo concentram pouco mais que 30% da riqueza.

O padrão de distribuição da riqueza, que a pesquisa mostra sendo aquele tido como o mais ideal pelos estadunidenses, está muito longe daquele que é a realidade no país. Em geral, a população dos Estados Unidos, segundo Norton e Ariely (2011), acredita que um padrão de distribuição da riqueza mais igualitário seria o melhor para o país. Entretanto, as concepções mentais de mundo que se formam entre a realidade objetiva da situação da classe trabalhadora e entre as percepções subjetiva sobre a ideologia dominante, são, muitas vezes, contraditórias. Nesse sentido de pensamento, os autores questionam:

Given the consensus among disparate groups on the gap between an ideal distribution of wealth and the actual level of wealth inequality, why are more Americans, especially those with low income, not advocating for greater redistribution of wealth? First, our results demonstrate that Americans appear to drastically underestimate the current level of wealth inequality, suggesting they may simply be unaware of the gap. Second, just as people have erroneous beliefs about the actual level of wealth inequality, they may also hold overly optimistic beliefs about opportunities for social mobility in the United States, beliefs which in turn may drive support for unequal distributions of wealth. Third, despite the fact that conservatives and liberals in our sample agree that the current level of inequality is far from ideal, public disagreements about the causes of that inequality may drown out this consensus. Finally, and more broadly, Americans exhibit a general disconnect between their attitudes toward economic inequality and their self-interest and public policy preferences, suggesting that even given increased awareness of the gap between ideal and actual wealth distributions, Americans may remain unlikely to advocate for policies that would narrow this gap. (NORTON; ARIELY, 2011, p. 12).

Entre, a percepção que a distribuição da riqueza deveria ser mais igualitária e as concepções mentais mundo - persuadida pela ideologia dominante - de quais seriam as causas e as consequências da desigualdade, existe uma grande ambiguidade. Sabe-se que a distribuição da riqueza poderia ser mais igualitária, no entanto, ao mesmo tempo, as concepções mentais de mundo colocam os métodos políticos de combate à desigualdade como sendo ações indesejáveis, ou impossíveis. Reconhece-se a existência de um problema, mas não se aceitam as soluções. Entre os conservadores dos Estados Unidos, os resultados da pesquisa de Norton e Ariely (2011) não apresentam diferença significativa em relação as respostas dadas pelas demais identificações políticas, todos prefeririam estarem vivendo em um país mais com a cara da Suécia. Agora, quando os conservadores são questionados sobre as ações políticas a serem tomadas para conquistar um padrão de distribuição da riqueza mais igualitário, qualquer proposta, por mais simples que possa ser, é fortemente repudiada, até mesmo, combatida. Entre os que se identificam como progressistas, as concepções mentais de mundo não deixam de serem contraditórias, ainda acreditam que se possa conter o crescimento da concentração da renda e da riqueza, sem precisar limitar os movimentos do capital. As condições objetivas para que a classe trabalhadora dos Estados Unidos da América, conquiste a sua emancipação social estão postas. O desenvolvimento das forças produtivas do trabalho, a intensidade do progresso tecnológico dos processos de produção e a amplitude do acesso às tecnologias de informação, estão postos, o que falta para a classe trabalhadora se desprender das amarras do capital são as condições subjetivas.

O que faz com que a classe trabalhadora sofra tamanha derrota ideológica, em que mesmo acreditando que uma sociedade mais igualitária é o desejável não é capaz de perceber a magnitude da desigualdade, e pior, não é capaz de reivindicar que a desigualdade seja combatida? Os Estados Unidos da América, ao contrário do que frequentemente aparece nos discursos ideológicos de uma formação estereotipada da “nação das oportunidades do capital”, não foi um país onde a organização e a luta da classe trabalhadora estivera sempre contida, às sombras do capital. Tão pouco, a classe trabalhadora não fora capaz de auferir vitórias, no embate contra o capital. Mas, é somente quando a classe trabalhadora tem consciência de sua força coletiva, consciência da força produtiva social de seu trabalho e consciência da necessidade da organização e da luta política, que a situação da classe trabalhadora sob as relações sociais de produção capitalistas pode transformar-se. Entretanto, o caminho a ser traçado pela classe trabalhadora não é fácil, pois, também, como a história nos ensina, o capital ataca com toda a força.



No primeiro capítulo dessa dissertação foi desenvolvido o argumento teórico, foi buscado nas obras de Marx e de teóricos marxistas uma forma de refletir sobre o processo de concentração da renda e da riqueza sob o modo de produção capitalista. Apresentou-se que é através da “Lei Geral da Acumulação Capitalista” o caminho teórico para a compreensão desse fenômeno. O argumento teórico não é somente referente a um determinado país ou período histórico, ao contrário, o argumento teórico é destinado a entender as leis de movimento da acumulação do capital e suas consequências para a classe trabalhadora em qualquer nação ou momento histórico onde as relações sociais de produção capitalista estejam estabelecidas. Logo, somente com o argumento teórico desenvolvido apresentando a sua consistência lógica sobre as relações de movimentos entre as categorias pode-se ir além e, desse modo, partindo para o concreto, analisar se a evolução histórica e os dados socioeconômicos de um país e de um período histórico têm suporte pela teoria analisada.

No argumento teórico da lei geral da acumulação capitalista, Marx não o limita (como muitos interpretes de sua teoria supõem) a uma relação entre a tecnologia de produção poupadora de mão-de-obra e a crescente pauperização do proletariado. Essa extrema simplificação se torna, em última análise, uma falsificação. Pois, leva a conclusões que não condizem com o todo da teoria de Marx. Ao longo do texto de Marx no capítulo destinado a lei geral, encontram-se as relações estabelecidas entre as muitas categorias desenvolvidas ao longo de toda a obra em *O Capital*. Está posto a diferença entre “força produtiva” e “tecnologia”, em que o desenvolvimento das forças produtivas deve ser compreendido dentro das relações sociais de produção e a como o progresso da tecnologia impulsiona esse desenvolvimento e se apropria do conhecimento científico. E sob o modo de produção capitalista, como o desenvolvimento das forças produtivas e a tecnologia se relacionam no processo de acumulação de capital e quais as suas consequências para a classe trabalhadora.

No segundo capítulo dessa dissertação foi apresentado as condicionantes históricas que moldaram a forma que o capitalismo se apresenta nos Estados Unidos da América. A bibliografia revisada mostra que a construção do New Deal, assim como da legislação social e trabalhista, teve decisiva participação da classe trabalhadora. O desenvolvimento social e econômico do período do pós-guerra não pode ser compreendido fora do contexto dos movimentos políticos. Um novo consenso político se formou no qual as catástrofes das primeiras décadas do século XX deveriam ser evitadas a qualquer custo. E para a classe capitalista esse custo foi a tolerância de um movimento trabalhista organizado. Entretanto, já na década de 1950 ataques ao movimento trabalhista em ascensão emergem, com a doutrina macarthista sendo o principal exemplo. O movimento trabalhista apesar de organizado ao

longo das décadas de 1960 e 1970 foi perdendo o poder contestatório que havia alcançado na década de 1930. E quando a crise chega na década de 1970 a classe trabalhadora sofre uma grande derrota. A década de 1980 será marcada pela derrota ideológica da classe trabalhadora, será ela que irá pagar pela crise. E as consequências da perda de poder político da classe trabalhadora foi apresentada através de dados econômicos e sociais no capítulo terceiro. A crescente concentração da renda, da riqueza e do poder político que hoje os Estados Unidos da América vivenciam é o resultado das condicionantes históricas que moldam o estágio da luta de classes no país.

Através da análise da teoria de Marx mostra-se que a tendência de concentração da renda e da riqueza é inerente aos movimentos do modo de produção capitalista, mas como já argumentado no primeiro capítulo dessa dissertação, isso não significa que não há contratendências que atuam sobre essa tendência. E é o estágio da luta de classes, o poder político que a classe trabalhadora conquista perante o embate contra o capital, a contratendência que realmente pode barrar o processo de concentração da renda e da riqueza. Ao longo da Era de Ouro do capital, a organização política da classe trabalhadora foi capaz de reivindicar e conquistar ganhos sociais e econômicos importantes, com os salários reais crescendo em paralelo com a produtividade do trabalho. Esse quadro histórico, a partir da crise da década de 1970, se altera completamente. A classe trabalhadora, hoje, nos Estados Unidos da América enfrenta como desafio não somente os ataques do capital, mas também a sua própria necessidade de organização política. Caso a classe trabalhadora não seja capaz de se perceber enquanto tal, enquanto o único agente que pode através da luta política modificar o processo de concentração da renda e da riqueza, os Estados Unidos da América permanecem no caminho tendencial sem freios dos movimentos do capital de concentrar a renda, a riqueza e o poder político, tendência essa há séculos já teorizada por Marx na Lei Geral da Acumulação Capitalista.

## REFERÊNCIAS

ALLEGRETTO, S; FILION, K. **Waiting for Change The \$2.13 Federal Subminimum Wage**. [S.l.]: Economic Policy Institute, 2011. Disponível em: <<http://s1.epi.org/files/page/-/BriefingPaper297.pdf>>. Acesso em: 01 ago. 2015.

\_\_\_\_\_. et al. **Fast Food, Poverty Wages: The Public cost of low-wage Jobs in the fast-food industry**. [S.l.]: US BERKELEY Labour Center, 2013. Disponível em: <[http://laborcenter.berkeley.edu/pdf/2013/fast\\_food\\_poverty\\_wages.pdf](http://laborcenter.berkeley.edu/pdf/2013/fast_food_poverty_wages.pdf)>. Acesso em: 12 mar. 2015.

BASSUK, E. et al. **America's Youngest Outcasts: A Report Card on Child Homelessness**. 2014. Disponível em: <<http://www.homelesschildrenamerica.org/mediadocs/282.pdf>>. Acesso em: 01 ago. 2015.

BENSON, H. Landrum-Griffin Act at 50: Has It Been Good or Bad for Unions? **New Politics**, New York, v. 13, n. 2, Winter 2011. Disponível em: <<http://newpol.org/content/landrum-griffin-act-50-has-it-been-good-or-bad-unions>>. Acesso em: 12 ago. 2015

BRAVERMAN, H. **Labor and Monopoly Capital: the degradation of work in the twentieth century**. New York: Monthly Review, 1974.

BUREAU OF LABOR STATISTICS. **A Profile of the Working Poor: 2013**. Washington, 2015a. Disponível em: <<http://www.bls.gov/opub/reports/cps/a-profile-of-the-working-poor2013.pdf>>. Acesso em: 15 ago. 2015.

\_\_\_\_\_. **Economic News Release: Work stoppages involving 1,000 or more workers, 1947-2014**. Washington, 2015b. Disponível em: <<http://www.bls.gov/news.release/wkstp.t01.htm>>. Acesso em: 01 ago. 2015.

\_\_\_\_\_. **Employee benefits in the United States: March 2015**. Washington, 2015c. Disponível em: <<http://www.bls.gov/news.release/pdf/ebs2.pdf>>. Acesso em: 12 ago. 2015.

CENTER FOR AMERICAN PROGRESS. **How the Child and Adult Care Food Program Improves Early Childhood Education**. [S.l.], June 2015. Disponível em: <<https://cdn.americanprogress.org/wp-content/uploads/2015/06/CACFP-report-6.10.pdf>>. Acesso em: 12 ago. 2015.

\_\_\_\_\_. **Seeking Shelter The Experiences and Unmet Needs of LGBT Homeless Youth**. [S.l.], Sept. 2013. Disponível em: <<https://cdn.americanprogress.org/wpcontent/uploads/2013/09/LGBTHomelessYouth.pdf>>. Acesso em: 15 ago. 2015.

CENTER FOR ECONOMIC AND POLICY RESEARCH. **Off the Deep End: The Wall Street Bonus Pool and Low-Wage Workers**. Washington, 11 Mar. 2015. Disponível em: <<http://www.ips-dc.org/wp-content/uploads/2015/03/IPS-Wall-St-Bonuses-Min-Wage-2015.pdf>>. Acesso em: 21 ago. 2015.

CENTER FOR LABOR RESEARCH AND EDUCATION. **Work, Money and Power: Unions in the 21st Century**. 3. ed. [S.l.], 2013. Disponível em: <[http://laborcenter.berkeley.edu/pdf/2013/Work\\_Money\\_and\\_Power.pdf](http://laborcenter.berkeley.edu/pdf/2013/Work_Money_and_Power.pdf)>. Acesso em: 02 ago. 2015.

CHEREMUKHIN, A. Middle-Skill Jobs Lost in U.S. Labor Market Polarization. **DALLAS FED Economic Letter**, Dallas, v. 9, n. 5, May 2014. Disponível em: <<http://www.dallasfed.org/assets/documents/research/eclett/2014/el1405.pdf>>. Acesso em: 15 ago. 2015.

CLARKE, S. **Marx's Theory of Crisis**. Basingstoke: Macmillan, 1994. Disponível em: <<http://homepages.warwick.ac.uk/~syrbe/Publications.html>>. Acesso em: 10 fev. 2015.

COALITION FOR THE HOMELESS. **Number of Homeless People in NYC Shelters Each Night**. New York, 2015. Disponível em: <<http://www.coalitionforthehomeless.org/the-catastrophe-of-homelessness/facts-about-homelessness/>>. Acesso em: 12 ago. 2015.

COLEMAN-JENSEN, A; GREGORY, C.; SINGH, A. **Household Food Security in the United States in 2013 Statistical Supplement**. Washington: United States Department of Agriculture, 2014. Disponível em: <<http://www.ers.usda.gov/media/1565530/ap066.pdf>>. Acesso em: 15 ago. 2015.

COOPER, D.; MISHEL, L. **The Erosion of Collective Bargaining Has Widened The Gap Between Productivity and Pay**. Washington: Economic Policy Institute, 6 Jan. 2015. Disponível em: <<http://s2.epi.org/files/2013/collective-bargaining-productivity-pay.pdf>>. Acesso em: 12 ago. 2015.

DOLAN, K.; CARR, J. **Poor Get Prison: The Alarming Spread of the Criminalization of Poverty**. Washington: Institute for Policy Research, 2015. Disponível em: <<http://www.ips-dc.org/wp-content/uploads/2015/03/IPS-The-Poor-Get-Prison-Final.pdf>>. Acesso em: 15 ago. 2015.

DUMÉNIL, G; LÉVY, D. **A Crise do Neoliberalismo**. São Paulo: Boitempo, 2014.

ENGELS, F. **A Situação da Classe Trabalhadora na Inglaterra**. São Paulo: Boitempo, 2013.

FEDERAL EMERGENCY MANAGEMENT AGENCY. **Public Assistance Guide**. [S.l.], 2015. Disponível em: <<http://www.fema.gov/public-assistance-local-state-tribal-and-non-profit/public-assistance-guide#When%20Disaster%20Strikes>>. Acesso em: 12 ago. 2015.

FLECK S.; GLASER, J; SPRAGUE, S. **The Compensation-productivity Gap: a Visual Essay**. Washington: Bureau of Labor Statistics, 2011. Disponível em: <<http://www.bls.gov/pub/mlr/2011/01/art3full.pdf>>. Acesso em: 12 ago. 2015

FRIED, R. **Nightmare in Red: The McCarthy Era in Perspective**. New York: Oxford University Press, 1990.

GILBERT, D. **The American Class Structure in an Age of Growing Inequality**. [S.l.]: Pine Forge Press, 2011.

GLYN, A. **Capitalism Unleashed**. New York: Oxford University Press, 2006.

\_\_\_\_\_. et al. The Rise and Fall of the Golden Age. In: MARGLIN, S. A.; SCHOR, J. (Org.). **The Golden Age of Capitalism**: Reinterpreting the Postwar Experience. Oxford: Clarendon, 1992. (Wider Studies in Development Economics).

GRAEBER, D. **Debt: The First 5,000 Years**. New York: Melville House, 2011.

GROSSMAN, J. Fair Labor Standards Act of 1938: Maximum Struggle for a Minimum Wage. **Monthly Labor Review**, [S.l.], June 1978. Disponível em: <<http://www.dol.gov/dol/aboutdol/history/flsa1938.htm>>. Acesso em: 15 ago. 2015.

GUTTMANN, R. **How Credit-Money Shapes the Economy The United States in a Global System**. New York: M. E. Sharpe, 1994.

HARRELL, E. et al. **Household Poverty and Nonfatal Violent Victimization: 2008–2012**. Washington: Bureau of Justice Statistics, 2014. Disponível em: <<http://www.bjs.gov/content/pub/pdf/hpnpv0812.pdf>>. Acesso em: 10 ago. 2015.

HARVEY, D. **A Brief History of Neoliberalism**. New York: Oxford University Press, 2005.

\_\_\_\_\_. **Crisis Theory and The Falling Rate of Profit**. [S.l.], 2015. Disponível em: <<https://t henextrecession.files.wordpress.com/2014/12/harvey-on-ltrpf.pdf>>. Acesso em: 10 ago. 2015.

\_\_\_\_\_. **O Enigma do Capital e as Crises no Capitalismo**. São Paulo: Boitempo, 2011.

\_\_\_\_\_. **Os Limites do Capital**. São Paulo: Boitempo, 2013a.

\_\_\_\_\_. **Para Entender o Capital: Livro 1**. São Paulo: Boitempo, 2013b.

HOBBSBAWN, E. **Como Mudar o Mundo: Marx e o Marxismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

\_\_\_\_\_. **A Era do Capital: 1848 - 1875**. São Paulo: Paz e Terra, 2000a.

\_\_\_\_\_. **A Era dos Extremos: 1914 -1991**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

\_\_\_\_\_. **Os Trabalhadores**. São Paulo: Paz e Terra, 2000b.

HOKAYEM, C; HEGGENESS, M. **Living in Near Poverty in the United States: 1966–2012**. [S.l.]: US Census Bureau, 2014. Disponível em: <<http://www.census.gov/prod/2014pubs/p60-248.pdf>>. Acesso em: 01 ago. 2015.

INTERNATIONAL LABOUR OFFICE. **Maternity at Work: a Review of National Legislation Findings from the ILO Database of Conditions of Work and Employment Laws**. [S.l.], 2010. Disponível em: <[http://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/@dgreports/@dcomm/@publ/documents/publication/wcms\\_124442.pdf](http://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/@dgreports/@dcomm/@publ/documents/publication/wcms_124442.pdf)>. Acesso em: 19 ago. 2015.

INTERNAL REVENUE SERVICE. **EITC, Earned Income Tax Credit, Questions and Answers**. [S.l.], 2015. Disponível em: <<http://www.irs.gov/Credits-&-Deductions/Individuals/Earned-Income-Tax-Credit/EITC,-Earned-Income-Tax-Credit,-Questions-and-Answers>>. Acesso em: 16 ago. 2015.

INTERNATIONAL FEDERATION OF HEALTH PLANS. **2013 Comparative Price Report: Variation in Medical and Hospital Prices by Country**. [S.l.], 2013. Disponível em: <<http://static1.squarespace.com/static/518a3cfee4b0a77d03a62c98/t/534fc9ebe4b05a88e5fab70/1397737963288/2013+iFHP+FINAL+4+14+14.pdf>>. Acesso em: 17 ago. 2015.

KLEINKNECHT, W. **The Man Who Sold The World: Ronald Reagan and the Betrayal of Main Street America**. New York: Nation Books, 2009.

KLIMAN, A. **The Failure of Capitalist Production: Underlying Causes of the Great Recession**. London: Pluto Press, 2012.

LANGFIELD, A. McDonald's finance guide 'insulting' to low-wage workers. **CNBC**, [S.l.], 16 July 2013. Disponível em: <<http://www.cnbc.com/id/100889874>>. Acesso em: 20 ago. 2015.

LOS ANGELES Raises Minimum Wage To \$15 Per Hour. **Huffpost Business**, [S.l.], 13 June 2015. Disponível em: <[http://www.huffingtonpost.com/2015/06/13/los-angeles-raises-minimum-wage-15-per-hour\\_n\\_7577882.html](http://www.huffingtonpost.com/2015/06/13/los-angeles-raises-minimum-wage-15-per-hour_n_7577882.html)>. Acesso em: 12 ago. 2015.

MACKENZIE, D. **Marx and the Machine**. [S.l.]: Society for de History of Technology, 1984.

MARX, K. **O Capital: Crítica da Economia Política, Livro 1, Vol. 1**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

\_\_\_\_\_. **O Capital: Crítica da Economia Política, Livro 1, Vol. 2**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011b.

\_\_\_\_\_. **O Capital: Crítica da Economia Política, Livro 2**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008a.

\_\_\_\_\_. **O Capital: Crítica da Economia Política, Livro 3, Vol. 1**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008b.

\_\_\_\_\_. **O Capital: Crítica da Economia Política, Livro 3, Vol. 2**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008c.

\_\_\_\_\_. **O Capital: Crítica da Economia Política, Livro 3, Vol. 3**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008d.

\_\_\_\_\_. **The Capital: Vol. 1**: [S.l.]: Lawrence & Wishart, Electric Book, 2010. (Marx & Engels Collected Work, 35).

\_\_\_\_\_. **A Guerra Civil na França**. São Paulo: Boitempo, 2011c.

\_\_\_\_\_. **Grundrisse: Manuscritos Econômicos de 1857/58: Esboços da Crítica da Economia Política.** São Paulo: Boitempo, 2011a.

\_\_\_\_\_. **Salário, Preço e Lucro.** [S.l.], 1953. Disponível em: <<https://www.marxists.org/portugues/marx/1865/salario/>>. Acesso em: 16 maio 2015

MCCARTIN, J. **Collision Course: Ronald Reagan, The Air Traffic Controllers, and the Strike that Changed America.** New York: Oxford University Press, 2011.

MISHEL, L; DAVIS, A. Top CEOs Make 300 Times More than Typical Workers Pay Growth Surpasses Stock Gains and Wage Growth Of Top 0.1 Percent. **EPI Issue Brief**, Washington, n. 399, 21 June 2015. Disponível em: <<http://s3.epi.org/files/2015/top-ceos-make-300-times-more-than-typical-workers.pdf>>. Acesso em: 15 ago. 2015.

NATIONAL LABOUR RELATION BOARD. **1947 Taft-Hartley Substantive Provisions.** [S.l.], 2015. Disponível em: <<https://www.nlr.gov/who-we-are/our-history/1947-taft-hartley-substantive-provisions>>. Acesso em: 05 ago. 2015.

NORTON, M; ARIELY, D. Building a Better America: One Wealth Quintile at a Time. **Perspectives on Psychological Science**, [S.l.], 2011. Disponível em: <<http://www.people.hbs.edu/mnorton/norton%20ariely%20in%20press.pdf>>. Acesso em: 28 ago. 2015

PARSONS, C; JOHNSON, A. **Young Guns: How Gun Violence is Devastating the Millennial Generation.** Center for American Progress. [S.l.], 2014. Disponível em: <<https://cdn.americanprogress.org/wp-content/uploads/2014/02/CAP-Youth-Summit-01-07-2015.pdf>>. Acesso em: 12 ago. 2015

PIKETTY, T. **Capital in the Twenty-First Century.** Cambridge: Harvard University Press, 2014.

POLANYI, K. **A Grande Transformação: as origens de nossa época.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

POOR America: 'Some kids are making ketchup soup'. **BBC**, [S.l.], 13 fev. 2012. Disponível em: <[http://news.bbc.co.uk/panorama/hi/front\\_page/newsid\\_9695000/9695217.stm](http://news.bbc.co.uk/panorama/hi/front_page/newsid_9695000/9695217.stm)>. Acesso em: 15 ago. 2015.

ROBERTS, S. Food Stamps Program: How it Grew and How Reagan Wants to Cut it Back. **The New York Times**, New York, 4 Apr. 1981. Disponível em: <<http://www.nytimes.com/1981/04/04/us/food-stamps-program-it-grew-reagan-wants-cut-it-back-budget-targets.html>>. Acesso em: 21 ago. 2015.

ROSDOLSKY, R. **Gênese e Estrutura de O Capital de Karl Marx.** Rio de Janeiro: Contraponto, 2001

ROSENBERG, N. Marx on the Economic Role of Science. **Journal of Political Economy**, Chicago, v. 82, 1974.

ROSENBERG, N. **Por Dentro da Caixa-Preta: Tecnologia e Economia**. Campinas: UNICAMP, 2006.

SAMUEL, H. Troubled Passage: the LABOR MOVEMENT and the Fair Labor Standards Act. **Monthly Labor Review**, [S.l.], 2000. Disponível em: <<http://www.bls.gov/opub/mlr/2000/12/art3full.pdf>>. Acesso em: 14 ago. 2015.

SCHMITT, J; JONES, J. **Low-wage Workers Are Older and Better Educated than Ever**. Washington: Center for Economic and Policy Research, Apr. 2012. Disponível em: <<http://www.cepr.net/documents/publications/min-wage3-2012-04.pdf>>. Acesso em: 12 ago. 2015.

SEATTLE GOVERNMENT. **\$15 Minimum Wage**. [S.l.], 2015. Disponível em: <<http://murray.seattle.gov/minimumwage/#sthash.HqkrT1aQ.dpbs>>. Acesso em: 14 ago. 2015.

SHAIKH, A. The First Great Depression of the 21st Century. **Socialist Register**, [S.l.], 2011.

SHIERHOLZ, H. Low Wages and Few Benefits Mean Many Restaurant Workers Can't Make Ends Meet. **EPI Briefing Paper**, Washington, n. 383, 2014. Disponível em: <<http://s2.epi.org/files/2014/restaurant-workers-final.pdf>>. Acesso em: 13 ago. 2015

SOUTHERN EDUCATION FOUNDATION. **A New Majority: Low Income Students in the South and Nation**. [S.l.], Oct. 2013. Disponível em: <<http://www.southerneducation.org/getattachment/817a35f1-abb9-4d6a-8c2e-5514d4a6d7d9/Test-Publication-4.aspx>>. Acesso em: 15 jul. 2015.

SQUIRES, D. **Explaining High Health Care Spending in the United States: An International Comparison of Supply, Utilization, Prices, and Quality**. [S.l.]: The Commonwealth Fund, 2012. Disponível em: <[http://www.commonwealthfund.org/~media/Files/Publications/Issue%20Brief/2012/May/1595\\_Squires\\_explaining\\_high\\_hlt\\_care\\_spending\\_intl\\_brief.pdf](http://www.commonwealthfund.org/~media/Files/Publications/Issue%20Brief/2012/May/1595_Squires_explaining_high_hlt_care_spending_intl_brief.pdf)>. Acesso em: 17 ago. 2015.

STONE, O.; KUZNICK, P. **Untold History of the United States**. New York: Gallery Books, 2012.

SUTTER, J. Silicon Valley Can Afford to End Poverty. **BCC**, London, 23 Mar. 2015. Disponível em: <<http://edition.cnn.com/2015/03/23/opinions/sutter-apple-google-poverty/>>. Acesso em: 15 ago. 2015.

THE COMMONWEALTH FUND. **U.S. Health Spending Alone Is Larger Than the GDP of Most Nations**. [S.l.], 30 Apr. 2013. Disponível em: <<http://www.commonwealthfund.org/publications/~link.aspx?id=506F0813011943D8A2E7962A1D116DAC&z=z>>. Acesso em: 18 ago. 2015.

THE NATIONAL CENTER ON FAMILY HOMELESSNESS. **Veterans Experiencing Homelessness**. [S.l.], 2015. Disponível em: <<http://homeless.samhsa.gov/Resource/View.asp?id=48809>>. Acesso em: 21 ago. 2015.



\_\_\_\_\_. **Pressing Issues Facing Families Who Are Homeless.** [S.l.], 2013. Disponível em: <<http://www.familyhomelessness.org/media/369.pdf>>. Acesso em: 21 jun. 2015.

\_\_\_\_\_. **The Characteristics and Needs of Families Experiencing Homelessness.** [S.l.], 2015. Disponível em: <<http://www.familyhomelessness.org/media/306.pdf>>. Acesso em: 21 jun. 2015.

TRAVIS, J; WESTERN, B.; REDBURN, S. (Ed.) **The Growth of Incarceration in the United States: Exploring Causes and Consequences.** Washington: The National Academies Press, 2014.

UNITED NATIONS CHILDREN'S FUND – UNICEF. **Innocenti Report Card 12: Children in the Developed World.** New York, 2014. Disponível em: <<http://www.unicef-irc.org/publications/pdf/rc12-eng-web.pdf>>. Acesso em: 01 ago. 2015.

U.S. CENSUS BUREAU. **Current Population Survey (CPS).** Washington, 2015a. Disponível em: <<http://www.census.gov/cps/data/cpstablecreator.html>>. Acesso em: 01 ago. 2015.

\_\_\_\_\_. **Health Insurance in the United States: 2013 Current Population Reports.** Washington, 2014a. Disponível em: <<http://www.census.gov/content/dam/Census/library/publications/2014/demo/p60-250.pdf>>. Acesso em: 15 ago. 2015.

\_\_\_\_\_. **Historical Income Tables: Income Inequality.** Washington, 2015b. Disponível em: <<https://www.census.gov/hhes/www/income/data/historical/inequality/>>. Acesso em: 14 ago. 2015.

\_\_\_\_\_. **Historical Poverty Tables: People.** Washington, 2015c. Disponível em: <<http://www.census.gov/hhes/www/poverty/data/historical/people.html>>. Acesso em: 01 ago. 2015.

\_\_\_\_\_. **How the Census Bureau Measures Poverty.** Washington, 2015d. Disponível em: <<http://www.census.gov/hhes/www/poverty/about/overview/measure.html>>. Acesso em: 01 ago. 2015.

\_\_\_\_\_. **Income and Poverty in the United States: 2013.** Washington, 2014b. Disponível em: <<http://www.census.gov/content/dam/Census/library/publications/2014/demo/p60-249.pdf>>. Acesso em: 01 ago. 2015.

\_\_\_\_\_. **One in Five Children Receive Food Stamps, Census Bureau Reports 2015.** Washington, 2015e. Disponível em: <<https://www.census.gov/newsroom/press-releases/2015/cb15-16.html>>. Acesso em: 15 ago. 2015.

U.S. DEPARTMENT OF AGRICULTURE. **Characteristics of Supplemental Assistance Program Households: Fiscal Year 2012.** [S.l.], 2013a. Disponível em: <<http://www.fns.usda.gov/sites/default/files/2012Characteristics.pdf>>. Acesso em: 12 ago. 2015

\_\_\_\_\_. **National School Lunch Program**. [S.l.], Sept. 2013b. Disponível em: <<http://www.fns.usda.gov/sites/default/files/NSLPFactSheet.pdf>>. Acesso em: 12 ago. 2015.

\_\_\_\_\_. **Women, Infants, and Children (WIC)**. [S.l.], 2015. Disponível em: <<http://www.fns.usda.gov/wic/women-infants-and-children-wic>>. Acesso em: 12 ago. 2015.

U.S. DEPARTMENT OF HEALTH AND HUMAN SERVICES. **About TANF**. Washington, 2015. Disponível em: <<http://www.acf.hhs.gov/programs/ofa/programs/tanf/about>>. Acesso em: 12 ago. 2015.

U.S. DEPARTMENT OF LABOR **A Paper Series Commemorating the 75 th Anniversary of the Fair Labor Standards Act**. Washington, 2015a. Disponível em: <<http://www.dol.gov/asp/evaluation/reports/FLSAPaperSeries.pdf>>. Acesso em: 05 ago. 2015.

\_\_\_\_\_. **Compliance Assistance: Wages and the Fair Labor Standards Act (FLSA): Overview**. Washington, 2015b. Disponível em: <<http://www.dol.gov/whd/flsa/>>. Acesso em: 05 ago. 2015.

\_\_\_\_\_. **Compliance Assistance**. Washington, 2015c. Disponível em: <[http://www.dol.gov/ebsa/compliance\\_assistance.html](http://www.dol.gov/ebsa/compliance_assistance.html)>. Acesso em: 05 ago. 2015.

\_\_\_\_\_. **Office of Labor-Management Standards (OLMS)**. Washington, 2013. Disponível em: <<http://www.dol.gov/olms/regs/compliance/compllmrda.htm>>. Acesso em: 05 ago. 2015.

\_\_\_\_\_. **Summary of the Major Laws of the Department of Labor**. Washington, 2015d. Disponível em: <<http://www.dol.gov/opa/aboutdol/lawsprog.htm>>. Acesso em: 4 jul. 2015.

\_\_\_\_\_. **The Fair Labor Standards Act Of 1938, As Amended**. Washington, 2015e. Disponível em: <<http://www.dol.gov/whd/regs/statutes/FairLaborStandAct.pdf>>. Acesso em: 4 jul. 2015.

\_\_\_\_\_. **Wage and Hour Division (WHD): Minimum Wage Laws in the States - January 1, 2015**. Washington, 2015f. Disponível em: <<http://www.dol.gov/whd/minimum-wage/america.htm#content>>. Acesso em: 15 jun. 2015.

VAN GIEZEN, R. **Paid Leave in Private Industry Over The Past 20 Years**. Washington: Bureau of Labor Statistics, 2013. Disponível em: <<http://www.bls.gov/opub/btn/volume-2/paid-leave-in-private-industry-over-the-past-20-years.htm>>. Acesso em: 12 ago. 2015.

WACQUANT, L. West Side Story: um Bairro de Alta Insegurança em Chicago. In: \_\_\_\_\_. **Margem Esquerda: Ensaios Marxistas**, n. 8. São Paulo: Boitempo, 2006.

WOLFERS, J.; LEONHARDT, D.; QUEALY, K. 1.5 Million Missing Black Men. **The New York Times**, New York, 20 abr. 2015. Disponível em: <<http://www.nytimes.com/interactive/2015/04/20/upshot/missing-black-men.html?abt=0002&abg=0>>. Acesso em: 20 ago. 2015.

YAFFE, D.; BULLOCK, P. Inflation, the Crisis and the PostWar Boom. **Revolutionary Communist**, n. 3-4, p. 5-45, Nov. 1979. Disponível em: <<http://www.marxists.org/subject/economy/authors/yaffed/1979/index.htm>>. Acesso em: 20 maio 2015.